SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 30 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2033

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
6ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2017 – 2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2017 – 2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado/2018, instituída pela **Portaria de n°. 625/2017 PMB**, de 07 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação que altera a 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2017 – 2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS e Retificações anteriores, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, Edição 2012 Código Identificador: 3D774B1B, no dia 29/12/2017, nos seguintes termos:

I – Retifica o CRONOGRAMA DE EVENTOS – Anexo I do edital, conforme a seguir:

ANEXO I CRONOGRAMA DE EVENTOS	
EVENTOS	**DATA**
Publicação do Edital	26 de Dezembro de 2017
Efetivação das inscrições (entrega do formulário de inscrição e documentações)	04 a 15 de janeiro de 2018 até as 12:00 h
Publicação no DOM da Lista Nominal dos Candidatos Inscritos	15 de Janeiro de 2018 a partir das 14:00h
Circulação no DOM da Lista Nominal dos Candidatos Inscritos	16 de Janeiro de 2018
Análise Documental	16 a 25 de Janeiro de 2018
Publicação no DOM do resultado da Análise documental – Relação PRELIMINAR dos candidatos classificados no PSS	29 de Janeiro de 2018
Circulação no DOM do resultado da Análise documental – Relação PRELIMINAR dos candidatos classificados no PSS	30 de Janeiro de 2018
Prazo para entrada de recursos	31 de Janeiro de 2018 até as 17:00h
Decisões da análise dos Recursos	01 de Fevereiro de 2018
Publicação no DOM do Resultado da análise dos Recursos	01 de Fevereiro de 2018
Circulação no DOM do Resultado da análise dos Recursos	02 de Fevereiro de 2018
Publicação no DOM da 1ª Convocação dos aprovados	31 de Janeiro de 2018
Circulação no DOM da 1ª Convocação dos aprovados	01 de Fevereiro de 2018
Prazo para comparecimento do candidato na 1ª convocação	01 a 04 de Fevereiro de 2018
Publicação no DOM da Homologação	01 de Fevereiro de 2018
Circulação no DOM da Homologação	02 de Fevereiro de 2018
Publicação no DOM da 2ª Convocação dos aprovados	05 de Fevereiro de 2018
Circulação no DOM da 2ª Convocação dos aprovados	06 de Fevereiro de 2018
Prazo para comparecimento do candidato na 2ª convocação	06 a 09 de Fevereiro de 2018
Publicação no DOM da 3ª Convocação dos aprovados	12 de Fevereiro de 2018
Circulação no DOM da 3ª Convocação dos aprovados	13 de Fevereiro de 2018
Prazo para comparecimento do candidato na 3ª convocação	13 a 17 de Fevereiro de 2018

O candidato que não comparecer na primeira convocação, será considerado como desistente. Salvo as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado.

Demais convocações que se fizerem necessárias serão oportunamente publicadas

Torna público,ainda,que os demais itens e sub itens do referido edital permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Barreirinha, 25 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA JORDÃO RIBEIRO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado/2018
Portaria de n°. 625/2017 PMB

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:4EE14D3C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 027, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO N.º 027, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece Feriado Municipal nos órgãos e entidades da administração direta do Poder

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Executivo do município de Benjamin Constant/AM, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, o aniversário do Município de Benjamin Constant/AM.

DECRETA

Artigo 1º - Feriado Municipal nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 29 (segunda-feira) de janeiro de 2018, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública.

Artigo 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, 26 de janeiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:44D5DAC7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

No **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO,**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição nº 2032, de 29.01.2018, ONDE SE LÊ: **CONTRATANTES**:A Prefeitura Municipal de Boca do Acre e a Empresa**DILSON MARLOS KAVALSKI - ME**.,LEIA-SE: A Prefeitura Municipal de Boca do Acre e a Empresa**DILSON MARCOS KAVALSKI - ME**, ficando inalterados os demais dados**.**

Boca do Acre (AM), 29 de janeiro de 2017.

JOSE RENAN DE OLIVEIRA BRITO
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:7EFEBF84

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037/2018/PMC/GP.

Dispõe sobre a designação de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde - FMS e dá outras providências.

O Cidadão FRANCISCO ANDRADE BRAZ, Prefeito Interino do Município de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LADISLAU PEREIRA LOUREIRO JUNIOR, para ocupar COORDENADOR do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caapiranga, a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 001/2018/PMC/SEMAS de 12/01/2018, publicada no DOM de 22/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

Caapiranga-AM, 29 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal Interino

Publicado o presente DECRETO em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:2AE5319A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2018/PMC/GP, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino do Município de Caapiranga/AM, Senhor FRANCISCO ANDRADE BRAZ, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a situação de instabilidade financeira e administrativa experimentada pelo Município de Caapiranga, oriundas dos sucessivos afastamentos e retornos do Prefeito e Vice-Prefeito que, por ordem judicial, vem se revezando quase que semanalmente no comando da Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o perfeito funcionamento da Administração Municipal, bem como o restabelecimento da prestação de todas as atividades essenciais, assim definidas pela Lei nº 7.783 de 28 de julho de 1989;
CONSIDERANDO a inexistência de documentos comprobatórios de processos licitatórios que assegurem o cumprimento dos deveres do Município, tais como, limpeza urbana e rural, serviços de saúde e atividades indispensáveis para o funcionamento básico da administração pública no município;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos na rede pública de saúde, seja nas unidades municiais, seja no Hospital "Odilon Alves de Araújo";
CONSIDERANDO a ausência de Médicos para atendimento da população Caapiranguense, tanto nas unidades municipais quanto no Hospital Odilon Alves de Araújo, por força de atrasos em seus respectivos pagamentos, deixando a população a mercê da sorte;
CONSIDERANDO a falta de combustível para abastecimento da ambulância e ambulancha para atendimento de pacientes, seja na zona urbana e rural, seja na remoção para outros Municípios da região com maior potencial para atendimento especializado;
CONSIDERANDO o acúmulo de lixo nas vias urbanas, e a situação crítica ocasionada pela falta de manutenção da lixeira pública, pondo em sério risco a saúde da população, o meio ambiente e a incolumidade pública, a proliferação de doenças endêmicas e o gerenciamento de situações de grave risco à coletividade;
CONSIDERANDO a total deterioração do Sistema Viário do Município de Caapiranga, obstruindo em muitos casos a passagem dos munícipes e seus veículos, e o mais agravante, a passagem da ambulância e os carros coletores de lixo;
CONSIDERANDO a necessidade de revisão de iluminação pública nos principais bairros da cidade e zona rural e, em outros casos a sua instalação;

CONSIDERANDO a inexistência de condições de uso de estradas vicinais na Zona Rural, comprometendo o escoamento de produtos agrícolas, o direito de ir e vir dos moradores das regiões afetadas pelo descaso e abandono das vias públicas;
CONSIDERANDO o sucateamento das máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e a falta de combustível para seus funcionamentos;
CONSIDERANDO a falta de manutenção de escolas nas Zonas Urbana e Rural, que coloca em risco alunos e professores, bem como, por esse motivo, o iminente risco de atraso no início do ano letivo nessas escolas;
CONSIDERANDO o sucateamento dos setores emergenciais e estruturais da administração pública o que compromete os serviços essenciais a serem prestados pela municipalidade.
CONSIDERANDO, o Princípio da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, e Eficiência, que deve nortear a Administração Pública em sua função institucional.
CONSIDERANDO, o preceito constitucional previsto no caput do artigo 6º, da Constituição Federal/88.
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação financeira e administrativa do Município de Caapiranga e assim prestar serviços à população da forma mais adequada possível;
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93.
CONSIDERANDO o princípio da indisponibilidade do interesse público, o qual exige do gestor público o poder-dever de adotar todas as medidas e ações necessárias ao seu resguardo, principalmente quanto esse interesse público estiver diretamente relacionado com os interesses da sociedade; e

CONSIDERANDO, por derradeiro, que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a direção superior da Administração Pública do Município, nos termos da Lei Orgânica de Caapiranga, bem como, quando necessário, a adoção de medidas legais visando a regular condução administrativa;

DECRETA:
Art. 1º - ESTADO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, de forma justificada.
Art. 2º - Durante a vigência do PERÍODO DE EMERGÊNCIA, fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa e direta autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - Ficam suspensos contratos e pagamentos de empenhos, bem como convênios que tenham como Concedente o Município, até mesmo os firmados em exercícios anteriores e por gestores anteriores, até que seja realizada análise pelos setores responsáveis, com vistas a avaliar os efetivos cumprimentos dos objetos de tais instrumentos, bem como a regularidade da constituição das referidas despesas, excetuando-se a folha de pagamento e encargos sociais.
Art. 4º - Fica suspensa a concessão de vantagem, aumento, gratificação, abono, reajuste ou adequação de remuneração, a qualquer título, até ulterior deliberação.
Art. 5º - Fica autorizado à administração pública municipal, por força do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratar, em caráter excepcional, servidores temporários, serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços básicos de saúde, educação, assistência social, transporte, saneamento, limpeza pública e infraestrutura básica, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação, mediante parecer fundamentado, e justificativa plena.
Art. 6º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Caapiranga/AM, 29 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal Interino de Caapiranga

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:62CE6729

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2018/PMCV

NOMEIA A COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO, PREGOEIRO E DA PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAREIRO DA VARZEA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que rege a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 que dispõe sobre as normas para Licitação e Contratos da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a comissão permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros, sob presidência do primeiro e segundo o Pregoeiro:

a) **Charlton Lindemberg Araujo de Moraes**
b) **Paulo Oreste Bulcão da Silva**
c) **Andreia Carvalho Panza**
d) **Ana Patrícia Silva da Rocha**
e) **Osmir medeiros filho**

Art. 2º - Compete a Comissão o julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º - A comissão recebera acessória jurídica, quando solicitado da procuradoria do município ou de seus representantes.

Art. 4º - No caso de licitação na modalidade de convite, ate a fase de abertura dos envelopes contendo a proposta dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente na presença da maioria.

Art. 5º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da comissão, designado pelo presidente.

Art. 6º - O prazo de mandato da comissão será de 01 (um) ano, podendo ser substituído a qualquer tempo.

Art. 7º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 8º - O Presidente da comissão será representado, em sua ausência por qualquer membro que se fizer presente, determinada pelos demais membros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 04 de janeiro de 2018.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:796B1DDE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
PORTARIA N° 007/2018 – GP/CAESC

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 17 Inciso IV e Inciso VIII da Sub Seção I do Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Cargo de Diretor Técnico, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear no cargo de Diretor de Técnico desta Autarquia a partir de 02 de janeiro de 2018, o Senhor SANDRO ROBERTO PEREIRA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

Gabinete do Diretor Presidente da COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI, em 02 de janeiro de 2018.

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Diretor Presidente da CAESC
Decreto de 02/01/2017

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:5CBF6AB0

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
PORTARIA N° 008/2018 – GP/CAESC

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 17 Inciso IV e Inciso VIII da Sub Seção I do Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Cargo de Encarregado de Operação de Sistema, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear no cargo de Encarregado de Operação de Sistema desta Autarquia a partir de 02 de janeiro de 2018, o Senhor CLAYTON DA SILVA DANTAS.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

Gabinete do Diretor Presidente da COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI, em 02 de janeiro de 2018.

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Diretor Presidente da CAESC
Decreto de 02/01/2017

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:5FFF78F5

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
PORTARIA N° 009/2018 – GP/CAESC

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 17 Inciso IV e Inciso VIII da Sub Seção I do Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Jurídico, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear no cargo de Assessor Jurídico desta Autarquia a partir de 02 de janeiro de 2018, o Senhor VANGLEYS REIS VIANNA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

Gabinete do Diretor Presidente da COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI, em 02 de janeiro de 2018.

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Diretor Presidente da CAESC
Decreto de 02/01/2017

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:551EC870

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
PORTARIA N° 010/2018 – GP/CAESC

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 17 Inciso IV e Inciso VIII da Sub Seção I do Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro desta Autarquia a partir de 02 de janeiro de 2018, o Senhor ELEDILSON DE ALMEIDA COLARES.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

Gabinete do Diretor Presidente da COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI, em 02 de janeiro de 2018.

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Diretor Presidente da CAESC
Decreto de 02/01/2017

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:7996EEF9

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
PORTARIA N° 011/2018 – GP/CAESC

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 17 Inciso IV e Inciso VIII da Sub Seção I do Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 73, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Cargo de Gerente Administrativo, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear no cargo de Gerente Administrativo desta Autarquia a partir de 02 de Janeiro de 2018, a Senhora PAULA CRISTIANE DOS SANTOS NEVES.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

Gabinete do Diretor Presidente da COMPANHIA DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI em 02 de Janeiro de 2018.

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Diretor Presidente da CAESC
Decreto de 02/01/2017

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:7C172EB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2017

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato **nº 106/2017**, celebrado em 12/06/2017.
2.CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.210/0001-59.
3.OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para uso na assistência médica a população deste Município, conforme as especificações contidas, para atender a demanda da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, Hospital Regional de Coari e para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
4.VALOR GLOBAL: R$ 2.817.763,34 (dois milhões oitocentos e dezessete mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)
5.PRAZO: 12.06.2017 até dia 31.12.2017.
6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:
Dotação Orçamentária
10.122.0001.2012.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.122.0001.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0038.2044.0000 – ENCARGOS COM ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE;
10.301.0038.2045.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA BÁSICO DE ASSISTÊNCIA – FARMÁCIA BÁSICA;
10.302.0038.2047.0000 – ENCARGOS COM O PROGRAMA DO TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **Fonte de Recurso:** 01 RECURSOS PRÓPRIOS; / 06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS; 27 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICAS BÁSICA/FNS / 10 TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

Coari-AM, 12 de junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:C6CAD6C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2017

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato **nº 110/2017**, celebrado em 13/06/2017.
2.CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.210/0001-59.
3.OBJETO: Aquisição de Medicamentos sujeitos a controle especial (psicotrópicos) e Ordem judicial), para uso na assistência médica a população deste Município, conforme as especificações contidas, para atender a demanda da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, Hospital Regional de Coari e para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
4.VALOR GLOBAL: R$ 6.545,00 (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais)
5.PRAZO: 13.06.2017 até dia 31.12.2017.
6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:
Dotação Orçamentária
10.122.0001.2012.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.122.0001.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0038.2044.0000 – ENCARGOS COM ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE;
10.301.0038.2045.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA BÁSICO DE ASSISTÊNCIA – FARMÁCIA BÁSICA;
10.302.0038.2047.0000 – ENCARGOS COM O PROGRAMA DO TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **Fonte de Recurso:** 01 RECURSOS PRÓPRIOS; / 06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS; 27 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICAS BÁSICA/FNS / 10 TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

Coari-AM, 13 de junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:01460E65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2017

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato **nº 116/2017**, celebrado em 19/06/2017.
2.CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.210/0001-59.
3.OBJETO: Aquisição Materiais químicos-cirúrgicos, hospitalar e de uso laboratorial, para uso na assistência médica a população deste município e atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
4.VALOR GLOBAL: R$ 270.172,00 (duzentos e setenta mil cento e setenta e dois reais)
5.PRAZO: 19.06.2017 até dia 31.12.2017.
6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:
Dotação Orçamentária
10.122.0001.2012.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.122.0001.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0038.2044.0000 – ENCARGOS COM ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE;
10.301.0038.2045.0000 – ENCARGOS COM PROGRAMA BÁSICO DE ASSISTÊNCIA – FARMÁCIA BÁSICA;
10.302.0038.2047.0000 – ENCARGOS COM O PROGRAMA DO TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **Fonte de Recurso:** 01 RECURSOS PRÓPRIOS; / 06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS; 27 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICAS BÁSICA/FNS / 10 TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

Coari-AM, 19 de junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:FE908A9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2017

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato **nº 164/2017**, celebrado em 01/12/2017.
2.CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a R. B. PADILLA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.740.641/0001-40.
3.OBJETO: Fornecimento de equipamentos em comodato, reagentes e software de gestão visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
4.VALOR GLOBAL: R$ 574.782,00 (quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais)
5.PRAZO: 01.12.2017 até dia 31.05.2018.
6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:
Dotação Orçamentária
10.301.0038.2044.0000 – ENCARGOS COM ATENÇÃOBÁSICA DE SAÚDE;
10.302.0038.2047.0000 – ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DO TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ;
Fonte de Recurso: 01 TESOURO, 06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS.

Coari-AM, 01 de dezembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:5887BCF7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA 001/18

Aviso de Suspensão da Concorrência 001/18

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás informa que a abertura da Concorrência 001/18, "**Construção de pavimento rígido não armado-etapa I", está suspensa para alteração no edital. Informa-se que a nova data será marcada oportunamente, obedecendo os critérios de publicidade da Lei Federal 8.666/93.**

Codajás (AM), 29 de janeiro de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:09BF5734

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL

Termo de Cessão de Uso especial de parte do terreno do Aeroporto de Eirunepé, localizado no município de Eirunepé - AM, que entre se firmam o Prefeitura Municipal de Eirunepé. na condição de cedente, e a empresa PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, na condição de cessionário, para fins de instalação e desenvolvimento de atividade de um Posto de Abastecimento de Aeronaves - PAA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, com sede no endereço Rua Intendente José Pedro 244, Centro, na cidade de Eirunepé-Amazonas inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.190.765/0001-92, e do outro lado a empresa PIONEIRO COMBUSTíVEIS L TOA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
84.010.040/0001-04, com sede na Avenida do Turismo, nº 7228 - Sala 1, bairro Tarumã, na cidade de Manaus - Amazonas, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada pela SRA. LINDINALVA MARIA LOBATO DE SOUSA, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF nº 195.358.302-**, portadora da cédula de identidade nº 1396832 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, Condomínio Reserva das Águas, Torre Rio Negro, apto 1901, Bairro Ponta Negra, Manaus-Amazonas, CEP 69.037-000, firmam o presente TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL, não oneroso, na forma da lei, e conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto a Cessão de Uso Não Onerosa, em favor do CESSIONÁRIO, de uma área de terra medindo 40x40m, localizada no Aeroporto de Eirunepé/AM, com finalidade de promover a instalação e do desenvolvimento da atividade de um Posto de Abastecimento de Aeronaves - PAA, no mencionado Aeroporto, com observância de todas as condicionantes técnicas. para funcionamento do Posto de Abastecimento, conforme solicitado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente termo tem prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial, prorrogáveis enquanto for de interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO USO E CONCESSÃO

O CESSIONÁRIO deverá utilizar a área cedida de acordo com o objeto deste instrumento; entretanto, se houver devolução do terreno ora cedido, deverá devolvê-Io ao CEDENTE nas mesmas condições que obteve, com direito a indenização! salvo aquelas voluptuárias, que, por sua natureza, não se incorporam ao objeto da cessão.

§ 1° - A utilização da área ora cedida para implantação de um posto de abastecimento de aeronaves deverá observar todas as normas de segurança definidas para a aviação civil e condicionantes expedidas através dos Órgãos responsáveis pelo controle do espaço aéreo, bem como aos requisitos de licenciamento ambiental, se necessário, e outros decorrentes de exigências para a implantação, instalação e funcionamento de posto de combustíveis em áreas de abastecimento de aeronaves, conforme solicitado.

§ 2° - A responsabilidade pela guarda e segurança de toda a área aeroportuária e pela manutenção dos seus acessos, bem como da pista de pouso e todo o necessário para o exercício regular de pousos e decolagens é de responsabilidade da CEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O Termo de Cessão de Uso ora firmado, poderá ser rescindido unilateralmente pelo CEDENTE, caso as obras não sejam iniciadas num prazo máximo de 180 dias, e o funcionamento do posto de abastecimento não seja iniciado num prazo de 360 dias, a contar da data da publicação deste instrumento, salvo se fatores supervenientes ou motivo de força maior devidamente comprovado impeçam que os serviços de atendimento sejam iniciados.

§ 1º- Poderá também ser rescindido este termo de Cessão de Uso Especial, se iniciada as obras e os serviços de utilização da Área, não atenderem aos fins descritos na Cláusula Primeira, nem forem observadas as normas e condicionantes descritas no Parágrafo 10 da Cláusula Terceira.

§ 2º - Poderá o CEDENTE rescindir o presente termo em caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condicionantes, ou por superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável, ficando o CESSIONÁRIO, ocorrendo quaisquer destes eventos, obrigado a devolver ao CEDENTE o imóvel objeto do presente instrumento, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, por inscrito, observado o devido processo legal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PROIBIÇÕES

É vedado ao CESSIONÁRIO usar o bem em desacordo com a forma avençada entre as partes, bem como transferir ou ceder, sob qualquer forma, o referido bem.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZACAO

É facultado ao CEDENTE exercer a fiscalização sobre o bem cedido, reservando-se o direito de ter acesso as dependências, objetivando verificar o bom emprego da área para os fins determinados.

CLAUSULA SETIMA- DA PUBLICACAO

A vigência deste Termo terá início com a publicação, em extrato no Diário Oficial, em consonância com o que prescreve o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Manaus - AM para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste instrumento, que não possam ser solucionados administrativamente, com renúncia de qualquer outro foro mais privifegiado que seja.

E, para firmar A validade de tudo o que ficou dito e registrado, lavrou-se o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que surta os seus efeitos legais.

Manaus - AM, 2 de janeiro de 2018

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

LINDINALVA MARIA LOBATO DE SOUZA
Pioneiro Combustíveis LTDA.

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:E801BD50

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 002A/2017/GABPREME

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2017,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ–AM**, **SR. RAYLAN BARROSO DE ALENCAR**, no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal 011, 14 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017);

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal 14, 30 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas para o exercício financeiro de 2017 a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, assim como as metas bimestrais de arrecadação, conforme Anexos deste Decreto.

Art. 2º O cronograma de que trata o artigo anterior dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 1º No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências financeiras eventualmente previstas na programação financeira da Administração Direta.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte do cronograma de que trata o artigo anterior, devendo os valores mensais serem definidos mediante entendimento entre os titulares dos dois Poderes.

Art. 3º Cabe aos órgãos setoriais do Município o cumprimento do dispositivo na Lei 11, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 4º Desde que respeitados os montantes dos Anexos deste Decreto, o Poder Executivo poderá:

I – proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos;

II – promover alterações nos cronogramas de pagamento.

Art. 5º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos durante o exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites.

Parágrafo único. Os Anexos deste Decreto poderão ser ajustado em decorrência dos créditos adicionais abertos no exercício, desde que não comprometam a obtenção das metas fiscais estabelecidas na Lei 11/2016.

Art. 6º Se verificado que a realização da receita poderá não comportar as metas fiscais estabelecidas na Lei nº 11/2016, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira.

A**rt. 7º** Os Secretários Municipais, no âmbito de suas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 8° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, em 02 de janeiro de 2017.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:858C7AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ**, no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 002/2018 – CML/EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico, constante no Processo n° 000666/2017.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação e o resultado do pregão presencial nº 002/2018 – CML/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: Ata de Registro de Preços de show pirotécnico, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), para a empresa: **IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FOGOS DA AMAZÔNIA LTDA - ME: Item 01:** Valor Unitário R$ 8.000,00 (Oito mil reais); **Item 02:** Valor Unitário R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais); **Item 03:** Valor Unitário R$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais); **Item 04:** Valor Unitário R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

II – **DETERMINAR**, ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eirunepé, 30 de janeiro de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:6DB8195C

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ**, no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 004/2018 – CML/EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico, constante no Processo n° 000657/2017.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação e o resultado do pregão presencial nº 004/2018 – CML/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: Eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), para a empresa: **DANIEL FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA - ME: Item 01:** Valor Unitário R$ 89,00 (Oitenta e nove reais); **Item 02:** Valor Unitário R$ 63,50 (Sessenta e três reais e cinquenta centavos).

II – **DETERMINAR**, ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eirunepé, 30 de janeiro de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:69A604FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ**, no procedimento licitatório referente à Carta Convite Presencial nº 002/2018 – CML/EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico, constante no Processo n° 000671/2017.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação e o resultado da carta convite nº 002/2018 – CML/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ônibus e micro-ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Eirunepé, conforme especificações do Termo de

Referência (Anexo I do Edital), para a empresa: **HARDBOARD DA AMAZÔNIA LTDA – EPP**, perfazendo o valor global de R$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

II – **DETERMINAR**, ao setor competente para emissão da respectiva Nota de Empenho nos termos da Lei.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eirunepé, 30 de janeiro de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:ACD4C7E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ**, no procedimento licitatório referente à Carta Convite Presencial nº 003/2018 – CML/EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico, constante no Processo n° 000669/2017.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação e o resultado da carta convite nº 003/2018 – CML/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em lanchas HP-90, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Eirunepé, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), para a empresa: **HARDBOARD DA AMAZÔNIA LTDA – EPP**, perfazendo o valor global de R$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

II – **DETERMINAR**, ao setor competente para emissão da respectiva Nota de Empenho nos termos da Lei.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eirunepé, 30 de janeiro de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:47F5801D

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ**, no procedimento licitatório referente à Carta Convite Presencial nº 004/2018 – CML/EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico, constante no Processo n° 000670/2017.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação e o resultado da carta convite nº 004/2018 – CML/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de pintura e lanternagem em lanchas HP-90, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de Eirunepé, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), para a empresa: **HARDBOARD DA AMAZÔNIA LTDA – EPP**, perfazendo o valor global de R$31.000,00 (Trinta e um mil reais).

II – **DETERMINAR**, ao setor competente para emissão da respectiva Nota de Empenho nos termos da Lei.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eirunepé, 30 de janeiro de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:74DDACD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2017 – EIRUNEPÉ

TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017 – EIRUNEPÉ, originada do Processo Administrativo nº 00005/2017-02.17 – SEMGOV, Pregão Presencial nº 005/2017 – CML/EIRUNEPÉ, **Objeto**: Eventual fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Eirunepé. **Vigência**: 26/04/2017 a 26/04/2018 – 12 MESES. A Prefeitura Municipal de Eirunepé, para fins de atendimento ao §2º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, torna público que **MANTÉM** os preços registrados nos itens constantes na ATA supracitada. Informações detalhadas dos itens da Ata encontram-se disponíveis no DOM nº 1842 - pág. 73-75, de 26 de abril de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eirunepé, 26 de janeiro de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:C23B9C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2017 – EIRUNEPÉ

SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2017 – EIRUNEPÉ, originada do Processo Administrativo nº 00034/2017-02.17 – SEMGOV, Pregão Presencial nº 012/2017 – CML/EIRUNEPÉ, **Objeto**: Eventual fornecimento de materiais como lâmpadas, luminárias e reatores de Iluminação Pública, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), constante no respectivo processo administrativo. **Vigência**: 24/07/2017 a 24/07/2018 – 12 MESES. A Prefeitura Municipal de Eirunepé, para fins de atendimento ao §2º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, torna público que **MANTÉM** os preços registrados nos itens constantes na ATA supracitada. Informações detalhadas dos itens da Ata encontram-se disponíveis no DOM nº 1903 - pág. 11-12, de 24 de julho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eirunepé, 24 de janeiro de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:7EDF5185

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PP 001-2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2018 – SRP

Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará
Data da Abertura: 09/02/2018.
Horário 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Guajara – rua Turíbio de Oliveira S/N - Centro
Objeto: Fornecimento de Passagens Aéreas
Valor: Taxa emitida pela Secretaria de Tributos na forma de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido ao cofre do Município de Guajara.
OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus anexos estará disponível na Prefeitura Municipal de Guajará - Rua Turíbio de Oliveira S/N – Centro.

Guajará - AM, 30 de janeiro de 2018.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:928280AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PP 02-2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 002/2018

Pregão Presencial nº 02/2018-SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará
Data de Abertura: 20/02/2017
Horário: 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Turíbio de Oliveira, S/N – Centro
Objeto: **Fornecimento de Material de Limpeza**
(OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível na Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Turíbio de Oliveira, S/N – Centro partir da data 06/02/2018.
Valor: Taxa emitida pela Secretaria de Tributos na forma de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido ao cofre do Município de Guajará.

Guajará - AM, 30 de janeiro de 2018.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:35DF6EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PP 003-2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 003/2018
(Inciso I e II art. 4ª da lei 10.520/02)

Pregão Presencial nº 003/2018-SRP
Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará
Data de Abertura: 23/02/2018
Horário: 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Turíbio de Oliveira, S/N – Centro
Objeto: **Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de acesso à INTERNET.**
Valor: Taxa emitida pela Secretaria de Tributos na forma de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido ao cofre do Município de Guajará.
OBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível na Prefeitura Municipal de Guajará – Rua Turíbio de Oliveira, S/N – Centro.

Guajará - AM, 30 de Janeiro de 2018.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:8E4B5902

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PP 004-2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
ÓRGÃO: PREFEIITURA MUNICIPAL D GUAJARA
DATA E HORÁRIO: 26 de Fevereiro de 2018, às 09:30 hs.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, através da realização de Pregão Presencial visando os serviços Contábeis tendo por finalidade atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Guajara.

Valor: Taxa emitida pela Secretaria de Tributos na forma de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido ao cofre do Município de Guajará.

OBS: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da prefeitura Municipal do Guajara, localizada à rua Turíbio de Oliveira, Centro – GUAJARA-CEP 69.895-000, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas.

GUAJARA - AM, 30 de Janeiro de 2018.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:F80C71D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº. 309/2017

EXTRATO

Processo Administrativo nº.2673/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Locação de Imóvel **n.º 309/2017**, celebrado em 01/08/2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e **MARIA GEELE FALCÃO BARRETO,** inscrito no **CPF** nº.926.286.992-49.

3. **OBJETO**: Locação de 01 (um) Imóvel, em madeira com piso em alvenaria, localizado na Comunidade Cristolândia – Km 55 Br 319

sentido Porto Velho, para funcionamento da casa de apoio para os professores que atuam na Escola Municipal Rural Antonieta Ataíde durante o ano escolar de 2017, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 01 de agosto de 2017 até 31 de dezembro de 2017 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.36.00.00.00.00.0011. Nota de Empenho sob o nº. 2878/17, datado de 01/08/2017.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2CBD2169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 146/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 26 de janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Herivâneo Vieira de Oliveira, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF., regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE
Art. 1º - Fica nomeado o senhor **HYAGO MARCOLINO DIAS** para o cargo de **Assessor de Gabinete**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Gabinete, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F77B92D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 150/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 26 de janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSÉ JOÃO BRUNO NUNES**, para o cargo de **Chefe de Divisão**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4DCCD810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 152/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 29 de janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE
Art. 1º - **FICA NOMEADO** o senhor **FABIANO MORAES ARAÚJO**, para o cargo de **Chefe de Setor de Transporte**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Decreto desenvolverá suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:46C1145E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá-AM, 23 de janeiro de 2018.

Modifica a redação do prazo e valor global, do Extrato do Aditivo de Contrato nº 001/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Humaitá e EDILSON MIRANDA, em 23/12/2017.

ONDE SE LÊ: 4. PRAZO**:** Fica o Contrato Aditivado **por mais 12 (doze) meses**, com nova vigência: de 23 de dezembro de 2017 até **23 de dezembro de 2018.**

LEIA-SE: 4. PRAZO**:** Fica o Contrato Aditivado **por mais 10 (dez) meses**, com nova vigência: de 23 de dezembro de 2017 até **23 de outubro de 2018.**

ONDE SE LÊ: 5. DO VALOR GLOBAL**:** R$ 50.000,00 **(Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais).**

LEIA-SE: 5. DO VALOR GLOBAL**:** R$ 50.000,00 **(Cinquenta Mil Reais)**

Publique-se,
Cumpra-se.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9833C4B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 26 de janeiro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR NEUBER JAQUES DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o artigo 134 da Lei 091/97-Estatuto do Servidor Público Municipal, referente a Licença Prêmio, e;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 093/2018, de 04 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **NEUBER JAQUES DE ALMEIDA –** Agente de Saúde, matrícula nº. 2025**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Prêmio,** de acordo com o inciso IX dos artigos nº 135 e 134 da Lei Municipal 091/97, por um período de 03 (três) meses a contar de 19 de janeiro de 2017 a 19 de março de 2018.

Art. 2º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de janeiro 2018, revoguem –se as disposições em contrário.
DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5E3C73E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 149/2018 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 26 de janeiro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA -** Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013, de 25 de abril de 2013 de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MANOEL SOARES DE OLIVEIRA**, artífice eletricista, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, matrícula 2568, **Gratificação de Função Nível XII, Símbolo CH–12**.

Art. 2º O servidor de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.
Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito do Município de Humaitá-AM –

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2017-GAB.PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9DE11D11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 153/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 29 de janeiro de 2018

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FRANCISCO STÉLIO SIMPSON SANTIAGO**, para o cargo de **Gerente de Departamento**, de caráter comissionado.

Parágrafo Único – O nomeado no caput, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências cabíveis.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8044E1F5

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE

MUNICÍPIO DE HUMAITA - AM
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	43.253.261,67	203.572,83
PessoalAtivo	41.209.983,48	175.350,65
Pessoal Inativo e Pensionista	1.702.435,27	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	340.842,92	28.222,18
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	43.253.261,67	203.572,83
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	87.929.664,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)	87.929.664,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	43.456.834,50	49,42
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	52.757.798,89	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	50.119.908,95	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	47.482.019,00	54,00
FONTE:		

HUMAITA, 25/01/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:163603D2

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	623.357,46	616.155,98	608.954,50	603.553,39
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	571.160,60	568.280,00	564.319,18	562.158,73
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	538.511,92	538.511,92	538.511,92	538.511,92
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	538.511,92	538.511,92	538.511,92	538.511,92
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	32.648,68	29.768,08	25.807,26	23.646,81
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	52.196,86	47.875,98	44.635,32	41.394,66
DEDUÇÕES (II)	4.835.577,03	7.598.153,04	8.930.698,67	5.459.358,26
Disponibilidade de Caixa	4.835.273,61	7.597.849,62	8.930.395,25	5.459.054,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.970.351,08	7.692.128,03	9.026.095,41	5.588.616,76
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	135.077,47	94.278,41	95.700,16	129.561,92
Demais Haveres Financeiros	303,42	303,42	303,42	303,42
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	76.758.092,89	79.417.451,60	85.927.678,70	87.929.664,82
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,81%	0,78%	0,71%	0,69%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	92.109.711,47	95.300.941,92	103.113.214,44	105.515.597,78
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	82.898.740,32	85.770.847,73	92.801.893,00	94.964.038,01
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPÓSITOS	4.416.051,77	4.004.609,22	4.333.218,11	4.106.014,90
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	1.281.761,02	38.211.671,64	18.957.195,65	2.604.958,94
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total doAtivo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

HUMAITA, 25/01/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF n° AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3DE24A0E

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	76.758.092,89	79.417.451,60	85.927.678,70	87.929.664,82
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	16.886.780,44	17.471.839,35	18.904.089,31	19.344.526,26
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	15.198.102,40	15.724.655,42	17.013.680,38	17.410.073,63
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

HUMAITA, 25/01/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8680CA5A

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	87.929.664,82	—
OPERAÇÕES VEDADAS(II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	14.068.746,37	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	12.661.871,73	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.155.076,54	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

HUMAITA, 25/01/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:26809699

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida		87.929.664,82
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	41.677.718,77	47,40
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	47.482.019,00	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	45.107.918,05	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	105.515.597,78	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.344.526,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.068.746,37	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.155.076,54	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.299.209,57	16.757.902,09
FONTE:		

HUMAITA, 25/01/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF n° AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3B8B1BC0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE HUMAITA

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 31 Out 2017 (B)	Em 31 Dez 2017 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	623.357,46	607.154,13	603.553,39
DEDUÇÕES (II)	4.837.675,02	8.516.181,52	5.461.889,24
Disponibilidade de Caixa	4.835.357,53	8.513.864,03	5.459.571,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.970.435,00	8.631.153,75	5.589.133,67
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	135.077,47	117.289,72	129.561,92
Demais Haveres Financeiros	2.317,49	2.317,49	2.317,49
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2017 (Vlc - Vla)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE:			

HUMAITA, 25/01/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:73F4A19F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE HUMAITA

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.080.874,88	2.496.142,53	2.444.713,97	51.428,56	2.584.732,35
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	5.080.874,88	2.496.142,53	2.444.713,97	51.428,56	2.584.732,35
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.080.874,88	-2.496.142,53	-	-	-2.584.732,35
FONTE:					
Notas:					
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

HUMAITA, 25/01/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:453EDCDD

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	82.902.022,48
Previsão Atualizada	82.902.022,48
Receitas Realizadas	86.571.868,17
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.224,92
DESPESAS	
Dotação Inicial	80.016.534,73
Créditos Adicionais	10.930.985,26
Dotação Atualizada	90.947.519,99
Despesas Empenhadas	83.693.342,38
Despesas Liquidadas	81.378.318,87
Despesas pagas	81.341.999,42
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	2.315.023,51
Superavit Orçamentário	5.193.549,30
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	83.693.342,38
Liquidadas	81.378.318,87
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	2.315.023,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	87.929.664,82
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	3.213.723,14	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.281.761,02	0,00	973.392,60	308.368,42
EXECUTIVO	1.281.761,02	0,00	973.392,60	308.368,42
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	135.077,47	0,00	41.835,00	93.242,47
EXECUTIVO	135.077,47	0,00	41.835,00	93.242,47
TOTAL:	1.416.838,49	0,00	1.015.227,60	401.610,89
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		13.346.294,66	25%	28,73
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		21.352.098,09	60%	66,14
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			2.496.142,53	2.584.732,35
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		13.792.727,29	15,00	31,09
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

HUMAITA, 25/01/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF n° AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FBCB3466

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA.
DATA E HORÁRIO: 12 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

IPIXUNA/AM, 29 de Janeiro de 2018.

MARIA DAS DORES DOS REIS MONTEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:F4E2DD40

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 001 2018 CPL

PORTARIA Nº 001/2018 – GP/CMI

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado doAmazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,
R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os senhores**, VANILSON DE NAZARÉ SILVA LEAL e KELISMARA DA COSTA MEDEIROS**, estesprovenientesdo quadro dosCargosem Comissão,**AYLZ DA SILVA QUEIROZ PIERRE e JOSÉ IVANILDO AZEVEDO**,

estes últimos servidores do quadro efetivo,para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Poder Legislativo.

Art. 2º Fica igualmente nomeadaa senhora**ALDINÉIA MORAES DE MEDEIROS**,ocupante de cargo do quadro efetivo, para suplente de qualquer dos membros da Comissão Permanente de Licitações, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão Presididos pelo senhor**VANILSON DE NAZARÉ SILVA LEAL**,tendo como membros da comissão os servidores**KELISMARA DA COSTA MEDEIROS**,**AYLZ DA SILVA QUEIROZ PIERRE**e **JOSÉ IVANILDO AZEVEDO.**

Art. 4º As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições constantes da Portaria 003/2017.

Câmara Municipal de Iranduba, 29 de janeiro de 2018.

VER. ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL – PODEMOS
Presidente da CMI

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:1DB1CDC5

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 002 2018

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL**, Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina os Artigos 67, §1 e §2e Artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como os Princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) público(a) efetivo, **AYLZ DA SILVA QUEIROZ PIERRE**, para atuar como *Fiscal de Contrato Administrativo*, celebrados pela Câmara Municipal de Iranduba, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal neste ato designado, obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.
Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal, deverão ser solicitadas ao gestor e/ou ao Órgão de Controle Interno, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iranduba - AM, 29 de janeiro de 2018.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL – PODEMOS
Presidente da CMI

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:581FF9BF

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
TERMO DE CONTRATO - ORIUNDO DA ADESÃO DE ATA N. 012/2017 - SRP

Termo de Contrato, que entre si firmaram o Município de Iranduba/Am e a Empresa: IANE PRISCILA NEVES DA SILVA-ME, CNPJ: 18.055.275/0001-98; Objeto: **"Contratação De Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Limpeza"**; pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 23/10/2017.

Iranduba-Am, 25 de janeiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:2553E9F2

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2015-CPL/PMI

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO, ALUSIVO AO TERMO DE CONTRATO: nº 018/2015

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n° 018/2015, que entre si firmaram o Município de Iranduba/AM e a Pessoa Jurídica: JJ EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.779.246/0001-67; tendo por Objeto: Conclusão da Reforma na Escola Municipal Irmã Bruna para dilação de Prazo de 90 (noventa) dias, permanecendo inalterada as demais Cláusulas.

Iranduba-AM, 12 de janeiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:64CC00CE

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGACAO

DISPENSA DE LICITACAO N.01/2018
A Secretaria Municipal da Casa Civil, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação n. 01/2018 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa e licitação, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei n 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância de contratação de serviços de fogos de artifícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil.
RESOLVE
Art.1 DISPENSA de Processo Licitatório escrita o relatório ADJUDICANDO a pessoa física DANIEL PEDROSO DE AZEVEDO, CPF: 741.082.202-34, com o valor total de R$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), que ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentaria:
Órgão – 02- Poder Executivo
Unidade – 01 – Gabinete do Prefeito Municipal;
Funcional: 2.002 – Manut. e Func. do Gabinete do Prefeito;
Elemento de Despesa 3.3.90. 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 0824 – Recurso Próprio

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, em 25 de janeiro de 2018.

GEORGE GOMES DE OLIVEIRA
Secretário da Casa Civil
Portaria n 006/2017 GAB/PMI

DESPACHO DE RATIFICACAO E DISPENSA DE LICITACAO, N 01/2018.
RATIFICO, conforme, as razoes expostas na JUSTIFICATIVA apresentada nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 25 de janeiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:49C908BE

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
TERMO DE CONTRATO - ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2018 - PMI.

Termo de Contrato, que entre si firmaram o Município de Iranduba/Am e o Contratado: DANIEL PEDROSO DE AZEVEDO, CPF: 741.082.202-34; Objeto: **"Serviços de Fogos de Artificio"**; executado na forma de Empreitada Global no dia 26/01/2018.
As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas conforme dotação a seguir:
Órgão - 02 – Poder Executivo;
Unidade - 01 – Gabinete do Prefeito Municipal
Funcional - 2.002 – Manutenção e Func. do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte de Recurso: 0824 – Recurso Próprio

Iranduba-Am, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:9D7CBBD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0084/2018 – GAB/PMI

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS - 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo Simplificado/PSS - 2018**,** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, a partir do dia 29 de Janeiro 2018.**

v **ISTAEL SILVA GOMES –** SEMEI (Presidente da Comissão);

v **GUIDOELIER ZALDIVAR GONZALES –** SEMEI;

v **ROSENIR SOUZA LIRA –** SEMEI;

v **ANA PRISCILA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO –** Representante do Conselho do FUNDEB;

v **MARIA RITA DOS SANTOS MEDEIROS –** Representante da SEMAP;

v **ALICE NOGUEIRA RESENDE –** Representante do Poder Executivo;

v **HELEN CRISTINA BATISTA GOMES -** SEMEI

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 29 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:0A0E053F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, por intermédio da Comissão Geral de Licitação, INFORMA que o **Processo Licitatório nº 001/2018**, na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço item, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE (CALENDÁRIO DA TERRA FIRME) PARA O ANO LETIVO DE 2018,** foi ANULADO com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo interno.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Geral de Licitação, sito a Rua Cassiano Secundo, nº 295, Altos Sala 02, Centro, Itacoatiara/AM.

Itacoatiara/AM, em 26 de Janeiro de 2018.

ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA
Presidente da CGL

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:E8C4CF93

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - PGMI
PORTARIA N° 010/2018 – GP/SEMINFRA

PORTARIA N° 010/2018 – GP/SEMINFRA

O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso da competência que lhe confere o art. 86, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara; e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMINFRA;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor JOED SILVA DE SOUZA, Diretor de Departamento de Fiscalização e Serviços Públicos, Decreto nº 002 de 02 de janeiro de 2017, para fiscalizar e atestar a execução do Contrato Administrativo n° 191/2017, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 008/2017 do Pregão Presencial nº 012/2017, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Alcione de Souza Peixoto, cujo objeto da contratação é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados tipo parede e em aparelhos de ar tipo split, com fornecimento e substituição/reposição de peças, que serão entregues a esta Secretaria no decorrer do exercício 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo os seus feitos a contar de 02 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 26 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Socorro da Silva Romão
Código Identificador:418C744C

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - PGMI
PORTARIA N° 011/2018 – GP/SEMINFRA

PORTARIA N° 011/2018 – GP/SEMINFRA

O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso da competência que lhe confere o art. 86, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara; e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMINFRA;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA, Assessor Especial III, Decreto nº 018 de 04 de janeiro de 2017, para fiscalizar e atestar a entrega de todos os materiais de consumo: combustível e óleo lubrificante, que serão entregues a esta Secretaria no decorrer do exercício 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo os seus feitos a contar de 02 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 26 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Socorro da Silva Romão
Código Identificador:063FFFB5

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - PGMI
PORTARIA N° 012/2018 – GP/SEMSA

PORTARIA N° 012/2018 – GP/SEMSA

O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso da competência que lhe confere o art. 86, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara; e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMSA;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor MARLON AMARAL DA SILVA, Médico, inscrito no CRM nº 00975/AM, matricula nº 017360-1, na função de Gerente Clínico, para fiscalizar, atestar notas e emitir relatório com as freqüências dos profissionais, bem como as escalas dos plantões mensais, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 017/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 26 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Socorro da Silva Romão
Código Identificador:BF75AC0D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Transporte Escolar Terrestre pelo menor preço global para atender as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Educação do Município de Manacapuru (Zona Urbana e Rural).

ABERTURA: 09/02/2018 às 08h30min.
LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado: Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, situada a Praça 16 de Julho, 1001 - Centro, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **8h às 14h**.

Manacapuru-AM, 29 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:6B4B832B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 215/2018.

PORTARIA SEMAD Nº 215/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **SHEILA RAMOS DO NASCIMENTO,** no cargo de **MERENDEIRA, Nível I Referência "E" Matrícula nº 870**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 02/08/2004 a 02/08/2009, com início em 01/01/2018 e término em 01/04/2018, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:

_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:58B0A598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA N° 110 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Onde se lê: "Art. 1° - Fica alterada a Equipe Técnica Permanente de Elaboração das ações relacionadas Gestão de Resíduos Sólidos e Planejamento Estratégia através da Educação Ambiental.
Jéssica Vasconcelos da Silva – Engenheira Ambiental
Danielle Vasconcelos de Menezes - Assistente Social
Paulo Onety de Souza Filho – Engenheiro Civil
Débora Cavalcante da Silva – Arquiteta Urbanista
Mary Jane Moreira da Silva – Perícia e Auditoria em Gestão Ambiental
Marcelo Andrade de Albuquerque – Tecnólogo em Saneamento Ambiental
Andreolly Costa de Melo – Redação
Franz Melendez - Desiner/Mídia
Ângela Raissa Pereira Andrade – Técnica em Segurança do Trabalho
Luziele Monteiro – Vigilância Sanitária

Parágrafo único – A equipe Técnica Permanente terá como Coordenadora a Servidora Mary Jane Moreira da Silva."

Leia-se: "Art. 1° - Fica alterada a Equipe Técnica Permanente de Elaboração das ações relacionadas Gestão de Resíduos Sólidos e Planejamento Estratégia através da Educação Ambiental.
Jéssica Vasconcelos da Silva – Engenheira Ambiental
Danielle Vasconcelos de Menezes - Assistente Social
Paulo Onety de Souza Filho – Engenheiro Civil
Débora Cavalcante da Silva – Arquiteta Urbanista
Mary Jane Moreira da Silva – Perícia e Auditoria em Gestão Ambiental
Marcelo Andrade de Albuquerque – Tecnólogo em Saneamento Ambiental
Andreolly Costa de Melo – Redação
Franz Melendez - Desiner/Mídia
Ângela Raissa Pereira Andrade – Técnica em Segurança do Trabalho
Luziele Monteiro – Vigilância Sanitária
Josiele Lemos Costa – Saúde Coletiva

Parágrafo único – A equipe Técnica Permanente terá como Coordenadora a Servidora Mary Jane Moreira da Silva."

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru/AM, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:FE79E82D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº003 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO
LAURA PATRÍCIA SANTOS DO NASCIMENTO **CPF:** Nº 795.175.012-34	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
ENDEREÇO: TRAVESSA PADRE TORQUATO, Nº889, SANTO ANTONIO	

O Prefeito de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **LAURA PATRÍCIA SANTOS DO NASCIMENTO – SECRETÁRIA - SEMSA,** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para representar a Secretaria Municipal de Saúde de Manicoréna reunião Extraordinária da Diretoria Executiva Ampliada do Cosems/AM – Bienio 2017/2019 no dia 19 de janeiro. Na oportunidade faremos uma reunião interna no dia 18 de janeiro na Sede da SUSAM – Secretaria de Estado de Saúde no setor da SEI – Secretaria de Estada do Interior para tratarmos da inauguração do Pronto Atendimento no Matupi e levantamento de Cargos do quadro da SUSAM lotadas na Unidade Mista de MAncoré, na cidade de Manaus –Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Manaus	Terrestre	17/18	1 (uma) diária/R$552,96
-			19/20	1 (uma) diária/R$552,96
Manaus	Manicoré	Terrestre	21/22	1 (uma) diária/R$552,96
TOTAL:.....R$ 1.658,88				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 16 de janeiro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 16 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:8FB1397A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº004 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
MAYARA BARROS CARNEIRO **CPF: 008.332.212-48**	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	**AG: 0819-2** **C/C: 15.615-9** **BANCO DO BRASIL**

O Prefeito de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **MAYARA BARROS CARNEIRO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD,** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar de uma reunião interna no dia 18 de janeiro na Sede da SUSAM – Secretaria de Estado de Saúde no setor da SEI – Secretaria de Estada do Interior para tratarmos da inauguração do Pronto Atendimento no Matupi e levantamento de Cargos do quadro da SUSAM lotadas na Unidade Mista de Manicoré e tratar da conclusão e inauguração da obra SPA do Matupi, na cidade de Manaus –Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Manaus	Terrestre	17/18	1 (uma) diária/R$552,96
-			19/20	1 (uma) diária/R$552,96
Manaus	Manicoré	Terrestre	21/22	1 (uma) diária/R$552,96
TOTAL:.....R$ 1.658,88				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 16 de janeiro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 16 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:848F4D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº005 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
HILDER MORAES DE OLIVEIRA **CPF:** Nº 193.548.432-04	**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL**	**AG:0819-2** **C/C:13474-0** **BANCO DO BRASIL**
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ LINDOSO, Nº88, MAZZARELLO		

O Prefeito de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **HILDER MORAES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO - SEMEL,** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar do encontro de Secretários dos Municípios na Arena da Amazônia no dia 17/01. NA oportunidade solicitar o agendamento de visita na SEJEL e outras entidades, visando projetos sociais esportivos e recursos para o Municipio de Manicoré, na cidade de Manaus –Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Manaus	Fluvial	16/17	1 (uma) diária/R$552,96
-			18/19	1 (uma) diária/R$552,96
Manaus	Manicoré	Fluvial	20/21	1 (uma) diária/R$552,96
TOTAL:.....R$ 1.658,88				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - AM, 16 de janeiro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 16 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:4138A35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº006 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº006 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
MANOEL DO ROSÁRIO PAULA DA COSTA **CPF:** Nº 160.893.082-34	**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO – SEMAPA**	**AG: 0819-2** **C/C: 63282** **BANCO DO BRASIL**
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ LINDOSO, Nº88, MAZZARELLO		

O Prefeito de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **MANOEL DO ROSÁRIO PAULA DA COSTA – SECRETÁRIO - SEMAPA,** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para acompanhamento do Projeto de Agricultura na Secretaria de Pesca e Agricultura do Estado (SEPA), e do Programa de mecanização Agrícola da Secretaria de Estado de Produção – SEPROR. Na oportunidade, participar da reunião com o Diretor Presidente do IDAM para tratar sobre a aquisição de sementes e equipamentos agrícolas, no período de 28/01 ao dia 02/02/2018, na cidade de Manaus –Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Manaus	Fluvial	28/29	1 (uma) diária/R$552,96
-			29/30	1 (uma) diária/R$552,96
Manaus	Manicoré	Fluvial	30/31	1 (uma) diária/R$552,96
TOTAL:.....R$ 1.658,88				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 25 de janeiro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 25 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:6B63766C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº007 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
ANTÔNIO JORGE FERREIRA BARROS CPF: 077.824.032-00	***SECRETÁRIO – SEMADES***	***AG: 3709-5 C/C: 181-3 BRADESCO***
ENDEREÇO: RUA RIO MARMELOS, Nº04, IPASEA		

O Prefeito de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **ANTÔNIO JORGE FERREIRA BARROS – SECRETÁRIO - SEMADES,** conforme determinação abaixo:
II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para visitar as instituições: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Instituto de proteção Ambinetal do Amazonas – SEMA/IPAAM; Secretaria de Estado de Política Findiária – SPF; Secretaria de Patrimonio da União – SPU, SEPROR, IDAM, ADS, ADAF e DETRAN; tratar de assunto referente a RDS do Rio Manicoré e fiscalização no Município; sobre a Gleba José Lindoso e os limites do nosso municipio; sobre a área da COMARA; documentação do carro coletor, dentre outros, no período de 28/01 ao dia 02/02/2018, na cidade de Manaus –Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Manaus	Fluvial	28/29	1 (uma) diária/R$552,96
-			29/30	1 (uma) diária/R$552,96
Manaus	Manicoré	Fluvial	30/31	1 (uma) diária/R$552,96
TOTAL:.....R$ 1.658,88				

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 25 de janeiro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 25 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:5DF82531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº008 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº008 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS CPF: 124.208.832-68	PREFEITO MUNICIPAL	**AG:** 0819-2 **C/C:** 4.075-4 BANCO DO BRASIL
ENDEREÇO: ESTRADA DO INAJÁ, Nº130, CENTRO		

O Prefeito de Manicoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL,** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para visitar as instituições: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Instituto de proteção Ambinetal do Amazonas – SEMA/IPAAM; Secretaria de Estado de Política Findiária – SPF; Secretaria de Patrimonio da União – SPU, SEPROR, IDAM, ADS, ADAF e DETRAN; tratar de assunto referente a RDS do Rio Manicoré e fiscalização no Município; sobre a Gleba José Lindoso e os limites do nosso municipio; sobre a área da COMARA; documentação do carro coletor e tratar sobre prestação de contas e Projetos referente a Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 28/01 ao dia 02/02/2018, na cidade de Manaus –Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Manaus	Terrestre	28/29	1 (uma) diária/R$ 796, 26
-			29/30	1 (uma) diária/R$ 796, 26
-			30/31	1 (uma) diária/R$ 796, 26
-			31/01	1 (uma) diária/R$ 796, 26
Manaus	Manicoré	Terrestre	01/02	1 (uma) diária/R$ 796, 26
TOTAL				**R$ 3.981,30**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Manicoré - Am, 26 de janeiro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 26 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:959EBE3E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ/AM, através da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, torna público que não compareceram interessados na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL SRP-029/2017-CPL, tipo menor preço por item, cujo objeto é eventual aquisição, de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realizada no dia 22 de novembro de 2017, às 15h00min, horário local. A licitação foi declarada DESERTA.

Maraã, 29 de janeiro de 2018.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D87554FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO: Nº 001/2018

CONVENENTES: A Prefeitura Municipal de Maués, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a G.R.E.S. Em Cima da Hora.

OBJETO: Incentivo Cultural para a realização do Carnaval Popular de Maués.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR. Funcional: 13.392.0071.2.025 – Encargos com Realização de Eventos Culturais. Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais. Fonte de Recurso: 10 – Recurso Próprio.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de janeiro de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FA081F59

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 002/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO: Nº 002/2018

CONVENENTES: A Prefeitura Municipal de Maués, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a G.R.E.S. Unidos do Ramalho Júnior.

OBJETO: Incentivo Cultural para a realização do Carnaval Popular de Maués.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR. Funcional: 13.392.0071.2.025 – Encargos com Realização de Eventos Culturais. Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais. Fonte de Recurso: 10 – Recurso Próprio.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de janeiro de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:39F0840F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 003/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO: Nº 003/2018

CONVENENTES: A Prefeitura Municipal de Maués, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a G.R.E.S. Mocidade de Santa Luzia.

OBJETO: Incentivo Cultural para a realização do Carnaval Popular de Maués.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR. Funcional: 13.392.0071.2.025 – Encargos com Realização de Eventos Culturais. Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais. Fonte de Recurso: 10 – Recurso Próprio.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de janeiro de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:42AC9B20

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 004/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO: Nº 004/2018

CONVENENTES: A Prefeitura Municipal de Maués, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a G.R.E.S. Império Verde e Rosa.

OBJETO: Incentivo Cultural para a realização do Carnaval Popular de Maués.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR. Funcional: 13.392.0071.2.025 – Encargos com Realização de Eventos Culturais. Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais. Fonte de Recurso: 10 – Recurso Próprio.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de janeiro de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C2FD911F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1894, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **IVANILDO DE SOUZA PEIXOTO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 755, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 01 (um) ano de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, em conformidade ao disposto no Art. 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 30/12/2017 a 30/12/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 30 de dezembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8C29D673

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1906, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **FABRICIA TAVARES DA SILVA**, do Cargo Comissionado de **Assessor de Assuntos Administrativos – CC - 8**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9236A2C1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1908, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **MARCUS VINICIUS BENVINDO VENANCIO**, do Cargo Comissionado de **Assessor Executivo – CC - 1**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:ED748863

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1909, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **ALEXANDRE CARVALHO MACEDO**, do Cargo Comissionado de **Assessor Executivo – CC - 1**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D4C56AA6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1910, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **IVANILDO VICENTE GASTÃO**, do Cargo Comissionado de **Assistente Técnico II - CC - 7**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:603DFC67

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1913, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **LORENA FERREIRA FERREIRA**, do Cargo Comissionado de **Assessor Executivo – CC - 1**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B4DCEA00

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1914, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **MARIA DO ROSÁRIO PINTO**, do Cargo Comissionado de **Agente de Controle Interno – CC - 1**, com lotação na Controladoria Geral do Município, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D9A75CAA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1920, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
RESOLVE:

I - EXONERAR os servidores abaixo relacionados**,** dos referidos cargos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a partir do dia 01 de janeiro de 2018.

EURIVAN DOS SANTOS NEGREIROS – Assessor Técnico II-CC-7.
JANAINA SILVA DO VALE – Secretário de Escola Municipal I – CC-6.
JOSIVAN FERNANDES DE ALMEIDA – Coordenador Pedagógico – CC-5.
OCIANE VILAS BOAS DE ALMEIDA - Secretário de Escola Municipal I – CC-6.
SHIRLEY PAZ DE MOURA - Secretário de Escola Municipal I – CC-6.
TAGLINA RODRIGUES RODRIGUES – Chefe de Assistência ao Educando – CC-3.
JONISSON MACEDO FERREIRA - Secretário de Escola Municipal III – CC-8.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6822D8B4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1921, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **PAULO HENRIQUE GOES BARBOSA**, do Cargo Comissionado de Assessor de Assuntos Administrativos– CC-8, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:36C6EB1B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1923, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **MÁRCIA DAS GRAÇAS CARDOSO BATISTA**, da Função Gratificada **Chefe de Projetos – FG-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C7B55BDA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1924, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **SÉRGIO COIMBRA DE CASTRO**, da Função Gratificada **Supervisor – FG-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8F4497B9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 008/2017

A DIRETORA DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública da **Carta Convite nº 008/2017**, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR a empresa: SOTEMAQ - Sociedade Técnica de Máquina LTDA, CNPJ Nº 23.028.541/0001-23, perfazendo o valor total de R$18.739,70 (dezoito mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através da **Carta Convite nº 008/2017**, **DECLARANDO** a empresa **SOTEMAQ - Sociedade Técnica de Máquina LTDA**, **CNPJ Nº 23.028.541/0001-23, v**encedora da **CARTA CONVITE Nº 008/2017**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, tendo por objeto a **Aquisição de 01 Bomba d'agua submersa completa,** no período de **30 (trinta) dias**, para atender as necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués-SAAE.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, 23 de agosto de 2017.

ALMERINDA PEDRINA LUCENA DE ALMEIDA
Diretora do Serviço Autônomo Água e Esgoto SAAE/MAUÉS
Decerto nº 018/2017

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:ECE03F2C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 0023/2017 – CPL - SAAE/MAUES

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CNPJ n.º 04.587.036/0001-74 e a empresa **SOTEMAQ – SOCIEDADE TÉCNICA DE MÁQUINA LTDA, CNPJ Nº 23.028.541/0001-23.**

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de 01 Bomba d'agua submersa completa,** de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – Projeto Básico do **Edital da Carta-Convite nº 008/2017 – CPL** e com base nos valores unitários e globais constantes na proposta de preços vencedora.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de **30 (trinta) dias.**

DO VALOR: O valor global desta contratação é de **R$18.739,70 (dezoito mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código da Unidade – Adm. Indireta: 03.01.2046 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
Dotação Orçamentária: 17.512.0102.2.046 – Manutenção e Funcionamento do SAAE.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo = R$ 6.849,70.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente = R$ 11.890,00.
Fonte dos Recursos: 50 – SAAE/Munic.

Maués (AM), 25 de agosto de 2017.

ALMERINDA PEDRINA LUCENA DE ALMEIDA
Diretora do SAAE/Maués
Contratante

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:6A9354A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043.2018.GABP, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor, que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar o senhor **DOUGLAS MARTINS DOS SANTOS**, CPF nº 000.178.851-59, cargo Secretário Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a viajar para a cidade de Manaus-AM nos dias **29 a 31/01/2018**, com a finalidade de participar do CAPACITA SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de **3 (três) diárias** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus, no valor diário de **R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, totalizando **R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 29.01.2018 / 05 hs.

b) DATA/HORA – CHEGADA: 31.01.2018 / 22hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 29 de janeiro de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Andrade Simões Roque Raposo
Código Identificador:0DB89B2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44.2018.GABP, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidora, que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA** CPF nº606.239.852-68, cargo de Agente Social, matrícula 2052 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a viajar para a cidade de Manaus-AM nos dias **29 a 31/01/2018**, com a finalidade de participar do CAPACITA SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

II - Conceder, a servidora em tela, a expedição de **3 (três) diárias** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 29.01.2018 / 06hs.
b) DATA/HORA – CHEGADA: 31.01.2018 / 20hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 29 de janeiro de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Andrade Simões Roque Raposo
Código Identificador:A40BEDA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45.2018.GABP, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidora, que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **IARA GONÇALVES BORGES BARBOSA** CPF nº 086.841.906-02, cargo de Psicóloga, matrícula 4190 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a viajar para a cidade de Manaus-AM nos dias **29 a 31/01/2018**, com a finalidade de participar do CAPACITA SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

II - Conceder, a servidora em tela, a expedição de **3 (três) diárias** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 29.01.2018 / 06hs.
b) DATA/HORA – CHEGADA: 31.01.2018 / 20hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 29 de janeiro de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Andrade Simões Roque Raposo
Código Identificador:F4C49E75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46.2018.GABP, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidora, que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **JANDIRA SANTOS ALMEIDA** CPF nº 512.225.072-34, cargo de Psicóloga, matrícula 3748 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a viajar para a cidade de Manaus-AM nos dias **29 a 31/01/2018**, com a finalidade de participar do CAPACITA SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

II - Conceder, a servidora em tela, a expedição de **3 (três) diárias** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 29.01.2018 / 06hs.
b) DATA/HORA – CHEGADA: 31.01.2018 / 20hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 29 de janeiro de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Andrade Simões Roque Raposo
Código Identificador:1B9154B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 47.2018.GABP, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidora, que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **NALICE DOS SANTOS CABRAL** CPF nº 938.608.202-06, cargo de Agente Administrativa, matrícula 860 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a viajar para a cidade de Manaus-AM nos dias **29 a 31/01/2018**, com a finalidade de participar do CAPACITA SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

II - Conceder, a servidora em tela, a expedição de **3 (três) diárias** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 29.01.2018 / 06hs.
b) DATA/HORA – CHEGADA: 31.01.2018 / 20hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 29 de janeiro de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Andrade Simões Roque Raposo
Código Identificador:BB6372C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48.2018.GABP, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidora, que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **MAYARA SUSAM ALBERTINO BARROS** CPF nº 004.953.132-89, cargo de Assistente Social, matrícula 4177-1 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a viajar para a cidade de Manaus-AM nos dias **29 a 31/01/2018**, com a finalidade de participar do CAPACITA SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

II - Conceder, a servidora em tela, a expedição de **3 (três) diárias** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 29.01.2018 / 06hs.
b) DATA/HORA – CHEGADA: 31.01.2018 / 20hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 29 de janeiro de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Andrade Simões Roque Raposo
Código Identificador:B2C0DDB1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017-CML

TOMADA DE PREÇOS - 006/2017-PMP-CML

Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins. Contratada: Tomiazzi Comercio e Serviços de Transportes Ltda – Me CNPJ 08.097.277/0001-96. Proc. Adm. n° 072/2017-CML/PMP. Objeto da Licitação: "Construção 01 (uma) escola municipal padrão FNDE com 02 (duas) salas de aula na Comunidade N. Sra. da Saúde – Canarinho, na Zona Rural de Parintins". Objeto do aditamento: alterar o prazo de vigência. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018.

Parintins/AM, 29 de dezembro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:87474A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017-CML

TOMADA DE PREÇOS - 007/2017-PMP-CML

Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins. Contratada: Tomiazzi Comercio e Serviços de Transportes Ltda – Me CNPJ 08.097.277/0001-96. Proc. Adm. n° 073/2017-CML/PMP. Objeto da licitação: "Construção de uma escola padrão fnde com 02 (duas) salas na Comunidade N. Sra. de Fátima, Igarape Açú, na zona rural de Parintins". Objeto do aditamento: alterar o prazo de vigência. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 23 (vinte e três) de janeiro de 2018.

Parintins/AM, 29 de dezembro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:8A63DA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017-CML

TOMADA DE PREÇOS - 008/2017-PMP-CML

Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins. Contratada: J J Desenvolvimento Empresarial e Comercial de Peças Ltda CNPJ: 04.794.482/0001-50. Proc. Adm. Nº 074/2017-Cml. Objeto da Licitação: "Construção de uma escola padrão fnde com 02 (duas) salas na Comunidade São Sebastião do Quebra, na zona rural de Parintins". Objeto do aditamento: alterar o prazo de vigência. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 23 (vinte e três) de janeiro de 2018.

Parintins/AM, 29 de dezembro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:BAB95EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017-CML

TOMADA DE PREÇOS - 001/2017-PMP-CML

Contratante: Prefeitura de Parintins. Contratada: Intelli Projetos e Construções Ltda CNPJ: 02.742.284/0001-17. Processo Administrativo n° 030/2017-CML/PMP. Objeto da licitação: "Reforma da Praça do Cristo Redentor, Município de Parintins/am". Objeto do aditamento: alterar o prazo de vigência. Prazo: 90 (noventa) dias a contar de 06 (seis) de novembro de 2017.

Parintins/AM, 03 de novembro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:94D737B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 58/2017 - Registro de Preços nº 46/2017, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços à licitante: A. Oda da Silva –Me CNPJ: 08.601.198/0001-70, ofertou o menor preço pelos Lotes 1(Administração) e 2(Semsa) do certame para o "Registro de preços para eventual fornecimento de passagens, transporte de óbitos via transporte fluvial no trecho Pin/Mao/Pin para atender as secretarias municipais".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 9 de janeiro de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:77595979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 01/2018-SEMAD

O cidadão **JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de **03 a 04/01/2018**.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS,** para viajar no **TRECHO PARINTINS / MANAUS / PARINTINS**, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE EM MANAUS.

II – DESLOCAMENTO, no dia **03/01/2018.**

III – AUTORIZAR o pagamento de **02** diárias, para manutenção e estada, totalizando **1.464.64 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).**

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em **03/01/2018.**

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:CE508BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº02 /2018-SEMAD

O cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal** com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de **07 A 09.01.2018**.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) **ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação para viajar no **TRECHO PARINTINS / MANAUS /PARINTINS**, para **PARTICIPAR DA ELEIÇÃO PARA A PRESIDENCIA DO COEGEMAS.**

II – DESLOCAMENTO, no dia **07.01.2018**

III – AUTORIZAR o pagamento de **02** diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ **1.102,28 (HUM MIL, CENTO E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).**

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em **04.01.2018.**

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:33BE2EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 013/2018-SEMED INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA EM FACE DO SERVIDOR RAIMUNDO RUY MENDES JUNIOR

PORTARIA Nº 013/2018-SEMED

DESIGNA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** Secretário Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 – PGMP, com fulcro no art. 65, incisos IX e XXIV, art. 66 e 76, inciso I e II, todos da Lei Orgânica Municipal de Parintins e o Decreto nº 076/2017-PGMP.

CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência ou notícia de irregularidades no serviço público municipal é obrigada a determinar sua apuração imediata por meio de sindicância administrativa, nos termos do art. 194 da Lei nº 06/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parintins.

CONSIDERANDO a Portaria nº 358/2017-SEMED que instaura processo administrativo disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Relatório da Escola Municipal Irmã Cristine de 19 de janeiro de 2018, em face do servidor **RAIMUNDO RUY MENDES JUNIOR**, Portaria nº 584/2007, Professor de Língua Portuguesa Zona Urbana, com fulcro no art. 194 da lei nº 06/1969 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parintins e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.027/1990.

Art. 2º - **DESIGNAR** Juciana de Souza Silva – Efetiva – Matrícula Nº 1353 **(PRESIDENTE)**; e Lucenilda Gomes Belchior – Efetiva – Matrícula Nº 887 **(MEMBRO)**; e Francisco Barbosa Pinheiro – Efetiva – Matrícula Nº 1342 **(MEMBRO),** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Relatório da Escola Municipal Irmã Cristine de 19 de janeiro de 2018, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, em conformidade art. 168, incisos II, III, V, art. 194 e art.195, todos da Lei nº 06/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parintins e 149 da Lei nº 8112/90.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior, conforme parágrafo único do art. 194 e art. 196 da Lei nº 06/1969.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Registre-se; Publique-se.

Parintins, 19 de janeiro de 2018.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação
SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:0CDFC59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 014/2018-SEMED EXONERAÇÃO DO TECNICO EM EDUCAÇÃO ANDRÉ DE SOUSA NASCIMENTO

PORTARIA Nº. 014/2018-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** *Secretário Municipal de Educação de* Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 - PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a (o) senhor (a) **ANDRÉ DE SOUSA NASCIMENTO**, do cargo em comissão de **Técnico em Educação,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação**,** neste município de Parintins:

Art. 2º - Revogam-se os efeitos da Portaria Nº. 088/2017-SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos, a contar de **02 de janeiro de 2018**.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 23 de janeiro de 2018.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação
SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:83A8B4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 015/2018-SEMED DETERMINA O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 370/2017/SEMED EM FACE DO SERVIDOR REINALDO LUIZ VASCONCELOS BARROS

PORTARIA Nº 015/2018/SEMED.

RESOLVE DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 370/2017/SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA,*** Secretário Municipal de Educação de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017 – PGMP, com fulcro no art. 65, incisos IX e XXIV, art. 66 e 76, inciso I e II, todos da Lei Orgânica Municipal de Parintins e o Decreto nº 076/2017-PGMP.

Após vistos e examinados os autos do **Processo de Sindicância nº 002/2017/CS/SEMED,** designado pela Portaria nº 370/2017-SEMED, de 13 de Novembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Amazonas em data de 16 de Novembro de 2017, constituída para apurar as eventuais responsabilidades administrativas e fatos conexos, com fulcro no art. 195 e seguintes da Lei Municipal nº06/1969 e, subsidiariamente, art. 149 da Lei n°. 8.112/1990, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, tendo como Sindicado o servidor **REINALDO LUIZ VASCONCELOS BARROS**, professor, Portaria nº325B/1996-PGMP, por tudo que constam nos autos,
RESOLVE:

Art.1. **ACATAR** integralmente o relatório do Sindicante, nos termos do Art. 196, paragrafo único, da Lei nº 006/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parintins.

Art.2. **DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** do processo de sindicância nº 002/2017/CS/SEMED em face do Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de Professor, **REINALDO LUIZ VASCONCELOS BARROS**, Portaria nº 325B/1996-PGMP, com fundamento no art. 196, paragrafo único, da Lei nº 006/1969, e de forma subsidiária, no art. 145 da Lei nº 8.112/1990.

Art.3. **DETERMINAR** ainda, que a Coordenação de Recursos Humanos/SEMED proceda ao devido encaminhamento do servidor **REINALDO LUIZ VASCONCELOS BARROS** à **Junta Médica Pericial do Município De Parintins**, visando o início do tratamento da própria saúde de maneira adequada nos termos do art. 51, inciso I, da Lei Municipal nº 438/2008-PGMP, alterada pela Lei nº 491/2010-PGMP.

Art. 4. **RECOMENDAR** a Coordenação de Recursos Humanos/SEMED, efetuar o levantamento preliminar acerca dos atestados médicos e CIDs dos servidores que encontram-se em situação similar à do sindicado desta Comissão, para que não ocorra a abertura de Sindicância e sim encaminhamento à Junta Médica Pericial do Município de Parintins**.**

Art. 5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Parintins-AM, 29 de janeiro de 2018.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação
SEMED
Decreto nº 006/2017/PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:B1E78085

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR

PORTARIA Nº. 033/2018 PMP/GP de 26 de janeiro de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2018 PMP/PGM de 25 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **ERCLIUTON SOARES DO NASCIMENTO, Procurador Jurídico,** para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 26/01/2018 a 04/02/2018, para resolver demandas relacionadas ao município de Pauini na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Caixa Econômica Federal, Delegacia da Receita Federal, Empresa DMK Assessoria Contábil, dentre outros assuntos de interesse da municipalidade.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 26 de janeiro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
26/01/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:70136315

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2018 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 034/2018 PMP/GP de 26 de janeiro de 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Sr. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO SABINO DE SOUZA,** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, **"LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE",** pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 67 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, em exercício, aos 26 de janeiro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

26/01/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:43380005

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2018 - RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE BENS E VALORES

PORTARIA Nº. 035/ PMP/GP de 26 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, nos mesmos termos da Portaria nº 010/PMP/GP de 24 de janeiro de 2017, a COMISSÃO DE VALORES E PATRIMÔNIO do Município de Pauini, constituída de servidores da Prefeitura Municipal de Pauini, com atribuições específicas de inventariar e avaliar os Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, terá mandato de 01 (um) ano, será composta pelos servidores:

Servidor:	Função:
Erivaldo Alves Teixeira	Presidente
Romilson Cavalcante de Souza	Secretário
José Nascimento do Vale	Suplente
Nazareno Bezerra de Souza	Membro

Art. 3º - Pelo exercício das funções na Comissão, os servidores receberão mensalmente Gratificação no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), em conformidade com o art. 89, inciso X, de Lei Municipal 001/89 de 04 de setembro de 1989, uma vez que realizarão as atividades sem prejuízos dos cargos que ocupam.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 26 de janeiro de 2018.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
26/01/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:1066C447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2018 - LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 036/2018 PMP/GP de 26 de janeiro de 2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, o Ofício nº 0025/2018 – SEMED/GS de 26 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO, ainda o disposto na Lei nº 204 de 19 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER à servidora **SELMA COELHO DE CARVALHO**, funcionária do quadro de pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no Cargo de Professora Urbana, **"LICENÇA MATERNIDADE"** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias garantidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, em exercício, aos 26 de janeiro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
26/01/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:7734E6AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2018 - REVOGA DECRETOS

PORTARIA Nº. 037/2018 PMP/GP de 26 de janeiro de 2018.

Revogação dos Decretos nº 007 e 008/2018 PMP/GP, de 24 de janeiro de 2018, que Exonerava e Nomeava servidores Públicos Municipais em Cargos Comissionados e dá outras providências.

O Srº. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os Decretos nº 007 e 008/2018 PMP/GP de 24 de janeiro de 2018, com todos seus efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, em exercício, aos 26 de janeiro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
26/01/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:DFC29506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2018 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 038/2018 - PMP/GP de 29 de janeiro de 2018.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício nº 006/2018-SEMOSB de 26 de janeiro de 2018, da Secretaria Municipal Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANTONIO SATURNINO DE ANDRADE**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, na função de Eletricista **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2011/2016, a serem gozadas no período de 29/01/2018 a 29/04/2018, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 29 de janeiro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
29/01/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:3B9521DE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 2769 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o teor do Ofício nº 036/2017-SEMCI, o qual gerou Protocolo de Processo Nº 4502/2017, solicitando Gratificação de Tempo Integral, e Dedicação Exclusiva à Servidora Dulcinéa Silva Rocha de Azevedo, com exposição de motivos referentes à mesma.

CONSIDERANDO – que a servidora, cumpre rigorosamente os expedientes da sua repartição e se dedica integralmente as necessidades da Secretaria Municipal de Controle Interno e Ouvidoria Geral.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 166 da Lei Promulgada nº 02, de 14/12/07 (que Estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo) **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL e DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** a servidora **DULCINÉA SILVA ROCHA DE AZEVEDO**, com lotação na Secretaria Municipal de Controle Interno e Ouvidoria Geral, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º DETERMINAR, que a servidora passe a usufruir do incentivo pecuniário de 60% do valor do vencimento da mesma, conforme disposto no Art.170; e Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Promulgada nº 02/2007 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Presidente Figueiredo).

Art. 3º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Concessão de que trata esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 24 de novembro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:48F24360

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N0 2757 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 215/2017-Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo, datado em 16/10/2017.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 214 da Lei Promulgada nº 02 de 14/12/2007 **(Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), AFASTAMENTO PARA SERVIR A OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE,** a Servidora **ELMA COELHO PENA,** Matrícula nº 1064, Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração**,** desta Prefeitura, a **Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo**, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de junho de 2017.

Art. 20. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de novembro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:88DC4302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2839 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 3469/2017, datado de 24/07/2017, da Senhora Maria Juliceia Costa de Oliveira.

CONSIDERANDO ainda, Parecer da CGM, exarado no Processo acima mencionado.

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio,** a servidora **MARIA JULICEIA COSTA DE OLIVEIRA,** Agente Administrativo, matrícula nº 1067, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, equivalente a 02 (dois) períodos, perfazendo o total de 6 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 05 de dezembro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:08CCE4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2927 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II "a", da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 5.195/2017, datado em 04/12/2017, do Senhor Nildo José Rodrigues.

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 que (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença para Tratar de Interesse Particular,** o servidor **NILDO JOSÉ RODRIGUES,** Agente de Administração 1-6, matrícula nº 739, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 27 de dezembro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:CEF6F56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 334 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea "a", da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3/2018/SGP, datado de 03/01/2018, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Ofício nº 017/2018-GP, datado de 15/01/2018, no qual consta resposta, com anuência pela Prefeitura de Presidente Figueiredo, ao que solicita o Ofício acima considerado.

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR O AFASTAMENTO da servidora **MARIA BERENICE CARNEIRO,** Agente de Administração, Matrícula nº 00137, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta

Prefeitura, PARA SERVIR ao **Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes do que trata esta Portaria, e providências legais, referentes a restituição dos valores pagos à servidora no período de sua disponibilização ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, de acordo com Ofício nº 3/2018/SGP, acima considerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 15 de janeiro de 2018.

ROSMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:19E34700

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 341 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do processo nº 0054/18, datado em 04/01/18, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR,** o Senhor, **RAIMUNDO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO,** Secretário adjunto de Educação, deslocar-se à cidade de Sobral/CE, onde permanecerá a serviço, de 24, 25, 26 e 27/01/2018, para participar de **VII SEMINÁRIO SOBRE A EXPERIÊNCIA EDUCACIONAL DE SOBRAL.**

Art. 2º. A viagem está prevista o seguinte trajeto:
Saída de Manaus – AM: 24/01/18 às 00:15 horas
Chegada em Fortaleza - CE: 24/01/18 às 04:35 horas
Saída de em Fortaleza - CE: 27/01/18 às 10:45 horas
Retorno à Presidente Figueiredo-AM: 27/01/18 às 13:00 horas

Art. 3º. **ATRIBUIR** ao referido Secretário o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 reais, totalizando o valor de R$ 1,200,00 (mil e duzentos reais) para custear despesas decorrentes hospedagem e alimentação, durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 16 de janeiro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:8C4FE304

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 342 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do processo nº 0054/18, datado em 04/01/18, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR,** a Senhora, **ANA CLÁUDIA VASCONCELOS DA SILVA,** Coordenador Geral Setor Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura, deslocar-se à cidade de Sobral/CE, onde permanecerá a serviço, de 24, 25, 26 e 27/01/2018, para participar de **VII SEMINÁRIO SOBRE A EXPERIÊNCIA EDUCACIONAL DE SOBRAL.**

Art. 2º. A viagem está prevista o seguinte trajeto:
Saída de Manaus – AM: 24/01/18 às 00:15 horas
Chegada em Fortaleza - CE: 24/01/18 às 04:35 horas
Saída de em Fortaleza - CE: 27/01/18 às 10:45 horas
Retorno à Presidente Figueiredo-AM: 27/01/18 às 13:00 horas

Art. 3º. **ATRIBUIR** ao referido Secretário o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 250,00 reais, totalizando o valor de R$ 1,000,00 (mil reais) para custear despesas decorrentes hospedagem e alimentação, durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 16 de janeiro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:4B2BE8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 343 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do processo nº 0054/18, datado em 04/01/18, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR,** a Senhora, **ALESSANDRA CUNEGONDES DE MENDONÇA,** Coordenador de Educação Especial, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura, deslocar-se à cidade de Sobral/CE, onde permanecerá a serviço, de 24, 25, 26 e 27/01/2018, para participar de **VII SEMINÁRIO SOBRE A EXPERIÊNCIA EDUCACIONAL DE SOBRAL.**

Art. 2º. A viagem está prevista o seguinte trajeto:
Saída de Manaus – AM: 24/01/18 às 00:15 horas
Chegada em Fortaleza - CE: 24/01/18 às 04:35 horas
Saída de em Fortaleza - CE: 27/01/18 às 10:45 horas
Retorno à Presidente Figueiredo-AM: 27/01/18 às 13:00 horas

Art. 3º. **ATRIBUIR** ao referido Secretário o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 250,00 reais, totalizando o valor de R$ 1,000,00 (mil reais) para custear despesas decorrentes hospedagem e alimentação, durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 16 de janeiro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:1355B36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 344 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do processo nº 0054/18, datado em 04/01/18, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR,** a Senhora, **LUCIMARA MERCÊS RIBEIRO,** Coordenador de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura, deslocar-se à cidade de Sobral/CE, onde permanecerá a serviço, de 24, 25, 26 e 27/01/2018, para participar de **VII SEMINÁRIO SOBRE A EXPERIÊNCIA EDUCACIONAL DE SOBRAL.**

Art. 2º. A viagem está prevista o seguinte trajeto:
Saída de Manaus – AM: 24/01/18 às 00:15 horas
Chegada em Fortaleza - CE: 24/01/18 às 04:35 horas
Saída de em Fortaleza - CE: 27/01/18 às 10:45 horas
Retorno à Presidente Figueiredo-AM: 27/01/18 às 13:00 horas

Art. 3º. **ATRIBUIR** ao referido Secretário o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 250,00 reais, totalizando o valor de R$ 1,000,00 (mil reais) para custear despesas decorrentes hospedagem e alimentação, durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 16 de janeiro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:4F285E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 335 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 215/2017, da Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo, datado em 16/10/2017, e do Ofício Nº 0631/2017-SEMGOV, datado de 06 de novembro de 2017, da Prefeitura do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO o PROCEDIMENTO INTERNO Nº 2017.014290, CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 001/2018-MP/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas, Procuradoria Geral de Justiça, assinado em 15 de janeiro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 214 da Lei Promulgada nº 02 de 14/12/2007 **(Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), AFASTAMENTO PARA SERVIR A OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE,** a Servidora **ELMA COELHO PENA,** Matrícula nº 1064, Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração**,** desta Prefeitura, à **Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo**, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15 de janeiro de 2018 a 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, proceda as anotações, e adote as medidas necessárias para o cumprimento deste ATO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando à partir desta, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 15 de janeiro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:7C3D402F

SISPREV
EDITAL CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO ANUAL 2018

EDITAL 001 DE CONVOCAÇÃO PARA recadastramento anual 2018 DO SISPREV

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e considerando a necessidade da realização do recadastramento anual dos beneficiários de Aposentadoria e Pensão por Morte, **CONVOCa** todos os beneficiários do SISPREV para comparecerem ao **RECADASTRAMENTO ANUAL 2018 DO SISPREV**, observando as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os beneficiários, deverão comparecer, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 30 de Março de 2018, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, na Sede do SISPREV, localizada na Av. Onça Pintada, 304 – Bairro Galo da Serra, Município de Presidente Figueiredo/AM, para apresentação e entrega de documentos.

Os beneficiários serão atendidos por ordem de chegada.

Não serão recebidos documentos de forma parcial.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará em suspensão temporária do recebimento do beneficio, ate que seja efetuado o recadastramento junto ao Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo/AM - SISPREV.

DOS DOCUMENTOS

Aposentadoria por Idade, por Tempo de Contribuição e Compulsória (ORIGINAL E CÓPIA):

1.Cédula de Identidade e CPF;
2.Comprovante de Endereço (conta de Água, Luz ou Telefone fixo);
3.Número de Telefone Atualizado.

Aposentadoria por Invalidez:
1.Laudo Médico do Especialista Atualizado;
2.Avaliação da Junta Médica (TODA QUARTA-FEIRA NO SISPREV);
3.Cédula de Identidade e CPF;
4.Comprovante de Endereço (conta de Água, Luz ou Telefone fixo);
5.Número de Telefone Atualizado.

Pensionistas Vitalícios (Esposa e Genitores):
1.Cédula de Identidade e CPF;
2.Comprovante de Endereço (conta de Água, Luz ou Telefone fixo);
3.Número de Telefone Atualizado.

Pensionistas Menores de 21 anos:
1.Declaração Escolar Atualizada;
2.Cartão de Vacina para menores de 07 anos;
3.Cédula de Identidade e CPF (do Menor e do Responsável Legal);
4.Comprovante de Endereço (conta de Água, Luz ou Telefone);
5.Número de Telefone Atualizado.

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

1.1 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

1.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, aos 26 de Janeiro de 2018.

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente do SISPREV

Publicado por:
Gisomar Estevao Trindade
Código Identificador:DFAAAC5F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 015, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

EXONERAR servidor, que menciona, do Cargo Efetivo de GUARDA MUNICIPAL e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo da Lei Municipal nº. 243/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos), de acordo com o Processo Nº 080/2018 e Parecer Nº 16/2018,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o senhor **EDUARDO PINHO DE FREITAS,** do Cargo Efetivo de **GUARDA MUNICIPAL,** da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 29 de janeiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:17D0E762

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 207 /2017

RECONHECE A APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES ABAIXO, PARA FINS DE AFASTAMENTO DEFINITIVO DO QUADRO DE EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVES, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de benefício de aposentadoria urbana por idade reconhecido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social;

CONSIDERANDO a impossibilidade de mantença de servidor já aposentado nos quadros de pessoal efetivo-ativo do Poder Executivo;

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 37 § 10 da Constituição da República que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes com a remuneração de cargo, emprego ou função pública.

DECRETA:

Art. 1º Reconhecer a aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, através do Instituto Nacional de Seguridade Social aos servidores listados abaixo**,** para fins de afastamento definitivo dos cargo efetivos de provimento efetivo.

Nº	NOME	CARGO	TIPO APOSENTADORIA
01	Jeferson Maia Machado	Aux. Serv. Gerais	Contribuição
02	Raimundo Luiz de Almeida Grana	Técnico Administrativo	Contribuição
03	Raimundo José Carvalho Martins	Motorista B	Contribuição
04	Levi de Assunção	Inativo	Idade

Art. 2º Registrar nos assentamentos funcionais do servidor a aposentadoria concedida.

Art. 3º Registrar, ainda, homenagens pelos serviços prestados à Administração Pública Municipal com expedição de Mensagem de Honra.

Art. 4º Determinar à Secretaria de Administração a adoção de todas as medidas legais para o pleno cumprimento desse Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2017.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:031A188A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
LEI Nº 002/2017-GP/CMT

LEI Nº 002/2017-GP/CMT, DE 30 de Março de 2017.

Dispõe sobre a Cota para o Exercício de Atividade Parlamentar – CEAP e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, EM EXERCÍCIO:

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Tapauá, aprovou em Sessão Ordinária do dia 09.02.2017 e eu promulgo conforme inteligência do**caput**do artigo 35, paragrafo único do Regimento Interno combinado com o inciso IV, do artigo 51, da Constituição Federal: aplicando à espécie o princípio da simetria com o centro, a seguinte Lei, gerada pelo Projeto de Lei nº 002/2017-GP/CMT, de autoria da Mesa Diretora.

LEI:

Art. 1°. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Tapaua, a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAP, no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais, destinada a custear gastos exclusivamente vinculados ao exercício da atividade parlamentar.

Art. 2º. A Cota de que trata o artigo 1º desta Lei atenderá, exclusivamente, as seguintes despesas:

I – telefonia móvel, observado o disposto no Parágrafo único do artigo 2º desta lei.

II – serviços postais (correios), vedada a aquisição de selos, observado o disposto no Parágrafo único do artigo 2º desta lei.

III – manutenção de atividades de apoio parlamentar, compreendendo:

a) locação de móveis e equipamentos;

b) material de expediente e suprimentos de informática;

c) acesso à internet;

IV - assinatura de publicações;

V – locação ou fretamento de embarcações e veículos automotores;

VI – combustíveis e lubrificantes;

VII – contratação, para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar, de consultorias e trabalhos técnicos, permitidas pesquisas socioeconômicas;

VIII – divulgação da atividade parlamentar, exceto nos cento e oitenta dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual ou municipal.

IX – Generos alimentícios para fins de viagens a zona rural do município.

X – Passagens quando for necessários se deslocar dentro e para fora do muncípio.

Parágrafo único. As despesas com materiais gráficos impressos, destinados a divulgação da atividade parlamentar, ficará limitada mensalmente a 60% (sessenta por cento) do valor da cota.

Art. 3.º A utilização da cota se dará mediante reembolso, inclusive em caso de despesas realizadas por meio eletrônico e débito automático, desde que os pagamentos sejam efetuados em parcela única.

Art. 4.º A solicitação de reembolso será efetuada mediante requerimento padrão, assinado por parlamentar que, nesse ato, declarará assumir inteira responsabilidade pela liquidação da despesa, atestando que:

I – o material foi recebido ou o serviço prestado;

II – o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação em vigor;

§1.º Os reembolsos relativos à CEAP são de caráter indenizatório.

§2.º Será objeto de ressarcimento a despesa comprovada por documento original, em primeira via quitado e em nome do Vereador, ressalvado o disposto no §§ 4.º e 5.º deste artigo.

§3.º O documento a que se refere o §2.º deste artigo deverá estar isento de resuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, além de datado e discriminado por item de serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação de despesa, podendo ser:

I – nota fiscal segundo a natureza da operação, emitida dentro da validade;

II – Nota de serviço segundo a natureza da operação e expedida pelo setor competente.

III – recibo devidamente assinado, contendo a identificação e endereço completos do beneficiário do pagamento com a despesa devidamente discriminada, no caso de pessoa jurídica comprovadamente isenta da obrigação de emitir documento fiscal, ou quando se tratar da despesa prevista no §6.º deste artigo.

§4.º Admite-se a comprovação da despesa por meio de cupom fiscal ou nota fiscal simplificada quitada, mesmo que o documento não contenha o campo próprio destinado ao nome do beneficiário do produto ou serviço, devendo ser anexado recibo em nome do beneficiário.

§5.º Os comprovantes de despesas serão registrados pelo respectivo gabinete relacionados em requerimento padrão.

§6.º Não será objeto de ressarcimento a despesa efetuada com a aquisição de material permanente.

§7.º A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Tapaua, ou órgão equivalente, fiscalizará os gastos apenas no que respeita a regularidade fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo exclusivamente ao Vereador responsabilizar-se pela compatibilidade do objeto do gasto com a legislação, fato que o parlamentar atestará expressamente mediante declaração escrita.

§8.º O reembolso da despesa mencionada no §7.º deste artigo não implica manifestação da Casa quanto à observância de normas eleitorais, nem quanto à tipicidade ou a ilicitude.

§9.º A apresentação da documentação comprobatória do gasto disciplinado pela CEAP dar-se-á no prazo máximo de noventa dias após o fornecimento do produto ou serviço.

§10. Não será admitida a utilização da cota para ressarcimento de despesas relativas a bens fornecidos ou serviços prestados por empresa ou entidade da qual o proprietário ou detentor de qualquer participação seja o Vereador ou parente seu até o terceiro grau.

Art. 5.º A despesa com telefonia de que trata o inciso I do art. 2.º compreende o reembolso de contas referentes aos gastos com no máximo, três linhas de celulares dos parlamentares e, ainda, os gastos com ligações de telefone fixo apurados nos ramais dos gabinetes destinados a estrutura da atividade parlamentar.

§1.º São passíveis de reembolso os gastos discriminados na conta telefônica correspondentes a serviços de telefonia e de apoio à comunicação em geral, incluindo aqueles relacionados ao acesso à internet, bem como locação e instalação de equipamentos destinados à comunicação de dados ou voz.

§2.º A Comprovação da despesa de telefonia, para fins de reembolso dar-se-á por meio da conta telefônica original completa e detalhada acompanhada de prova de quitação, e em nome do Vereador.

§3.º Em caso de extravio da conta telefônica original, admite-se a apresentação da segunda via emitida pela operadora de telefonia e de prova de quitação da despesa.

Art. 6.º Os contratos de locação de bens móveis não poderão conter cláusulas que admitam a possibilidade de aquisição do bem mediante utilização da cota.

Parágrafo único. A locação de automóvel, carros, motos, barcos ou lanchas com ou sem o fornecimento do serviço de motorista, dispensará licitação, e não poderá ser prestado por parente de até 3° grau do vereador, será observada a vigência máxima de seis meses, permitida a prorrogação por um único período.

Art. 7.º A cota do parlamentar que entra no exercício do mandato, ou dele se afasta, é calculada proporcionalmente ao período de efetivo exercício do mês, computando-se o dia de assunção ou reassunção e o de afastamento.

§1.º Ocorrendo assunção ou reassunção ao mandato na mesma data em que se afasta o Vereador titular, tem preferência na percepção da parcela da Cota relativa aquele dia o parlamentar que registra presença na forma estabelecida no Regimento Interno da CMT. Se ambos os Vereadores ou nenhum deles registrar presença, ou ainda se não houver sessão plenária naquele dia, atribui-se a parcela de Cota ao titular do mandato ou, quando se tratar de sucessão de suplentes, ao de maior ascendência na ordem de suplência.

§2.º Ressalvados os casos em que haja convocação de suplente, sofrerá redução ou suspensão de Cota o Vereador licenciado.

Art. 8.º O saldo da Cota não utilizado acumula-se ao longo do exercício financeiro, vedada a acumulação de saldo de um exercício para o seguinte.

§1.º A Cota somente poderá ser utilizada para despesas de competência do respectivo exercício financeiro.

§2.º A importância que exceder, no exercício financeiro, o saldo de Cota disponível será deduzida automaticamente e integralmente da remuneração do parlamentar ou do saldo de acerto de contas de que ele seja credor, revertendo-se à conta orçamentária própria da CMT.

Art. 9.º A Cota não poderá ser antecipada, transferida de um beneficiário para outro, convertida em pecúnia ou associada, ainda que parcialmente, a outros benefícios, verbas ou cotas.

Art. 10. Não serão permitidos gastos de caráter eleitoral.

I- Compra de Cartazes.
II- Compra de santinhos.
III- Pagamento de Agvodago ou contador pra realização de prestação de contas eleitorais.
Art. 11. A Controladoria Interna, setor financeiro ou o órgão equivalente terá por atribuição manter o controle da CEAP, além de promover verificações, conferências, glosas e demais providências pertinentes para o regular processamento da documentação comprobatória da despesa apresentada para fins de ressarcimento.
Art. 12. A utilização da CEAP será publicada no site da Câmara Municipal de Tapaua contendo o tipo de gasto, nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, número do documento fiscal e valor do reembolso.
Art. 13. Não fará jus à CEAP, o Vereador:
I – investido no cargo de Secretário Municipal, Estadual, equivalente ou superior, ainda que opte pela remuneração do mandato;
II – que licenciar-se, sem remuneração, para o trato de interesses particulares;
III – cujo suplente esteja no exercício do mandato.
Art. 14. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal de Tapaua.
Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Abril de 2017.

Tapaua, 30 de Março de 2017.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente da Câmara Municipal de Tapaua, em Exercício

JONES EDSON VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
2ª Secretário da Mesa Diretora

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:ED00ABD6

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
LEI INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA CAMARA

LEI Nº 004/2017-GP/CMT, DE 30 de Março de 2017.

INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, EM EXERCÍCIO:
Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Tapauá, aprovou em Sessão Ordinária do dia 30.03.2017 e eu promulgo conforme inteligência do **caput** do artigo 35, paragrafo único do Regimento Interno combinado com o inciso IV, do artigo 51, da Constituição Federal: aplicando à espécie o princípio da simetria com o centro, a seguinte Lei, gerada pelo Projeto de Lei nº 004/2017-GP/CMT, de autoria da Mesa Diretora.
LEI:
Art. 1°. Cria o Fundo Especial da Câmara Municipal de Tapauá, de natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica, que tem por objetivo a realização de despesas correntes e de capital, com recursos das economias recebidas do repasse financeiro constitucional e de quaisquer outras fontes de receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas.
Art. 2°. Sem prejuízo das dotações consignadas no orçamento, o Fundo Especial da Câmara Municipal de Tapauá, tem por finalidade assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, provendo recursos, em especial, para as seguintes:
I – aquisição, construção, ampliação, adaptação, reforma de materiais e equipamentos, em imóveis destinados à Câmara Municipal de Tapauá, inclusive que proporcionem condições de acessibilidade às pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais;
II – aquisição de equipamentos e material permanente;
III – implementação dos serviços de informática e aquisição de software;
IV – elaboração e execução de programas e projetos de atuação para implementar sua política corporativa e institucional;
V – despesas de custeio, exceto com encargos de pessoal, em percentual da receita do Fundo a ser definido pelo Conselho Gestor;
VI – despesas relativas ao desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade e outros que contribuam para a modernização do Poder Legislativo Municipal;
VII – despesas relativas a treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional dos parlamentares, servidores efetivos, comissionados, temporários e de cargo de confiança lotados na Câmara Municipal de Tapauá, ou de servidores efetivos de outros órgãos à disposição da Câmara Municipal de Tapauá.
VIII – Projetos sociais desenvolvidos pelo poder legislativo.
IX – Projetos de saúde desenvolvidos pelo poder legislativo destinadas a pessoas de baixa renda (atendimento clinico, psicológico, dentário, obstetra, oftalmológico e ginecologista)
X – Compra de material permanente pra desenvolver projetos de saúde para servidores da Câmara Municipal de Tapauá e pessoas de Baixa renda.
§ 1° Não serão admitidos, por conta do Fundo Especial da Câmara Municipal de Tapauá, pagamentos de gratificações e encargos com custeio de pessoal.
§ 2° Os bens adquiridos com recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Tapauá, serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Tapauá.
Art. 3° Constituem receitas do Fundo os recursos provenientes de:
I – economia de recursos recebidos para o custeio das despesas do exercício, nos termos do contido na Constituição Federal;
II – receitas auferidas de aplicações financeiras dos recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Tapauá e seus recursos;
III – rendimentos financeiros originados da aplicação do repasse financeiro constitucional;
IV – ressarcimento de bens e materiais segurados em decorrência de indenizações de seguradoras;
V – 3% (cinco por cento) do repasse financeiro constitucional duodécimo recebido mensalmente do Poder Executivo de caráter exclusivo ao fundo.
VI – taxas remuneratórias decorrentes do pagamento de consignações relativas aos descontos efetuados na folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Tapauá;
VII – produto de alienação de bens móveis e imóveis, incluídos no acervo patrimonial da Câmara Municipal de Tapauá;
VIII – receitas oriundas da remuneração da permissão de uso do espaço da Câmara Municipal de Tapauá por quaisquer entidades, incluindo postos de atendimento bancário, bem como a remuneração bancária oriunda de Contrato de Gestão da Folha de Pagamento dos Servidores da Câmara Municipal de Tapauá;
IX – receitas decorrentes da administração da conta-Câmara;
X – receitas provenientes de convênios, acordos ou contratos firmados pela Câmara Municipal de Tapauá;
XI – receitas decorrentes de Atos que impliquem ressarcimento por parte de servidores;
XII – descontos condicionais e multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo da Câmara Municipal de Tapauá;
XIII – multas, indenizações e restituições, no âmbito da Câmara Municipal de Tapauá;
XIV – garantias retidas dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Tapauá;
XV – doações, legados e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, de órgãos ou entidades federais, estaduais ou de outros municípios, bem como de entidades internacionais;
XVI – quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas.
§ 1° As receitas do Fundo Especial da Câmara Municipal de Tapauá, derivadas do valor da economia de recursos utilizados na constituição do fundo especial, serão consideradas, para efeito da verificação do limite de gastos estabelecidos para o Poder Legislativo na Constituição Federal, apenas no exercício do repasse financeiro constitucional.
§ 2° Os recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Tapauá, serão recolhidos em conta específica, junto à instituição financeira definida pelo Presidente da Câmara Municipal de Tapauá.
§ 3° Todos os recursos destinados ao Fundo Especial da Câmara Municipal de Tapauá deverão ser contabilizados como receita orçamentária municipal, em rubrica específica do Fundo, sendo alocado ao Fundo Especial da Câmara Municipal de Tapauá, dotações através da Lei Orçamentária ou de créditos especiais, obedecendo na sua aplicação às normas gerais de direito financeiro público.

§ 4°. As receitas do Fundo Especial da Câmara Municipal de Tapauá somente poderão ser utilizados para a realização de despesas inerentes aos objetivos do fundo.
Art. 4°. Aplicam-se à administração financeira do Fundo Especial da Câmara Municipal de Tapauá as normas da legislação que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle do orçamento e balanço, do Código de Contabilidade Pública, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da legislação pertinente a contratos e licitações.
Art. 5°. O Fundo Especial da Câmara Municipal de Tapauá terá escrituração contábil própria, atendidas as normas da legislação vigente, sendo seu representante legal e ordenador de despesas o Presidente do Conselho financeiro do fundo da Câmara Municipal de Tapauá.
§1º. O Presidente do Conselho Financeiro da Câmara Municipal de Tapauá deverá fixar, por meio de ato próprio, as normas complementares de operacionalização do Fundo Especial da Câmara Municipal de Tapauá, quanto à organização administrativa, contábil, financeira e orçamentária.
§2º. O Presidente do conselho Financeiro da Câmara Municipal de Tapauá, excepcionalmente, poderá delegar competência a servidor efetivo para ordenar despesas e estabelecer outras regulamentações gerais infralegais.
Art. 6º. A fiscalização da utilização dos recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Tapauá, será feita por um Conselho Fiscal, formado por, no mínimo, 3 (três) vereadores, sendo um Presidente e os demais membros.
§1º. Os membros do Conselho Fiscal serão designados e nomeados mediante votação entre os vereadores, com mandato de 2 (dois) anos, sempre coincidente com o mandato da Presidência da Câmara Municipal de Tapauá.
§ 2º. A atuação dos membros do Conselho Fiscal não será remunerada.
Art. 7º. A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do Fundo Especial será consolidada na Câmara Municipal de Tapauá, por ocasião do encerramento do correspondente exercício, e publicada no Diário Oficial dos Municípios após o início de cada sessão legislativa.
Art. 8° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, 30 de Março de 2017

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente da Câmara em Exercício

JONES EDSON VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
2º Secretário da Mesa

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:0D26BE73

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-2018

PORTARIA N° 025/2018-GP/CMT DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tapauá.

RESOLVE:

Art. 1° - **DETERMINAR** que a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Tapauá fique composta pelos seguintes servidores:
1 – Joilma Camilo de Araújo – Presidente
2 – Valderlandes Félix Brandão – Membro e Secretário
3 – Deisa Alves de Menezes – Membro
Art. 2° - Fica revogada a Portaria nº 001/2018/GP-CMT de 02 de janeiro de 2018.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, em 29 de janeiro de 2018.

DAVI MENESES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:7357237F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 002/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 002/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia Membros da Comissão Municipal de Licitação do Poder Executivo para o Exercício 2018 e dá outras providencias.

O Sr. **ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, Prefeito Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

DECRETA:

Art. 1º - **Nomear,** nos termos do artigo 51, da Lei n 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para integrar a Comissão Municipal de Licitação do Município, os servidores abaixo:

PRESIDENTE: JOEMILSON CAPOTE GOES
SECRETÁRIO: SIDCLEBER CARVALHO SANTOS
MEMBRO: LAERTON GOMES TEIXEIRA
PREGOEIRO: MARCIO LISBOA VARGAS
Art. 2º - A Comissão ora nomeada terá por incumbência processar e julgar os processos de licitação e formalizar contratos administrativos de interesse do Poder Executivo Municipal, observado os procedimentos estabelecidos na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais pertinentes à matéria.

Art. 3º - Os membros da comissão referenciada no Art. 1º deste Decreto entra em vigor na data de seus trabalhos limitados até 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICPAL DE UARINI, em 02 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:2EC68708

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012/2018/PMU-GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 012/2018/PMU-GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Nomear para Diretor da Escola Municipal São Luiz de Gonzaga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de uma de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Inciso IV e IX, do Art. 90 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Professor AREONILDES DE SOUZA ALFAIA, para exercer a função de **Diretor da Escola Municipal São Luiz de Gonzaga,** deste Município **com os vencimentos normais do cargo mais a percepção de uma FG - 3**, conforme normas regimentais da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Uarini.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação, revogando a

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 08 de janeiro de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:A190B3CD

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 01 DO EDITAL Nº 01/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI/AM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UARINI/AM - SEMED
ERRATA 01 DO EDITAL Nº 01/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ONDE SE LÊ:

"1.7 Ao número de vagas estabelecidas no Anexo I deste Edital poderão ser acrescidas novas vagas que surgirem, para eventual contratação dos candidatos que estiverem classificados em reserva de contingente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, e se autorizadas pela Prefeitura Municipal de Uarini, dentro do prazo de validade do Concurso Público."

"3.5 A inscrição será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Uarini, localizada à Rua 19 de Abril, nº 1021, Bairro Centro, neste Município, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, horário local."

"Prefeitura Municipal de Uarini, 13 de fevereiro de 2018"

PASSA A TER NOVA REDAÇÃO:

"1.7 Ao número de vagas estabelecidas no Anexo I deste Edital poderão ser acrescidas novas vagas que surgirem, para eventual contratação dos candidatos que estiverem classificados em reserva de contingente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, e se autorizadas pela Prefeitura Municipal de Uarini, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado do ano 2018."

"3.5 A inscrição será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Uarini, localizada à Rua 19 de Abril, nº 1021, Bairro Centro, neste Município, no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2018, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, horário local."

"Prefeitura Municipal de Uarini, 17 de janeiro de 2018".

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, Estado do Amazonas, em 29 de janeiro de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/Am

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:FBCAD9AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 179 - 2017

DECRETO N° 179, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O digníssimo senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Incisos VI e IX do Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Urucará.
CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40, § 1°, Inciso III alínea " a", da Constituição Federal com as alterações emanadas da EC. Art. 6º, 41/03 de 19 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO ainda o que estabelecem o artigo 95, Inciso I, alínea " a" da Lei n°. 10/87, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Urucará, combinado com o artigo 13, Inciso I, alínea "c" e Art. 16 Incisos I, II e III, da Lei n°. 07 de 11 de setembro de 2007 e Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Urucará.
DECRETA
Art. 1° - Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, ao senhor **OSCAR DA CRUZ NUNES**, no Cargo de **Comandante de Embarcação matricula nº 203**, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Urucará, com provento proporcional ao tempo de contribuição equivalente a R$ 908,63 (novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), calculados pela média de 80% (oitenta por cento), maiores renumerações, havendo complementação para atingir o piso salarial de R$ 28,37 (vinte e oito reais e trinta e sete centavos) em função dos Art. 201, § 2º e Art. 7º, VII da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor mensal de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).
Art. 2° - o referido Servidor, passará a integrar o Quadro de Servidores **Inativos** da municipalidade, após a publicação deste Decreto, vinculando-se ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social de Urucará/ URUCARÁ PREV, mediante tramitação legal e registro do Processo de Aposentadoria, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará, 06 de novembro de 2017.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MONTEIRO FONSECA
Presidente da Prev. Urucará

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:8B2C7416

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 200 - 2017

DECRETO Nº 200 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA REDUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas nos Incisos VI e XI da Lei Orgânica do Município de Urucará.

CONSIDERANDO, o aumento constante das despesas de pessoal e o baixo desempenho das receitas públicas, em descumprimento à Constituição Federal/1988, art. 169 e LC. 101/2000, com percentuais estabelecidos para gastos com pessoal;
CONSIDERANDO, a decisão do Tribunal de Contas da União, em reduzir de 1,2% para 1,0% o coeficiente do Fundo de Participação do Município de Urucará/AM;
CONSIDERANDO, o relatório de Gestão Fiscal e levantamento feito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças que apurou os gastos com pessoal da Prefeitura de Urucará, estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2001 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO, a falta de controle e disciplina no horário de trabalho dos órgãos da Estrutura Organizacional da Prefeitura, e visando a necessidade de adequar a gestão pública às diretrizes de excelência, eficiência e qualidade objetivando a satisfação das necessidades coletivas, combatendo a burocratização e a precarização da estrutura organizacional do município de Urucará/AM;
CONSIDERANDO, finalmente, que compete ao chefe do poder executivo, adotar medidas saneadoras adequando e visando a moralização dos gastos públicos, elencadas na Constituição Federal/ 1988 e Lei Complementar nº 101/2000, bem como respeito aos princípios que regem a administração pública, quais sejam: legalidade, moralidade e principalmente, o princípio da segurança jurídica.
DECRETA

Art. 1º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do departamento de Recursos Humanos, que identifique e retire vantagens e qualificações incorporados aos vencimentos dos servidores Efetivos, Comissionados e Temporário, sem ato de concessão específico do chefe do poder Executivo.
Art. 2º - Adotar medidas de controle de contratação de pessoal por tempo determinado, obedecendo rigorosamente os percentuais com gasto de pessoal, bem como atendimento inconteste aos preceitos contidos na legislação.
Art. 3º - Fica suspensa a concessão de Licença Prêmio e Licença Particular por 90 (noventa) dias podendo ser prorrogada por igual período, conforme a necessidade da Administração Pública.
Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF), incumbida do acompanhamento das determinações contidas neste Decreto e apresentará relatório de impacto das medidas adotadas nas contas municipais.
Art. 5º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF), por meio do departamento de Recursos Humanos (RH), que adote medidas necessárias de controle e disciplina da frequência dos servidores municipais junto às secretarias municipais, e observando o princípio legal de 08 (oito) horas diárias de trabalho.
Art. 6º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em Urucará – AM, 26 de dezembro de 2017

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:B5068A0C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018 - RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018 - RAMOS

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado/2018, instituída pela **Portaria de n°. 625/2017 PMB**, de 07 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna pública a RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018:

POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGO (A)			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	ELIZIANY TAVARES LOBATO	TERRA PRETA DO LIMÃO	60,00
02	FRANCYANNY BUTEL ALFAIA SIMAS	TERRA PRETA DO LIMÃO	45,00
03	JOSÉ DO CARMO CARVALHO DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	35,00
04	RÚBIA MARIA CAVALCANTE DE CASTRO	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
05	SUELN DE SOUZA SILVA	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
06	DAMARES SOUZA ANDRANDE	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. EDUCAÇÃO ESPECIAL			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	KEDMA GOMES DA SILVA	TERRA PRETA DO LIMÃO	55,00
02	JOAQUINA BARBOSA RIBEIRO MATOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	50,00
03	ELINE CÂNDIDA JORDÃO DA CONCEIÇÃO	TERRA PRETA DO LIMÃO	50,00
04	CRISLEY SIMÕES DA COSTA	TERRA PRETA DO LIMÃO	45,00
05	MILZE LÚCIA JORDÃO RIBEIRO	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
06	GRACELI DOS SANTOS BUTEL	TERRA PRETA DO LIMÃO	35,00
07	JANAÊ DE PAULA DOS SANTOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	25,00
08	IVANIZE PINHEIRO DE MATOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
09	INGLID RIBEIRO MARINHO	TERRA PRETA DO LIMÃO	15,00
10	JORGINEI OLIVEIRA DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
11	SUEMY DA SILVA TAVARES	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
12	MARIA VALCIELEM COSTA PIMENTEL	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
13	SILVANIA BASTOS MAKLOUF	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	IVANIZE PINHEIRO DE MATOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00

02	JULIANA JORDÃO CRUZ	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
03	MARIA DE LOURDES DA C. DUARTE	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
04	LOUDITA SOUZA GOMES	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
05	JUCIELMA RIBEIRO C. BARAUNA	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
06	HELIARA JORDÃO CARVALHO	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	CLEIA VIEIRA XISTO	TERRA PRETA DO LIMÃO	90,00
02	CHRITSTYAN REIS RODRIGUES	TERRA PRETA DO LIMÃO	90,00
03	JORGINEI OLIVEIRA DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	75,00
04	FERNANDA COLLIANY RIBEIRO BELÉM	TERRA PRETA DO LIMÃO	60,00
05	ERISON NOGUEIRA DA SILVA	TERRA PRETA DO LIMÃO	50,00
06	MARCOS PAULO BUTEL TAVARES	TERRA PRETA DO LIMÃO	50,00
07	ANGELA MARIA MARQUES CARVALHO	TERRA PRETA DO LIMÃO	50,00
08	JANAÊ DE PAULA DOS SANTOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	45,00
09	RENIELE MACHADO DA SILVA	TERRA PRETA DO LIMÃO	45,00
10	FRANCISMAR GARCIA DUTRA	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
11	CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
12	TAYLANA DE MIRANDA CARVALHO	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
13	ELTON CARNEIRO VASCONCELOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
14	MILLIANE VENTURA LOPES	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
15	EDIANE DA SILVA BARAUNA	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
16	WESLEY CARDOSO MAIA	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
17	SAMARA DAIANE DE SOUZA VASCONCELOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
18	ANILSON BRAZ PANTOJA	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
19	RAIANA MAIA DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
20	JACY DA SILVA CORREA	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
21	MATHEUS PEREIRA BARAÚNA	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	JESLIA TAVARES REIS	TERRA PRETA DO LIMÃO	60,00
2	FRANCISCA PINHEIRO MATOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	60,00
3	CAMILA BELÉM BUTEL	TERRA PRETA DO LIMÃO	60,00
4	ADSON DE SOUZA GOMES	TERRA PRETA DO LIMÃO	60,00
5	SILVANIA BASTOS MAKLOUF	TERRA PRETA DO LIMÃO	55,00
6	HUSON OLIVEIRA BARAUNA	TERRA PRETA DO LIMÃO	55,00
7	GILMAR DE OLIVEIRA VIEIRA	TERRA PRETA DO LIMÃO	50,00
8	JOSIMAR RIBEIRO COSTA	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
	MANOEL CARVALHO R. REIS	TERRA PRETA DO LIMÃO	35,00
10	MARIA GRACIMAR DE SOUZA REIS	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
11	JUCIELMA RIBEIRO COSTA BARAUNA	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
12	JULIANA JORDÃO CRUZ	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
13	LINDOMAR DE JESUS DE ARAUJO RIBEIR	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
14	LIS TARCIARA BUTEL TAVARES	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
15	GISÂNGELA OLIVEIRA DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
16	LEIDIANA BELÉM SILVA	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
17	ROSANA GLORIA MARINHO	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
18	ARQUIMIZA DA SILVA CARVALHO	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
19	ISMAEL DA SILVA DUTRA	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
20	VERA JORDÃO DA SILVA	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
21	ROSIETE TAVARES CARDOSO	TERRA PRETA DO LIMÃO	15,00
22	MARIA FRANSOISE PINHEIRO MATOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	12,50
23	FRANCELINO FERREIRA DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
24	LOUDITA SOUZA GOMES	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
25	RAIMUNDA DARLENE MARINHO BELÉM	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
26	JUCIENE MARINHO PASSOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
27	MARCIO GUSTAVO DA SILVA TAVARES	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
28	CECILIA DOS SANTOS BUTEL	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
29	GLAUCIANE OLIVEIRA DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
30	OTAVIO PIMENTEL FILHO	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
31	JUSANDRO JORDÃO DA ONCEIÇÃO	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
32	CRISTIANO BAYMA DE OLIVEIRA	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
33	LUCIO MAURO OLIVEIRA CARNEIRO	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
34	GENISON OLIVEIRA DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
35	MARIANE FARIAS DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
36	ELENILDA BARAUNA LOPES	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
37	TAYLANA DE MIRANDA CARVALHO	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
38	BENISON RODRIGUES DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
39	LUANNY ISABELE OLIVEIRA CARDOSO	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
40	THALYTA KEROLEN O. BUTEL	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
41	MARLOU DOS SANTOS BATISTA	TERRA PRETA DO LIMÃO	5,00
42	TATIANA PANTOJA MATOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	5,00
43	SABIN DUTRA FARIAS	TERRA PRETA DO LIMÃO	5,00
44	LUZIANA JORDÃO DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	5,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA CNH - D			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCAL.**	**PONTO**
1	URBANO CARMO SANTANA	TERRA PRETA	20,00
2	MANUEL DE JESUS PINHEIRO DOS SANTOS	TERRA PRETA	10,00
3	EDUARDO BARROS DE SOUZA	TERRA PRETA	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	LENIRA DUTRA VIANA	TERRA PRETA DO LIMÃO	95,00
02	VILMA MARINHO GARCIA	TERRA PRETA DO LIMÃO	80,00
03	ERNESTO MARCONDES O. BARAUNA	TERRA PRETA DO LIMÃO	65,00
04	ACZA LOPES DE SOUZA RIBEIRO	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00

05	SUZE BEATRIZ CARDOSO TAVARES	TERRA PRETA DO LIMÃO	25,00
06	FERNADA KELLY CORTEZ LIMA	TERRA PRETA DO LIMÃO	25,00
07	SUELEM DE SOUZA SILVA	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ED. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	MILZE LUCIA JORDÃO RIBEIRO	TERRA PRETA DO LIMÃO	100,00
02	ERNESTO MARCONDES DE OLIVEIRA BARAUNA	TERRA PRETA DO LIMÃO	95,00
03	GIVANILDO JORGE DE SOUZA E SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	90,00
04	LENIRA DUTRA VIEIRA	TERRA PRETA DO LIMÃO	90,00
05	EDIANE OLIVEIRA BARAUNA	TERRA PRETA DO LIMÃO	85,00
06	RAIMUNDA VIANA AMAZONAS	TERRA PRETA DO LIMÃO	80,00
07	FRANCISCO JOSÉ AMAZONAS ANDRADE	TERRA PRETA DO LIMÃO	80,00
08	MARCIANO OLIVEIRA BARAUNA	TERRA PRETA DO LIMÃO	70,00
09	ANGELA MARIA ALFAIA COELHO	TERRA PRETA DO LIMÃO	60,00
10	ANTONIO CEZAR SOUZA BARAUNA	TERRA PRETA DO LIMÃO	60,00
11	JOSÉ DO CARMO CARVALHO DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	55,00
12	ANDREZA SILVA	TERRA PRETA DO LIMÃO	45,00
13	BENEDITO BARAUNA BATISTA	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
14	SUELEM SE SOUZA E SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (CIÊNCIAS, LING. ESTRANGEIRA E ENS. REL.)			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	JOSÉ BENEDITO VIEIRA BUTEL	TERRA PRETA DO LIMÃO	60,00
02	MARIA VALDILENY CAMPOS DE SOUZA	TERRA PRETA DO LIMÃO	60,00
03	ROSIELY DOS SANTOS BARBOSA	TERRA PRETA DO LIMÃO	35,00
04	GEANE LUCIA BARBOSA CARNEIRO	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (MATEMÁTICA E ED. FÍSICA.)			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	DANIEL TEIXEIRA TAVARES COSTA	TERRA PRETA DO LIMÃO	50,00
02	DIGLIANE DA SILVA FERREIRA		40,00
03	KEMERSON DE SOUZA SANTOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	40,00
04	CARLOS ANDRÉ PEDRENO TRINDADE	TERRA PRETA DO LIMÃO	35,00
05	RENAN JORDÃO RIBEIRO	TERRA PRETA DO LIMÃO	30,00
06	ANDREY BUTEL GUIMARÃES	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	GIOVANA CHRISTINA FERNADES MENDES	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	EDIVALDO DE JESUS REIS	TERRA PRETA DO LIMÃO	60,00
02	FRANK JORDAN RIBEIRO	TERRA PRETA DO LIMÃO	60,00
03	SEBASTIAN DE NAZARÉ NOGUEIRA REIS	TERRA PRETA DO LIMÃO	55,00
04	RAILAN GONZAGA PERDIGÃO	TERRA PRETA DO LIMÃO	50,00
05	ELCILEIDE DE MIRANDA CARVALHO	TERRA PRETA DO LIMÃO	50,00
06	RINALDO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	TERRA PRETA DO LIMÃO	50,00
07	ERICK RIBEIRO MATOS	TERRA PRETA DO LIMÃO	45,00
08	LUIZ CARLOS DE PAULA PINTO	TERRA PRETA DO LIMÃO	35,00
09	SABIN DUTRA FARIAS	TERRA PRETA DO LIMÃO	25,00
10	ADSON DE SOUZA GOMES	TERRA PRETA DO LIMÃO	20,00
11	DENILSON BELÉM DE OLIVEIRA	TERRA PRETA DO LIMÃO	10,00
12	MARCO ANTONIO VIANA BRANDÃO	TERRA PRETA DO LIMÃO	5,00

POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. ED. FÍSICA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	ANTONIO MENDES AMANCIO JÚNIOR	Sta MARIA DO LAGO PRETO	70,00
2	YAN BRENO COSTA BARBOSA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	60,00
3	RAIMUNDO JOSÉ AZEVEDO DA SILVA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
4	ANDRÉ LUIZ FARIAS COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	30,00
5	JUÇARA MENDONÇA GIMAQUE	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGIA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	JEAN CARLOS DOS SANTOS DA SILVA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	65,00
02	ELIANE DUTRA COLARES	Sta MARIA DO LAGO PRETO	55,00
3	JANILCE SILVA DE PAULA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
4	MARIA SUELY VIANA DAS CHAGAS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	30,00
5	FRANCIRLANO MATOS DA SILVA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM NFORMÁTICA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
1	BRUNO MACIEL CASTRO RAMOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	30,00
2	LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO SANTARÉM	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	PABLINA MOREIRA DE SOUZA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	50,00
02	MARCOS PESSOA DOS REIS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	50,00
03	GISELY GARCIA LIMA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
04	KELEM SIMAS COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
05	JANISON TAVARES CORREA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
06	MARISOL REIS DE CASTRO	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PIMENTEL SIMAS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
2	IVANIZE PEREIRA COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
3	ANTÔNIO ROMILSON SEIXAS DOS SANTOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
4	MARA NEIVA COSTA MOREIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	30,00
5	IVAN SEIXAS COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	30,00
6	REGINALDO VALENTE MOREIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	25,00
7	ERIVAN PEREIRA COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
8	EDNA RAMOS DE OLIVEIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
9	RAIMERSON DA SILVA DOS SANTOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
10	IRLAN SEIXAS OLIVEIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
11	FRANCIERLEI COSTA PEREIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	12,50
12	ÂNGELA MARIA ALFAIA VALENTE	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
1	FRANCISCO FREITAS DA COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
2	JERONE DOS SANTOS SIMAS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
3	JOSÉ DOMINGOS SEIXAS REIS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
4	RAIMERSON DA SILVA DOS SANTOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
5	ALDERLEI COSTA MOREIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
6	CLAUDENIR OLIVEIRA COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	5,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	IDANIZE PEREIRA COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
02	MARIA ROSÂNGELA SEIXAS DOS SANTOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
03	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PIMENTEL SIMAS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
04	ELIZANE LIMA MOREIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
05	MARIA DO BOM SOCORRO DA CRUZ BRITO	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
06	ÂNGELA MARIA ALFAIA VALENTE	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
07	ANTONIELLE DE MATOS DOS SANTOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
08	DACILA VALENTE OLIVEIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	MARCEOLINIA DE SOUZA LEOCÁDIO	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
2	ERENILZA SIMAS MOREIRA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
3	MATEUS VIANA CARVALHO	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
4	ADENILSON SEIXAS DOS SANTOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	15,00
5	KELEM SIMAS COSTA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
6	JOÃO PAULO MOREIRA DE SOUZA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO LING. PORTUGUESA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	ALESSON LIMA DOS SANTOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	30,00
2	MARCIEL RIBEIRO MARINHO	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO LING. MATEMÁTICA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	FRANCIJANER MATOS DA SILVA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	50,00
2	ADELSON SEIXAS DOS SANTOS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	30,00
3	GUIBSON JOSUÉ DOS SANTOS SEIXAS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	30,00
4	IVAILSON ALMEIDA MARQUES	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º CIÊNCIAS NATURAL			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	EKSON DA SILVA MENDES	Sta MARIA DO LAGO PRETO	50,00
2	ANDERSON DE SOUZA GLÓRIA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	35,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º HISTORIA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	MELIANE RODRIGUES GAIA	Sta MARIA DO LAGO PRETO	30,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º GRAFIA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	JAQUELINE DOS SANTOS SIMAS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
02	KELISON DE SEIXAS MARINHO	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (HISTORIA E GEOGRAFIA)			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	JAQUELINE DOS SANTOS SIMAS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
02	KELISON DE SEIXAS MARINHO	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (MAT. E ED. FISICA)			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	GUIBSON JOSUÉ DOS SANTOS SEIXAS	Sta MARIA DO LAGO PRETO	40,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGIA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	LILIANE DA COSTA MARTINS	VILA CÂNDIDA	35,00
02	ADALTO GUILHERME CASTRO	VILA CÂNDIDA	30
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	DARCILENE TAVARES DA CRUZ MOREIRA	VILA CÂNDIDA	30,00
02	MARCOS ANTÔNIO ORIENTE MARQUES	VILA CÂNDIDA	30,00
03	ERMELINDA DE MATOS TAVARES	VILA CÂNDIDA	30,00
04	PEDRO MOREIRA MARQUES	VILA CÂNDIDA	30,00

05	EZEQUIEL LARANJEIRA MOREIRA	VILA CÂNDIDA	20,00
06	NEIZE MARIA MOREIRA MARQUES	VILA CÂNDIDA	20,00
07	ERLISSON DOS SANTOS CIDADE	VILA CÂNDIDA	20,00
08	MANOEL JOÃO MOREIRA MARQUES	VILA CÂNDIDA	15,00
09	EUFRÁZIO MOREIRA MARQUES	VILA CÂNDIDA	12,50
10	JONAS DA CRUZ MOREIRA	VILA CÂNDIDA	10,00
11	SUZE TAVARES GLÓRIA	VILA CÂNDIDA	10,00
12	ELIANA DE MATOS MOREIRA	VILA CÂNDIDA	10,00
13	TAIZE TAVARES GLÓRIA	VILA CÂNDIDA	10,00
14	GRACIANE LIMA DE SOUZA	VILA CÂNDIDA	10,00
15	LUAN CRUZ DE FREITAS	VILA CÂNDIDA	10,00
16	SUELY GLÓRIA MOREIRA	VILA CÂNDIDA	5,00
17	TERCIONOR BELÉM RODRIGUES	VILA CÂNDIDA	2,50
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	JEANE DE MATOS BATISTA	VILA CÂNDIDA	30,00
02	MARIA PERPÉTUO SOCORRO FREITAS MOREIRA	VILA CÂNDIDA	10,00
03	ALCIENE GLÓRIA TAVARES	VILA CÂNDIDA	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
1	ALEX JOSIAS DOS SANTOS PIMENTEL	VILA CÂNDIDA	25,00
2	INERSON VALENTE CARNEIRO	VILA CÂNDIDA	25,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA CNH - D			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCAL.**	**PONTO**
1	RAIMUNDO ADALTO CONCEIÇÃO DA SILVA	VILA CÂNDIDA	20,00
2	JONAS MOREIRA SERRÃO	VILA CÂNDIDA	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO LING. PORTUGUESA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	JOSÉ BERNARDO FRETAS MOREIRA	VILA CÂNDIDA	50,00
02	CLÍCIA DE OLIVEIRA COSTA	VILA CÂNDIDA	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO LING. INGLESA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	DENNER SOUZA MACHADO	Sta MARIA DO LAGO PRETO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º HISTÓRIA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	ALDENICE DE MATOS LIMA	VILA CÂNDIDA	20,00
02	EDILENA AZEDO DA SILVA	VILA CÂNDIDA	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ED. FÍSICA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	JAMILSON BEZERRA DA SILVA	VILA CÂNDIDA	30,00
02	MARCELO BARBOSA MARTINS	VILA CÂNDIDA	20,00

POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGIA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	ELIZIANY TAVARES LOBATO	DISTRITO DE PEDRAS	60,00
02	KATRÍCIA DOS SANTOS DUTRA	DISTRITO DE PEDRAS	50
3	ANDREZA SILVA	DISTRITO DE PEDRAS	45
4	ARLETE DOS SANTOS DUTRA	DISTRITO DE PEDRAS	35
5	MARIA DO BOM SOCORRO DA SILVA GLÓRIA	DISTRITO DE PEDRAS	25
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	CÉLIA MEDEIROS VIEIRA	DISTRITO DE PEDRAS	40,00
02	ONÉIA MEDEIROS VIEIRA	DISTRITO DE PEDRAS	32,00
03	GRACINEI ANSELMO PIMENTEL	DISTRITO DE PEDRAS	30,00
04	NADIMA DE ANDRADE MOREIRA	DISTRITO DE PEDRAS	30,00
05	JEFERSON DO CARMO FONSECA AZEVEDO	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
06	MACENILDE BATALHA PIMENTEL	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
07	PATRÍCIA DOS SANTOS REIS	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
08	BENEDITO OLIVEIRA JORDÃO	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
09	AUXILIADORA DE SOUZA SERRÃO	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
10	SARA ANSELMO PIMENTEL	DISTRITO DE PEDRAS	15,00
11	TEODORO JORDÃO DUTRA NETO	DISTRITO DE PEDRAS	15,00
12	ENIO DUTRA DOS SANTOS	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
13	ITELVINA JORDÃO DUTRA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
14	ARIANA TAVARES DE OLIVEIRA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
15	NEUGIANE BATISTA BATISTA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
16	FRANSAISE CRUZ PESSOA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
17	ELMER RAIMUNDO DUTRA RIBEIRO	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
18	GABRIEL GREGÓRIO DA GLÓRIA COELHO FILHO	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
19	FABIANA ANSELMO ELEOTÉRIO	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
20	GESSIELY SIMÕES DOS SANTOS	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
21	CLOVIANO DOS SANTOS COELHO	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
22	RAISSA SOUZA PESSOA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
23	HELEN SILVA BELTRÃO	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
24	RAYNER DUTRA E DUTRA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
25	CLOVERTON DOS SANTOS COELHO	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
26	YANNE BELTRÃO PESSOA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
27	MILENA DA SILVA VASCONCELOS	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
28	MURILO DE ALBUQUERQUE GLÓRIA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00

29	ANA SINTTIA DUTRA DA COSTA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
30	TACIARA VASCONCELOS DUTRA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
31	DANDARA PIMENTEL VASCONCELOS	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	MARIA SOLIMAR BARBOSA RIBEIRO	DISTRITO DE PEDRAS	30,00
2	CLEDINEI DA SILVA COELHO	DISTRITO DE PEDRAS	30,00
3	ROSA MARIA DUTRA CARNEIRO	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
4	BENEDITA JORDÃO DUTRA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
5	RÚBIA DE CÁSSIA RIBEIRO DOS SANTOS	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
6	KAILA CORREA CARVALHO	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
7	TAYLA DA SILVA VASCONCELOS	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
8	RAIMUNDA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	DISTRITO DE PEDRAS	5,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	MARCOS AUGUSTO PINHEIRO CRUZ	DISTRITO DE PEDRAS	50,00
02	FRANCISCO MOISÉS DA SILVA COELHO	DISTRITO DE PEDRAS	40,00
03	ALFRÂNIO PEREIRA MACHADO	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
04	RAIMERSON DA SILVA DOS SANTOS	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
05	JOÃO ANANIAS SOUZA CASTRO	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
06	JONAS PANTOJA DE SOUZA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
07	SEBASTIÃO CARNEIRO DUTRA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
08	MATEUS DA SILVA GLÓRIA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
09	RODRIGO MARQUES MACIEL	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
10	RAYNER DUTRA E DUTRA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
11	FÁBIO DE SEIXAS COSTA	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
12	JORGE PIRES LEAL	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. EDUCAÇÃO ESPECIAL			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	ZOMIR ANSELMO PIMENTEL	DISTRITO DE PEDRAS	80,00
02	ÁQUILA VIANA CARVALHO	DISTRITO DE PEDRAS	50,00
03	KEITY HELEM CARVALHO DUTRA	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
04	ENAIRA PIMENTEL BELO	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
05	MARCIELE PIMENTEL GLÓRIA	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
06	EMANOEL ALBUQUERQUE GLÓRIA	DISTRITO DE PEDRAS	15,00
07	LIA DA SILVA FREITAS	DISTRITO DE PEDRAS	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA CNH - D			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCAL.**	**PONTO**
01	JOÃO BENEDITO FARIAAS DUTRA	DISTRITO DE PEDRAS	25,00
02	ELRISMAR DE SOUSA GALUCIO	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
03	SINOMAR GANÇALVES DA SILVA	DISTRITO DE PEDRAS	5,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	EVANDRO GLÓRIA RODRIGUES	DISTRITO DE PERAS	40,00
02	KEMESON DE SOUZA SANTOS	DISTRITO DE PERAS	30,00
03	RONAN DE SOUZA MACEDO	DISTRITO DE PERAS	25,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS NATURAL			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	WILLIANS ALVES DA SILVA	DISTRITO DE PEDRAS	40,00
02	ROSICLEA GONZAGA DA SILVA	DISTRITO DE PEDRAS	30,00
03	MARIA LÚCIA VIEIRA DE OLIVEIRA	DISTRITO DE PEDRAS	30,00
04	RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUZA	DISTRITO DE PEDRAS	30,00
05	ARIEL ALEF DOS SANTOS	DISTRITO DE PEDRAS	30,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	TEREZINHA DE JESUS CABRAL PORTILHO	DISTRITO DE PEDRAS	30,00
02	ARLINDO MARQUES BARBOSA	DISTRITO DE PEDRAS	30,00
03	ANA CÉLIA PEREIRA DA CUNHA	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
04	KLINGER SOUZA MACHADO	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
05	CRISTIAN SICSÚ DA GLÓRIA	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	LUÍS FERNANDO BELÉM DA COSTA	DISTRITO DE PEDRAS	80,00
02	JOSÉ OTÍLIO DE SOUZA NETO	DISTRITO DE PEDRAS	50,00
03	SIMONE SARMENTO DE OLIVEIRA	DISTRITO DE PEDRAS	50,00
04	LUZÉLIA SEIXAS MOREIRA	DISTRITO DE PEDRAS	45,00
05	SANDRELLY OLIVEIRA TAVARES	DISTRITO DE PEDRAS	45,00
06	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA FILHA	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
07	JOSÉ PAULO DE SOUZA E SOUZA	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (HISTÓRIA E GEOGRA)			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	TEREZINHA DE JESUS CABRAL PORTILHO	DISTRITO DE PEDRAS	30,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (MATEMÁTICA E GEOGRAFIA)			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	WILLIANS ALVES DA SILVA	DISTRITO DE PEDRAS	50,00
02	KÉDSON DE SOUZA SANTOS	DISTRITO DE PEDRAS	30,00
03	MARIA LÚCIA VIEIRA DE OLIVEIRA	DISTRITO DE PEDRAS	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGIA			

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	ELIANE DUTRA COLARES	BRASÍLIA DO ESTÁCIO	55,00
2	ANTONIO CARLOS RODRIGUES ALFAIA	BRASILIA DO ESTÁCIO	45,00
3	DARANY MICHILES DA SILVA	BRASILIA DO ESTÁCIO	45,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	GEIZE BRITO DE SOUZA	BRASILIA DO ESTACIO	40,00
2	SIMONE CRUZ PINHEIRO	BRASILIA DO ESTACIO	30,00
3	ERIANE MARIA GONÇALVES PEREIRA	BRASILIA DO ESTACIO	25,00
4	BERNADETE SOUZA DE JESUS	BRASILIA DO ESTACIO	10,00
5	MARIA DO CARMO VIEIRA	BRASILIA DO ESTACIO	10,00
6	LUCÉLIA BRITO DE SOUZA	BRASILIA DO ESTACIO	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	PATRÍCIA FERNANDA ALBUQUERQUE	MALOCA	65,00
02	VANESSA RODRIGUES DE SOUZA	MALOCA	60,00
03	FRANCISCA GLÓRIA BARBOSA	MALOCA	60,00
04	LUCAS DA SILVA PEREIRA	MALOCA	50,00
05	ILANA GLÓRIA BARBOSA	MALOCA	50,00
06	FRANCISMAR GARCIA DUTRA	MALOCA	40,00
07	ROSELE BATALHA SIMÕES	MALOCA	40,00
08	JANISON TAVARES CORREA	MALOCA	40,00
09	MARIA ALCILENE SOUZA DA SILVA	MALOCA	30,00
10	KATIANE SANTOS DA SILVA	MALOCA	30,00
11	MARCOS PESSOA DOS REIS	MALOCA	30,00
12	MARIA ROSIANE RODRIGUES DE SOUZA	MALOCA	20,00
13	MARIA VERÔNICA DUTRA RIBEIRO	MALOCA	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	MARLIENE FREITAS DE SOUZA	MALOCA	32,50
02	MARIA ALDENISE BARBOSA DE SOUZA	MALOCA	30,00
03	MARIELY PRINTES CARNEIRO	MALOCA	30,00
04	LEIDA MARIA ALBUQUERQUE DA SILVA	MALOCA	30,00
05	ERLAN DOS SANTOS ALFAIA	MALOCA	20,00
06	MARIA DOMINGAS DE SOUZA RODRIGUES	MALOCA	10,00
07	DIANA ELIZA RODRIGUES REIS	MALOCA	10,00
08	LUANE DA SILVA PINTO	MALOCA	10,00
09	ROSELE BATALHA SIMÕES	MALOCA	10,00
10	SUELEM DA SILVA VALENTE	MALOCA	10,00
11	MARCOS DA SILVA SOUZA	MALOCA	10,00
12	RENILDO DA SILVA CORREA	MALOCA	10,00
13	CAROLINA CORREA DA SILVA	MALOCA	5,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	LEIDA MARIA ALBUQUERQUE DA SILVA	MALOCA	40,00
02	MARIELY PRINTES CARNEIRO	MALOCA	10,00
03	MARLIENE FREITAS DE SOUZA	MALOCA	2,50
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	FRANCISCO MOISÉS DA SILVA COELHO	MALOCA	40,00
02	KATIANE SANTOS DA SILVA	MALOCA	40,00
03	EMANOEL DUTRA RIBEIRO	MALOCA	20,00
04	ERLAN DOS SANTOS ALFAIA	MALOCA	20,00
05	LUCAS DA SILVA PEREIRA	MALOCA	15,00
06	JEAN CARLOS DUTRA DOS SANTOS	MALOCA	10,00
07	KENERSON ALBUQUERQUE SOUZA	MALOCA	10,00
08	CARLESON DE SOUZA E SOUZA	MALOCA	10,00
09	ROGÉRIO DE SOUZA ALBUQUERQUE	MALOCA	10,00
10	RANGEL GLÓRIA ANSELMO	MALOCA	10,00
11	MARCOS DA SILVA SOUZA	MALOCA	10,00
12	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	MALOCA	10,00
13	WILSON BARBOSA ANSELMO JÚNIOR	MALOCA	5,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	PATRÍCIA FERNANDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	MALOCA	50,00
02	ROSIANE DOS SANTOS PEREIRA	MALOCA	30,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	SÁVIA MARIA ALBUQUERQUE	MALOCA	50,00
02	MARIA ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	MALOCA	50,00
03	PATRÍCIA FERNANDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	MALOCA	50,00
04	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA	MALOCA	40,00
05	IVANISE FREITAS DE SOUZA	MALOCA	40,00
06	JACINTA DA SILVA CRUZ	MALOCA	40,00
07	LUÍS FRANCELINO DE SOUZA PEREIRA	MALOCA	40,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO LING. PORTUGUESA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	EIDDY PORTILHO DOS SANTOS	MALOCA	55,00
02	JACINTA DA SILVA CRUZ	MALOCA	50,00
03	GABRIELLY BRITO DA SILVA	MALOCA	30,00

POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	RENAN JORDÃO RIBEIRO	MALOCA	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO GEOGRAFIA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	RAIFRAN DA SILVA BENTES	MALOCA	40,00
02	GILDO FERREIRA MELO	MALOCA	30,00
03	NÁDIA ROSANIA REIS DE OLIVEIRA	MALOCA	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	SANDRELE DIAS CARNEIRO	VILA RICA	10,00
02	LUDILENE PAZ DOS ANJOS	VILA RICA	10,00
03	GLEIZE DA SILVA CARVALHO	VILA RICA	10,00
04	NAILTON SOARES DA SILVA	VILA RICA	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	SOLIANE LOPES BARBOSA	VILA RICA	60,00
02	SUZIMEIRE CARNEIRO DOS SANTOS	VILA RICA	60,00
03	SIANE DIAS CARNEIRO	VILA RICA	40,00
04	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SOARES	VILA RICA	20,00
05	HIAGO UGGE GLÓRIA DA SILVA	VILA RICA	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS CRUZ	CARANÁ	20,00
02	DANIEL SANTOS DE SOUZA	CARANÁ	10,00
03	WILLEN FREIRE DA SILVA	CARANÁ	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	SÍLVIA DE OLIVEIRA PINTO	MANDA BRASA	40,00

POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	DEUZILENE BARBOSA TAVRES	CAMETÁ DO RAMOS	45,00
02	IVANETE BATISTA DE SOUZA	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
03	CARLOS ALBERTO EVANGELISTA GARCIA	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
04	LAVINIA DOS SANTOS LARANJEIRA	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
05	ADILSON CARNEIRO BENTES	CAMETÁ DO RAMOS	35,00
06	JOSÉ MARIA DA SILVA LALOR	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
07	ROCICLEIDE BARBOSA LALOR	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
08	PEDRO AZEVEDO DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
09	LEIDE ANA PEREIRA LIMA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
10	VAGNO JACQUIMINOUT DEAQUINO	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
11	FRANCISCO FABIO REIS DOS SANTOS	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
12	CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
13	MARCOS WILKSON TGEIXEIRA DOS SANTOS	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
14	GISELY GARCIA LIMA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
15	ERISSON DOS SANTOS CIDADE	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
16	PAULA INGRID COSTA MARINHO	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
17	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
18	JOAQUIM RAIMUNDO DE MEDEIROS MARTINS	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
19	RAIMUNDA VANDERLEIA DA SILVA MARTINS	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
20	GERLANE MARQUES LOPES	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
21	LENICE BARBOSA TAVARES	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
22	ROBERVAL MATOS MOREIRA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
23	MATEUS FARIAS BARBOSA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
24	IVETE MARIA SOUZA DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
25	ELICON DA SILVA MENDES	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
26	ARCANGELO BARBOSA DOS SANTOS	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
27	FABRICIO DOS SANTOS MARTINS GUIMARAES	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
28	AFONSO TEIXEIRA CRUZ	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
29	ENEILA APARECIDA CORREA DE MATOS	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
30	GILCILENE BARBOSA TAVARES	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
31	THÂMY CRISTINE COSTA BARBOSA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
32	ELZILENE GOMES VIANA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
33	FABIANO GOMES CRUZ	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
34	JOSÉ ANTONIO MOREIRA LARANJEIRA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
35	ENOQUE BENTES BATISTA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
36	JONISON DOS SANTOS DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
37	VANDERSON RODRIGUES SIMÕES	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
38	GILMARA FREITAS LALOR	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
39	ANANDA DOS SANTOS CARVALHO	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
40	CLEIZE VIANA ALFAIA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
41	VANCLESON RODRIGUES SIMÕES	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
42	CLEMERSON TEIXEIRA LARANJEIRA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
43	DIONATA DE OUZA PINTO	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
44	MARIA INACIA REIS DOS SANTOS	CAMETÁ DO RAMOS	5,00
45	JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA	CAMETÁ DO RAMOS	5,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO:VIGIA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	PETERSON DOS SANTOS REIS	CAMETÁ DO RAMOS	35,00

02	BENEDITO TEIXEIRA DOS SANTOS	CAMETÁ DO RAMOS	25,00
03	JEAN DA SILVA RODRIGUES	CAMETÁ DO RAMOS	25,00
04	ELCIONE GOMES VIANA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
05	ELCY MEDEIROS DA ROCHA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
06	ROBERVAL MATOS MOREIRA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
07	MARIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
08	RUBENS MICHEL DA S. FACUNDES	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
09	YELTSIN DA SILVA DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
10	JANISON DOS SANTOS DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
11	ROGER LIVRAMENTO DE AZEVEDO	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
12	RAYFRAN REIS BARBOSA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
13	CLEMERSON TEIXEIRA LARANJEIRA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
14	DIONATA DE SOUZA PINTO	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
15	HUDSON PAIXÃO ANDRADE	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
16	ELIMAR PIMENTEL DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
17	RAIMUNDO GILDO DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
18	FRANCISCO FABIO REIS DOS SANTOS	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
19	LUIZ EMERSON COELHO MARTINS	CAMETÁ DO RAMOS	5,00
20	OCIMAR BATISTA FREIRE	CAMETÁ DO RAMOS	5,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	VAGNO JACQUIMINOUT DE AQUINO	CAMETÁ DO RAMOS	60,00
02	MARIA DAS DORES DINIZ SOARES	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
03	RAIMUNDA VANDERLEIA SILVA MARTINS	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
04	MÔNICA ALESSANDRA RIBEIRO REIS	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
05	THAMY CRISTINE C. BARBOSA	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
06	JANAINA NASCIMENTO DE SOUZA	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
07	LUCINEZ PINTO MARTINS	CAMETÁ DO RAMOS	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA CNH - D			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCAL.**	**PONTO**
01	JANDER NASCIMENTO DE SOUZA	CAMETÁ DO RAMOS	45,00
02	FRANCISCO FREITAS DA COSTA	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
03	DANIEL GAMA DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	25,00
04	CLEMILTON ROSAS DE SOUZA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO:PROF. PEDAGOGO (A)			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	LUIZ D'ARC DE CARVALHO RAMOS	CAMETÁ DO RAMOS	70,00
02	ELIZIANY TAVARES LOBATO	CAMETÁ DO RAMOS	60,00
03	SANDRELLE ANDRADE HANDA	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
04	RAIMUNDO JOSÉ CAMPELO DUTRA	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
05	KAREN SILVANA ALBUQUERQUE DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	45,00
06	ALDA SENA MACHADO	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
07	SABRINA VIANA BULCÃO	CAMETÁ DO RAMOS	35,00
08	HERMENEGILDO GLORIA DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	35,00
09	JAMILY DE OLIVEIRA BEZERRA	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
10	JOSÉ EVERALDO PINTO DE SOUZA	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO:PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	JANAÍNA CLÉLIA TAVARES DOS ANJOS	CAMETÁ DO RAMOS	80,00
02	SÍDNA NARA TAVARES	CAMETÁ DO RAMOS	80,00
03	GLACISA CARNEIRO E CARNEIRO	CAMETÁ DO RAMOS	70,00
04	SUZIANE DA SILVA LIVRAMENTO	CAMETÁ DO RAMOS	60,00
05	ALDA SOUZA MACHADO	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
06	ELIZANY TAVRES LOBATO	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
07	LILIANE DA COSTA MARTINS	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
08	LIGIA MONIQUE TEIXEIRA BARBOSA	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
09	GRACIARA CATIVO DE SOUZA	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
10	VANDERLENE DE SOUZA LIMA	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
11	DANIELA REIS GONÇALVES	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
12	MARIA DIOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	CAMETÁ DO RAMOS	25,00
13	POLINE MELO DOS SANTOS	CAMETÁ DO RAMOS	25,00
14	FABIOLA ANDRADE DE ALMEIDA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
15	ANANDA MARIA FERREIRA PEREIRA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	JANAÍNA CLÉIA TAVARES DOS ANJOS	CAMETÁ DO RAMOS	80,00
02	ZELIANE SANTANA BAYMA	CAMETÁ DO RAMOS	80,00
03	MEIRE LIZANDRA B. PEREIRA	CAMETÁ DO RAMOS	80,00
04	EDMILSON SANTOS BARAUNA	CAMETÁ DO RAMOS	80,00
05	JOSINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES	CAMETÁ DO RAMOS	65,00
06	ELIZIANY TAVARES LOBATO	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
07	CLEUMAR PESSOA DOS SANTOS	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
08	KARENSILVANA ALBUQUERQUE DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
09	LIANE BAHIA TAVARES	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
10	GLAUCISA CARNEIRO DE CARNEIRO	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
11	KEYSER ALBURQUERQUE DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
12	ADALTO GUILHERME CASTRO	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
13	ANGELA MARIA CORREA DOS SANTOS	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
14	ALDA SENA MACHADO	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
15	LIGIA MONIQUE TEIXEIRA BARBOSA	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
16	JEAN ALEZI CARNEIRO DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	35,00
17	NADIA PERES MAISTER MACIEL	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
18	MARIA DIOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
19	VANDERLENE DE SOUZA LIMA	CAMETÁ DO RAMOS	30,00

20	ISAAC MOREIRA LARANJEIRA	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
21	FRANCIRLANO MATOS DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
22	HERMENEGILDO GLORIA DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
23	SANDRELLE ANDRADE HANDA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
24	POLINE MELO DOS SANTOS	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO:PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - LING. PORTUGUESA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	JOSINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES	CAMETÁ DO RAMOS	80,00
02	CLÍCIA DE OLIVEIRA COSTA	CAMETÁ DO RAMOS	60,00
03	CRISTINA FALCÃO DE SOUZA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
04	ODINEY RAMOS DE OLIVEIRA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	ALESSON SANTOS DE PAIVA	CAMETÁ DO RAMOS	70,00
02	PAULO ROBERTO PESSOA BATISTA	CAMETÁ DO RAMOS	70,00
03	WILLISON DO CARMO BUTEL DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
04	MARCELE MACIEL BEZERRA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO:PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	MÔNICA HELENA TEIXEIRA BARBOSA	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
06	ANA LÚCIA DE JESUS VIEIRA	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
02	NÉLIO ALBERTO DE FERREIRA BARBOSA	CAMETÁ DO RAMOS	30,00
03	CLEONILDA COSTA BARBOSA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
04	AYRTON AUGUISTO PENA BRITO	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
05	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO:PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	EMANUEL TAVARES DA CRUZ	CAMETÁ DO RAMOS	70,00
02	LUÍS HUMBERTO DOS SANTOS CORREA	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
03	ROMERO HENRIQUE PIMENTEL GONZAGA	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
04	GREYCIANNE DA CRUZ LEITE	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
05	MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA FILHA	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
06	LUAN DA CONCEIÇÃO DA SILVA		20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: EJA 2º SEGMENTO (HISTÓRIA E GEOGRAFIA).			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	LUAN DA CONCEIÇÃO DA SILVA	CAMETÁ DO RAMOS	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: EJA 2º SEGMENTO (CIÊNCIAS, LING. ESTRANGEIRA, RELIGIÃO, MAT. E ED. FÍSICA).			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	ALESSON SANTOS DE PAIVA	CAMETÁ DO RAMOS	50,00
02	YAN BRENO COSTA	CAMETÁ DO RAMOS	40,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
1	TATIANA CARNEIRO FERREIRA	RAMOS / PARAÍSO	50,00
2	MARIA LUIZA DOS SANTOS MENESEZ	RAMOS / PARAÍSO	40,00
3	BRENA TRINDADE RIBEIRO	RAMOS / PARAÍSO	40,00
4	DAVI INÁCIO DOS SANTOS REIS	RAMOS / PARAÍSO	40,00
5	MARLEM RIBEIRO DE SOUZA	RAMOS / PARAÍSO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - LING. PORTUGUESA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
1	ELIZANDRA BRASIL FERREIRA	RAMOS / PARAÍSO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	POLO_PSS	**PONTO**
1	ALIANE RODRIGUES CARNEIRO	RAMOS / PARAÍSO	30,00
2	JULIANA FRAGATA PIMENTEL	RAMOS / PARAÍSO	30,00
3	VANESSA DOS SANTOS ARAÚJO	RAMOS / PARAÍSO	15,00
4	ALMIRA MARQUES VIEIRA	RAMOS / PARAÍSO	12,00
5	GABRIEL BELÉM DA SILVA	RAMOS / PARAÍSO	10,00
6	NERIANE CARNEIRO RIBEIRO PINTO	RAMOS / PARAÍSO	5,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
1	MARLEN RIBEIRO DE SOUZA	RAMOS / PARAÍSO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
1	ROSINEI DOS SANTOS TENÓRIO	RAMOS / PARAÍSO	10,00
2	JULIANA FRAGATA PIMENTEL	RAMOS / PARAÍSO	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
1	GILDO FERREIRA MELO	RAMOS / PARAÍSO	40,00
2	RENATA TAVARES DE CARVALHO	RAMOS / PARAÍSO	30,00
3	IZAELE GOMES AZEDO	RAMOS / PARAÍSO	25,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO – HISTORIA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
1	BASILIO JOSE TENORIO DE SOUZA	RAMOS / PARAÍSO	60,00
2	EDUARDO SETUBAL DE SOUZA	RAMOS / PARAÍSO	30,00

POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
1	MARLUCIA TEIXEIRA SILVA	BARREIRA DO ANDIRA	30,00
2	RUTE VIANA GARCIA	BARREIRA DO ANDIRA	30,00
3	GLÓRIA DOS SANTOS RIBEIRO	BARREIRA DO ANDIRA	25,00
4	JOSÉ DO SOCORRO PEREIRA CORREA	BARREIRA DO ANDIRA	20,00
5	JUCICLEIDE SANTOS DA SILVA	BARREIRA DO ANDIRA	15,00
6	ANTONIO ROSICLEY CORREA CABRAL	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
7	MARIA LIDIANE DE LIMA DA SILVA	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
8	IDENILZA DE SOUZA BATISTA	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
9	ADRIANA BENTES DOS SANTOS	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
10	GERLIS GIMAQUE SOARES	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
11	JELB DA SILVA DOS SANTOS	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
12	RAYANY GOMES CABRAL	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
13	LARISSA BENTES DOS SANTOS	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
14	JOAO PAULO BRAZ DOS SANTOS	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
15	FRANK CESAR TRINDADE DA SILVA	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
16	KEINE FABRICIO DE SOUZA BATISTA	BARREIRA DO ANDIRA	5,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	JUCIMARLEN DA SILVA DOS SANTOS	BARREIRA DO ANDIRA	40,00
2	JUCENILDES DA PAZ PEREZ	BARREIRA DO ANDIRA	40,00
3	ELENIZE RODRIGUES DA SILVA	BARREIRA DO ANDIRA	30,00
4	KESIA SOUZA DA SILVA	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
5	ADRIA RAMOS ANDRADE	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**CARGO/FUNÇÃO**	**PONTO**
01	KEINE FABRICIO DE SOUZA BATISTA	BARREIRA DO ANDIRA	55,00
02	IVAGNER NORONHA VIANA	BARREIRA DO ANDIRA	40,00
14	MARCIO DOS SANTOS REIS	BARREIRA DO ANDIRA	40,00
03	NIVALDO DA PAZ	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
04	KLEUDIR FERREIRA GOMES	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
05	OLIMPIA FERREIRA DA SILVA	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
06	GERLIS GIMAQUE SOARES	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
07	GEOVANE CESAR TRINDADE DA SILVA	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
08	NONATO BENTES DOS SANTOS	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
09	KEDSON FERREIRA CARVALHO	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
10	CLEINEN DA SILVA DOS SANTOS	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
11	BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
12	JOAO PAULO BRAZ DOS SANTOS	BARREIRA DO ANDIRA	10,00
13	JEDEILSON DE SOUZA FARIAS	BARREIRA DO ANDIRA	2,50
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO:PROF. PEDAGOGO (A)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
1	ELIANE DUTRA COLARES	BRASILIA DO ESTÁCIO	55,00
2	ANTONIO CARLOS RODRIGUES ALFAIA	BRASILIA DO ESTÁCIO	45,00
3	DARIANY MICHILES DA SILVA	BRASILIA DO ESTÁCIO	45,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
1	HUDSON OLIVEIRA BARAUNA	BRASILIA DO ESTÁCIO	45,00
2	MARCIO JORGE CRUZ BRITO	BRASILIA DO ESTÁCIO	40,00
3	MARIA DE LOURDES DUARTE FIGUEIRA	BRASILIA DO ESTÁCIO	40,00
4	SILVIA DE OLIVEIRA PINTO	BRASILIA DO ESTÁCIO	40,00
5	MARIA DO CARMO GLORIA VASCONCELOS	BRASILIA DO ESTÁCIO	40,00
6	REGINALDO PINTO DE SOUZA FILHO	BRASILIA DO ESTÁCIO	35,00
7	SIMONE CRUZ PINHEIRO	BRASILIA DO ESTÁCIO	30,00
8	MARIA GLAUCILENE DUARTE DE SOUZA	BRASILIA DO ESTÁCIO	30,00
9	NAIANE FIGUEIRA CRUZ	BRASILIA DO ESTÁCIO	30,00
10	ERIANE MARIA GONÇALVES FERREIRA	BRASILIA DO ESTÁCIO	25,00
11	SAMARA DAIANE DE SOUZA VASCONCELOS	BRASILIA DO ESTÁCIO	25,00
12	PAULO FERREIRA RAMOS	BRASILIA DO ESTÁCIO	20,00
13	FABIOLA MEDEIROS BARBOSA	BRASILIA DO ESTÁCIO	20,00
14	CARLA BRITO TAVARES	BRASILIA DO ESTÁCIO	20,00
15	JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS	BRASILIA DO ESTÁCIO	20,00
16	QUELIANA VASCONCELOS DA SILVA	BRASILIA DO ESTÁCIO	20,00
17	RONILDO DE FREITAS BRANDAO	BRASILIA DO ESTÁCIO	20,00
18	SARA CAROLINE GONÇALVES FERREIRA	BRASILIA DO ESTÁCIO	15,00
19	MARLEIDE SOUZA RIBEIRO	BRASILIA DO ESTÁCIO	15,00
20	ELMA BRITO DE SOUZA	BRASILIA DO ESTÁCIO	10,00
21	ANGELA MARCIA MARQUES CARVALHO	BRASILIA DO ESTÁCIO	10,00
22	DANIEL RAIMUNDO CRUZ DUTRA	BRASILIA DO ESTÁCIO	10,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
1	IRACILDA GLORIAN VASCONCELOS	BRASILIA DO ESTÁCIO	10,00
2	ARQUIMIZA DA SILVA CARVALHO	BRASILIA DO ESTÁCIO	10,00
3	KELEM OLIVEIRA PINTO	BRASILIA DO ESTÁCIO	2,50
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
1	DARIANY MICHILES DA SILVA	BRASILIA DO ESTÁCIO	80,00
2	SUZIMEIRE CARNEIRO DOS SANTOS	BRASILIA DO ESTÁCIO	80,00
3	ANTONIO CARLOS RODRIGUES ALFAIA	BRASILIA DO ESTÁCIO	80,00
4	ELIANE DUTRA COLARES	BRASILIA DO ESTÁCIO	50,00
5	GERAMILO NAZARE PERDIGAO	BRASILIA DO ESTÁCIO	50,00

6	PEDRO DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO	BRASILIA DO ESTÁCIO	40,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
1	SUZIMEIRE CARNEIRO DOS SANTOS	BRASILIA DO ESTÁCIO	80,00
2	ZENILDA ROSA SOUZA DE CARVALHO	BRASILIA DO ESTÁCIO	60,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO CIÊNCIAS NATURAL			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
1	SUELLEN DE SOUZA RIBEIRO	BRASILIA DO ESTÁCIO	30,00
2	LEANDRO BRITO DE SOUZA	BRASILIA DO ESTÁCIO	25,00
3	ANDERSON DE SOUZA GLORIA	BRASILIA DO ESTÁCIO	25,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
1	EUDES PINTO DE SOUZA	BRASILIA DO ESTÁCIO	50,00
2	DIEGO BATALHA DE SOUZA	BRASILIA DO ESTÁCIO	40,00
3	REGINALDO PINTO DE SOUZA PINTO	BRASILIA DO ESTÁCIO	35,00
4	EDERSON CRUZ BARBOSA	BRASILIA DO ESTÁCIO	15,00
5	RAIMUNDO DUTRA ALFAIA NETO	BRASILIA DO ESTÁCIO	15,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO GEOGRAFIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
1	RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO	BRASILIA DO ESTÁCIO	45,00
2	ERIK DE SOUZA DE ANDRADE	BRASILIA DO ESTÁCIO	40,00
3	ELIOMAR DUTRA COLARES	BRASILIA DO ESTÁCIO	20,00
POLO: RAMOS			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	KEDSON DE SOUZA SANTOS	BRASILIA DO ESTÁCIO	30,00
02	HELEN CRISTINA CARVALHO MONTEIRO	BRASILIA DO ESTÁCIO	20,00
03	SUELLEN DE SOUZA RIBEIRO	BRASILIA DO ESTÁCIO	10,00
04	LEANDRO BRITO DE SOUZA	BRASILIA DO ESTÁCIO	

Prefeitura Municipal de Barreirinha, 25 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA JORDÃO RIBEIRO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado/2018
Portaria de n°. 625/2017 PMB

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:D396977E

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018 - SEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018 - SEDE

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado/2018, instituída pela **Portaria de n°. 625/2017 PMB**, de 07 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna pública a RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018:

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**PONTO**
01	RAFELA ALVES BELEM	80,00
02	EULER BELÉM ANDRADE	80,00
03	MÁRCIO WILLIANS DA SILVA DUTRA	70,00
04	ANA PAULA BARBOSA SANTAREM	70,00
05	GIOVANA CHRISTINA FERNANDES MENDES	70,00
06	JOSÉ CLAUDIO CARNEIRO CARVALHO	60,00
07	RUBRESON DE FARIAS MACIEL	60,00
08	CRITI PAZ APOCINO	50,00
09	HUELLITON DE MATOS PINTO	45,00
10	ADELSON MOREIRA MARINHO JUNIOR	40,00
11	DANIEL DE SOUZA TEIXEIRA	40,00
12	NATANAEL PESSOA DOS REIS	40,00
13	NEUDSON PINHEIRO MACIEL	40,00
14	HOSANIRA COSTA PAES	40,00
15	KELYTON DOS ANJOS BELTRÃO	40,00
16	CLAUDENOR FONSECA GONÇALVES	40,00
17	JOVANE GAMA DOS SANTOS	40,00
18	OSMAR ERNANDES MENDES VIANA FILHO	40,00
19	IRLANA PINHEIRO DA SILVA	35,00
20	WALEF RAMOS DE MENEZES	35,00
21	ADAILSON GOMES BATISTA	30,00
22	ELY DANIEL DA SILVA MARQUES GATTO	30,00
23	LUCILA DOS SANTOS RODRIGUES	30,00
24	ELIARDE SEIXAS BARAUNA	30,00
25	LUIS HENRIQUE DE PAULA BRANDÃO	30,00
26	ZAIN MAKLOUFE NETO	30,00
27	WELLINGTON BELÉM DE OLIVEIRA	25,00
28	MARCOS PAULO VIANA CARVALHO	25,00

29	MELQUISEDEQUE BRITO MIRANDA	25,00
30	JOZINALDO REIS DOS SANTOS	25,00
31	EDNELZA DA SILVA SOUZA	25,00
32	HIARLEI NILSON DA FONCECA REIS	20,00
33	EVERTON CAMPELO DE JESUS	20,00
34	WERLEM SOUZA DA SILVA	20,00
35	KILMER MIRANDA LIMA	20,00
36	YAN PAULO SILVA NUNES	20,00
37	ONÃ NOGUEIRA DA SILVA	20,00
38	DHIOGE COSTA DA SILVA	20,00
39	HÉLIO JHONATAN BELTRÃO CARNEIRO	20,00
40	JHON WILLIAM DIAS CEREIRA	20,00
41	TAMYRIS TAVARES DA SILVA	20,00
42	LUIZ HENRIQUE TAVARES COELHO	20,00
43	LUIZ FERNANDO FERREIRA GOMES	20,00
44	IRLAN FERREIRA GOMES	20,00
45	CLEISON SOUZA DA SILVA	20,00
46	JEFERSON CONCEIÇÃO PEREIRA	20,00
47	KEVEEN CASTRO OZAKI ANSELMO	20,00
48	BEATRIZ BELÉM DE SOUZA	20,00
49	WILER ROBERTO SOUZABELTRÃO CARNEIRO	20,00
50	OLIMPI FERREIRA DA SILVA	20,00
51	ALBERTO AUGUSTO GOMES DA SILVA	15,00
52	MARCEONES COSTA DA SILVA	15,00
53	QUEZIA DA SILVA MARQUES	15,00
54	ELIGELSON MARIANO COELHO BELTRÃO	15,00
55	FRANCINALVA VALES CONCEIÇÃO	10,00

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**PONTO**
01	ELIANE DE JESUS BELTRÃO DE OLIVEIRA	100,00
02	VIVIANE XAVIER TRINDADE	100,00
03	CHRISTYAN REIS RODRIGUES	90,00
04	DARLENE ROBERTO REIS	90,00
05	CLAUDIA MARINA REIS DOS SANTOS	80,00
06	ZÁINA CARVALHO MARINHO	80,00
07	SILNARA DA SILVA E SILVA	75,00
08	DARLEN SILVA DOS SANTOS	75,00
09	RIVERSON RIBEIRO BELTRÃO	75,00
10	MARIA DO CARMO PEREIRA ANDRADE	70,00
11	VANESSA DOS SANTOS ARAUJO	70,00
12	GENERSON MARINHO CARNEIRO	70,00
13	NORMA LÉIA BARBOSA CONCEIÇÃO	70,00
14	RUBERVAL BELTRÃO PEREIRA	70,00
15	GABRIEL DE SOUZA MIQUILES	70,00
16	FELIPE DA COSTA BARAUNA	70,00
17	ELINILTON BELTRÃO DE MENEZES JÚNIOR	70,00
18	IANA RIBEIRO SIMAS	70,00
19	WELLIGTON AGUILAR DA SILVA	65,00
20	ELIZANDRO ELEUTERIO VIEIRA	65,00
21	ELINE GOMES DE SOUZA	65,00
22	ADRIANA GOMES DE ANDRADE	65,00
23	MISAEL BARROS DA SILVA	65,00
24	EDILEIDE ALCANTARO SEIXAS	65,00
25	ROBERTA PRISCILA SOUZA DA SILVA	65,00
26	SILVIANE DA SILVA FERREIRA	65,00
27	HOSANA MELO DA SILVA	65,00
28	UYLLA BRASIL DASILVA	60,00
29	ENOS DA COSTA MELO	60,00
30	SUELLEN DE CARVALHO RAMOS	60,00
31	FABIANO ANDRADE LOPES	60,00
32	JARDEU GARCIA DE ARAUJO	60,00
33	JULIELZA ALFAIA DE CARVALHO	60,00
34	LORENA DAVILA SOUZA DE SOUZA	60,00
35	SUELEN MARIA DA SILVA ALVES	60,00
36	LARISSA BASTOS RODRIGUES	60,00
37	WILLIAN SOUZA DA SILVA	60,00
38	NEILA FREITAS DE CASTRO	60,00
39	NILTON DA PAZ	60,00
40	SOLANO DE NAZARÉ NOGUEIRA REIS	60,00
41	WALEF RAMOS DE MENEZES	60,00
42	ADERSON PARINTINS BATISTA	60,00
43	JOVANA DA SILVA BARBOSA	60,00
44	RAIANDRO BELÉM DE ARAUJO	60,00
45	NOEME TRINDADE MARINHO	60,00
46	HENRIQUE XISTO DIAS	60,00
47	JOSIELE NUNES VASCONCELOS	60,00
48	KEDSON PIRES DE OLIVEIRA	60,00
49	TARCIELE DO ROSARIO DE SOUZA	60,00
50	BEATRIS BELEM DE SOUZA	60,00
51	RAYANE GOMES CABRAL	60,00
52	RUBENS SIQUEIRA GOMES	60,00
53	RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO	60,00
54	DARLEY SOUZA DE SOUZA	60,00
55	JACKSON DE SOUZA SANTOS	60,00
56	LIANA MICHELE DOS SANTOS ANDRADE	55,00
57	LUCILA GOMES DE CARVALHO	55,00
58	BRUNO MARQUES DE VASCONCELOS	55,00

59	FRANCIELE GARCIA BEZERRA	55,00
60	MARIA NEIVA DOS SANTOS MIRANDA	55,00
61	JEANE CARVALHO DOS SANTOS	55,00
62	RAILON COSTA DA SILVA	55,00
63	JULIMARA SOUZA CASTRO	55,00
64	LUCILIA SEIXAS DE SOUZA	50,00
65	ANA PAULA DOS SANTOS MAIA	50,00
66	TATIANA LAURO DE SOUZA	50,00
67	ELIOMARA RODRIGUES DA SILVA	50,00
68	ELENIZE ELEUTERO DUTRA	50,00
69	NAZARÉ DA SILVA MUNIZ	50,00
70	ALBERTO AUGUSTO GOMES DA SILVA	50,00
71	SUZANE PENA MODESTO	50,00
72	LORENA MARIA GOMES TAVARES	50,00
73	SUELY MASCARENHA GALÚCIO	50,00
74	MARCIO OSNAN SOUZA DA SILVA	50,00
75	RAYRA PEREIRA XISTO	50,00
76	GALILEU VALENTE DOS SANTOS	50,00
77	JOARICE BARAUNA DE SOUZA	50,00
78	ADRIANA TAVARES CASTRO	50,00
79	RENATA CARNEIRO RIBEIRO	50,00
80	GISELI OLIVEIRA SANTOS	50,00
81	LAUDICEIA DE SOUZA DA SILVA DA CRUZ	50,00
82	EVERTON CAMPELO DE JESUS	50,00
83	ADRIANA DOS SANTOS BATISTA	50,00
84	JOSÉ CLAUDIO CARNEIRO CARVALHO	50,00
85	RANIEL LOPES DUTRA	50,00
86	EVELYN GOMES CONCEIÇÃO	50,00
87	SILVIA PATRICIA DUARTE VASCONCELOS	45,00
88	ESCARLATE ARAUJO MARQUES	45,00
89	GESSY CARVALHO BARROS	45,00
90	DANIELE DA SILVA PONTES	45,00
91	PAULO HENRIQUE SENA DOS SANTOS	45,00
92	MARIA JOECY VALENTE DOS SANTOS	45,00
93	MARISOL REIS DE CASTRO	45,00
94	MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES	45,00
95	LUANA MUNIZ DE OLIVEIRA	45,00
96	SANDRA TAVARES REIS	45,00
97	JESIA DE JESUS CAMPOS	45,00
98	EULER DOS SANTOS RODRIGUES	45,00
99	ILENDRA REIS FERREIRA	45,00
100	ANDERSON CARNEIRO DA SILVA	45,00
101	MARIA ROSIELLY COELHO REIS	45,00
102	EDNELZA BEZERRA GONÇALVES	45,00
103	IVANILDO DOS SANTOS RODRIGUES	45,00
104	SUELAYNE BARBOSA TAVARES	45,00
105	JEAN CARLOS MATOS TRINDADE	45,00
106	KLEBER MAIA PORTUGAL JUNIOR	45,00
107	MILENA CONCEIÇÃO PEREIRA	40,00
108	MARIA DE FATIMA SILVA COSTA	40,00
109	TAMYRIS TAVARES DA SILVA	40,00
110	PAULA COLARES MARQUES	40,00
111	ELISANGELA APARECIDA RIBEIRO	40,00
112	DEULER SOARES ALVES	40,00
113	MILENA REIS DUTRA	40,00
114	PABLINA MOREIRA DE SOUZA	40,00
115	RAIMUNDO SEIXAS REIS	40,00
116	INGRID NORONHA VIANA BATISTA	40,00
117	RAINARA DOS SANTOS RIBEIRO	40,00
118	FRANCISCO PRISCO SIMAS	40,00
119	ANA RITA BEZERRA CERDEIRA	40,00
120	CELIANE GOMES DE SOUZA	40,00
121	MARCEONES COSTA DA SILVA	40,00
122	MARCIA LUCIA BEZERRA DE SOUZA	40,00
123	MONIZE DA SILVA DUTRA	40,00
124	TARCILIA DO ROSARIO DE SOUZA TAVARES	40,00
125	JOHN EUDER LIMA GOMES	40,00
126	KELISON DOUGLAS CASTRO DA SILVA	40,00
127	NATALIA KEMILY PINTO ALFAIA	40,00
128	CLAUDIA ALESSANDRA BATISTA ALFAIA	40,00
129	CARLOS VITOR CORREA SOARES	40,00
130	KELYTTON DOS ANJOS BELTRÃO	40,00
131	ELIANE REPOLHO FERREIRA	40,00
132	ANGELO DA SILVA	40,00
133	CARLA VILAS BOAS DE BRITO	40,00
134	LUIZ EDUARDO SIQUEIRA OLIVEIRA	40,00
135	LUCELIA BATISTA DE ANDRADE	40,00
136	FRANCINETE DA SILVA N ORONHA	40,00
137	KEVEEN CASTRO OZAKI ANSELMO	35,00
138	NILCE LÚCIA ALVES ROSAS	35,00
139	AZEMIR FREITAS TRINDADE	35,00
140	ADRIANA GOMES MARQUES	35,00
141	CELIANE JESUS COSTA VIANA	35,00
142	HELOISA SILVA GAIA	35,00
143	KÁTIA NOGUEIRA DE QUEIROZ	35,00
144	JOCASSIO COÊLHO TEIXEIRA	35,00
145	EMERSON BEZERRA GONÇALVES	35,00
146	CYLON HERMINDA BARROS JÚNIOR	35,00
147	LUCILA DOS SANTOS RODRIGUES	35,00

148	RAMON FERREIRA DE SOUZA	35,00
149	PAULO ANDRÉ DOS SANTOS BARROS	35,00
150	MAYARA VIANA DE LIMA	35,00
151	GERLIANE MARQUES DOS SANTOS	35,00
152	MARIA DAS DORES RODRIGUES PNTO	35,00
153	FRANCINALVA VALE CONCEIÇÃO	30,00
154	VANILZE DOS SANTOS CARVALHO	30,00
155	WILKER SILVA FIGUEIREDO	30,00
156	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA ALVES	30,00
157	CLAUDENORA FONSECA GONÇALVES	30,00
158	HENRIQUE BELÉM DE SOUZA	30,00
159	BRENDA CAROLINE PEREIRA XISTO	30,00
160	WILER ROBERTO SOUZA BELTÃO CARNEIRO	30,00
161	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	30,00
162	RUBENS ARAUJO CABRAL	30,00
163	JHON WILLIAN DIAS CERDEIRA	30,00
164	DANIELE SANTANA RAMOS	30,00
165	JAILSON AORCINO DA SILVA	30,00
166	CLAUDENOR FONSECA GONÇALVES	30,00
167	MELQUISEDEQUE BRITO MIRANDA	30,00
168	KENEDY GOMES DE ANDRADE	30,00
169	GIRLAN DE SOUZA MESQUITA	30,00
170	FRANCINALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	30,00
171	PAULA CRISTINA DE SOUZA PIMENTEL	30,00
172	INGRIDE RAIANE SOUZA DE SOUZA	30,00
173	CLODER LEITE DE PAULA	30,00
174	MICHAEL HUMBERTH DE SOUZA BATISTA	30,00
175	PAULINE ALFAIA DA SILVA	30,00
176	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA	30,00
177	JEFERSON CONCEIÇÃO PEREIRA	30,00
178	DARLENE GARCIA BEZERRA	30,00
179	AIUBY CARVALHO LIMA	30,00
180	EVAYNA PEREIRA BARAUNA	30,00
181	IDÁLIA HENRIQUES DE MELO	30,00
182	MARIA AUXILIADORA BATISTA ALFAIA	30,00
183	BRUNO AUGUSTO RODRIGUES BELCHIOR	30,00
184	TAYANA DOS SANTOS CARDOSO	30,00
185	ALDINEI COSTA RIBEIRO	30,00
186	PAMELA INARA COSTA MARINHO	30,00
187	MARIA CRISTINA GOMES BEZERRA	30,00
188	GENER DE SEIXAS DE SOUZA	30,00
189	CLEIVERSON DE SOUZA PINTO	30,00
190	FRANCISCO COLARES MARQUES	30,00
191	JOSIVAN CASTRO DA SILVA	30,00
192	RAIMUNDO SEIXAS REIS	30,00
193	ELOISA CARNEIRO E CARNEIRO	30,00
194	ADRIANE DE SOUZA LEITE	30,00
195	ELENEI BELEM DE CARVALHO	30,00
196	JOAQUIM AUGUSTO DE SOUZA MATOS	30,00
197	LIDIARA ELEUTERIO DUTRA	30,00
198	FRANKLIN DOS SANTOS RIBEIRO	30,00
199	HIDERLANDIA LOPES RODRIGUES	30,00
200	BERGSON BELÉM ARAUJO	30,00

201	ROSENILDA ARAUJO DE CARVALHO	30,00
202	NOELE PAIXÃO DE SOUZA	30,00
203	FERNADO COOSTA DOS SANTOS	30,00
204	NALMY CARDOSO BRELAZ	30,00
205	ANA FABRICIA DA SILVA REIS	30,00
206	JUCELY DE SOUZA ALVES	30,00
207	ANDREY BEZERRA ANDRADE	30,00
208	DIAN LENO TRINDADE GUIMARÃES	30,00
209	RAINARA DE AZEVEDO CONCEIÇÃO	30,00
210	KAROLINE VALENTE TEIXEIRA	30,00
211	JOSUÉ FERREIRA RIBEIRO	30,00
212	ELCINEDE DA SILVA BELÉM	30,00
213	MARIA EURENICE MESQUITA DUTRA	30,00
214	JULIANA DA SILVA SERRÃO	30,00
215	RYLLARE DUTRA RODRIGUES	30,00
216	KAROLINNE SANTOS DE OLIVEIRA	30,00
217	RONISON DE JESUS CASTRO	30,00
218	IRLAN FERREIRA GOMES	25,00
219	FELIPE PONTES DOS SANTOS	25,00
220	ANDRÉ TAVARES COSTA	25,00
221	ARTHUR DIEGO CARDOSO TAVARES	25,00
222	ADELSON MOREIRA MARINHO JÚNIOR	25,00
223	MÔNICA ALVES BRANDÃO	25,00
224	JOYCIANE BEZERRA NICÁCIO	25,00
225	IVAN DA SILVA CAMPELO	25,00
226	PAULA INGRID COSTA MARINHO	25,00
227	RAYNESON BELÉM HERMES	25,00
228	MATHEUS COSTA DA SILVA	25,00
229	ANGELICA DA SILVA LIMA	25,00
230	AMADEU AMAZONAS CARNEIRO NETO	25,00
231	BRENA ARAUJO NOGUEIRA	25,00
232	JODENILSON BARAUNA DA CRUZ	25,00
233	CARLOS ALESSANDRO REIS GONÇALVES	20,00
234	SAMANDA DA SILVA LOPES	20,00

235	HEMERSON SANTOS DE SOUZA	20,00
236	ISMAEL DA COSTA MELO	20,00
237	ADOLFO CORREA NETO	20,00
238	GILMARA CARNEIRO DE JESUS	20,00
239	PAULO SANTOS DOS ANJOS	20,00
240	MICHAEL WILLIAN PONTES DA SILVA	20,00
241	LEANDRO MEDEIROS RODRIGUES	20,00
242	GABRIELE DA SILVA RIBEIRO	20,00
243	DERIK JOSÉ DOS SANTOS BELÉM	20,00
244	ELIZEU BARBOSA TRINDADE	20,00
245	AIRLÁUDIO PICANÇO BATISTA NETO	20,00
246	RANGEL DOS SANTOS BELÉM	20,00
247	CORIOLANO PONTES CRUZ	20,00
248	MARIA JOCIELLE NUNES VALENTE	20,00
249	KAREM KRISTINE ALMEIDA DOS SANTOS	20,00
250	SHENA BRITO LIMA	20,00
251	ELIGERSON MARIANO COELHO BELTRÃO	20,00
252	DAVID JOSÉ LAVAREDA ANSELMO	20,00
253	MARIA ESTELA SOUZA LAVAREDA	15,00
254	ANA BEATRIZ FERREIRA BARROS	15,00
255	ANDREY SILVA DA SILVA	15,00
256	ALCEN SOUZA CARNEIRO	15,00
257	CLENILDA DE PAULA FERREIRA	10,00
258	VALDISON NERE MONTEIRO PONTES	10,00
259	GERSON SAINT CLAIR GRANTE FILHO	10,00
260	JOÃO BATISTA ASSUNÇÃO NETO	10,00
261	ERLISSON DOS SANTOS CIDADE	10,00
262	MILENA DOS SANTOS CABRAL	10,00
263	ADRIA BUTEL DA SILVA	10,00
264	RAQUEL REGINA FONSECA LIMA	10,00
265	IZANILDO DOS SANTOS RODRIGUES	10,00
266	IVANICE GAIA DE OLIVEIRA	10,00
267	MAICON EDUARDO SANTOS	10,00
268	SOLIVAN BARROS PONTES	10,00
269	ELITA TRINDADE SAAVEDRA	10,00
270	JULIANE VIEIRA REIS	10,00
271	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO VIEIRA	10,00
272	MARLOS BRANDÃO BAHIA	10,00
273	LUIZ FELIPE PEDROSA DA SILVA	10,00
274	JOSÉ DA SILVA CRUZ NETO	10,00
275	ANA PAULA FERREIRA BRANDÃO	10,00
276	KHEZIA PATRICIA GAMA PIMENTEL	10,00
277	MILLER CARVALHO DE OLIVEIRA	10,00
278	DÁRIO LIMA DE ANDRADE	10,00
279	JULIELMA DA SILVA MARINHO	10,00

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**PONTO**
01	ONEZIMA ARAUJO DE SEIXAS	70,00
02	RALILSON DA SILVA PAIXÃO	65,00
03	PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA	65,00
04	VALCENIRA BARAUNA DA CRUZ	45,00
05	SEBASTIANA CARNEIRO DA SILVA	45,00
06	ADAILZA NAZARÉ DOS SANTOS	45,00
07	ROSANA VIEIRA LOPES	45,00
08	JOSIVANA DA SILVA PRATA	45,00
09	REGINA LUCIA COSTA DA SILVA	40,00
10	LEANDRO MEDEIRO RODRIGUES	40,00
11	ALCINETE RAMOS MARTINS	40,00
12	ANGELA MARQUES DOS SANTOS	40,00
13	IRINEIA BITENCOUT DE SOUZA	35,00
14	LIA COSTA GLÓRIA	35,00
15	LEOPOLDO VIEIRA CARVALHO	35,00
16	MANOEL FERREIRA DA SILVA	35,00
17	ROBERTO BATISTA DANTAS	32,50
18	MARIA DO CARMO CARVALHO DO NASCIMENTO	30,00
19	MARIA DO ROSARIO DA SILVA BELEM	30,00
20	BOANERGES BARAUNA	30,00
21	REGINA ANGELA LIMA BEZERRA	30,00
22	IGOR DA SILVA CRUZ	30,00
23	TEREZINHA BATISTA AMAZONAS	30,00
24	OTNEY CARVALHO DE SOUZA	30,00
25	OLAILDA RAMOS DE OLIV EIRA	30,00
26	FRANCISCO PROSCO SIMÕES	30,00
27	MARIA IVANETE MICHILES DE SOUZA	30,00
28	ELIAS DOS SANTOS ALFAIA	30,00
29	FRANCINEIA PERIRA MATOS	30,00
30	RAYANE CRUZ DA SILVA	30,00
31	NILZA BEZERRA ANDRADE	30,00
32	KLAYRE ANNIE DE SEIXAS ALMEIDA	30,00
33	LOURDES ALMEIDA DE LIMA	30,00
34	RITA CRISTINA SOUZA DE JESUS	30,00
35	SAFIRA RAMOS LIMA	25,00
36	MARCELIANE DE SOUZA LAGO	25,00
37	MIELLY DOS SANTOS MIRANDA	25,00
38	JANETH MAIA LOPES	20,00
39	ELIETE SILVA DE SOUZA	20,00
40	MARIA DO CARMO CARNEIRO DE CARVALHO	20,00
41	ALEX SOARES ALVES	20,00

42	ANELILZA DE JESUS COSTA GLORIA	20,00
43	CORIOLANO PONTES CRUZ	20,00
44	GIRLAN DE SOUZA MESQUITA	20,00
45	YAN RIBEIRO ALVES	20,00
46	MARIA ELZANY RIBEIRO DE SOUZA	20,00
47	NELCILENE DA CRUZ GONÇALVES	20,00
48	LEONARDO TAVARES VIRIRA	20,00
49	VIVIANE DA SILVA RIBEIRO CARVALHO	20,00
50	MARIA ROZILENE DA SILVA REIS	20,00
51	NILCE LUCIA ALVES ROSAS	20,00
52	ELIANE GOMES SIMÕES	20,00
53	SAMYA TAVARES COELHO	20,00
54	ERICKA DE SEIXAS DUTRA	20,00
55	VALCINEI FREITAS VILAS BOAS	20,00
56	JOÃO MAIK ALFAIA CARNEIRO	20,00
57	AGENOR DUTRA DE SOUZA	20,00
58	JOSÉ MARIA MONTEIRO GUIMARÃES	20,00
59	LEILIZE COLARES DOS SANTOS	20,00
60	VANIO CEZAR DA SILVA FONSECA	20,00
61	NATANAEL PESSOA DOS REIS	20,00
62	FRANCINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	20,00
63	ELINEY DA CRUZ LOPES	20,00
64	DEMIS ANTONIO AZEVEDO VIDAL	20,00
65	JOELMA ALFAIA DE CARVALHO	20,00
66	DARLENE ROBERTO REIS	15,00
67	RAQUEL DA SILVA DANTAS	15,00
68	JONAS FERREIRA SANTAREM CARDOSO	15,00
69	SUELE DOS SANTOS COSTA	15,00
70	DENISVAL SANTOS IHARA	15,00
71	JOSÉ VALDINEI FELIX DE ALMEIDA	12,50
72	ANA MARIA LIMA DA SILVA	10,00
73	CARMEM DOS SANTOS PEDRENO	10,00
74	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE LIMA PONTES	10,00
75	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARVALHO	10,00
76	MARIA DAS DORES AZEVEDO MARQUES	10,00
77	JOÃO XAVIER DE SOUZA	10,00
78	VALDEMARINA DA SILVA REIS	10,00
79	BENEDITA MARQUES DOS SANTOS	10,00
80	VANILZE DOS SANTOS CARVALHO	10,00
81	NORMA SANDRA DE SOUZA SANTOS	10,00
82	ELIANE COSTA OLIVEIRA	10,00
83	ANA RITA BEZERRA CERDEIRA	10,00
84	EUNICE NOBRE LAURO	10,00
85	ARIMAR CABRAL DE CASTRO	10,00
86	JOSÉ RAIMUNDO CABRAL DA CRIUZ	10,00
87	ANA CÂNDIDA LIMA DA COSTA	10,00
88	DARCILENE RODRIGUES DA SILVA	10,00
89	GERSON SAINT CLAIR GRENTE FILHO	10,00
90	IDENILZA OLIVEIRA FERREIRA	10,00
91	ERIVAN BARAUNA SERRÃO	10,00
92	EDILZA SANTOS DE MATOS	10,00
93	GLACINEY DOS SANTOS GAIA	10,00
94	MARIA DO BOM SOCORRO CARVALHO DE SOUZA	10,00
95	EZIVALDO DOS SANTOS SILVA	10,00
96	MARIVETE DE SOUZA MELO	10,00
97	JAILSON DOS SANTOS TRINDADE	10,00
98	CÂNDIDA RAMOS LIMA	10,00
99	DENIZE BERNADETE	10,00
100	EVERLANE DA SILVA OLIVEIRA	10,00

101	MARIA DE SOUZA BARROS	10,00
102	MOISES FABIANO DA SILVA MARINHO	10,00
103	ADRIANA BELTRÃO DOS SANTOS	10,00
104	CLEIDIANA BENTES CARNEIRO	10,00
105	QUITERIA DA SILVA PERIRA MOREIRA	10,00
106	LUZIANE CARLOS DOS SANTOS	10,00
107	ROZENILDA MIQUILES ROSAS	10,00
108	OSMARINA DOS SANTOS SILVA	10,00
109	GRESSE ANE MAIS GLORIA	10,00
110	ERON ANGELO VASCONCELOS DA SILVA	10,00
111	JANDERSON MAIA REIS	10,00
112	MARIA ESTELA SOUZA LAVAREDA	10,00
113	GABRIEL BARBOSA TRINDADE	10,00
114	LUIZ SANDERSON COSTA COELHO	10,00
115	REGIANE DA SILVA	10,00
116	HONILDO DE SOUZA BARROS	10,00
117	ROLDÃO MANOEL SILVA DOS SANTOS FILHO	10,00
118	JONAS JORDÃO XISTO	10,00
119	NEUZINHA MAIA DE SOUZA	10,00
120	VALDEANE GOMES DE ANDRADE	10,00
121	JUCILENE NOBRE LAURO	10,00
122	ALESSANDRA MARINHO FERREIRA	10,00
123	ELIANE REPOLHO FERREIRA	10,00
124	ROBERTO DE PAUL FERREIRA	10,00
125	CILENE NUNES PINTO	10,00
126	SAMANDA DA SILVA LOPES	10,00
127	DANIEL RIBEIRO PEDRENO	10,00
128	MARILES VIANA ALVES	10,00

129	PAULO SANTOS DOS ANJOS FILHO	10,00
130	MARLINETE DE BRITO ROSAS	10,00
131	MARCOS WILLIAN COELHO REIS	10,00
132	LUCIMAR BEZERRA MARQUES	10,00
133	JOSIMEIRE NAZARÉ BATISTA	10,00
134	EULER ROSAS GOMES	10,00
135	JAQUELINE CABRAL LIMA	10,00
136	JESSY CARVALHO DE BARROS	10,00
137	DIOLENE DA SILVA MAIA	10,00
138	JAKELINE COELHO DA SILVA	10,00
139	ADILSON MAQUILA FERREIRA	10,00
140	MAILANA COELHO PESSOA	10,00
141	ELINI PACHECO ANDRADE	10,00
142	MONICA ALVES BRANDÃO	10,00
143	RUBEM DE PAIVA FERREIRA	10,00
144	SOLIANA DA SILVA CRUZ	10,00
145	LORIANO DE SOUZA CRUZ	10,00
146	JOCASSIO COELHO TEIXEIRA	10,00
147	HIDERLANDIA LOPES RODRIGUES	10,00
148	RUANA LILIAN COELHO REIS	10,00
149	ALDO NOBRE TAVARES JUNIOR	10,00
150	JANILZA RAMOS DE OLIVEIRA	10,00
151	MICHAEL HUMBERTH DE SOUZA BATISTA	10,00
152	LIGIA DE SOUZA TEIXEIRA	10,00
153	ELIZEU SOUZA RAMOS	10,00
154	ADNILSON MARQUES DOS SANTOS	10,00
155	DHIESSICA DE OLIVEIRA REIS	10,00
156	VALDEANE RIBEIRO ALVES	10,00
157	FRANCIELY MENDES NOGUEIRA	10,00
158	CARLIANE ALVES DA SILVA	10,00
159	VALDECIRA BARBOSA PEREIRA	10,00
160	RENATA OLIVEIRA TAVARES	10,00
161	VALERIA DA SILVA REIS	10,00
162	ALESSANDRA DOS SANTOS TRINDADE	10,00
163	KENIA RIBEIRO PIRES	10,00
164	JACIARA SILVA DSOS SANTOS	10,00
165	ERIANY PACHECO ANDRADE	10,00
166	RAYSSA COELHO REIS	10,00
167	ADATY GARCIA DE SOUZA FILHO	10,00
168	ANDREISE NUNES CARDOSO	10,00
169	ALEXANDRE BENTES MARQUES	10,00
170	JOSENALDO REIS DA SILVA	10,00
171	LIDIANE DE CASTRO NUNES	10,00
172	EDUARDO TAVARES DE CARVALHO NETO	10,00
173	WILIAN SOUZA DA SILVA	10,00
174	YAN PEREIRA COSTA	10,00
175	JOSÉ AUGUSTO BELÉM DE SOUZA	10,00
176	CELIANE GOSMES DE SOUZA	10,00
177	LUIZ HENRIQUE TAVARES COELHO	10,00
178	ANA ROSA CARVALHO GOMES	10,00
179	MARLESON MADU DOS SANTOS	10,00
180	MARCOS PAULO VIANA CARVALHO	10,00
181	KEDSN FERREIRA CARVALHO	10,00
182	JOSÉ LAZARO BEZERRA NETO	10,00
183	NICIELE MACHADO DA SILVA	10,00
184	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA	10,00
185	MANOEL VASCONCELOS REIS NETO	10,00
186	JULIA COSTA DE SOUZA	10,00
187	WERLEM SOUZA DA SILVA	10,00
188	GERMANA VITORIA DE SOUZA TEIXEIRA	10,00
189	KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	10,00
190	HENRIQUE BELÉM DE SOUZA	10,00
191	JOSÉ WILLIAN LOPES E LOPES	10,00
192	JULIELZA ALFAIA DE CARVALHO	10,00
193	HENRIQUE SOUZA FERREIRA	10,00
194	ELIONARA FRAGATA PIMENTEL	10,00
195	LUIZ FERNANDO PIRES GOMES	10,00
196	GABRIEL DA COSTA PONTES	10,00
197	NAYANA YNAELCARNEIRO	10,00
198	EMANOEL BERNADINO LIMA LUCA	10,00
199	ROSANE PRISCO SOMÕES	10,00
200	SIDOMAR REIS OLIVEIRA	10,00

201	ISRAEL MARTINS DA SILVA	10,00
202	ANDREZA MIQUILES DE SOUZA	10,00
203	CLEISON COSTA DA SILVA	10,00
204	FERNADO COSTA DOS SANTOS	10,00
205	GAB RIEL BELÉM DA SILVA	10,00
206	CARLINA RODRIGUES DE SOUZA	10,00
207	LEANDRO SANTOS RODRIGUES	10,00
208	ADRIA RAMOS ANDRADE	10,00
209	MARCELO OLIVEIRA REIS	10,00
210	RONIANDERSON XISTO DOS SANTOS	10,00
211	ÁQUILA GLORIA CARDOSO	10,00
212	MATHEUS DE SOUZA DURANS	10,00
213	ROSANA DA SILVA BATISTA	10,00
214	GLAUCIMARA DE OLIVEIRA CARNEIRO	10,00
215	HERBERSON DE BRITO ROSA	10,00

216	VERALDINA GLORIA DE SOUZA	10,00
217	EKNER PINTO BARROS	10,00
218	AMADEU AMAZONAS CARNEIRO NETO	10,00
219	LIWENDELL CARNEIRO DA SILVA	10,00
220	KEILA CRISTINE GAMA PIMENTEL	10,00
221	CLY JOHN GAIA DE OLIVEIRA	10,00
222	JOZIELE CARNEIRO DE OLIVEIRA	10,00
223	JOCICLEIA FREITAS CHAVES	10,00
224	JOYCIELE SANTOS DA SILVA	10,00
225	TEREZINHA COSTA DOS SANTOS	10,00
226	ENOQUE DA SILVA DANTAS	10,00
227	MARIA ROSIELLY COELHO REIS	10,00
228	ADRIANO SANTOS DA SILVA	10,00
229	ELINALVA TAVARES DE CASTRO	10,00
230	FRANCISCO COLARES MARQUES	10,00
231	MARA JOSÉ CARIOCA DE SOUZA	10,00
232	ROZINETE DA SILVA CORDOVIL	10,00
233	WALLEN DE OLIVEIRA AMARAL	10,00
234	GELIANE MARQUES DOS SANTOS	10,00
235	ILENIZE MIQUILES BELÉM	10,00
236	MARIA GILVANIA SEIXAS DOS SANTOS	7,50
237	IVANILDO CARVALHO AMAZONAS	5,00
238	FLAVIO DOS SANTOS LIMA	5,00
239	ROSIANA ALFAIA COELHO	5,00
240	JOSÉ REGINALDO FERREIRA CORREA	5,00
241	MARLON DOS SANTOS BATISTA	5,00
242	SIDINARA DOS SANTOS ALFAIA	5,00
243	FRANCENILDA DA SILVA CORDOVIL	5,00
244	ARNALDO DA CRUZ GONÇALVES	5,00
245	IZANILDO DOS SANTOS RODRIGUES	5,00
246	DIOGO CARNEIRO RODRIGUES	5,00
247	JUVANA DA SILVA BRITO	5,00
248	ELIANE BEZERRA GONÇALVES	5,00
249	ARTEMISE DASILVA CARVALHO	5,00
250	MIRACELMA PIMENTEL XISTO	5,00
251	SUELY DOS SANTOS COSTA	5,00
252	EDIVANA RODRIGUES DE SOUZA	5,00
253	INES NOVO BELTRÃO	5,00
254	CRISTIANE MORAES DE MATOS	5,00
255	ELIANE RIBEIRO DE SENA	5,00
256	DAYANA DUARTE FREITAS	5,00
257	PAULO DONADONE DA SILVA OLIV EIRA	5,00
258	CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	5,00
259	EZEQUIEL DE LIMA PAES	5,00
260	CRISTIANE DA COSTA NUNES	5,00
261	CLEIDE FIGUEIRA FERREIRA	5,00
262	VALDEIA CASTRO DOS SANTOS	5,00
263	ROSETE ROSAS DA MOTA	5,00
264	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO VIEIRA	5,00
265	MARIO JORGE SILVA DO NASCIMENTO	5,00
266	ELIANDRA GARCIA XISTO	5,00
267	ANA BRITO DE CASTRO	2,50
268	ALCINEIA BRITO DE SOUZA	2,50
269	JOVANE MARQUES VILAS BOAS	2,50
270	JOVANA MARIA VILAS BOAS	2,50
271	IRANICE DE JESUS REIS	2,50
272	ANGELA MARIA SEIXAS REIS	2,50
273	NILCILENE NOBRE LAURO	2,50
274	RUBEM MOURA RIBEIRO FILHO	2,50
275	DEYSE GAIA DE MELO	2,50

CARGO/FUNÇÃO: VIGIA

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
01	JOÃO CARLOS DA SILVA GOMES	90,00
02	NELSON XISTO DOS SANTOS	90,00
03	RONNY-VAN DOS SANTOS DA COSTA	80,00
04	RICKISON DE SOUZA DA SILVA	70,00
05	PATTRIK GOMES LOPES BAHIA TAVARES	70,00
06	ROBERTH AZEVEDO CONCEIÇÃO	65,00
07	EDER LOPES SALGADO	65,00
08	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS GODINHO	60,00
09	JOSÉ PEREIRA DUTRA NETO	60,00
10	ELY PEDRO DE MELO DE SOUZA	60,00
11	RAUMIRO VIANA SOARES	55,00
12	ANANIAS TAVARES ALMEIDA	55,00
13	RIVERSON RIBEIRO BELTRÃO	52,50
14	BONERGES BARAÚNA	50,00
15	JOÃO LAURO TEIXEIRA	50,00
16	ANANDA DUTRA LAURO	50,00
17	ALBERTO PINTO OZAKI JÚNIOR	45,00
18	LUCIANO CARNEIRO DE SOUZA	42,50
19	NATAN MASCARELHAS GALÚCIO	40,00
20	MARIO PEREIRA FOLHADELA	40,00
21	MÁRIO SIDNEY DOS SANTOS	40,00
22	MANOEL SAULO BARBOSA TRINDADE	40,00
23	ARIMAR CABRAL DE CASTRO	40,00
24	JOSÉ RAIMUNDO CABRAL DA CRUZ	40,00
25	RAIMUNDO DA SILVA NORONHA	40,00

26	VADEILSON FERNANDES CONCEIÇÃO	40,00
27	JAILSON DOS SANTOS TRINDADE	40,00
28	ELIAS DOS SANTOS ALFAIA	40,00
29	ELIELMA GONZAGA PERDIGÃO	40,00
30	FRANCENILDO FREITAS MOREIRA	40,00
31	ERON ÂNGELO VASCONCELOS DA SILVA	40,00
32	IDEILSON CARLOS COSTA DE OLIVEIRA	40,00
33	JONAS JORDÃO XISTO	40,00
34	KEDSON MACHADO BELTRÃO	40,00
35	MÁRCIO DOS SANTOS REIS	40,00
36	OLDILON BARBOSA DA SILVA	40,00
37	ANGÉLICA DA SILVA LIMA	40,00
38	ALLEF RAPPHAE NORONHA DE LIRA	40,00
39	BRUNO MARQUES DE VASCONCELOS	40,00
40	ADRIANO DA SILVA PIMENTEL	40,00
41	THAYSON SEIXAS COSTA	40,00
42	ALENILSON RODRIGUES DA SILVA	40,00
43	NAIRON BARAÚNA CARDOSO	40,00
44	MARLON BEZERRA MARQUES	40,00
45	SIDOMAR REIS OLIVEIRA	40,00
46	DAVISON JULIO CRUZ DA SILVA	40,00
47	JONIS CAMPELO DUTRA	40,00
48	SERGIO GARCIA DE SOUZA	35,00
49	MARIA BENEDITA RODRIGUES ANDRADE	35,00
50	MANOEL DE SOUZA CARIOCA	35,00
51	LEANDRO FONTINELLE RIBEIRO CUNHA	35,00
52	RODRIGO PICNÇO MARTINS	35,00
53	RINALDO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	35,00
54	ADEMIR MARINHO DE SOUZA	32,50
55	ANSELMO NUNES PEREIRA NETO	30,00
56	OSMAR DOS SANTOS BARBOSA	25,00
57	JOSÉ REGINALDO FERREIRA CORREA	25,00
58	DEUZA MARA MARQUES CONCEIÇÃO	25,00
59	YAN PEREIRA COSTA	25,00
60	GEOVANE PIMENTEL BELO	25,00
61	TASSUÓ BABÁ DA COSTA	20,00
62	ELIMILSON BELÉM DE ARAÚJO	20,00
63	ALCINEIA BRITO DESOUZA	17,50
64	FELIPE FONTES DOS SANTOS	15,00
65	MIGUEL LIMA CARVALHO	15,00
66	CLEUNOR DE JESUS SOUZA COSTA	10,00
67	GILBERTO DE LIMA VILAS BOAS NETO	10,00
68	FRANCISCO JOSÉ BARAÚNA SERRÃO	10,00
69	JOSÉ EDINALDO BEZERRA PIMENTEL	10,00
70	DANIEL MICHILES DOS SANTOS	10,00
71	MARCÍLIO LIRA ALVES	10,00
72	EGIVALDO DOS SANTOS SILVA	10,00
73	ROSINALDO JOSÉ FREITAS DOS SANTOS	10,00
74	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	10,00
75	ELIZEU BARBOSA DOS SANTOS	10,00
76	JOSMAR AZEVEDO DE OLIVEIRA	10,00
77	JOÃO MAIK ALFAIA CARNEIRO	10,00
78	RAYNERSON BELÉM HERMES	10,00
79	RAIMUNDO DO CARMO LAGO DOS SANTOS	10,00
80	RUI ENDRIO PINTO BARROS	10,00
81	RAIMUNDO FILHO TAVARES CASTRO	10,00
82	HELDER DOS SANTOS LOPES JÚNIOR	10,00
83	JOAQUIM PRUDÊNCIO DA SILVA CARNEIRO JÚNIOR	10,00
84	YURI VIANA DE OLIVEIRA	10,00
85	MARCIEL PEREIRA DE SOUZA	10,00
86	HENRIQUE XISTO DIAS	10,00
87	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA ALVES	10,00
88	CLEISON COSTA SILVA	10,00
89	RAIMUNDO SIMAS CORREA FILHO	10,00
90	JEILSON CONCEIÇÃO DE CASTRO	10,00
91	HARNON BELTRÃO OZAKI	10,00
92	JOÃO MANOEL GLÓRIA BARBOSA	5,00
93	NEUTON FRAGATA DOS SANTOS	5,00
94	CLY JOHN GAIA OLIVEIRA	5,00
95	JOSÉ REIS GOMES	2,50
96	ZILDO PACHECO RIBEIRO	2,50
97	ROBERTO BATISTA DANTAS	2,50
98	VALTER BARBOSA DOS SANTOS	2,50
99	RAIMUNDO CLEDENILSN NOBRE DE SOUZA	2,50
100	ANTÔNIO LAURO DE SOUZA	2,50
101	AURINÉLIO TAVARES DE ALMEIDA	2,50
102	JUVENAL VIEIRA PASSOS FILHO	2,50

CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA		
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**PONTO**
01	MARLENE COSTA VIEIRA	55,00
02	MARIVETE DE SOUZA MELO	50,00
03	SONIVAN PINTO BARROS	50,00
04	LUCIANE COSTA REIS	45,00
05	MARIZA TAVARES BUTEL	45,00
06	ROZINETE DA SILVA CORDOVIL	40,00
07	FRANCENILDA DA SILVA CORDOVIL	40,00
08	MARINETE OLIVEIRA LAURO	35,00

09	LEONOR NAZARETH PERDIGÃO	35,00
10	FRANCIENE CORDOVIL DE CARVALHO	35,00
11	IRACY DA SILVA NORONHA	35,00
12	JECI CABRAL BARBOSA	35,00
13	LUCIENE COSTA REIS	30,00
14	OTINEY CARVALHO DE SOUZA	30,00
15	TEREZINHA BATISTA AMAZONAS	30,00
16	CLEIDIANA BENTES CARNEIRO	30,00
17	REGINA LUCIA COSTA DA SILVA	30,00
18	MARIA DE NAZARÉ SANTOS BELTRÃO	30,00
19	SIDINARA DOS SANTOS ALFAIA	25,00
20	EWER RAIMUNDO MORAES DOS SANTOS	25,00
21	LAUDICEIA DE SOUZA DA SILVA DA CRUZ	25,00
22	PAULA COLARES MARQUES	25,00
23	ELIONARA LINS DE ALENCAR	25,00
24	ADRIANO SANTOS DA COSTA	25,00
25	JANUARIA RIBEIRO CANTEL	20,00
26	MARIA DO PERPETUO SOCORRO	20,00
27	DENISE BERNADETE BATISTA ALFAIA	20,00
28	ROZENILDA MIQUILES ROSAS	20,00
29	IVANILDE SILVA DOS SANTOS	20,00
30	ANA CRISTINA BELEM ALFAIA	20,00
31	JOELMA ALFAIA DE CARVALHO	20,00
32	DANIEL RIBEIRO PEDRENO	20,00
33	JAZANA RAMOS DE LIMA	20,00
34	NOELLY CARNEIRO RODRIGUES	20,00
35	IVANA MARIA FURTADO DE SOUZA	20,00
36	PERPETUA DIAS DA SILVA	15,00
37	MARIA DO SOCORRO FREIRE DE CASTRO	10,00
38	MARIA IVANETE MICHILES DE SOUZA	10,00
39	MARIA JOSÉ DUTRA LAURO	10,00
40	JUCELY DE SOUZA ALVES	10,00
41	SAFIRA RAMOS LIMA	10,00
42	FRANCINEIDE DOS SANTOS CAMPELO VALENTE	10,00
43	LUCINEIVA ANDRADE DE SOUZA	10,00
44	EUNICE NOBRE LAURO	10,00
45	MARIA DO BOM SOCORRO CARVALHO DE SOUZA	10,00
46	JOVANA DA SILVA BARBOSA	10,00
47	LUCIELE DE SOUZA CRUZ	10,00
48	MARIA DE SOUZA BARROS	10,00
49	SÂMIA COSTA DOS SANTOS	10,00
50	LUCINDA COLARES DOS SANTOS	10,00
51	ALESSANDRA MARINHO FERREIRA	10,00
52	ELBA XAVIER TAVARES	10,00
53	JEFFERSON DIOGO HOLANDA DE ARAUJO	10,00
54	WALLEN DE OLIVEIRA AMARAL	10,00
55	NOELE PAIXÃO DE SOUZA	10,00
56	JOSÉ AUGUSTO BELÉM DE SOUZA	10,00
57	GEISIANE PONTES TRINDADE	10,00
58	FATIMA REGINA IZEL CABRAL	7,50
59	SUELE DOS SANTOS COSTA	5,00
60	ARTEMISE DA SILVA CARVALHO	5,00
61	SUELY DOS SANTOS COSTA	5,00
62	CRISTIANE MORAES DE MATOS	5,00
63	SILVIA MARA FARACO	5,00
64	MARIA DE LOURDES DUTRA LAURO	5,00

CARGO/FUNÇÃO: PEGAGÓGIA		
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
01	CLEODEONORA DA COSTA BARAUNA	105,00
02	ELITON DE ARAÚJO SANTOS	90,00
03	VALDEILZA LIMA ALVES	80,00
04	ANA PAULA DUTRA REPOLHO	70,00
05	EDICLÉIA AYRES BELTRÃO	70,00
06	LUIZ ALBERTO ANSELMO PEDRENO	70,00
07	BERNADETE DOS SANTOS CRUZ	65,00
08	MARIA DEJANIRA DOS SANTOS OZAKI	65,00
09	VILMA VASCONCELOS COSTA	65,00
10	MARIA JOECY VALENTE DOS SANTOS	65,00
11	NEUZA MARIA GUIMARÃES BARBOSA	65,00
12	JOSÉ OBERDAN MARQUES VASCONCELOS	65,00
13	IOLANDA DA SILVA PEREIRA	65,00
14	ELKE BARROS DA CRUZ	65,00
15	TAISSA DE PAULA BRANDÃO	60,00
16	MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA DOS SANTOS	65,00
17	GRACIELE VIEIRA BULCÃO	60,00
18	YANA PAULA DE SOUZA DA SLVA	60,00
19	SIDNEY SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUZA	60,00
20	MARIA ROSÂNGELA TRINDADE BEZERRA	60,00
21	ELIANE DUTRA COLARES	55,00
22	JEAN ALEZI CARNEIRO DA SILVA	55,00
23	DARIANY MICHILES DA SILVA	55,00
24	RAIMUNDA NONATA YOSHI SANTARÉM DE SOUZA	55,00
25	IVANA DE SOUZA LIMA	55,00
26	FATIANI DE SOUSA SANTARÉM	50,00
27	TEREZINHA SILVA BRANDÃO	50,00
28	JOCIFRAN FREIRE DA SILVA	50,00
29	VANUZA BARÚNA DA CRUZ	50,00

30	SILVIA ELANE OLIVEIRA RIBEIRO BRILHANTE	50,00
31	REINALDO NAZERÉ BATISTA	50,00
32	JONILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	50,00
33	RICHELY RAYANE VIEIRA TAVARES	50,00
34	ELIZIANY TAVARES LOBATO	50,00
35	FRANCYANNY BUTEL ALFAIA SIMAS	50,00
36	POLINE MELO DOS SANTOS	50,00
37	MARIA DAS DORES OLIVEIRA DE SOUZA	45,00
38	GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	45,00
39	PAULA SILVANA CARVALHO DE SOUZA	45,00
40	MARIA LEDINA DA SILVA COSTA	45,00
41	RITA ALEXANDRINA REIS DOS SANTOS	45,00
42	SUELI PEREIRA LEITE FROIS	45,00
43	ELITA TRINDADE SAAVEDRA	45,00
44	LUIZ D'ARC DE CARVALHO RAMOS	45,00
45	TARCIENE DO ROSÁRIO DE SOUZA TAVARES	45,00
46	JAILSON TEIXEIRA PAIVA	45,00
47	RUBIA MARIA CAVALCANTE DE CASTRO	40,00
48	ADEILSON JORGE MENDES TENÓRIO	40,00
49	LIANE BAHIA TAVARES	40,00
50	BRENA DIANY MARCIEL LOPES	40,00
51	MARY JANE DO NASCIMENTO CARVALHO	40,00
52	JACKS MARINHO ALFAIA	40,00
53	GLENDA GABRIELE BEZERRA BELTRÃO	40,00
54	BRENA TAVARES ANDRADE	40,00
55	ELIANE MACHADO DE CASTRO	40,00
56	JUCIANE BELÉM DE OLIVEIRA	40,00
57	ALCIANY BENTES DE SOUZA	40,00
58	PATRICIA AGUILAR DA SILVA	40,00
59	ANANDA NAZARÉ DO ROSÁRIO RIBEIRO DE SENA	40,00
60	PAULA FERNANDA VALENTIM FERREIRA	40,00
61	RENAN CARVALHO DA SILVA	40,00
62	TÂNIA PEREIRA TAVARES	40,00
63	GLEICY DOS ANJOS AMAZONAS	35,00
64	PATRÍCIA DE SOUZA OLIVEIRA	35,00
65	JOÊNE DE JESUS CRUZ VIEIRA	35,00
66	ROSÂNGELA MARQUES LIMA	35,00
67	BRENA TRINDADE RIBEIRO	35,00
68	ERILANE VEIGA DA ROCHA	30,00
69	ISABELLA DA SILVA MAKLOUF	30,00
70	MARILENE DOS SANTOS MUNIZ	30,00
71	FERNANDA KELLY CORTEZ LIMA	30,00
72	SAMUEL BATISTA FILHO	30,00
73	ALDA SENA MACHADO	30,00
74	MARICELMA LOPES MARTINS	30,00
75	SABRINA VIANA BULCÃO	30,00
76	CHERLEN FIGUEIREDO KRAMER	25,00
77	GRACIARA CATIVO DE SOUZA	25,00
78	DANIELA REIS GONÇALVES	25,00
79	RAIMUNDO CARNEIRO BEZERRA FILHO	25,00
80	PAULO SANTOS DE SOUZA	25,00
81	EUCIANE DOS SANTOS CARVALHO	25,00
82	RAMON DOS SANTOS CRUZ	20,00
83	FABIANO ANDRADE LOPES	20,00
84	GREICILENE GOMES CONCEIÇÃO	20,00
85	REGINALDA MELO TOMÉ	20,00
86	QUELNISON DOS SANTOS GONÇALVES	20,00
87	NAIRO VIRLEY DA SILVA BRUNO	20,00
88	PALOMA LETÍCIA MOREIRA RODRIGUES	20,00
89	FRANCIRLANO MATOS DA SILVA	20,00
90	FRANCIRLANO MATOS DA SILVA	20,00
CARGO/FUNÇÃO: PEGAGÓGIA INDÍGENA		

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
1	LAÉRCIO TRINDADE DE FREITAS	70,00
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
01	ÍTALA DOS SANTOZ LOPES	95,00
2	KEURYANE GUERREIRO DOS REIS	90,00
3	MEJORY TAVARES SOUZA	80,00
4	ÍRIS SIMAS RIBEIRO	80,00
5	MARIA DE LOURDES COSTA OLIVEIRA	60,00
6	EVANDRO LIMA DOS SANTOS	60,00
7	LILIANE TAVARES SEIXAS	60,00
8	LARRANA DOS SANTOS CARNEIRO	55,00
9	MILLIANY VENTURA LOPES	50,00
10	CLAUDENORA FONSECA GONÇALVES	50,00
11	ANNY MARGARETH SANTOS ANGIOLIS	40,00
12	MARIA KEDIMA DE CASTRO SIMÕES	30,00
13	SILVA GLÓRIA DE MATOS	30,00
14	CAROLINA DE AZEVEDO FARIAS	30,00
15	RAINARA DE AZEVEDO CONCEIÇÃO	20,00
16	SÍLVIA OLIVEIRA DA SILVA	20,00
17	MAYARA VIANA DE LIMA	20,00
18	RENATA NUNES CABRAL	20,00
19	KÁSSIA KARISE CARVALHO CARNEIRO	20,00
20	DANIELE TEIXEIRA TAVSRES	20,00

21	JUCINETE DOS ANTOS ROLIM	20,00
22	SUELEN DE SOUZA SILVA	20,00
CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA		
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
01	ERICK ANDERSON TERIXEIRA SOEIRO DE SOUZA	100,00
02	TAIANE CARNEIRO DIAS	95,00
03	EDYELLEN KOIDE ANTUNES	85,00
04	NUBIANE VASCONCELOS VASCONCELOS	85,00
05	MARLUCE MACIEL DE OLIVEIRA	75,00
06	PAULO MARIANO CARDOSO ALVES	60,00
07	JORGE WILKINSON MARTINS MONTEIRO	50,00
08	BRENDA SOARES LIMA	50,00
09	MARIA RUBIA MARINHO DE SOUZA	40,00
10	GLÁUCIA MARIA MONTEIRO BEZERRA ARAÚJO	30,00
11	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA	30,00
12	GRACYANE GARCIA DE SOUZA	30,00
13	LUHELLEN GUIMARÃES DOS SANTOS	30,00
14	MILENA ANDRÉIA DUARTE REIS	30,00
15	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	20,00
16	KARLEN LUCRÉCIA NUNES DE QUEIRO	20,00
CARGO/FUNÇÃO: PSICOLOGO		
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
01	DIRCE HELENA COREA DE MIRANDA	80,00
02	ELIZA LOPES BARBOSA	80,00
03	GLAUCIA SOARES GOMES	80,00
04	KEILA PINTO RODRIGUES	60,00
05	CINARA CRISTINA COSTA CASTRO	50,00
06	JULIANA CORREA CARVALHO	50,00
07	IZABELE MARIA PEREIRA CATIVO	40,00
08	JOSÉ SIDCLEY CARNEIRO DE SOUZA	20,00
CARGO/FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA		
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
01	LEOPOLDO PIMENTEL TAVARES NETO	120,00
02	MESSIAS AUGUSTO DAS NEVES NETI	115,00
03	HUGO DE SOUZA DIAS	115,00
04	DANIELA ROTTERDAN AGUIAR	115,00
05	DÁRICO SILVA MORAES	85,00
06	NOELE TAVARES SOUZA	75,00
07	CLEOMIRA TEIXEIRA DE CARVALHO	70,00
08	ESTELITA DO SOCORRO ROSÁRIO DA MOTA	60,00
09	POLIANA PESSOA CARDOSO	50,00
10	GIELLE MACIEL DE ARAUJO	50,00
11	KAMILLA JOHNNY YOSHI LOPES	35,00
12	JAMES TONY PONTES CRUZ	35,00
13	RICARDO ENER PORTILHO DOS SANTOS	30,00
14	KHASSIARA DESADORA SOARES DO CARMO	30,00
15	SALOMÃO SILVA DE SOUZA	30,00
16	CARINE NASCIMENTO ARAUJO	25,00
CARGO/FUNÇÃO: FONOAUDIOLOGO		
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
01	ISADORA ALBUQUERQUE DA SILVA	70,00
02	IDANILDO CARNEIRO RIBEIRO	40,00
03	RAFAELE LOPES DUTRA	30,00
04	JOÃO PEDRO AZEVEDO DA SILVA	30,00
05	INGLETH MIRANDA	20,00
06	MÔNICA CIBELE CARVALHO DA SILVA	20,00

ARGO/FUNÇÃO: AUX. EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**PONTO**
01	MARIA DA DORES OLIVEIRA DE SOUZA	65,00
02	ELCIENE DE SOUZA E SOUZA	60,00
03	ELIZANE CONCEIÇÃO PEDROSA PPONTES	50,00
04	MARIA LEDINA DA SILVA COSTA	50,00
05	SIDNA NARA TAVARES	45,00
06	MARIA DE NAZARÉ CAMPELO DE JESUS	35,00
07	BERNADETE RAMOS DE OLIVEIRA	55,00
08	MARIA DE NAZARÉ CAMPELO DE JESUS	35,00
09	ADEILTON JORGE MENDES TENÓRIO	30,00
10	JOANICE CABRAL DA CRUZ	25,00
11	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA ALFAIA	25,00
12	ADOLFO CORREIA NETO	20,00
13	MÁRCIA PATRÍCIA BARROS BRUNO	45,00
14	SIANE DIAS CARNEIRO	45,00
15	ERISON NOGUEIRA DA SILVA	45,00
16	BENEDITO BARAÚNA BATISTA	45,00
17	JUAREZ HENRIQUE CABRAL DA COSTA	40,00
18	NEUZINETE CARVALHO DE SOUZA	35,00
19	ENAIRA PIMENTEL BELO	35,00
20	MARIA ROSENE SEIXAS COSTA	35,00
21	BENEDITA TEREZA DE SOUZA MAFRA	35,00
22	ACZA LOPES DE SOUZA RIBEIRO	30,00
23	LILIAN TAVRES SEIXAS	30,00
24	JUCIANE ANSELMO FERREIRA	30,00
25	TATIANA GARCIA BEZERRA	30,00

26	MOACIR FERREIRA DA SILVA FILHO	30,00
27	KEDIMA GOMES DA SILVA	30,00
28	FRANKELLINY MACHADO BELTRÃO	30,00
29	CRISLEN CONCEIÇÃO MAKLOUF	30,00
30	NEUCILARA HENRIQUES DE MELO	25,00
31	VANESSA DOS SANTOS ARAÚJO	25,00
32	ELIZETE GONZAGA PERDIGÃO	25,00
33	SUELEN CARDOSO DA SILVA	25,00
34	IVANEIDE BATISTA DE SOUZA	25,00
35	RICHELY RAYANE VIEIRA TAVARES	25,00
36	EVERTON PEDRENO BELTRÃO	25,00
37	MARLIANE FREITAS DE SOUZA	20,00
38	DAVI INÁCIO DOS SANTOS REIS	20,00
39	GLACINEY DOS SANTOS GAIA	20,00
40	RUBENS SIQUEIRA GOMES	20,00
41	GABRIELLEN YASMINE DE OLIVEIRA BELTRÃO	20,00
42	RYLLARE DUTRA RODRIGUES	20,00
43	RITA DE CÁSSIA IZEL CABRAL	20,00
44	SANDRA TAVARES REIS	20,00
45	ADRIANA BELTRÃO DOS SANTOS	20,00
46	TÚLIO DOS SANTOS BELTRÃO	20,00
47	MARIA DE LOURDES REIS DE SOUZA	20,00
48	JEANNA SANTOS DE SOUZA	20,00
49	ARIANA VIEIRA DOS SANTOS	20,00
50	LUCIO MAURO OLIVEIRA CARNEIRO	20,00
51	JÚLIA MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	20,00
52	ELMA PINTO OZAKI	20,00
53	ROSÂNGELA SANTARÉM CONCEIÇÃO	20,00
54	CÁSSIA VERÔNICA GOMES PONTES	20,00
55	ROSILENE GOMES DE SOUZA	20,00
56	CLAUDENORA FONSECA GONÇALVES	15,00
57	LEANDRO XISTO DOS SANTOS	15,00
58	SINARA COELHO PORTUGAL	15,00
59	KELLYANE DOS ANJOS BELTRÃO	15,00
60	JÉSSICA ANDRADE DE ALMEIDA	15,00
61	ANDRÉ DANIEL SANTOS DA CRUZ	15,00
62	ELIZETE BRAGA COSTA	15,00
63	OLGARINA GLÓRIA DA SILVA	15,00
64	MARIA AUXILIADORA BATISTA ALFAIA	15,00
65	NEILA DE FREITAS DE CASTRO	15,00
66	IVANILDE SILVA DOS SANTOS	15,00
67	PABLÍCIA PEREIRA CAMPOS	15,00
68	LORENA MARIA GOMES TAVARES	15,00
69	ORLEANE DA CONCEIÇÃO VIEIRA	15,00
70	CRISTIANE BEZERRA DE SOUZA	15,00
71	JANA CÁSSIA DE ALMEIDA	15,00
72	ELON PEREIRA DOS SANTOS	15,00
73	JOYCEANE BEZERRA NICÁCIO	15,00
74	MARIA ROZILENA DA SILVA REIS	15,00
75	ADRIANA GOMES MARQUES	15,00
76	ELIZETE JORDÃO XISTO	10,00
77	JENILZA COELHO DA SILVA	10,00
78	IRLANE JORDÃO CARVALHO	10,00
79	CLODER LEITE DE PAULA	10,00
80	ISMAEL DA COSTA MELO	10,00
81	FRANCIANE DO NASCIMENTO PEREIRA	10,00
82	AMANDA SALES PEREIRA	10,00
83	JOSUÉ FERREIRA RIBEIRO	10,00
84	DIRLEY NARA VASCONCELOS TAVARES	10,00
85	MARLINETE DE BRITO ROSAS	10,00
86	GILMARA PINTO DOS SANTOS	10,00
87	ELIMARA BELÉM DA SILVA	10,00
88	GISELE REIS DOS SANTOS	10,00
89	MARCOS BRANDÃO BAHIA	10,00
90	LORENA DOS REIS E REIS	10,00
91	JOCICLEIA FREITAS CHAVES	10,00
92	MARILEIA DE CARVALHO TEIXEIRA	10,00
93	MAURA DA SILVA REIS	10,00
94	VALCICLEIA PIMENTEL COSTA	10,00
95	CAROLINE DOS SANTOS BARROS	10,00
96	ROSA CAROLINE LEÃO DE CARVALHO	10,00
97	ROSEANA BELÉM FERREIRA	10,00
98	ITAMAR DOS SANTOS LOPES	10,00
99	ANDRIELY CONCEIÇÃO BARROS	10,00
100	IDÁLIA HENRIQUES DE MELO	10,00
101	ANDERSON CARNEIRO DA SILVA	10,00
102	ADRIANE DE SOUZA LEITE	10,00
103	JÚLIA DARLY DE ALMEIDA CABRAL	10,00
104	MARILEIA DE CARVALHO TEIXEIRA	10,00
105	LILIAN DA SILVA CRUZ PIMENTEL	10,00
106	TARCIELE DO ROSÁRIO DE SOUZA TAVARES	10,00
107	ELDER PIMENTEL BELO	10,00
108	ROBERTA BATISTA BEZERRA	10,00
109	MARIA DO CARMO DE SOUZA CABRAL	10,00
110	HOSANIRA COSTA PAES	10,00
111	DIOLENE DA SILVA MAIA	10,00
112	ANDREZA MIQUILES DE SOUZA	10,00
113	NEILA ALVES BRANDÃO	10,00
114	JORGIANE DA SILVA MACIEL	10,00

115	FRANKLEY DE PAULA GUIMARÃES	10,00
116	ADRIANE SOUZA RIBEIRO	10,00
117	IVANETE DOS SANTOS FERREIRA	10,00
118	SUANE COSTA DA SILVA	10,00
119	THAIANA DE SOUZA REIS	10,00
120	DAILSON DA SILVA MAIA	10,00
121	MATHEUS DE SOUZA DURANS	10,00

CARGO/FUNÇÃO: AUX. EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**PONTO**
01	SUZI ANGELIS DA SILVA E SILVA	65,00
02	VANUZA BARAUNA DA CRUZ	55,00
03	MARIA DE NAZARÉ CAMPELO DE JESUS	50,00
04	JAINE MARIA BARBOSA DA SILVA	45,00
05	JESSI AMAZONAS RIBEIRO FROES	45,00
06	ODINÉIA MONTEIRO GUIMARÃES	40,00
07	CRISTELANA RIBEIRO MATOS	40,00
08	RITA DE CASSIA ANDRADE	40,00
09	MARIA DO BOMSOCORRO SOUZA SEIXAS	40,00
10	WELLITON DE SOUZA BELTRÃO CARNEIRO	35,00
11	FRANCICARMEM CALAFATE FERREIRA	35,00
12	SUZIMEIRE CARNEIRO DOS SANTOS	35,00
13	SOLANGE DIAS CARNEIRO	35,00
14	ROSELY SILVA DOS SANTOS	35,00
15	KARINA TAVARES FERNANDES	30,00
16	MARIA EURENICE M DUTRA	30,00
17	SABRINA VIANA BULCÃO	30,00
18	CLEUCIANE DOS SANTOS CARVALHO	30,00
19	JULIEUZA DA SILVA NORONHA	30,00
20	MARIA DEUZA BENTES DE CARVALHO	25,00
21	MARIA ROSENE SEIXAS COSTA	25,00
22	GRACELI DOS SANTOS BUTEL	25,00
23	OSMARINA GLORIA DE SENA	25,00
24	MIRIAN DA SILVA CRUZ	25,00
25	CIRLENE CANTO DA SILVA	25,00
26	HOSANA MELO DA SILVA	25,00
27	CRISTIANE BATISTA DA COSTA	25,00
28	JEANE CARVALHO DOS SANTOS	25,00
29	ORLANILDA TAVARES CASTRO	25,00
30	LIZANDRA TRINDADE BEZERRA	25,00
31	MARIA ILZA RAMOS MARTINS	25,00
32	ROSILENE GONÇALVES DE SOUZA	20,00
33	LEANDRO XISTO DOS SANTOS	20,00
34	ELON PEREIRA DOS SANTOS	15,00
35	LILIAN DA SILVA CRUZ PIMENTEL	15,00
36	SUELY MASCARENHA GALUCIO	10,00
37	NEUCIELEM DE SOUZA SEIXAS	10,00
38	SUELEN MARIA DA SILVA ALVES	10,00
39	MILENA CONCEIÇÃO PEREIRA	10,00
40	VELUMA DA CRUZ SOARES	10,00
41	YURI VIANA DE OLIVEIRA	10,00

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA CNH - D

CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**PONTO**
01	RARIK TABARACY DA SILVA PINHEIRO	60,00
02	ANDRETH LUSTOSA SOARES	50,00
03	OLIZAEL PEREIRA DA SILVA	45,00
04	ZAIN MAKLOUFE NETO	30,00
05	FERNANDO DE SOUZA TAVARES	35,00
06	ALBERTO WILLIAN SOUZA DA SILVA	30,00
07	FABRÍCIO DA SILVA BRANDÃO	30,00
08	FERNANDO PEREIRA SOARES	20,00
09	JOÃO BENEDITO FARIAS DUTRA	20,00
10	ELRISMAR DE SOUSA GALUCIO	15,00
11	JOSÉ DOS SANTOS PEDROSA	10,00
12	MANUEL DE JESUS PINHEIRO DOS SNTOS	10,00
13	ARNON BRENO DE MIRANDA BARBOSA	10,00
14	LUIS FERNANDO FERREIRA GOMES	10,00
15	ERISSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10,00

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - LING. PORTUGUESA		
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**PONTO**
01	ELIZONEI FREITAS DA SILVA	120,00
02	OSMARINA DA SILVA ALVES	90,00
03	RAIMUNDA REGINA VIANA GOMES	85,00
04	NAIRA GUERREIRO DIAS	80,00
05	ADENILSON CLEBER DA GAMA FARIAS	75,00
06	JOSINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES	65,00
07	VERÔNICA GERSINA REIS SOUZA	60,00
08	NILDA MARIA MIRANDA FARIAS	60,00
09	SILVIA JANE PONTES CRUZ	60,00
10	ALFREDO CIDADE SARRAFF	55,00
11	VICENTE NUNES GONÇALVES	55,00
12	MARIA DO BOM SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	50,00
13	MÁRCIO DE JESUS DOS SANTOS DUTRA	50,00
14	ROBERTA DE LIMA COLARES	50,00
15	CARLIANE ANDRADE DA SILVA	50,00

16	MARCIA PATRICIA BARROS BRUNO	45,00
17	MIGUEL ARCANGELO LIMA DA SILVA	40,00
18	MARLIANE FREITAS DE SOUZA	40,00
19	MARTA PEREIRA LOPES	40,00
20	GABRIELLY BRITO DA COSTA	40,00
21	EVERTON PEDRENO BELTRÃO	35,00
22	KARINA TAVARES FERNANDES	35,00
23	ALDERNOR DA SILVA HATTA	35,00
24	ANA IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA	35,00
25	CLICIA DE OLIVEIRA COSTA	30,00
26	GERLINE REIS DE SOUZA	30,00
27	CLAUDIA ALESSANDRA BATISTA ALFAIA	30,00
28	CLADENILZA BEZERRA DE SOUZA	30,00
29	DEIGIANE CRISTINA NATIVIDADE BARBOSA	30,00
30	ALZENIRA XAVIER DACIO	30,00
31	DILCILENE AMARAL SANTARÉM	20,00
32	LORENA DÁVILA SOUZA DE SOUZA	20,00
33	CRISTIANA FALCÃO DE SOUZA	20,00
34	WILKER SILVA FIGUEIREDO	20,00

LISTA DE CLASSIFICADOS NO PSS/2018 - BARREIRINHA - SEMED

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - LING. INGLESA

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
01	ALDENOR DA SILVA HATTA	85,00
02	NAIARA GUERREIRO DIAS	80,00
03	ÉRICA OLIVEIRA DE SOUZA	80,00
04	WALDÍVIA MAIA MOURÃO	70,00
05	ANA IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA	60,00
06	MÁRCIO DE JESUS DOS SANTOS DUTRA	50,00
07	ADENILSON CLEBER DA GAMA FARIAS	45,00

LISTA DE CLASSIFICADOS NO PSS/2018 - BARREIRINHA - SEMED

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - ENS. RELIGIOSO REGULAR

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
01	VIVALDO VALENTE DOS SANTOS	50,00
02	DANIELE GREIZE BELEM DE OLIVEIRA	30,00
03	LUCILENE RIBEIRO PEDRENO	30,00
04	REGINALDA MELO TOMÉ	-
05	EDICLEUZA COSTA RIBEIRO	-
06	LILIA REGINA DE SOUZA CARNEIRO	-
07	CARLOS ANDRÉ PEDRENO TRINDADE	-
08	ROSENILSON SOUZA DA GAMA	-
09	REGINA GOMES DA SILVA	-
10	GIVANILDO JORGE DE SOUZA E SOUZA,	-
11	KEMESON DE SOUZA SANTOS	-
12	WELLINGTON MAGELA PEREIRA DOS SANTOS	-
13	EGIBERTO COELHO BELTRÃO	-

LISTA DE CLASSIFICADOS NO PSS/2018 - BARREIRINHA - SEMED

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - ENS. CIÊNCIAS NATURAL

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
01	STEFANE DE SOUZA REIS	80,00
02	GABRIELLEN YASMINIE DE OLIVEIRA PEDRENO	70,00
03	JONAILSON JORDÃO XISTO	70,00
48	AVENILZA TOKUTA CASTRO	65,00
04	ROSIELY DOS SANTOS BARBOSA	50,00
05	MAYARA TAVARES REIS	50,00
06	TAYNÁ DA SILVA RODRIGUES	50,00
07	FRANCINALDO DE MATOS PINTO	50,00
08	ERIKA OLIVEIRA DE SOUZA	50,00
09	GEANE LÚCIA BARBOSA CARNEIRO	45,00
10	MAIANA CARNEIRO RODRIGUES	40,00
11	KÁTIA NOGUEIRA DE QUEIROZ	40,00
12	IRACY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	40,00
13	JANDERSON FRANCINEY DOS S. TAVARES	40,00
14	DANIELLE TEIXEIRA TAVARES COSTA	40,00
15	NEIANA PEREIRA ANSELMO	40,00
16	ELIZÂNGELA DOS SANTOS DA SILVA	40,00
17	JOSÉ ADSON DA SILVA COSTA	30,00
18	JONY ALASON DA SILVA PESSOA	30,00
19	CRISTINA COSTA LUZ	30,00
20	ELTON DA SILVA ALMEIDA	30,00
21	SUELEN DE SOUZA RIBEIRO	30,00
22	DOMINGOS JULIO BARBOSA RODRIGUES JUNIOR	30,00
23	MARIA VALDILENY CAMPOS DE SOUZA	30,00
24	NAYARA REIS DO NASCIMENTO	30,00
25	FRANCISCO DA SILVA GONÇALVES	30,00
26	IVA IRENE LIMA DUMONT	30,00
27	RENATO ROSÁRIO DE SOUZA	30,00
28	ARIEL ALEF DOS SANTOS CARVALHO	30,00
29	CLAUDIA DE SOUZA CARNEIRO	30,00
30	HOZANA MARIA DA SILVA SOUZA	25,00
31	WALMIR RIBEIRO DA COSTA FILHO	25,00
32	ADRIANA CARLA DA SILVA ALENCAR	25,00
33	RAILON COSTA DA SILVA	20,00
34	RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUZA	20,00
35	IRIENE CUNHA GUIMARÃES	20,00
36	VALDA DE SOUZA BITENCOUT	20,00
37	CARLOS ANDRÉ PEDRENO TRINDADE	15,00
38	RAUL CAMPOS GUIMARÃES	10,00
39	PAULO ROBERTO SERRÃO SOARES	10,00
40	MANOEL AUGUSTO FERREIRA BABÁ	10,00

41	ADRIANA DA SILVA NUNES	10,00
42	DAVID DOS REIS GOMES JUNIOR	10,00
43	ELIANA BELÉM DA SILVA	10,00
44	GEOVAN DE SOUZA LOPES	10,00
45	ELIANA PINHEIRO DA SILVA	10,00
46	ANDREIAPRINTES NOGUEIRA PESSOA	10,00
47	LILIAN DE SOUZA RIBEIRO	10,00
LISTA DE CLASSIFICADOS NO PSS/2018 - BARREIRINHA - SEMED		
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO -GEOGRAFIA		
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**PONTO**
01	LUIS FERNANDO BELÉM DA COSTA	90,00
02	RILDO OLIVEIRA MARQUES	85,00
03	DARLEM REIS MARINHO	80,00
04	RITA DE CÁSSIA ANDRADE PEREIRA	80,00
05	JAILSON APORCINO DA SILVA	75,00
06	ANIÁZIO DE OLIVEIRA TENÓRIO	75,00
07	TARCIARA RAQUEL DOS SANTOS CASTRO	75,00
08	ARENILTON MONTEIRO SERRÃO	70,00
09	MARIA CLENILDA LIMA DA SILVA	70,00
10	ERNAN PEDRENO VIANA	70,00
11	IAGO KLLISMAN GUIMARÃES LOPES	50,00
12	LUIS HUMBERTO DOS SANTOS CORRÊA	50,00
13	ANA CARLA MATOS DE SOUZA	50,00
14	ANDRÉ TAVARES FERNANDES	50,00
15	GERSON DOS SANTOS MESQUITA JUNIOR	50,00
16	SANAE FERREIRA DE SOUZA	50,00
17	IZAELE GOMES AZEVEDO	45,00
18	CLÁUDIA CRISTINA GARCIA BATALHA	45,00
19	RENATO TRAVASSOS DE CARVALHO	45,00
20	SANDRELLY OLIVEIRA TAVARES	40,00
21	MARCICLEISON DOS SANTOS DUTRA	40,00
22	SAMUEL SANTOS CONDE	40,00
23	RAIFRAN DA SILVA BENTES	40,00
24	RAFAEL DOS ANJOS CARVALHO	35,00
25	GISELY GOMES LOPES	35,00
26	WESLLEY SANTARÉM PEREIRA	30,00
27	MAICK DOS SANTOS RIBEIRO	20,00
28	SUELY TEIXEIRA CUNHA	20,00
29	RAUL CAMPOS GUIMARÃES	10,00
LISTA DE CLASSIFICADOS NO PSS/2018 - BARREIRINHA - SEMED		
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - ED. FÍSICA		
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**PONTO**
01	IANA PATRICIA DA SILVA NOVO	70,00
02	ALFREDO BARBOSA CABRAL	70,00
03	ROBSON DA COSTA BATISTA	70,00
04	IRANILDO DA COSTA BARBOSA	70,00
05	AMANDA BEATRIZ RIBEIRO	65,00
06	RAYDEN TEIXEIRA DA SILVA	60,00
07	JUCILENE DE OLIVEIRA TAVARES	50,00
08	LUCIANA COSTA MARTINS	50,00
09	CÁSSIO GABUS PEREIRA DOS SANTOS	50,00
10	ADRIENO DA SILVA TEIXEIRA	50,00
11	MANOEL FERREIRA REIS JUNIOR	50,00
12	VANESSA CARVALHO DA SILVA	45,00
13	CARLOS ROBERTO DE SOUZA MAFRA	45,00
14	RAIMUNDO JOSE AZEVEDO DA SILVA	45,00
15	KENNER ALFAIA SOUZA	45,00
16	SEBASTIANA JANE SANTARÉM CARNEIRO	40,00
17	FILADELFIA SANTOS DO VALE	40,00
18	MARTA MARIA DA SILVA FERREIRA	35,00
19	DIEGO DIAS DE MORAES	35,00
20	JAMILSON BEZERRA DA SILVA	35,00
21	DANIELE BARBOSA DA SILVA	35,00
22	ANDREILSON MAIA SOUZA	30,00
23	ANDRE LUIZ FARIAS COSTA	30,00
24	LEONARDO TAVARES DIAS VIEIRA	20,00
25	RICARDO JORGE BUÁS DA CUNHA	20,00
26	DOMINGOS ARTEMIO DE AZEVEDO	20,00
27	LUCIANO SOUZA DOS SANTOS	20,00
28	JUCARA MENDONÇA GIMAQUE	20,00

CARGO/FUNÇÃO: PROF. EDUCAÇÃO ESPECIAL SALA DE RECURSO

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
1	CLARICE GONÇALVES DE SOUZA	135
2	ANDREZA PAZ DA SILVA	135
3	ISABELA DA SILVA MAKLOUF	130
4	GIVANILDO JORGE DE SOUZA	120
5	VALDEILZA LIMA ALVES	115
6	ERONILDA DOS SANTOS ESQUITA	110
7	CRISTIANE JORDÃO COSTA	105
8	LOURDES SILVA SIMÕES	100
9	MARIA LENY BARBOSA DA NEVES	100
10	VILMA VASCONCELOS COSTA	100
11	TATIANE DE SOUZA SANTAREM	85
12	JOCIFRAN FREIRE DA SILVA	80
13	MARIA LEDINA DA SILVA COSTA	80
14	SUELI PEREIRA LEITE FROIS	75

15	FERNADA KELLY CORTEZ LIMA	75
16	MANOEL FERREIRA REIS JÚNIOR	65
17	SILVIA ELANE OLIVEIRA RIBEIRO BRILHANTE	60
18	ELIZIANY TAVARES LOBATO	50
19	MARIA BENEDITA MARQUES	50
20	BRENA TRINDADE RIBEIRO	45
21	AVENILZA TOKUTA CASTRO	45
22	FRANCISCA ILZA DA SILVA ALMEIDA	40
23	JUCIANE BELÉM DE OLIVEIRA	40
24	GLENDA GABRIELE BEZERRA BELTRÃO	35
25	GLEICE DOS ANJOS AMAZONAS	30
26	ELIANA PINHEIRO DA SILVA	10

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
01	DANIELE GREIZE BELÉM DE OLIVEIRA	90,00
02	RAIMUNDO GOMES DE SOUZA	85,00
03	EDICLEUZA COSTA RIBEIRO	80,00
04	IRONILDA VIANA NUES	60,00
05	MANOEL SAULO BARBOSA TRINDADE	60,00
06	LUIS ALBERTO RIBEIRO CUNHA	60,00
07	PAULO AFONSO NUNES FERREIRA	50,00
08	SABRINA COELHO CAMPOS	50,00
09	PABLINA SEIXS DE SOUZA	50,00
10	DARCILENE RODRIGUES DE SOUZA	50,00
11	TRÍCIA BENEDITA DA SILVA MICHILES	50,00
12	IAGO KLLISMAN GUIMARÃES LOPES	40,00
13	FÁTIMA BENTES DE SOUZA	40,00
14	EDILBERTO DE BARROS BELTRÃO	40,00
15	RONNIERY LOPES DUTRA	40,00
16	TEREZA RAQUEL NUNES PEREIRA	30,00
17	JUCINARA CABRAL DA SILVA	30,00
18	ADELLE CARVALHO LAGO	30,00
19	CRISTINA MATOS MONTEIRO	30,00
20	ELIMILSON COLARES BRAZ	30,00
21	ARLEANE BELÉM HERMES	20,00
22	LUCIANO NASCIMENTO REIS	20,00

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. DE ARTES

CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	PONTO
01	EDMARA GOMES CONCEIÇÃO PEDRENO	50,00
2	FRANCICARMEM CALAFATE FERREIRA	40,00

Prefeitura Municipal de Barreirinha, 29 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA JORDÃO RIBEIRO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado/2018
Portaria de n°. 625/2017 PMB

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:39216ED2

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018 - ÁREA INDÍGENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018 - ÁREA INDÍGENA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado/2018, instituída pela **Portaria de n°. 625/2017 PMB**, de 07 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna pública a RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018:

POLO: ÁREA INDÍGENA			
CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	ALRINEIA FERREIRA DOS SANTOS	PONTA ALEGRE	75,00
02	POSSIDONIO CABRAL BARBOSA NETO	PONTA ALEGRE	60,00
03	JOSIAS FERREIRA DE SOUZA	PONTA ALEGRE	55,00
05	HERALDO DA COSTA BARBOSA	PONTA ALEGRE	55,00
04	MARIA INEZ SILVA DE OLIVEIRA	PONTA ALEGRE	45,00
06	EUFRAZIA GOMES DE SOUZA	PONTA ALEGRE	25,00
01	SANTINO LOPES DE OLIVEIRA	SIMÃO	75,00
02	REINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	SIMÃO	70,00
01	SALIS ALVES DE SOUZA	VILA NOVA I	90,00
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO

01	FRANCISCO PRISCO SIMÕES	PONTA ALEGRE	50
02	MILENA MIQUILES GOMES	PONTA ALEGRE	45
03	ONÃ NOGUEIRA DA SILVA	PONTA ALEGRE	40
04	LUCIANA CARVALHO TRINDADE	PONTA ALEGRE	40
05	ELIZANDRA DA COSTA BARBOSA	PONTA ALEGRE	40
06	DULCEMI FERREIRA DOS SANTOS	PONTA ALEGRE	30
07	ANDREIA ROLIM GONÇALVES	PONTA ALEGRE	25
01	JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	SIMÃO	110
01	ANNA JENNIFER SANTOS DOS SANTOS	MOLONGOTUBA	40
02	BENITO BATISTA DE OLIVEIRA	MOLONGOTUBA	30
01	MAXIEL DE SOUZA TRAVASSOS	VILA MIQUILES	20
02	DIJACILIO DE SOUZA MIQUILES	VILA MIQUILES	15
01	MIQUISON SOUZA MIQUILES	VILA NOVA I	35
02	HANIEL MIQUILES	VILA NOVA I	30
03	VANDO BARROSO DE SOUZA	VILA NOVA I	25
04	JAIRI DA SILVA NATO	VILA NOVA I	25
05	REFAIAS BATISTA DE SOUZA	VILA NOVA I	10
01	GILDENILSON DE OLIVEIRA RAMOS	NOVA AMÉRICA	80
02	ELSON DE SOUZA MIQUILES	NOVA AMÉRICA	35
03	ENEAS MIQUILES DE SOUZA	NOVA AMÉRICA	10
01	ELSON NEY VIEIRA DA COSTA	CASTANHAL	10
01	KLAYRE ANNIE DE SEIXAS ALMEIDA	SÃO PEDRO	35
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	ARLETE FERREIRA GARCIA	PONTA ALEGRE	35
02	ANIZONILSON DA SILVA BARBOSA	PONTA ALEGRE	30
03	WASHINGTON DA SILVA MENEZES	PONTA ALEGRE	30
04	ROSINALDO BARBOSA CABRAL	PONTA ALEGRE	30
05	IZARITA DE FREITAS BARBOSA	PONTA ALEGRE	25
06	IRACILIA GOMES DA PAZ	PONTA ALEGRE	25
07	DINEI NOGUEIRA DA SILVA	PONTA ALEGRE	22.5
08	ORINEIDE DOS SANTOS MARQUES	PONTA ALEGRE	22.5
09	EGIVALDO GOMES DA PAZ	PONTA ALEGRE	20
10	NAILTON FERREIRA DOS SANTOS	PONTA ALEGRE	15
11	JOENILSON FERREIRA DOS SANTOS	PONTA ALEGRE	12.5
12	EUCILENE PEREIRA GOMES	PONTA ALEGRE	10
13	RAIFRAN FERREIRA MENEZES	PONTA ALEGRE	10
14	EGIELSON GOMES DA PAZ	PONTA ALEGRE	10
15	ELIONARA VENTURA ALVES	PONTA ALEGRE	5
16	DANIELA PEREIRA BATISTA	PONTA ALEGRE	5
17	ENILTA DE SOUZA BOTA	PONTA ALEGRE	2.5
01	MIQUEIAS BATISTA MIQUILES	SIMÃO	30
02	MARINA DE SOUZA CARDOSO	SIMÃO	20
03	LIZAIDE DE PAZ BATISTA	SIMÃO	15
04	NILDA MIQUILES	SIMÃO	15
05	CARLINHO BATISTA DE OLIVEIRA	SIMÃO	10
06	OZANILSON OLIVEIRA BATISTA	SIMÃO	10
07	GILSON ASSIS PEREIRA	SIMÃO	10
08	ANA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA	SIMÃO	10
09	NELCIANE BATISTA DA PAZ	SIMÃO	5
10	CLEANIA DA SILVA BELÉM	SIMÃO	5
11	ZACARIAS BATISTA ANDRADE	SIMÃO	2.5
01	JANIO FERREIRA MIQUILES	MOLONGOTUBA	20
02	JOEL DA PAZ DE SOUZA	MOLONGOTUBA	17.5
03	ODINEIO AVELINO DA SILVA	MOLONGOTUBA	15
04	ISLANIA BOTA SALGADO	MOLONGOTUBA	10
05	MIAME BATISTA DA SILVA	MOLONGOTUBA	5
01	JOÃO SILVA ARAÚJO	VILA MIQUILES	25
02	ALESSON BARBOSA DE ARAÚJO	VILA MIQUILES	15
03	RICARDO DE SOUZA MIQUILES	VILA MIQUILES	12.5
01	PLINIO BATISTA DE OLIVEIRA	NOVA AMÉRICA	30
01	JOAO BOSCO FREITA FERREIRA	CASTANHAL	35
02	ANEZIO FERREIRA DE SOUZA	CASTANHAL	15
01	ELIZEU DOS SANTOS ARAÚJO	SÃO PEDRO	22.5
02	FERNANDA TAVARES COELHO	SÃO PEDRO	15
01	INEDSON DE SOUZA PAZ	CONCEIÇÃO	10
02	JANISON MIQUILES DA SILVA	CONCEIÇÃO	5
03	GIDELMIM FEREIRA BATISTA	CONCEIÇÃO	-
01	GERSON FERREIRA DA SLVA	ARATICUN NOVO	15
02	AMANDA CARVALHO GOMES	ARATICUN NOVO	10
01	TEIA FERREIRA DA SILVA	BOA FÉ	15
02	INAFRAN DA SILVA OLIVEIRA	KURUATUBA	15
03	MARCELO DE OLIVEIRA	KURUATUBA	2.5
01	JACY GAIA VIANA OLIVEIRA	GUARANATUBA	12.5
01	IVANILDA MIQUILES	MORIÁ	15
02	AMILSON DOS SANTOS MIQUILES	MORIÁ	5
01	FRANCIANE BATISTA GARCIA	MARAPATÁ	15
01	ERISON BATISTA GARCIA	NOVA UNIÃO	12.5
01	DARCILENE FERREIRA TRINDADE	VIDA FELIZ	15
01	NESQUITA DOS SANTOS AUGUSTINHO	PRAIA DOURADA	15
02	HERALSON CRISTINO MENEZES DE OLIVEIRA	PRAIA DOURADA	10
03	PEDRO VALDINO AVELINO DA SILVA	PRAIA DOURADA	10
01	FRANCIDALVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SÃO SEBASTIÃO	2.5
01	EDILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	ALDEIA LIMOAL	15
01	ENIO MENEZES DE OLIVEIRA	TORRADO	15

02	ERODILENE DA PAZ DOS SANTOS	TORRADO	15
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRO (A)			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	ADRIELY DE OLIVEIRA MENEZES	PONTA ALEGRE	35,00
02	MILENA MIQUILES GOMES	PONTA ALEGRE	20,00
03	ORINEIDE DOS SANTOS MARQUES	PONTA ALEGRE	15,00
04	IZARITA DE FREITAS BARROSO	PONTA ALEGRE	15,00
05	GELITE PEREIRA DOS SANTOS	PONTA ALEGRE	12,50
06	ALDENICE MARQUES TAVARES	PONTA ALEGRE	7,50
01	CARMITA NETA OLIVEIRA DA PAZ	SIMÃO	25,00
02	MARINA DE SOUZA CARDOSO	SIMÃO	15,00
03	SHEILA DA PAZ SILVA	SIMÃO	5,00
01	REGINA TERENCIO BATISTA	MOLONGOTUBA	30,00
02	ALCIONE BATISTA DE OLIVEIRA	MOLONGOTUBA	10,00
03	VALDENEI GARCIA DE OLIVEIRA	MOLONGOTUBA	10,00
04	ISLÂMIA BOTA SALGADO	MOLONGOTUBA	10,00
05	LEUCIJANE FERREIRA MIQUILES	MOLONGOTUBA	5,00
06	JESSICA SANTOS DA SILVA	MOLONGOTUBA	2.5
01	JOCINIRA DE CASTRO NAZARÉ	VILA MIQUILES	15,00
02	CLAUDENICE ARAÚJO DA SILVA	VILA MIQUILES	10,00
03	TELMA DE OLIVEIRA MIQUILES	VILA NOVA I	25,00
04	SIDINEIA MIQUILES DA PAZ	VILA NOVA I	15,00
01	DESIANE INÁCIO MIQUILES	NOVA AMÉRICA	30,00
02	LEANE BARROSO MIQUILES	NOVA AMÉRICA	10,00
01	MARIA ZEUTIMA MIQUILES DE SOUZA	CASTANHAL	25,00
02	ERIVANA DOS SANTOS DE SOUZA	CASTANHAL	20,00
03	GILBERTO DE OLIVEIRA RAMOS	CASTANHAL	15,00
01	DOCARMO DE SOUZA TAVARES	SÃO PEDRO	7.5
01	MERABE BATISTA DE OLIVEIRA	ARATICUN NOVO	10,00
01	PAULO BATISTA DE OLIVEIRA	KURUATUBA	10,00
01	ZAQUEL BATISTA	MARAPATÁ	10,00
01	ROSILENE DE OLIVEIRA FREITAS	SÃO SEBASTIÃO	5,00
01	IVANEIDE DE CASTRO BARROSO	SANTA CRUZ	25,00
01	VERALICE MENEZES MIQUILES	ALDEIA LIMOAL	20,00
01	EDIANE BATISTA	NOVO AYRÃO	5,00
01	IVANILA DE OLIVEIRA MIQUILES	TORRADO	5,00
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	FRANCINALDO RODRIGUES	PONTA ALEGRE	40
02	VANDERLEY VIEIRA REIS	PONTA ALEGRE	35
03	MARTA VIEIRA REIS	PONTA ALEGRE	32.5
04	ODILO PEREIRA GOMES	PONTA ALEGRE	25
05	ANGENILSON MIQUILES BARBOSA	PONTA ALEGRE	20
06	ELTON CARVALHO DA COSTA FILHO	PONTA ALEGRE	15
07	EDIVALDO GOMES DA PAZ	PONTA ALEGRE	15
08	DINEI NOGUEIRA DA SILVA	PONTA ALEGRE	12.5
09	NAILTON FERREIRA DOS SANTOS	PONTA ALEGRE	10
10	JERSEY FERREIRA DA SILVA	PONTA ALEGRE	10
11	HELKIAS NASCIMENTO DA COSTA	PONTA ALEGRE	10
12	WANILSON DA SILVA E SILVA	PONTA ALEGRE	5
01	GENISON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SIMÃO	20
02	JANISON BATISTA DE OLIVEIRA	SIMÃO	20
03	SASSIO DA PAZ MIQUILES	SIMÃO	15
04	IBILIAS DA PAZ GASTÃO	SIMÃO	5
01	ROSINALDO DOS SANTOS ARAÚJO	MOLONGOTUBA	25
02	DENILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	MOLONGOTUBA	25
03	JADILDISON MIQUILES DE SOUZA	MOLONGOTUBA	20
04	JOEL DA PAZ DE SOUZA	MOLONGOTUBA	15
05	JUCINÉIO SANTOS BATISTA	MOLONGOTUBA	5
01	MARCIO MIQUILES MOTA	VILA NOVA I	20
02	ELIONE BATISTA BOTA FILIPE	VILA NOVA I	15
01	RAFAEL MIQUILES ROMAO	CASTANHAL	15
02	REINALDO FERREIRA SOUZA	CASTANHAL	15
03	FREDINEY OLIVEIRA FERREIRA	CASTANHAL	10
CARGO/FUNÇÃO: AUX. EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	KENEDY PEREIRA GOMES	PONTA ALEGRE	60
02	ADRIELY DE OLIVEIRA MENEZES	PONTA ALEGRE	35
03	FRANCISCO PRISCO SIMÕES	PONTA ALEGRE	30
04	ANGENILSON MIQUILES BARBOSA	PONTA ALEGRE	20
05	BRUNO FERREIRA FERNANDES	PONTA ALEGRE	20
01	ALCIANE FREITAS DE OLIVEIRA	SIMÃO	30
01	ALESSON BARBOSA DE ARAÚJO	CASTANHAL	10
CARGO/FUNÇÃO:PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	VALMIRA DE OLIVEIRA DA PAZ	SIMÃO	80
02	ALCIANE FREITAS DE OLIVEIRA	SIMÃO	35
03	PEDRO DE OLIVEIRA CORREIA	SIMÃO	10

01	IRIA DE OLIVEIRA RAMOS	CASTANHAL	10
02	JAILSON SEIXAS DE SOUZA	CASTANHAL	10
03	JAIME PAZ DE OLIVEIRA	CASTANHAL	10
01	ROSIMAR BATISTA DA PAZ	CONCEIÇÃO	100
01	GEISSY DE SOUZA ANDRADE	ARATIICUN NOVO	25
02	IRINELSON ARAÚJO BELTRÃO	ARATIICUN NOVO	20
01	BENEDITA DE OLIVEIRA	KURUATUBA	100
01	ROSINEILA DE SOUZA BATISTA	MARAPATÁ	30
01	IZAILSON BARROSO DE OLIVEIRA	SÃO SEBASTIÃO	10
01	JAMERSON ARAÚJO DE PAULA	JATUATUBA	100
01	MERISSA DE OLIVEIRA LOPES	ALDEIA LIMOAL	20
01	ODILEIA MIQUILES DE OLIVEIRA	TORRADO	20
CARGO/FUNÇAO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	DULCEMAR FERREIRA DOS SANTOS	PONTA ALEGRE	105
02	CLEUCEMIR GOMES GONÇALVES	PONTA ALEGRE	105
03	JAMILSON MIQUILES BARBOSA	PONTA ALEGRE	100
04	ALCINEIDE COSTA CALIXTO	PONTA ALEGRE	90
05	ALRINEIA FERREIRA DOS SANTOS	PONTA ALEGRE	90
06	AMILSON DE SOUZA	PONTA ALEGRE	90
07	SIGRIDE FERREIRA DE SOUZA	PONTA ALEGRE	85
08	MARIA INES SILVA DE OLIVEIRA	PONTA ALEGRE	80
09	JOSIAS FERREIRA DE SOUZA	PONTA ALEGRE	80
10	EDILZA FERREIRA GARCIA	PONTA ALEGRE	80
11	VANDER LIMA FERREIRA	PONTA ALEGRE	80
12	EDIMAR DA SILVA BASTOS	PONTA ALEGRE	70
13	ADRIANO LIMA GAIA	PONTA ALEGRE	70
14	RAINER PEREIRA BARBOSA	PONTA ALEGRE	70
15	DOUGLAS DA SILVA MENEZES	PONTA ALEGRE	60
16	EDINELSON GOMES DA PAZ	PONTA ALEGRE	15
17	SERGIO JOSÉ VIEIRA DA COSTA	PONTA ALEGRE	10
01	NILDA DA COSTA PAZ	SIMÃO	95
02	EDIRLEY FERREIRA GARCIA	SIMÃO	80
03	VALMIRA DE OLIVEIRA DA PAZ	SIMÃO	80
04	MIGUEL MIQUILES	SIMÃO	80
05	JOSE RAIMUNDO GARCIA DE OLIVEIRA	SIMÃO	70
06	GENITO FREITAS DE OLIVEIRA	SIMÃO	70
01	JOÃO FILHO DOS SANTOS ARAÚJO	MOLONGOTUBA	100
02	HOMERO DE OLIVEIRA BULCÃO FILHO	MOLONGOTUBA	60
03	ENISON MIQUILES DOS SANTOS	MOLONGOTUBA	60
04	ALDEMIR REIS BULCÃO	MOLONGOTUBA	50
05	SANDRA REGINA SANTOS DA SILVA	MOLONGOTUBA	50
06	HERLEN MIQUILES DOS SANTOS	MOLONGOTUBA	40
07	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	MOLONGOTUBA	40
08	ENILSON MIQUILES DOS SANTOS	MOLONGOTUBA	40
09	ROBSON ARAÚJO DA SILVA	MOLONGOTUBA	35
10	ERINALDO SANTOS BATISTA	MOLONGOTUBA	30
11	ROSEMILDO MONTEIRO DE SOUZA	MOLONGOTUBA	30
12	JAIME FERREIRA PEREIRA	MOLONGOTUBA	30
13	LILIANE FERREIRA MIQUILES	MOLONGOTUBA	30
14	JACKSON MIQUILES DE SOUZA	MOLONGOTUBA	20
15	ERICK DE OLIVEIRA DA SILVA	MOLONGOTUBA	10
16	ANNA JENNIFER SANTOS DA SILVA	MOLONGOTUBA	10
17	GILDO MENEZES DE OLIVEIRA	MOLONGOTUBA	10
18	GILDA MENEZES DE OLIVEIRA	MOLONGOTUBA	10
19	DARLENE DA SILVA MENEZES	MOLONGOTUBA	10
20	SILVANA ARAÚJO DA SILVA	MOLONGOTUBA	10
01	GILBERTO PEREIRA RAMOS	VILA MIQUILES	100
02	ANDERSON DA SILVA MARCIEL	VILA MIQUILES	100
03	EUFRAZIA GOMES DE SOUZA	VILA MIQUILES	50
04	OTILIO SOUZA TRAVASSOS	VILA MIQUILES	30
01	EDIMILSON MIQUILIS DE FREITAS	VILA NOVA I	80
02	VITOR BATISTA FILHO	VILA NOVA I	70
03	PERPETUA DE SOUZA MIQUILES	VILA NOVA I	70
04	VALDELI MIQUILES DA PAZ	VILA NOVA I	65
05	DEUMES MIQUILES	VILA NOVA I	65
06	NILCE BATISTA FELIPE	VILA NOVA I	60
07	ELIZEU FERREIRA BATISTA	VILA NOVA I	40
08	ADERILDO MIQUILES DE OLIVEIRA	VILA NOVA I	30
09	JOCIMAR MIQUILES DE SOUZA	VILA NOVA I	30
10	IANIA MIQUILES	VILA NOVA I	10
11	OSVALDO MIQUILES DE SOUZA	VILA NOVA I	10
12	ILKIAS MIQUILES DE OLIVEIRA	VILA NOVA I	10
13	DENIZE MIQUILES DE SOUZA	VILA NOVA I	10
01	LUCIANO MIQUILES DOS SANTOS	NOVA AMÉRICA	60

02	GILDENILSON DE OLIVEIRA RAMOS	NOVA AMÉRICA	30
03	EMERSON MIQUILES DE SOUZA	NOVA AMÉRICA	20
04	BASKUTE BARROSO MOTA	NOVA AMÉRICA	20
05	VALDENILDO DE OLIVEIRA BATISTA	NOVA AMÉRICA	10
01	ELANGE BATISTA DE SOUZA	CASTANHAL	95
02	ARTUR BATISTA DE OLIVEIRA	CASTANHAL	80
03	EDMILSON CARVALHO DA SILVA	CASTANHAL	75
04	SOCORRO DE SOUZA VIEIRA	CASTANHAL	75
05	DEZIVAN DE ARAÚJO FERREIRA	CASTANHAL	75
06	ELIAN FILGUEIRA AS	CASTANHAL	75
07	MARLIANE MIQUILES DA SILVA	CASTANHAL	30
08	MARINILSON MIQUILES DA SILVA	CASTANHAL	30
09	CLEUSON DA SILVA CARVALHO	CASTANHAL	30
10	ROMARIO BATISTA DA COSTA	CASTANHAL	10
11	JECINATO MIQUILES DE OLIVEIRA	CASTANHAL	10
12	ITAISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	CASTANHAL	10
13	ORENILDO OLIVEIRA DE SOUZA	CASTANHAL	10
01	JOSMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	CONCEIÇÃO	100
02	ISRAEL INACIO MIQUILIS	CONCEIÇÃO	70
01	JOABI BATISTA DE OLIVEIRA	ARATICUN NVO	20
01	HÉLIO DA SILVA	BOA FÉ	20
02	TAYNÁ FERREIRA BATISTA	BOA FÉ	15
03	MACIEL CORREA DA SILVA	BOA FÉ	10
01	ERICO TRINDADE	KURUATUBA	70
02	ORLANDIRA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	KURUATUBA	70
03	MACIEL VIANA DE OLIVEIRA	KURUATUBA	70
04	EDUARDO DE OLIVEIRA	KURUATUBA	30
02	SADRAQUE FERREIRA RIBEIRO	GUARANATUBA	20
0'1	DARCINILDO MIQUILES DE CASTRO	KUKUÍ	80
02	DALDO MIQUILES DE CASTRO	KUKUÍ	30
01	GEANDRO MIQUILES	MORIÁ	20
01	KAZUTO MIQUILES GARCIA	MARAPATÁ	30
02	ROSILANE DE SOUZA BATISTA	MARAPATÁ	10
01	MAGNO BATISTA ALMEIDA	NOVA UNIÃO	70
02	NEMUEL MIQUILES BATISTA	NOVA UNIÃO	60
01	ZELIAS TRINDADE	VIDA FELIZ	70
01	ISRAEL MIQUILES BARBOSA	PRAIA DOURADA	80
01	JAMERSON ARAÚJO DE PAULA	JATUATUBA	70
01	MARIA SOLANGE BARROSO DE FREITAS	SANTA CRUZ	80
01	GILDO MIQUILES MENEZES	ALDEIA LIMOAL	70
02	ERIMILSON CABRAL TRINDADE	ALDEIA LIMOAL	50
01	ODENILSO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	NOVO AYRÃO	60
02	IZAIR DA SILVA NATO	NOVO AYRÃO	10
01	MARIA LUCIANE BOTA ARAÚJO	TORRADO	65
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO LING. PORTUGUESA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	CLEUCINETE FERREIRA	PONTA ALEGRE	100
01	LUCIVALDO FREITAS E OLIVEIRA	SIMÃO	110
02	ADALTO FERREIRA GARCIA	SIMÃO	110
03	FRANCISCO ARISTIDES DA PAZ	SIMÃO	100
04	SANTINHO MIQUILES	SIMÃO	90
05	ERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	SIMÃO	70
01	JORGE TEIXEIRA LOPES	MOLONGOTUBA	45
01	LUIS DE CASTRO MIQUINES	VILA MIQUILES	75
01	JANIEL MIQUILES DOS SANTOS	VILA NOVA I	80
01	DAMACIO MUNIZ VIANA	SÃO PEDRO	85
02	HARALDO MANOEL DA SILVA	SÃO PEDRO	60
03	ALFREDO AUGUSTO FARIAS DE LIMA	SÃO PEDRO	50
01	LEONILDO DA SILVA	NOVO AYRÃO	90
01	OZIEL BATISTA	TORRADO	110
CARGO/FUNÇÃO: FORMAS PROPRIA DE EDUCAR			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	HONORATO LOPES TRINDADE	PONTA ALEGRE	85
01	FRANCINILDO DA GAMA	SIMÃO	20
02	NELSON DA SILVA ANDRADE	SIMÃO	10
01	MISAEL FERREIRA DA SILVA	MOLONGOTUBA	5
01	OTACILIO BENJAMIN BATISTA	VILA NOVA I	40
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	ADAIL BARROSO MIQUILES	SIMÃO	70

01	ATACIL TRINDADE DE FREITAS	MOLONGOTUBA	70
01	VALDO MIQUILES MOTA	VILA NOVA I	70
01	JORGE MIQUILES	NOVA AMÉRICA	70
01	DANIELY TEREZA GALVIZ AMARAL	SÃO PEDRO	50
02	ELON CARNEIRO DE AS	SÃO PEDRO	30
01	AGNALDO DE SOUZA NATO	NOVO AYRÃO	75
01	ARINALDO DE OLIVEIRA BATISTA	TORRADO	20
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - C. NATURAL			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	SIGRIDE FERREIRA DE SOUZA	PONTA ALEGRE	70
02	DULCEMI FERREIRA DOS SANTOS	PONTA ALEGRE	40
01	MIGUEL MIQUILES	SIMÃO	65
01	SIDNEY BATISTA DA SILVA	CASTANHAL	100
01	IARA SOARES ALVES	SÃO PEDRO	70
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	HERALDO DA COSTA BARBOSA	PONTA ALEGRE	70
02	ADENILSON MARQUES TAVARES	PONTA ALEGRE	40
01	LOURIVAL TRINDADE DE FREITAS	VILA MIQUILES	90
01	TIMOTIO CONSTANCIO DOS SANTOS	VILA NOVA I	40
01	EZITO BATISTA COSTODIO	TORRADO	40
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	EDILZA FERREIRA GARCIA	PONTA ALEGRE	100
01	GILBERTO PEREIRA RAMOS	VILA MIQUILES	80
01	RAINER MARCHAO DE MATOS	SÃO PEDRO	30
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 1º SEGMENTO.			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	NOVA AMÉRICA	100
01	PAULO AMADO FERREIRA	CASTANHAL	85
01	JACKSON DA SILVA DE OLIVEIRA	GUARANATUBA	90
01	ROSINEILA DE SOUZA BATISTA	MARAPATÁ	30
01	OLINDO ANDRADE MONTEIRO FREITAS	TORRADO	100
02	ELZINHO MIQUILES DE SOUZA	TORRADO	20
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. MAT. E ED. FÍSICA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	ISRAEL MIQUILES BARBOSA	PONTA ALEGRE	80
02	DOUGLAS DA SILVA MENEZES	PONTA ALEGRE	60
01	ROSIMAR BATISTA DA PAZ	CONCEIÇÃO	100
01	SANDRO ROMUALDO DA PAZ	BOA FÉ	35
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. HIST. E GEOGRAFIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	DULCEMAR FERREIRA DOS SANTOS	PONTA ALEGRE	100
02	ADENILSON MARQUES TAVARES	PONTA ALEGRE	40
03	JUCIMAR BATISTA PAZ	PONTA ALEGRE	110
01	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	MOLONGOTUBA	45
02	SALOMÃO FAKARU	MOLONGOTUBA	10
01	PAULO GILBERTO MENEZES DOS SANTOS	VILA MIQUILES	50
01	ENISON MICHILES DE SOUZA	NOVA AMÉRICA	50
02	ERISON MICHILES DE SOUZA	NOVA AMÉRICA	40
01	DEALDO MIQUILES DE CASTRO	KUKUÍ	30

01	JOSE BENVINDO MIQUILES	MARAPATÁ	10
01	RENER TRINDADE MIQUILES	VIDA FELIZ	30
01	AGNALDO DE SOUZA NATO	NOVO AYRÃO	80
02	ODERIVALDO DE SOUZA BARROSO	NOVO AYRÃO	10
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. PORTUGUES E ARTES			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	ELIZANDRO DA COSTA BARBOSA	PONTA ALEGRE	80
02	KENEDY PEREIRA GOMES	PONTA ALEGRE	70
01	YACY PEREIRA DA SILVA	VILA MIQUILES	30
02	ELELSON ARAÚJO BELTRÃO	VILA MIQUILES	10
01	ERALDO OLIVEIRA DE SOUZA	CASTANHAL	65
01	NILFRAN DE SOUZA CORRÊA	BOA FÉ	10
01	OSANE BATISTA OLIVEIRA	KURUATUBA	70
01	IVANILDO MIQUILES	MORIÁ	20
01	ADEMIL MIQUILES CABRAL	MARAPATÁ	30
01	BRUNO FERREIRA FERNANDES	VIDA FELIZ	20
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. CIEN. LING. ESTRANGEIRA E RELIGIÃO			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	JAMILSON MIQUILES BARBOSA	PONTA ALEGRE	50
02	POSSIDONIO CABRAL BARBOSA NETO	PONTA ALEGRE	75
03	VANESSA LIMA GAIA	PONTA ALEGRE	60
01	SANTINO LOPES OLIVIERA	SIMÃO	90
01	JORGE TEIXEIRA LOPES	MOLONGOTUBA	45
02	BENITO BATISTA DE OLIVEIRA	MOLONGOTUBA	40
03	EDINELMAR BATISTA	MOLONGOTUBA	30
01	JERSEY FERREIRA DA SILVA	BOA FÉ	20
01	SADRAQUE FERREIRA RIBEIRO	GUARANATUBA	25
01	ERIMILSON CABRAL TRINDADE	ALDEIA LIMOAL	50
01	LEONILDO DA SILVA	NOVO AYRÃO	80
01	OZIEL BATISTA	TORRADO	90
02	ADRIANO MIQUILES DE OLIVEIRA	TORRADO	10
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. E6º AO 9º ANO - LING. INGLESA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	EDNELMAR BATISTA	MOLONGOTUBA	20
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. E6º AO 9º ANO - ED. FÍSICA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	ROSEMILDO MONTEIRO DE SOUZA	MOLONGOTUBA	10
02	INESSA CRISTINA COSTA DE SOUZA	SÃO PEDRO	40
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	EDIVALDO BATISTA	FORTALEZA	40,00
02	ADEMILSON REIS BULCÃO	FORTALEZA	35,00
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	EDIVANA BATISTA	FORTALEZA	30,00
2	MADIL BATISTA DA SILVA	FORTALEZA	15,00
3	ESTAVÃO FELIPE	FORTALEZA	15,00
4	LEINICE TAVARES DE SOUZA	FORTALEZA	15,00
5	ELITA PEREIRA BATISTA	FORTALEZA	5,00
CARGO/FUNÇÃO: PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	ADEMILSON REIS BULCÃO	FORTALEZA	30
03	LEONILSON BEJAMIN BATISTA	FORTALEZA	20
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
02	LEONILSON BENJAMIM BATISTA	FORTALEZA	20
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - ANO MATEMATICA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	ANEZIO BARROSO	FORTALEZA	70
02	ELINALDO NISQUIEL PEREIRA BATISTA	FORTALEZA	60
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - ANO MATEMATICA			
01	ANEZIO BARROSO	FORTALEZA	70
02	ELINALDO NISQUIEL PEREIRA BATISTA	FORTALEZA	60

CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - ANO HISTÓRIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	FRANCINALDO BENJAMIM BATISTA	FORTALEZA	60
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	JAIR MIQUILES BATISTA	CAMPOS	15,00
2	DARLENE FELIPE MUNIZ	CAMPOS	5,00
3	ALDICEIA DE CASTRO FREITAS	CAMPOS	5,00
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
02	DANILSON MIQUILES DE FREITAS	CAMPOS	20
03	MARIA SANDRA BARROSO DE FREITAS	CAMPOS	20
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA PORT. E ARTES			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	DINEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CAMPOS	60
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	ALBERES MIQUILES DOS SANTOS	UMIRITUBA	20,00
2	ELBERTE MIQUILES DA PAZ	UMIRITUBA	10,00
CARGO/FUNÇÃO: PROF. EDUCAÇÃOP INFANTIL			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	WALMOR MIQUILES DE SOUZA	UMIRITUBA	45
02	JOLENE MIQUILES DA PAZ	UMIRITUBA	10
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	TELHO MIQUILES	UMIRITUBA	100
02	WALTER BATISTA	UMIRITUBA	40
03	ANILSON BATISTA	UMIRITUBA	40
04	GETER MIQUILES	UMIRITUBA	20
05	JAIR BATISTA DE OLIVEIRA	UMIRITUBA	15
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	EDERALDO PEREIRA DA PAZ	NOVA SATERÉ	10,00
2	ISMAIAS SILVA DA PAZ	NOVA SATERÉ	5,00
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	JOSÉ PEREIRA NOGUEIRA	NOVA SATERÉ	80
02	NERALDO MIQUILES	NOVA SATERÉ	70
03	NADILCIMAR DA PAZ BATISTA	NOVA SATERÉ	70
04	JOSIAS FILIPE DA PAZ	NOVA SATERÉ	30
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	JOELDA CARVALHO VICENTE	SÃO RAIMUNDO	20,00
2	ANIZIO DE OLIVEIRA	SÃO RAIMUNDO	15,00
3	LITA MIQUILES NATO	SÃO RAIMUNDO	12,50
4	AURIANA DA PAZ MIQUILES	SÃO RAIMUNDO	5,00
5	TONY SANDRO RAMOS DA SILVA	SÃO RAIMUNDO	5,00
CARGO/FUNÇÃO:PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	JOELSON CARVALHO VICENTE	SÃO RAIMUNDO	30,00
02	IRELIUDO NATO DE SOUZA	SÃO RAIMUNDO	10
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	JOELSON CARVALHO VICENTE	SÃO RAIMUNDO	30
02	ELSON NEY VIEIRA DA COSTA	SÃO RAIMUNDO	25
03	RONALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SÃO RAIMUNDO	20
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	FAGNER FERREIRA DA SILVA	SÃO RAIMUNDO	80
02	MIZAEL NATO VICENTE	SÃO RAIMUNDO	75
03	OZIEL BATISTA DE SOUZA	SÃO RAIMUNDO	10
CARGO:FUNÇÃO: EJA 2º SEG. MATEMATICA E ED. FÍSICA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	ARISSON DA PAZ MIQUILES	SÃO RAIMUNDO	20

CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	ANILSON BATISTA DA SILVA	SÃO JOSÉ NOVO	1,5
	SAMUEL DA SILVA NATOS	SÃO JOSÉ NOVO	5

CARGO/FINÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 1º SEGMENTO			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
	ROGERIO SILVA DE SOUZA	SÃO JOSÉ NOVO	50
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
	MARCELO MIQUILES DE SOUZA	SÃO JOSÉ NOVO	30
	LEODIANE DE SOUZA BARBOSA	SÃO JOSÉ NOVO	10
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
	OLENE DE SOUZA MIQUIELES	SÃO JOSÉ	15
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. GEOGRAFIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
	EDILZA FERREIRA GARCIA	PONTA ALEGRE	80
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEGMENTO			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
	JUCINALDO MIQUILES DOS SANTOS	CONCEIÇÃO	10
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRO			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
	MAICON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	MOLONGOTUIBA	10
	ROSILENE DE OLIVEIRA FREITAS	SÃO SEBASTIÃO	5
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
	SAVIO DA PAZ MIQUILES	SIMÃO	10
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (HIST. E GEOG.)			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
	OTAIDE DE OLIVEIRA DA PAZ	SIMÃO	90
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO MATEMÁTICA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
	CASSIO DA PAZ DE OLIVEIRA	SIMÃO	20
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
	MAGNEL DE OLIVEIRA	MOLONGOTUBA	10
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (HIST. E GEOG.)			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
	BEDELME MONTEIRO DOS SANTOS	MOLONGOTUBA	70
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
	MAGNEL DE OLIVEIRA	MOLONGOTUBA	10
CARGO/FUNÇÃO: PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
	GIDEÃO DOS SANTOS MONTEIRO	MOLONGOTUBA	20
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS	FÉ EM DEUS	110
02	GALILEU OLIVEIRA FREITAS	FÉ EM DEUS	80
03	EMERSON PEREIRA MIQUILES	FÉ EM DEUS	70
04	AFONSO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR	FÉ EM DEUS	10
05	VALDINEY DA GAMA BARROSO	FÉ EM DEUS	10
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
1	IZANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	FÉ EM DEUS	20,00
2	DIANE DE OLIVEIRA ROMÃO	FÉ EM DEUS	15,00
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. CIENCIAS, LING. ESTRANGEIRA E RELIGIÃO			
LASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	IRIVALDO DOS SANTOS BATISTA	FÉ EM DEUS	75
02	LECINILDO MIQUILES PEREIRA	FÉ EM DEUS	20
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. HISTORIA E GEOGRAFIA			
CLASIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	POLO_PSS	PONTO
01	GALILEU OLIVEIRA FREITAS	FÉ EM DEUS	80

Prefeitura Municipal de Barreirinha, 25 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA JORDÃO RIBEIRO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado/2018
Portaria de n°. 625/2017 PMB

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:E12497AF

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018 - ANDIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018 - ANDIRÁ

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado/2018, instituída pela **Portaria de n°. 625/2017 PMB**, de 07 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna pública a RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018:

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	DIEMERSON DE CASTRO NUNES	ARIAÚ	45,00
2	MARTA MARIA CAMPOS BARREIROS	ARIAÚ	45,00
3	RENAN CARVALHO DA SILVA	ARIAÚ	40,00
4	HERCICLEI DA COSTA PEDROSA	ARIAÚ	35,00

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	MARIA CREISTINEY DOS SANTOS	ARIAÚ	40,00
2	CRISTINA TAVARES E TAVARES	ARIAÚ	30,00
3	ADÁLIA PEREIRA DA SILVA	ARIAÚ	25,00
4	ADRIANE DA COSTA TAVARES	ARIAÚ	25,00
5	SAMARA BELÉM TRINDADE	ARIAÚ	20,00
6	ALDINEIDE LIMA DA SILVA	ARIAÚ	20,00
7	SABRINA TAVARES CERDEIRA	ARIAÚ	20,00
8	JACKSON DA SILVA CARVALHO	ARIAÚ	10,00
9	MAURO GARCIA DIAS	ARIAÚ	10,00
10	ALSIANA DA COSTA ARAÚJO	ARIAÚ	10,00
11	CLEUCILEIA DE OLIVEIRA CORRÊA	ARIAÚ	10,00
12	GESSY CARVALHO DE BARROS	ARIAÚ	10,00
13	RAIMUNDO MÁRCIO ARAÚJO GAIA	ARIAÚ	10,00
14	GILMAR DOS SANTOS TRINDADE	ARIAÚ	10,00
15	MARCINEI DE SOUZA SILVA	ARIAÚ	5,00
16	CLEUDER GAIA DA SILVA	ARIAÚ	5,00

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	MARIA LEA BELÉM TAVARES	ARIAÚ	30,00
2	ERIZANA DA SILVA REIS	ARIAÚ	25,00
3	MARIA CRISTINEY DOS SANTOS GAIA	ARIAÚ	20,00
4	IRACILDA DIAS DA COSTA	ARIAÚ	5,00
5	ELCY PEREIRA DA SILVA	ARIAÚ	5,00
6	ADRIANA DA COSTA TAVARES	ARIAÚ	5,00

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	ELBERT PIMENTEL FRAZÃO	ARIAÚ	60,00
02	IVANILSON GOMES DE ARAÚJO	ARIAÚ	15,00
03	VANILSON GOMES DE ARAÚJO	ARIAÚ	15,00
04	DIEGO BATALHA DE SOUZA	ARIAÚ	15,00
05	JACEMIR DA SILVA CARVALHO	ARIAÚ	15,00
06	ELNIDES DOS SANTOS DA SILVA	ARIAÚ	10,00
07	PEDRO WILSON PEDROSA PONTES	ARIAÚ	10,00
08	MARLON CARNEIRO DE SÁ	ARIAÚ	10,00
09	RAILSON DA COSTA DA SILVA	ARIAÚ	10,00
10	DEJAIR CARVALHO DE ARAÚJO	ARIAÚ	10,00

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	CHIARA DE ARAÚJO REIS	ARIAÚ	25,00
2	ADAILTON NAZARÉ DOS SANTOS	ARIAÚ	25,00
3	CARLA BRITO TAVARES	ARIAÚ	25,00
4	ANDRÉ GOMES DE CARVALHO	ARIAÚ	20,00
5	CLAUDEMAR BELÉM FERREIRA	ARIAÚ	20,00
6	MATEUS VIANA CARVALHO	ARIAÚ	15,00
7	ALCIETE PRISCO DA SILVA	ARIAÚ	10,00
8	SELMA BELÉM TRINDADE	ARIAÚ	10,00
9	TALITA GAIA LIMA	ARIAÚ	10,00

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	HERCICLEI DA COSTA PEDROSA	ARIAÚ	95,00
02	MARÍLIA DA SILVA GONÇALVES	ARIAÚ	95,00
03	ANANDA MARIA FERREIRA PEREIRA	ARIAÚ	50,00
04	ENISSON SOARES DE CARVALHO	ARIAÚ	50,00
05	EFRIM CARNEIRO DE SÁ	ARIAÚ	50,00
06	DIEMERSON DE CASTRO NUNES	ARIAÚ	50,00
07	RAYONE SUELLEN ALENCAR DE SOUZA	ARIAÚ	50,00
08	GLACIARA CASTRO DOS SANOTOS	ARIAÚ	50,00
09	REULLY PEDROSA DA SILVA	ARIAÚ	30,00

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - LING. PORTUGUESA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	JARDEL CRUZ DUTRA	ARIAÚ	20,00

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO:´PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
1	DANIELE FERREIRA SILVA	ARIAÚ	50,00
2	LILIA REGINA DE SOUZA CARNEIRO	ARIAÚ	40,00

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO:´PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
1	ARLINDO MARQUES BARBOSA	ARIAÚ	30,00

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO:´PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
1	RAINARA DOS SANTOS RIBEIRO	ARIAÚ	20

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO:´ AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
1	RAINARA DOS SANTOS RIBEIRO	ARIAÚ	20,00

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO:´ AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	JOILTON GOMES DOS SANTOS	CRISTO REDENTOR	40,00
02	MARINETE RODRIGUES DOS SANTOS	CRISTO REDENTOR	30,00
03	ADEILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	CRISTO REDENTOR	25,00
04	JOSEFRAN NUNES DE OLIVEIRA	CRISTO REDENTOR	20,00
05	BENEDITA RODRIGUES DOS SANTOS	CRISTO REDENTOR	10,00
06	MARIA ANGELICE DE CASTRO	CRISTO REDENTOR	10,00
07	DAYANE BARBOSA DA SILVA	CRISTO REDENTOR	10,00
08	NAEL SILVA DOS REIS	CRISTO REDENTOR	10,00
09	ANDREZA DE SOUZA RAMOS	CRISTO REDENTOR	10,00
10	JOELME PEREIRA DOS SANTOS	CRISTO REDENTOR	10,00
11	MARINÊS PEREIRA BEZERRA	CRISTO REDENTOR	5,00
12	JAIRO PEREIRA BEZERRA	CRISTO REDENTOR	5,00
13	SORAIA DE SOUZA RAMOS	CRISTO REDENTOR	5,00

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO:´ MERENDEIRO (A)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
1	MARINEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	CRISTO REDENTOR	50,00
2	MARINETE OLIVEIRA DOS SANTOS	CRISTO REDENTOR	15,00
3	FRANCIENE NUNES DE OLIVEIRA	CRISTO REDENTOR	10,00
4	MARIA ANGELICE DE CASTROFERREIRA	CRISTO REDENTOR	10,00
5	MARINÊS PEREIRA BEZERRA	CRISTO REDENTOR	5,00
6	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA BEZERRA	CRISTO REDENTOR	5,00

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
1	KELHION PEREIRA ARCANJO	CRISTO REDENTOR	40,00
2	TARCISIO FRAGATA PIMENTEL	CRISTO REDENTOR	30,00
3	EDSON PEREIRA BEZERRA	CRISTO REDENTOR	10,00
4	LÁZARO DE SOUZA NETO	CRISTO REDENTOR	10,00
5	NAEL SILVA DOS REIS	CRISTO REDENTOR	10,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - LING. PORTUGUESA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
1	WANDENILZA GUIMARÃES DA SILVA	CRISTO REDENTOR	70,00
2	ADALBERTO ESTEVES TEIXEIRA	CRISTO REDENTOR	50,00
3	ODNEY RAMOS NOGUEIRA	CRISTO REDENTOR	20,00

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
1	KARLIANY DE SOUZA LIMA	CRISTO REDENTOR	85,00
2	FRANCIJANER MATOS DA SILVA	CRISTO REDENTOR	60,00
3	TIAGO PONTES LEITE	CRISTO REDENTOR	20,00

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO -			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
1	ROBENILSON DA SILVA SARMENTO	CRISTO REDENTOR	60,00
2	DARCILEI VIEIRA COSTA	CRISTO REDENTOR	60,00
3	ELINÉIA DOS SANTOS SOUZA	CRISTO REDENTOR	60,00
4	MARCICLEIDE TENÓRIO RAMOS	CRISTO REDENTOR	40,00
5	RAIMUNDO CARNEIRO BEZERRA FILHO	CRISTO REDENTOR	20,00

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME_CANDIDATO	LOCALIDADE	PONTO
01	LENIL JORDÃO GARCIA	SÃO FRANCISCO DO MOURA	35,00
02	MARLUCIA XISTO DE MATOS	SÃO FRANCISCO DO MOURA	30,00

03	MARIA SILVANA VIEIRA	SÃO FRANCISCO DO MOURA	10,00
04	FABRÍCIO RIBEIRO DE SOUZA	SÃO FRANCISCO DO MOURA	10,00

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	JOSÉ LÁZARO RODRIGUES DE SOUZA	MATUPIRI	65,00
02	FRANCYANNY BUTEL ALFAIA SIMAS	MATUPIRI	40,00
03	JUVENAL NAZARÉ BATISTA	MATUPIRI	35,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	MARIA DO CARMO DA SILVA ANDRADE	MATUPIRI	40,00
2	KEURE DE CASTRO DA SILVA	MATUPIRI	40,00
3	ROSEMILDA TRINDADE DE CASTRO	MATUPIRI	35,00
4	FRANCIVETE DE CASTRO BRANDÃO	MATUPIRI	30,00
5	DELMO CARLOS DOS SANTOS CASTRO	MATUPIRI	15,00
6	VANICE ALVES DE SOUZA	MATUPIRI	10,00
7	CARLENE ANDRADE DE SOUZA	MATUPIRI	10,00
8	ESTELIANA DA SILVA TAVARES	MATUPIRI	10,00
9	VALDILENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	MATUPIRI	10,00
10	MANOEL RICARDO CASTRO	MATUPIRI	10,00
11	JOSÉ AILTON DOS SANTOS	MATUPIRI	5,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS GODINHO	MATUPIRI	60,00
2	ABEL DA SILVA BARBOSA	MATUPIRI	30,00
3	ADEMIR BELÉM DE SOUZA	MATUPIRI	30,00
4	MOUZER DE CASTRO SOUZA	MATUPIRI	30,00
5	CLAUDEMAR BELÉM FERREIRA	MATUPIRI	25,00
6	FRANCIVALDO RODRIGUES DE ANDRADE	MATUPIRI	10,00
7	FRANCISCO RONIVON RODRIGUES DE CASTRO	MATUPIRI	10,00
8	ANDRENILSON DE FREITAS TRINDADE	MATUPIRI	10,00
9	FRANKMAR DA SILVA ANDRADE	MATUPIRI	10,00
10	THIAGO DOS SANTOS CASTRO	MATUPIRI	10,00
11	ANDREY RAMOS MARINHO	MATUPIRI	10,00
12	RONILSON DE FREITAS BRANDÃO	MATUPIRI	10,00
13	JANDERSON PRISCO DE SEIXAS	MATUPIRI	5,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	ANTONILSON SANTOS CASTRO	MATUPIRI	25,00
2	MARCIANE FERREIRA RODRIGUES	MATUPIRI	15,00
3	THIAGO DOS SANTOS CASTRO	MATUPIRI	10,00
4	THAINÁ DE CASTRO ALVES	MATUPIRI	10,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - LING. PORTUGUESA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	ROSIVETE SOUZA DA SILVA	MATUPIRI	80,00
2	SERGIO PEDRENO VIEIRA	MATUPIRI	60,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	JONNE MACHADO DE OLIVEIRA	MATUPIRI	30,00
2	NEUDSON CARVALHO OLIVEIRA	MATUPIRI	30,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - HISTÓRIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	JANETE DE SOUZA SANOTS	MATUPIRI	50,00
2	LUCIANO NASCIMENTO REIS	MATUPIRI	20,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2ª SEG. (HISTORIA E GEOGRAFIA)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	HERNAN PEDRENO VIANA	MATUPIRI	40,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2ª SEG. (PORTUGUES E ARTES)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	DENILSON DOS SANTOS CASTRO	MATUPIRI	50,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	SIDNEI TRINDADE DE CASTRO	MATUPIRI	30,00
2	JUZINETE DE SOUZA SANTOS	MATUPIRI	30,00
3	FRANCIVALDO RODRIGUES DE ANDRADE	MATUPIRI	30,00
4	ESTELIANA DA SILVA TAVARES	MATUPIRI	20,00
5	KIARA TRINDADE DA SILVA	MATUPIRI	20,00
6	IRANILDO CABRAL E CABRAL	MATUPIRI	15,00
7	MARIA AMELIA DOS SANTOS CASTRO	MATUPIRI	10,00
8	ADEMIR BELÉM DE SOUZA	MATUPIRI	10,00
9	ELIVALDO PINHEIRO DA SILVA	MATUPIRI	10,00
10	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MATUPIRI	10,00
11	CARLOS ROSSI ARAÚJO CABRAL	MATUPIRI	10,00
12	ANTONILZA CABRAL TRINDADE	MATUPIRI	10,00
13	CARLENE ANDRADE DE SOUZA	MATUPIRI	10,00
14	SANDRELE RODRIGUES DE SOUZA	MATUPIRI	10,00
15	CLAUDECY BELÉM FERREIRA	MATUPIRI	10,00
16	CLEUVERSON BARBOSA DOS SANTOS	MATUPIRI	10,00

17	MOUZER DE CASTRO SOUZA	MATUPIRI	10,00
18	MARLENE CASTRO DA SILVA	MATUPIRI	10,00
19	FRANKMAR DA SILVA ANDRADE	MATUPIRI	10,00
20	MARÍLIA FREITAS TRINDADE	MATUPIRI	10,00
21	WALESSA CONCEIÇÃO DE CASTRO	MATUPIRI	10,00
22	DIONICE PINHEIRO DA SILVA	MATUPIRI	10,00
23	CLEUMAR DOS SANTOS TRINDADE	MATUPIRI	10,00
24	DAIANA CASTRO ARAÚJO	MATUPIRI	5,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	ROSIVETE SOUZA DA SILVA	MATUPIRI	155,00
2	SHARLON DA SILVA GONÇALVES	MATUPIRI	95,00
3	MARIA DA PENA DA SILVA	MATUPIRI	70,00
4	MÁRCIO NONATO DA SILVA CASTRO	MATUPIRI	50,00
5	CLAUDEMIR DE SOUZA ALVES	MATUPIRI	50,00
6	RITA ALEXANDRINA REIS DOS SANTOS	MATUPIRI	50,00
7	FRANCIMARLEM DE CASTRO BRANDÃO	MATUPIRI	40,00
8	ELIZANGELA CONCEIÇÃO DE CASTRO	MATUPIRI	40,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	GRACILENE AMZONAS CARVALHO	JABOTITUBA	22,00
2	CARMEM CARVALHO DA SILVA	JABOTITUBA	22,00
3	MARIZE SILVA GONÇALVES	JABOTITUBA	15,00
4	IVANA SOUZA DA SILVA	JABOTITUBA	15,00
5	JOSELE CARVALHO DA SILVA	JABOTITUBA	12,00
6	MARIA CLEIDE FERREIRA DE SOUZA	JABOTITUBA	12,00
7	EDNA MARQUES DOS SANTOS	JABOTITUBA	12,00
8	MARIETE MARQUES DOS SANTOS	JABOTITUBA	12,00
9	DAYANE RODRIGUES DA SILVA	JABOTITUBA	10,00
10	LENILSON DA SILVA E SILVA	JABOTITUBA	10,00
11	NOELI BELÉM DOS REIS	JABOTITUBA	10,00
12	ADERVALDA DE OLIVEIRA ALFAIA	JABOTITUBA	10,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	MARIZE SILVA GONÇALVES	JABOTITUBA	15,00
02	ROBERTA BATISTA BEZERRA	JABOTITUBA	10,00
03	ADILSON MAGUILA FERREIRA	JABOTITUBA	10,00
04	MARIETE MARQUES DOS SANTOS	JABOTITUBA	5,00
05	GRACILENE AMAZONAS CARNEIRO	JABOTITUBA	5,00
06	CARMEM CARVALHO DA SILVA	JABOTITUBA	5,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	ADEMIR MARINHO DE SOUZA	JABOTITUBA	52,00
2	HERBERTY DIAS DE SOUZA	JABOTITUBA	40,00
3	RAFAEL DOS SANTOS VIANA	JABOTITUBA	10,00
4	JUCIVALDO LAGO DOS SANTOS	JABOTITUBA	5,00
5	ADEILSON DA SILVA SOUZA	JABOTITUBA	5,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - LING. PORTUGUESA.			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	MARIA DO CARMO DE AZEVEDO SANTOS	JABOTITUBA	25,00
2	EDILENE SILVA DOS REIS	JABOTITUBA	20,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - MATEMÁTICA.			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	MARIELY SILVA VIANA	JABOTITUBA	20,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - HISTÓRIA.			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	EDUARDO SETUBAL DE SOUZA	JABOTITUBA	30,00
2	KETHELEN DOS SANTOS CARNEIRO	JABOTITUBA	30,00
3	KARLINEY SOUZA DA SILVA	JABOTITUBA	20,00
4	PABLINA GOMES DOS SANTOS	JABOTITUBA	20,00
5	PEDRO JOSÉ SEIXAS DOS SANTOS	JABOTITUBA	20,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (PORT. E ARTES).			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	JOEL VIANA DA SILVA	JABOTITUBA	35,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	ADASITA PRATA SOUZA	Nsa. Sra. DE NAZARÉ - PREGO	5,00
2	CÉLIA REGINA BARROS DA COSTA	Nsa. Sra. DE NAZARÉ - PREGO	5,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	GILMARA DE ALENCAR SIMAS	Nsa. Sra. DE NAZARÉ - PREGO	10,00
2	ANDRINÉIA DE VIEIRA ARAÚJO	Nsa. Sra. DE NAZARÉ - PREGO	10,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - LING. PORTUGUESA.			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	POLIANA CONCEIÇÃO PEIXOTO	Nsa. Sra. DE NAZARÉ – PREGO	30,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO.			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**

1	IZAQUE FERREIRA DA SILVA	Nsa. Sra. DE NAZARÉ - PREGO	50,00
2	MOISÉS ALVES DA SILVA	Nsa. Sra. DE NAZARÉ - PREGO	40,00
3	GISELE SOUZA DE SOUZA	Nsa. Sra. DE NAZARÉ - PREGO	40,00
4	GILVAN ALENCAR SIMAS	Nsa. Sra. DE NAZARÉ - PREGO	30,00
5	ALCINARA SILVA E SILVA	Nsa. Sra. DE NAZARÉ - PREGO	30,00
6	IVANILCE CASTRO DE MELO	Nsa. Sra. DE NAZARÉ - PREGO	30,00
7	MARTA LUÍZA HONÓRIO DE SOUZA COSTA	Nsa. Sra. DE NAZARÉ - PREGO	30,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS.			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	MARIA LEONOR ANDRADE DOS SANTOS	CABECEIRA DO DOCE	15,00
2	ARLETE XAVIER BARBOSA	CABECEIRA DO DOCE	10,00
3	BRUNO PIO DE JESUS	CABECEIRA DO DOCE	10,00
4	KELLEN CORREA DOS SANTOS	CABECEIRA DO DOCE	10,00
5	EDSON DE SOUZA CASTRO	CABECEIRA DO DOCE	10,00
6	ALESSANDRO DOS SANTOS TENÓRIO	CABECEIRA DO DOCE	10,00
7	EDLENA BARBOSA PEREIRA	CABECEIRA DO DOCE	5,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	NAIRO VIRLEY DA SILVA BRUNO	CABECEIRA DO DOCE	40,00
2	ANA RITA DOS SANTOS LIMA	CABECEIRA DO DOCE	30,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	JEANE TENÓRIO RAMOS	CABECEIRA DO DOCE	30,00
02	INES COSTA GOMES	CABECEIRA DO DOCE	25
03	PATRICIA PANTOJA DUQUE	CABECEIRA DO DOCE	20

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	ALDA SENA MACHADO	FREGUESIA DO ANDIRÁ	80,00
2	JEANE PRISCO ALVES	FREGUESIA DO ANDIRÁ	60,00
3	LINÉIA LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	35,00
4	JEAN ALEZI CARNEIRO DA SILVA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	30,00
5	ROSIMERE TRINDADE AYRES	FREGUESIA DO ANDIRÁ	30,00
6	ADEILTON JORGE MENDES TENÓRIO	FREGUESIA DO ANDIRÁ	20,00
7	REGILDA MELO TOMÉ	FREGUESIA DO ANDIRÁ	20,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	ELZER DOS REIS GAMA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	40,00
2	VALDEIR DO CANTO DOS SANTOS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	40,00
3	WALDEMIR VIEIRA CARNEIRO	FREGUESIA DO ANDIRÁ	40,00
4	ANDRENILSON FERREIRA PINHEIRO	FREGUESIA DO ANDIRÁ	32,00
5	MARCELE PRISCO DOS SANTOS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	30,00
6	GRACIVALDO RIBEIRO NASCIMENTO	FREGUESIA DO ANDIRÁ	30,00
7	DANIEL GAMA CARNEIRO	FREGUESIA DO ANDIRÁ	30,00
8	GLAUCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	25,00
9	AURISTELA DOS SANTOS DO CANTO	FREGUESIA DO ANDIRÁ	25,00
10	BENEDITO SILVA RAMOS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	20,00
11	RAIMUNDA CECÍLIA GOMES FRAGATA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	20,00
12	ALCIELE FERREIRA DA SILVA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	15,00
13	MENEGILDO PINTO DOS SANTOS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	12,00
14	RAQUEL GOMES DOS SANTOS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
15	MARIA ELUIZA RAMOS RIBEIRO	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
16	ROSILENE GOMES DOS SANTOS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
17	SONIA MARIA CABRAL TRINDADE	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
18	LUIZ GOMES STRAUS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
19	AGEUVANE DE SOUZA ALVES	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
20	SIDIANY CRISTINA DOS SANTOS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
21	LEANDRO PRISCO GOMES	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
22	ANDRÉIA BELÉM DOS REIS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
23	KÁTIA REGINA CABRAL DE OLIVEIRA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
24	GRACIANA DE SOUZA NOGUEIRA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
25	HELIONE DOS SANTOS SOUZA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
26	DARLEM PRISCO GOMES	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
27	EULAR ROSA GOMES	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
28	NATÁLIA SANTOS DE SOUZA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
29	LEANE PRISCO GOMES	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
30	BENEDITA CAROLINE DE SOUZA DUTRA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
31	MAIRA DE SOUZA GOMES	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
32	THAÍS PRISCO DOS SANTOS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
33	RAYSSA SIMÕES MARQUES	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
34	AUGUSTA CARVALHO GOMES	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
35	MICHELE DE SOUZA PIEDADE	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
36	WENDELA ROSAS DA SILVA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
37	VALDINEIDE MARQUES DE SOUZA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
38	NATAN DOS SANTOS XISTO	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
39	JACKSON DE SOUZA SANTOS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
40	FRANCILUCIO PINTO DA COSTA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	5,00
41	JOYSSY PEREIRA VIEIRA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	5,00
42	ÂNGELA BELÉM DOS REIS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	5,00
43	MARIA LIMA DA SILVA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	5,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**

1	ELAINE DOS SANTOS LEÃO	FREGUESIA DO ANDIRÁ	30,00
2	HIOLENE DOS SANTOS SOUZA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	30,00
3	MARIA ALICE BARROS DE SOUZA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	20,00
4	NATÁLIA SANTOS DE SOUZA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	20,00
5	ANA RUTH PEREIRA GOMES	FREGUESIA DO ANDIRÁ	20,00
6	RAQUEL GOMES DOS SANTOS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
7	GRACENY DE SOUZA NOGUEIRA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
8	ADRIANA DA SILVA GOMES	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
9	DARLEM PRISCO GOMES	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
10	TAIANA PRISCO DOS SANTOS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
11	RAYSSA SIMÕES MARQUES	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
12	LUANA CÁSSIA PEREIRA DOS SANTOS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	10,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	CRISTIANE JORDÃO COSTA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	125,00
2	LUZENILDA TAVARES GOMES	FREGUESIA DO ANDIRÁ	105,00
3	MARISTELA MOREIRA LUCAS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	105,00
4	ADRIANA DOS REIS E REIS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	95,00
5	JONAS VIANA DE SOUZA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	95,00
6	ALCIANY BENTES DE SOUZA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	95,00
7	MARY JANE DO NASCIMENTO CARVALHO	FREGUESIA DO ANDIRÁ	95,00
8	SOLANGE DIAS CARNEIRO	FREGUESIA DO ANDIRÁ	95,00
9	JEOVANILDO E BEZERRA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	90,00
10	SÍDNA NARA TAVARES	FREGUESIA DO ANDIRÁ	90,00
11	WELLINGTON MAGELA PEREIRA DOS SANTOS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	80,00
12	ELCIVONE OLIVEIRA DA COSTA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	70,00
13	PAULO LEITE DE PAULA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	70,00
14	DULCINIRA FERREIRA LIMA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	70,00
15	ROSEMERE TRINDADE AYRES	FREGUESIA DO ANDIRÁ	70,00
16	ELIGELZE COSTA DE OLIVEIRA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	60,00
17	JACKS MARINHO ALFAIA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	60,00
18	ELIANA BARAÚNA BATISTA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	50,00
19	MARIA BENEDITA COLARES MARQUES	FREGUESIA DO ANDIRÁ	50,00
20	CARLA MARA MARINHO GARCIA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	50,00
21	LINÉIA LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	50,00
22	ALDA SENA MACHADO	FREGUESIA DO ANDIRÁ	40,00
23	LUIS D'ARC DE CARVALHO RAMOS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	40,00
24	LILIAN TAVARES SEIXAS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	30,00
25	FRANCIANNY BUTEL ALFAIA SIMAS	FREGUESIA DO ANDIRÁ	30,00
26	JEAN ALEZI CARNEIRO DA SILVA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	30,00
27	BENEDITO CARVALHO SILVA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	25,00
28	SILEUZA COLARES SANTANA	FREGUESIA DO ANDIRÁ	20,00
29	EMANUEL AMAZONAS CARVALHO	FREGUESIA DO ANDIRÁ	20,00
30	ADRIANO CATÃO DE ABREU	FREGUESIA DO ANDIRÁ	30,00
31	PATRICIA PANTOJA DUQUE	FREGUESIA DO ANDIRÁ	20,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	RUY NERO OLIVEIRA SANTOS	SÃO PEDRO	10,00
2	JONESMAR DA SILVA DE SOUZA	SÃO PEDRO	10,00
3	MARINILSON RAMOS DE SOUZA	SÃO PEDRO	10,00
4	GENILSON RODRIGUES AMARAL	SÃO PEDRO	10,00
5	SAMILA OLIVEIRA SANTOS	SÃO PEDRO	10,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	BENEDITO DO PERPÉTUO SOCORRO VIEIRA CARNEIRO	SÃO PEDRO	80,00
2	JACKS MARINHO ALFAIA	SÃO PEDRO	55,00
3	CLEIDIANE OLIVEIRA SANTOS	SÃO PEDRO	40,00
4	NÚBIA CRITINA DOS TRINDADE	SÃO PEDRO	40,00
5	GISELE OLIVEIRA SANTOS	SÃO PEDRO	40,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - LING. PORTUGUESA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	ELCINETE DIAS SILVA	SÃO PEDRO	70,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	JOÃO PAULO TAVARES LIMA	SÃO PEDRO	25,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - HISTÓRIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	RAIMUNDO MOISES DOS SANTOS MARTINS	SÃO PEDRO	40,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	NORMA BARBOSA TRINDADE	TUCUMANDUBA	30,00
2	SILVANA DA SILVA E SILVA	TUCUMANDUBA	30,00
3	YNGRID DOS SANTOS XISTO	TUCUMANDUBA	15,00
4	ELIETE COSTA FERREIRA	TUCUMANDUBA	10,00
5	VANDERMARA BARBOSA TRINDADE	TUCUMANDUBA	10,00
6	MARCÍLIA BARBOSA TRINDADE	TUCUMANDUBA	10,00
7	SUED DA SILVA E SILVA	TUCUMANDUBA	10,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	CECÍLIA PEDRENO DOS SANTOS	TUCUMANDUBA	50,00
POLO: ANDIRÁ			

CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	MARIA DE FÁTIMA VENTURA	MASSAUARY	22,00
2	MAURICÉIA DA SILVA PEREIRA	MASSAUARY	15,00
3	ALAILDO DA SILVA	MASSAUARY	10,00
4	POLIANA SANTOS DA SILVA	MASSAUARY	5,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA CRISTO	MASSAUARY	22,00
2	VERÔNICA DA SILVA	MASSAUARY	5,00
3	MAURICÉIA DA SILVA PEREIRA	MASSAUARY	5,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - LING. PORTUGUESA.			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	POLIANA CONCEIÇÃO PEIXOTO	MASSAUARY	30,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA.			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	SAMUEL SANTOS CONDE	MASSAUARY	35,00
2	GISELY GOMES LOPES	MASSAUARY	30,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	CARMEM MARINHO PAES	NOVA JERUSALÉM	15,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	NOVA JERUSALÉM	50,00
02	ELIZETY DESIDERE PONTES	NOVA JERUSALÉM	30,00
03	PRISCILA TRIGO DE CAMARGO	NOVA JERUSALÉM	30,00
04	GISELE NEVES DE OLIVEIRA	NOVA JERUSALÉM	20,00
05	AMANDA MARIA FERREIRA	NOVA JERUSALÉM	21,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA REIS	LAGO GRANDE	25,00
2	AUGUSTA CARVALHO GOMES	LAGO GRANDE	10,00
3	SABRINA DE SOUZA REIS	LAGO GRANDE	10,00
4	JACKELINE LAGO CARVALHO	LAGO GRANDE	10,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	MANOEL DOS SANTOS ALFAIA	LAGO GRANDE	95,00
2	JOSÉ AMAZONAS DA ROCHA	LAGO GRANDE	30,00
3	JOSÉ LUIZ LAGO DOS SANTOS	LAGO GRANDE	20,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	ALEXANDRO RIBEIRO BELÉM	PROTEÇÃO DIVINA	10,00
2	GABRIELA DOS SANTOS TAVARES	PROTEÇÃO DIVINA	10,00
3	FRANCIMAR DOS SANTOS TAVARES	PROTEÇÃO DIVINA	10,00
4	JUCIAN BARROS PONTES	PROTEÇÃO DIVINA	5,00
5	ELIONARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROTEÇÃO DIVINA	5,00
6	WANDERLEY BELÉM FERREIRA	PROTEÇÃO DIVINA	5,00
7	SAMUEL MARQUES FERREIRA	PROTEÇÃO DIVINA	5,00
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	OBADIAS ANTÔNIO BARROS DO VALE	PROTEÇÃO DIVINA	20,00

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS PONTES	PIRAÍ	50,00
2	CÁSSIA VERÔNICA GOMES PONTES	PIRAÍ	50,00
3	DENNER SOUZA MACHADO	PIRAÍ	50,00
4	LÚCIO MAURO OLIVEIRA CARNEIRO	PIRAÍ	40,00
5	EULER ROSA GOMES	PIRAÍ	40,00
6	ELBA XAVIER TAVARES	PIRAÍ	40,00
7	SUELLEM DE CARVALHO RAMOS	PIRAÍ	40,00
8	ANA RUTH PEREIRA GOMES	PIRAÍ	40,00
9	MARCEL CARNEIRO E CARNEIRO	PIRAÍ	40,00
10	IRLANA PINHEIRO DA SILVA	PIRAÍ	40,00
11	GENER SEIXAS DE SOUZA	PIRAÍ	40,00
12	RAIMUNDA IZABEL CARNEIRO PONTES	PIRAÍ	40,00
13	REBECA DA SILVA SLVES	PIRAÍ	40,00
14	RUDSON OLIVEIRA SANTOS	PIRAÍ	40,00
15	JEORZENE RODRIGUES DE FREITAS	PIRAÍ	30,00
16	CÉSAR ANDRÉ DOS SANTOS PONTES	PIRAÍ	30,00
17	MARÍLIA FREITAS TRINDADE	PIRAÍ	30,00
18	KELIANE DA SILVA CARNEIRO	PIRAÍ	30,00
19	ISRAEL MARTINS DA SILVA	PIRAÍ	30,00
20	NELISON PRSICO DOS SANTOS	PIRAÍ	30,00
21	SUZANE COSTA DO NASCIMENTO	PIRAÍ	25,00
22	RUBENS ARAÚJO CABRAL	PIRAÍ	20,00
23	VILSON PERDIGÃO GORJÃO	PIRAÍ	10,00
POLO: ANDIRÁ			

CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	MAGNO DUTRA DOS SANTOS	PIRAÍ	40,00
2	MARIA DO ROSARIO DA SILVA DESIDERE	PIRAÍ	25,00
3	IVANILDO MARINHO DA COSTA	PIRAÍ	22,00
4	ROGÉRIO MARINHO	PIRAÍ	20,00
5	ELIZETY DESIDERE PONTES	PIRAÍ	20,00
6	GAVRIELA RANGEL RAMOS MICHILES	PIRAÍ	15,00
7	MARIA HELENA CARNEIRO PONTES	PIRAÍ	10,00
8	RAIMUNDA MARIA BARROS SIMAS	PIRAÍ	10,00
9	MARIA SORAIA DE SOUZA E SOUZA	PIRAÍ	10,00
10	DANIELE FREITAS DA SILVA	PIRAÍ	10,00
11	CRISTIANILDA DA SILVA PONTES	PIRAÍ	10,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	RAIMUNDA MARIA BARROS SIMAS	PIRAÍ	40,00
2	MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA DESIDERE	PIRAÍ	40,00
3	CLÁUDIA DESIDERE PONTES	PIRAÍ	35,00
4	MARIA HELENA CARNEIRO PONTES	PIRAÍ	25,00
5	LAURITA CASTRO RODRIGUES	PIRAÍ	20,00
6	ALICE MARIA OLIVEIRA PONTES	PIRAÍ	10,00
7	ELANA CRISLEN MARINHO TAVARES	PIRAÍ	10,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	JOÃO ALBERTO RAMOS PONTES	PIRAÍ	40,00
2	VALBER SILVA CERDEIRA	PIRAÍ	30,00
3	SANDREI TAVARES CERDEIRA	PIRAÍ	15,00
4	CÉSAR ANDRÉ DOS SANTOS PONTES	PIRAÍ	10,00
5	MESSIAS PONTES RAMOS	PIRAÍ	10,00
6	JOÃO CARLOS DESIDERE SEIXAS	PIRAÍ	10,00
7	ESDRA PRINTES VIEIRA	PIRAÍ	10,00
8	JOÃO MARCOS DA SILVA PONTES	PIRAÍ	10,00
9	AGENOR OLIVEIRA DE CASTRO	PIRAÍ	5,00
10	JOSÉ DO CARMO DA SILVA	PIRAÍ	5,00
11	DANIEL PAIXÃO DA COSTA	PIRAÍ	5,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - LING. PORTUGUES.			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	GEISE CONCEIÇÃO GOMES	PIRAÍ	40,00
2	SINÉIA HENRIQUES DE MELO	PIRAÍ	40,00
3	DENNER SOUZA MACHADO	PIRAÍ	20,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA.			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	LARISSA SILVA SIMÕES	PIRAÍ	65,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º CIÊNCIAS NATURAL.			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	ERICA OLIVEIRA DE SOUZA	PIRAÍ	30,00
2	ELTON DA SILVA ALMEIDA		10,00
3	ARIEL ALEF DOS SANTOS CARVALHO		10,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º HISTÓRIA.			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	RODRIGO MARINHO PONTES	PIRAÍ	40,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º GEOGRAFIA.			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
01	SIMONE SARMENTO DE OLIVEIRA	PIRAÍ	70,00
02	FRANCINEY DOS SANTOS SILVA	PIRAÍ	30,00
03	GLEUDSON MARQUES DA COSTA	PIRAÍ	20,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO:AUX. DE SERVIÇOS GERAIS.			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	OLAILDA RAMOS DE OLIVEIRA	Sta. LUZIA - MOURA	60,00
2	MARLÚCIA XISTO DE MATOS	Sta. LUZIA - MOURA	30,00
3	LENIL JORDÃO GÁRCIA	Sta. LUZIA - MOURA	20,00
4	ADRIELE COSTA GLÓRIA	Sta. LUZIA - MOURA	20,00
5	TEREZINHA DE JESUS DA COSTA RIBEIRO	Sta. LUZIA - MOURA	15,00
6	MANOEL ALFREDO DA SILVA ALFAIA	Sta. LUZIA - MOURA	10,00
7	NEYCE THAMYRES DE OLIVEIRA CARDOSO	Sta. LUZIA - MOURA	5,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO.			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	RONILSON OLIVEIRA SANTOS	Sta. LUZIA - MOURA	70,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS.			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	JOSÉ DA SILVA BELÉM	IPIRANGA	25,00
2	NALZIRA LIMA DE SOUZA	IPIRANGA	10,00
3	GRACINILDA DA SILVA LIMA	IPIRANGA	10,00
4	CRISTIANE DA SILVA PONTES	IPIRANGA	10,00
5	NATAN DOS SANTOS XISTO	IPIRANGA	10,00
6	FABIANA CABRAL LIMA	IPIRANGA	5,00

7	SILVANO CABRAL TRINDADE	IPIRANGA	5,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS.			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	IVANA FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA	BOA FÉ	30,00
2	ELIANE DA SILVA XAVIER	BOA FÉ	15,00
3	IRLANDA DOS SANTOS MOURA	BOA FÉ	15,00
4	PALOMA FERREIRA MARTINS	BOA FÉ	15,00
5	SANDRA DA SILVA RODRIGUES	BOA FÉ	10,00
6	SARA DA SILVA RODRIGUES	BOA FÉ	10,00
7	CLEIDIANE BARBOSA DE CASTRO	BOA FÉ	5,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	ADRIANA REIS DOS REIS	BOA FÉ	60,00
2	AFONSO SALEM RODRIGUES DA SILVA	BOA FÉ	20,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS.			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	KARLA DA SILVA MARQUES	BOAS NOVAS	30,00
2	JANIELE DA SILVA MAIA	BOAS NOVAS	25,00
3	KEICIANE PENA DA SILVA	BOAS NOVAS	20,00
4	MARIZETE CARNEIRO CARVALHO	BOAS NOVAS	15,00
5	MARIA LUCIA VIANA MAGALHÃES	BOAS NOVAS	10,00
6	QUEZIA DA SILVA MARQUES	BOAS NOVAS	10,00
7	EDUARDO NOGUEIRA BARBOSA	BOAS NOVAS	10,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	ZENILDA VIEIRA REIS	BOAS NOVAS	50,00
2	ANTONIO RICARDO RIBEIRO CANTEL	BOAS NOVAS	50,00
3	JOSÉ JORACY SANTOS DA SILVA	BOAS NOVAS	50,00
4	CEZAR AUGUSTO MAIA DOS SANTOS	BOAS NOVAS	35,00
5	REINALDO NAZARÉ BATISTA	BOAS NOVAS	30,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - LING. PORTUGUESA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	JOANDERSON PINTO GAIA	BOAS NOVAS	20,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
	RAIMUNDO MOISES DOS SANTOS MARTINS	BOAS NOVAS	40,00

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	FRANCIENE CALAFATE FERREIRA	LÍRIO DOS VALE	30,00
2	JOCIANA MARINHO DE SOUZA	LÍRIO DOS VALE	25,00
3	CLEUBER CALAFATE FERREIRA	LÍRIO DOS VALE	15,00
4	JURIMARQUES CARVALHO MARINHO	LÍRIO DOS VALE	10,00
5	RENATA CRISTINA SIQUEIRA REIS	LÍRIO DOS VALE	10,00
6	MARTA MARINHO E SOUZA	LÍRIO DOS VALE	10,00
7	MACIEL VIEIRA RODRIGUES	LÍRIO DOS VALE	10,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	FRANCIENE CALAFATE FERREIRA	LÍRIO DOS VALE	10,00
2	RENATA CRISTINA SIQUEIRA REIS	LÍRIO DOS VALE	10,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	JÔNIA FERREIRA DE SOUZA	LÍRIO DOS VALE	105,00
2	FRANCICARMEM CALAFATE	LÍRIO DOS VALE	105,00
3	ROSIENE GAIA TRINDADE	LÍRIO DOS VALE	45,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - LING. PORTUGUESA.			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	MATEUS CRUZ RODRIGUES	LÍRIO DOS VALE	95,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA.			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	KLINGER SOUZA MACHADO	LÍRIO DOS VALE	40,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (PORT. E ARTES).			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	MARIA DEUZA BENTES DE CARVALHO	LÍRIO DOS VALE	95,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	ELDINEI PAZ FERREIRA	CASTANHAL	25,00
2	CARLOS JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	CASTANHAL	20,00
3	CARMEM LUCIA TEIXEIRA DA SILVA	CASTANHAL	15,00
4	MARIA DO CARMO PAZ FERREIRA	CASTANHAL	5,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
5	BENILZON DOS SANTOS PAZ	CASTANHAL	75,00
2	FELIPE DE SOUZA FONSECA	CASTANHAL	20,00

3	RENATO RAMOS DA SILVA	CASTANHAL	20,00
4	KARLINEY SOUZA DA SILVA	CASTANHAL	10,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	NOEME GUIMARÃES DE SOUZA	PINDOBAL	25,00
2	ANDRÉIA ALVES FERREIRA	PINDOBAL	25,00
3	EDNELZA PEREIRA DE FREITAS	PINDOBAL	10,00
4	SARA DE FREITAS SEIXAS	PINDOBAL	10,00
5	SOLANGE BULCÃO DA COSTA	PINDOBAL	5,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	SUZANE COSTA DO NASCIMENTO	PINDOBAL	50,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	AQUILA SANTOS TAVARES	TRINDADE	30,00
2	CLEONE MOUTINHO DE ARAÚJO	TRINDADE	20,00
3	RAIMUNSO DAMASCENO DOS REIS FILHO	TRINDADE	10,00
4	MACIEL VIEIRA RODRIGUES	TRINDADE	10,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. EDUCAÇÃO ESPECIAL			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	PATRÍCIA VIEIRA RODRIGUES	TRINDADE	40,00
2	MIQUÉIAS DIAS SILVA	TRINDADE	20,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	ANA RITA DA CRUZ SOUZA	TRINDADE	50,00
2	MARLISE SOUZA ROSA	TRINDADE	50,00
3	PATRÍCIA VIEIRA RODRIGUES	TRINDADE	40,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO - LING. PORTUGUESA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	ELCINETE DIAS SILVA	TRINDADE	40,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 1º SEGMENTO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	ELIZANGELA CONCEIÇÃO DE CASTRO	TRINDADE	40,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	MARIA IVANETE MICHILES DE SOUZA	SAMAÚMA	30,00
02	SÔNIA RACHEL ALVES DA SILVA	SAMAÚMA	20,00
03	ANDREY RAMOS MARINHO	SAMAÚMA	10,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	MARIA IVANETE MICHILES DE SOUZA	SAMAÚMA	10,00
02	JOÃO RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS	SAMAÚMA	10,00
03	JÔNIA RACHEL ALVES DA SILVA	SAMAÚMA	10,00
04	MILKA MICHILES ALVES	SAMAÚMA	10,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	ELIENE JORDÃO DOS SANTOS	SAMAÚMA	95,00
02	JOSÉ GENTIL DA SILVA	SAMAÚMA	80,00
03	HOMERO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	SAMAÚMA	65,00
04	FRANCISCO LACERDA DOS SANTOS	SAMAÚMA	55,00
05	ELBIM DOS SANTOS TAVARES	SAMAÚMA	50,00
06	EKEL TONNY DA SILVA ALVES	SAMAÚMA	40,00
07	MOISÉS ALVES DA SILVA	SAMAÚMA	40,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - HISTÓRIA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	KLINGER DE SOUZA MACHADO	SAMAÚMA	30,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS			
	NOME_CANDIDATO	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	MARCO ANTÔNIO VIANA BRANDÃO	ITUQUARA	25,00
02	MARIA SORAYA DE SOUZA E SOUZA	ITUQUARA	10,00
03	JUCICLEIA PEREIRA DIAS	ITUQUARA	5,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND.1º AO 5º ANO			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
1	SÍDIA MARA LEITE DE PAULA	ITUQUARA	65,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS.			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	ELISSARA TAVARES DA COSTA	COATÁ	22,50
02	EDER RODRIGUES COSTA	COATÁ	20,00
03	MARILENE MIQUILES DA SILVA	COATÁ	15,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND.1º AO 5º ANO			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	ELIANA COSTA CALIXTO BASTOS	COATÁ	35,00

02	ADELLE CARVALHO LAGO	COATÁ	35,00
03	ÉRICO CABRAL TRINDADE	COATÁ	30,00
04	ELIZANDRA COSTA DA SILVA	COATÁ	20,00
05	ANA CLÁUDIA DO SANTOS PONTES	COATÁ	20,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA			
CLASIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**POLO_PSS**	**PONTO**
01	ADELLE CARVALHO LAGO	COATÁ	45,00
02	ÉRICO CABRAL TRINDADE	COATÁ	40,00
03	GLEUDSON MARQUES DA COSTA	COATÁ	20,00
04	JOSÉ PAULO DE SOUZA E SOUZA	COATÁ	20,00

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. SERVIÇOS GERAIS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	ADRIANA SOUZA FIQUEIRA TEIXEIRA	SÃO PAULO DO AÇU	30,00
2	ANGENEI DOS SANTOS BRITO	SÃO PAULO DO AÇU	25,00
3	LUÍS MARIA DIAS CONCEIÇÃO FILHO	SÃO PAULO DO AÇU	20,00
4	LÉIA MARIA BARBOSA CARNEIRO	SÃO PAULO DO AÇU	20,00
5	RAMON PAIXÃO BASTOS	SÃO PAULO DO AÇU	12,00
6	NILCIENE NOBRE LAURO	SÃO PAULO DO AÇU	12,00
7	GERAMILO FILHO CORREA DE SOUZA	SÃO PAULO DO AÇU	10,00
8	TAINARA DA SILVA MAIA	SÃO PAULO DO AÇU	10,00
9	ISMAEL CABRAL DA SILVA	SÃO PAULO DO AÇU	10,00
10	ANA ELISE BASTOS RODRIGUES	SÃO PAULO DO AÇU	10,00
11	CECÍLIA PAIXÃO DA SILVA	SÃO PAULO DO AÇU	10,00
12	ELIZANE DA SILVA BRITO	SÃO PAULO DO AÇU	10,00
13	PATRÍCIA DA SILVA CONCEIÇÃO	SÃO PAULO DO AÇU	10,00
14	ANN KTHELEM BATISTA PINTO	SÃO PAULO DO AÇU	5,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	VANDERMARA BARBOSA TRINDADE	SÃO PAULO DO AÇU	10,00
2	LURDIANE BARBOSA CARNEIRO	SÃO PAULO DO AÇU	10,00
3	ROSIANE DOS SANTOS BARBOSA	SÃO PAULO DO AÇU	10,00
4	ROSIMARA DOS SANTOS BARBOSA	SÃO PAULO DO AÇU	10,00
5	ANGENEI DOS SANTOS BRITO	SÃO PAULO DO AÇU	5,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: VIGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
	ALENILSON RODRIGUES DA SILVA	SÃO PAULO DO AÇU	60,00
2	RAFAEL DA SILVA TAVARES	SÃO PAULO DO AÇU	40,00
3	FRANCISCO GERMANO GONÇALVES SIQUEIRA	SÃO PAULO DO AÇU	10,00
4	FÁBIO CABRAL LIMA	SÃO PAULO DO AÇU	10,00
5	MANOEL ALFREDO DA SILVA ALFAIA	SÃO PAULO DO AÇU	10,00
6	GERAMILO FILHO CORREA DE SOUZA	SÃO PAULO DO AÇU	10,00
7	EDSON DE FREITAS GAIA	SÃO PAULO DO AÇU	10,00
	MIZAEL DA SILVA BRITO	SÃO PAULO DO AÇU	10,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	SUZIMEIRRE CARNEIRO DOS SANTOS	SÃO PAULO DO AÇU	45,00
2	ELANE CRISTINA BARBOSA CONCEIÇÃO	SÃO PAULO DO AÇU	45,00
3	DAILSON DA SILVA MAIA	SÃO PAULO DO AÇU	40,00
4	SILVANE DA SILVA E SILVA	SÃO PAULO DO AÇU	40,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	DANIEL DE FREITAS	SÃO PAULO DO AÇU	100,00
2	SUZIMEIRE CARNEIRO DOS SANTOS	SÃO PAULO DO AÇU	85,00
3	SÍDNA NARA TAVARES	SÃO PAULO DO AÇU	80,00
4	PATRÍCIA AGUILAR DA SILVA	SÃO PAULO DO AÇU	75,00
5	VICENTE PAIXÃO DA SILVA	SÃO PAULO DO AÇU	65,00
6	ZENILDA VIEIRA REIS	SÃO PAULO DO AÇU	50,00
7	ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO CANTEL	SÃO PAULO DO AÇU	50,00
8	JOSÉ JORACY SANTOS DA SILVA	SÃO PAULO DO AÇU	50,00
9	ELANE CRISTINA BARBOSA CONCEIÇÃO	SÃO PAULO DO AÇU	40,00
10	JUVENAL NAZARÉ BATISTA	SÃO PAULO DO AÇU	35,00
11	MARINA BERALDI DE ALBUQUERQUE	SÃO PAULO DO AÇU	30,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - LING. PORTUGUESA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	MANOEL JOÃO VIEIRA CARNEIRO	SÃO PAULO DO AÇU	50,00
2	ALZENIRA XAVIER DACIO	SÃO PAULO DO AÇU	20,00
3	JOANDERSON PINTO GAIA	SÃO PAULO DO AÇU	20,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	FRANKLEY DE PAULO GUIMARÃES	SÃO PAULO DO AÇU	60,00
2	EDNELZA BEZERRA GONÇALVES	SÃO PAULO DO AÇU	50,00
3	ELAÍZES GODINHO MARINHO	SÃO PAULO DO AÇU	20,00
4	DANIEL FREITAS JUNIOR		20,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º - HISTÓRIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	JUCINARA CABRAL DA SILVA	SÃO PAULO DO AÇU	55,00
2	PABLINA GOMES DOS SANTOS	SÃO PAULO DO AÇU	40,00
3	MARINA BERALDI DE ALBUQUERQUE	SÃO PAULO DO AÇU	35,00

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 1º SEGMENTO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	DANIEL DE FREITAS	SÃO PAULO DO AÇU	100,00
2	CEZAR AUGUSTO MAIA DOS SANTOS	SÃO PAULO DO AÇU	65,00
3	NAYARA REIS DO NASCIMENTO	SÃO PAULO DO AÇU	50,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	ROBENILSON DA SILVA SARMENTO	ACURUCAUA	70,00
2	ADRIANO CRUZ DE SOUZA	ACURUCAUA	40,00
3	JOSINEIA DE SOUZA ALVES	ACURUCAUA	20,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	ROBENILSON DA SILVA SARMENTO	ACURUCAUA	70,00
2	ADRIANO CRUZ DE SOUZA	ACURUCAUA	40,00
3	JOSINEIA DE SOUZA ALVES	ACURUCAUA	20,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	RUI LAVAREDA DOS SANTOS	ACURUCAUA	30,00
2	LUCIRENE BATISTA AMAZONAS	ACURUCAUA	5,00

POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	JÓ DE BRITO ROSA	XIBUÍ	10,00
2	TATIELE CABRAL DOS SANTOS	XIBUÍ	10,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	CLEUMA CARNEIRO BRANDÃO	CANARINHO	22,00
2	ADALTON RODRIGUES FREITAS	CANARINHO	20,00
3	MAURÍCIO DE SOUZA REIS	CANARINHO	10,00
4	MESSIAS DOS SANTOS SOUZA	CANARINHO	10,00
5	PÂMELA PIMENTEL TEIXEIRA	CANARINHO	10,00
6	ANA NICY DE ARAÚJO MORAES	CANARINHO	5,00
7	PATRÍCIA DA SILVA TAVARES	CANARINHO	5,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: AUX. EDUCACÃO ESPECIAL			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	LEONARA DE SOUZA REIS	CANARINHO	30,00
2	LENILSON DA SILVA E SILVA	CANARINHO	20,00
3	ELINEY SANTOS DE SOUZA	CANARINHO	10,00
4	MAURÍCIO DE SOUZA RESIA	CANARINHO	10,00
POLO: ANDIRÁ			
CARGO/FUNÇÃO: PROF. ENS. FUND. EJA 2º SEG. (HISTÓTIA E GEOGRAFIA)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME_CANDIDATO**	**LOCALIDADE**	**PONTO**
1	LUCÉLIA SILVA DE SOUZA	CANARINHO	40,00
2	EDILENE SILVA DOS REIS	CANARINHO	20,00

Prefeitura Municipal de Barreirinha, 25 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA JORDÃO RIBEIRO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado/2018
Portaria de n°. 625/2017 PMB

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:8AC387EA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIODEGESTÃOFISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO(f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) g) = (a - ((f) b + c + d + e)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigações Financeiras(e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	(49.960.215,80)	84.986,48	3.631,19	232.819,88	14.793.478,15	0,00	(65.075.131,50)	641.817,72	0,00

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	(4.455.129,84)	0,00	0,00	0,00	1.750.883,18	0,00	(6.206.013,02)	18.213,40	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	(49.770.294,38)	4.899,02	0,00	0,00	11.286.091,12	0,00	(61.061.284,52)	48.193,05	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	(1.444.253,73)	342,00	468,19	171.792,94	1.241.953,62	0,00	(2.858.810,48)	176.881,14	0,00
Recursos Destinados àAssistência Social	40.343,15	0,00	1.100,00	0,00	1.768,00	0,00	37.475,15	20.998,44	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos deAlienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	5.669.119,00	79.745,46	2.063,00	61.026,94	512.782,23	0,00	5.013.501,37	377.531,69	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	71.262.063,13	8.255,99	32.688,26	75.548,54	(10.687.463,25)	0,00	81.833.033,59	1.657.391,85	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	53.117.454,53	6.047,15	31.822,01	25.548,32	(10.843.303,87)	0,00	63.897.340,92	1.210.416,30	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	548.910,82	0,00	0,00	19.078,08	86.517,44	0,00	443.315,30	167.633,71	0,00
Recursos Ordinários	17.595.697,78	2.208,84	866,25	30.922,14	69.323,18	0,00	17.492.377,37	279.341,84	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.301.847,33	93.242,47	36.319,45	308.368,42	4.106.014,90	0,00	16.757.902,09	2.299.209,57	0,00
FONTE:									

HUMAITA, 25/01/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF n° AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B1FAC3B2

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.902.022,48	82.902.022,48	16.250.375,47	19,60	86.571.868,17	104,43	-3.669.845,69
RECEITAS CORRENTES	80.879.494,48	80.879.494,48	16.250.375,47	20,09	86.571.868,17	107,04	-5.692.373,69
RECEITATRIBUTÁRIA	5.010.106,14	5.010.106,14	884.447,96	17,65	4.563.001,43	91,08	447.104,71
IMPOSTOS	4.580.644,94	4.580.644,94	761.737,43	16,63	3.618.061,32	78,99	962.583,62
TAXAS	429.461,20	429.461,20	122.710,53	28,57	944.940,11	220,03	-515.478,91
RECEITAPATRIMONIAL	262.285,75	262.285,75	20.065,58	7,65	282.669,49	107,77	-20.383,74
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	262.285,75	262.285,75	20.065,58	7,65	282.669,49	107,77	-20.383,74
RECEITADE SERVIÇOS	1.443.508,43	1.443.508,43	2.949,15	0,20	17.498,09	1,21	1.426.010,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.003.887,92	74.003.887,92	15.338.343,42	20,73	81.674.346,40	110,36	-7.670.458,48
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	71.949.757,92	71.949.757,92	15.338.343,42	21,32	81.366.564,96	113,09	-9.416.807,04
TRANSF. DE CONV.	2.054.130,00	2.054.130,00	0,00	0,00	307.781,44	14,98	1.746.348,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.706,24	159.706,24	4.569,36	2,86	34.352,76	21,51	125.353,48
MULTAS E JUROS DE MORA	24.377,21	24.377,21	412,60	1,69	2.420,72	9,93	21.956,49
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.534,00	10.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.534,00
RECEITADADIVIDAATIVA	119.528,03	119.528,03	4.156,76	3,48	31.721,73	26,54	87.806,30
RECEITAS DIVERSAS	5.267,00	5.267,00	0,00	0,00	210,31	3,99	5.056,69
RECEITAS DE CAPITAL	2.022.528,00	2.022.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.528,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.022.528,00	2.022.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.528,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.022.528,00	2.022.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.528,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	82.902.022,48	82.902.022,48	16.250.375,47	19,60	86.571.868,17	104,43	-3.669.845,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	82.902.022,48	82.902.022,48	16.250.375,47	19,60	86.571.868,17	104,43	-3.669.845,69
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	82.902.022,48	82.902.022,48	16.250.375,47	19,60	86.571.868,17	104,43	-3.669.845,69
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES		—	—	—	1.224,92	—	—

Superávit Financeiro	—	1.224,92	—	—	1.224,92	—	—
Reabertura de CréditosAdicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	77.376.383,76	87.142.172,50	10.276.754,21	79.973.985,44	7.168.187,06	17.373.048,05	77.766.892,94	9.375.279,56	77.730.573,49	2.207.092,50
DESPESAS CORRENTES	68.163.810,04	82.061.297,62	9.815.325,23	77.477.842,91	4.583.454,71	16.638.242,48	75.322.178,97	6.739.118,65	75.285.859,52	2.155.663,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.755.312,36	36.832.273,45	6.033.263,19	36.471.362,34	360.911,11	7.720.445,13	36.388.128,76	444.144,69	36.367.007,69	83.233,58
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.003,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.407.494,33	45.229.024,17	3.782.062,04	41.006.480,57	4.222.543,60	8.917.797,35	38.934.050,21	6.294.973,96	38.918.851,83	2.072.430,36
DESPESAS DE CAPITAL	8.168.955,95	5.080.874,88	461.428,98	2.496.142,53	2.584.732,35	734.805,57	2.444.713,97	2.636.160,91	2.444.713,97	51.428,56
INVESTIMENTOS	6.840.696,78	4.463.008,04	413.821,31	1.878.275,69	2.584.732,35	532.911,37	1.857.043,06	2.605.964,98	1.857.043,06	21.232,63
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.328.259,17	617.866,84	47.607,67	617.866,84	0,00	201.894,20	587.670,91	30.195,93	587.670,91	30.195,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.043.617,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.043.617,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.640.150,97	3.805.347,49	417.354,91	3.703.543,00	101.804,49	1.191.189,16	3.611.425,93	193.921,56	3.611.425,93	92.117,07
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	80.016.534,73	90.947.519,99	10.694.109,12	83.677.528,44	7.269.991,55	18.564.237,21	81.378.318,87	9.569.201,12	81.341.999,42	2.299.209,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	80.016.534,73	90.947.519,99	10.694.109,12	83.677.528,44	7.269.991,55	18.564.237,21	81.378.318,87	9.569.201,12	81.341.999,42	2.299.209,57
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	2.894.339,73	—	—	5.193.549,30	—	5.229.868,75	84.272.658,60
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	80.016.534,73	90.947.519,99	10.694.109,12	86.571.868,17	—	18.564.237,21	86.571.868,17	—	816.35471.989698,4127	86.571.868,17
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.640.150,97	3.805.347,49	417.354,91	3.703.543,00	101.804,49	1.191.189,16	3.611.425,93	193.921,56	3.611.425,93	92.117,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.640.150,97	3.805.347,49	417.354,91	3.703.543,00	101.804,49	1.191.189,16	3.611.425,93	193.921,56	3.611.425,93	92.117,07
FONTE:										

HUMAITA, 25/01/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:58A2C2E0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO –Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.376.383,76	87.142.172,50	10.276.754,21	79.973.985,44	95,57	7.168.187,06	17.373.048,05	77.766.892,94	95,56	9.375.279,56	2.207.092,50
Administração	9.181.695,05	8.645.954,84	1.161.979,78	8.642.604,57	10,33	3.350,27	2.055.424,02	8.544.072,46	10,50	101.882,38	98.532,11
Administração Geral	4.973.052,90	5.985.373,47	917.347,14	5.985.320,90	7,15	52,57	1.414.921,32	5.935.934,81	7,29	49.438,66	49.386,09
Administração Financeira	3.826.159,62	2.571.336,29	229.454,72	2.568.038,59	3,07	3.297,70	617.019,70	2.518.892,57	3,10	52.443,72	49.146,02
Assistência Comunitária	5.016,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	377.465,77	89.245,08	15.177,92	89.245,08	0,11	0,00	23.483,00	89.245,08	0,11	0,00	0,00
Assistência Social	1.896.411,53	2.231.035,00	395.387,14	1.951.938,63	2,33	279.096,37	547.051,89	1.843.970,64	2,27	387.064,36	107.967,99
Assistência à Criança e aoAdolescente	16.555,31	31.833,51	25.065,24	25.065,24	0,03	6.768,27	897,58	897,58	0,00	30.935,93	24.167,66
Assistência Comunitária	1.879.856,22	2.199.201,49	370.321,90	1.926.873,39	2,30	272.328,10	546.154,31	1.843.073,06	2,26	356.128,43	83.800,33
Saúde	22.010.685,02	26.025.660,86	2.493.080,94	24.003.639,69	28,69	2.022.021,17	4.446.373,36	22.531.122,67	27,69	3.494.538,19	1.472.517,02
Assistência Comunitária	79.871,44	79.871,44	1.300,00	27.784,45	0,03	52.086,99	15.034,00	27.784,45	0,03	52.086,99	0,00

Atenção Básica	7.053.989,19	7.325.927,63	493.262,15	5.968.076,75	7,13	1.357.850,88	1.063.142,13	5.559.543,92	6,83	1.766.383,71	408.532,83
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	13.740.375,74	17.326.830,93	1.880.766,76	16.891.974,82	20,19	434.856,11	3.137.547,75	15.862.542,89	19,49	1.464.288,04	1.029.431,93
Vigilância Sanitária	217.821,75	241.100,35	22.519,52	182.351,04	0,22	58.749,31	22.519,52	171.091,28	0,21	70.009,07	11.259,76
Vigilância Epidemiológica	918.626,90	1.051.930,51	95.232,51	933.452,63	1,12	118.477,88	208.129,96	910.160,13	1,12	141.770,38	23.292,50
Educação	30.854.598,50	35.148.597,11	5.513.141,78	34.189.263,36	40,86	959.333,75	7.868.451,01	33.956.190,38	41,73	1.192.406,73	233.072,98
Ensino Fundamental	27.893.983,72	32.246.826,76	5.170.271,67	31.435.247,59	37,57	811.579,17	7.372.806,80	31.307.188,13	38,47	939.638,63	128.059,46
Educação Infantil	1.193.317,44	577.780,48	25.409,02	533.748,52	0,64	44.031,96	99.297,45	453.561,12	0,56	124.219,36	80.187,40
Educação de Jovens eAdultos	877.007,58	1.138.866,68	242.492,51	1.138.866,68	1,36	0,00	242.492,51	1.138.866,68	1,40	0,00	0,00
Educação Especial	2.942,75	5.522,75	1.196,80	3.296,80	0,00	2.225,95	1.848,97	2.492,47	0,00	3.030,28	804,33
Educação Básica	887.347,01	1.179.600,44	73.771,78	1.078.103,77	1,29	101.496,67	152.005,28	1.054.081,98	1,30	125.518,46	24.021,79
Cultura	1.008.841,44	1.242.581,14	114.866,91	951.869,70	1,14	290.711,44	185.324,24	894.213,42	1,10	348.367,72	57.656,28
Difusão Cultural	1.008.841,44	1.242.581,14	114.866,91	951.869,70	1,14	290.711,44	185.324,24	894.213,42	1,10	348.367,72	57.656,28
Direitos da Cidadania	124.621,88	38.501,56	-3.816,23	38.501,56	0,05	0,00	8.400,00	38.501,56	0,05	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	124.621,88	38.501,56	-3.816,23	38.501,56	0,05	0,00	8.400,00	38.501,56	0,05	0,00	0,00
Urbanismo	5.783.624,22	9.106.271,00	411.986,64	9.055.108,57	10,82	51.162,43	1.917.735,23	8.857.422,82	10,88	248.848,18	197.685,75
Infra-Estrutura Urbana	5.715.396,34	8.223.327,95	191.178,58	8.223.327,95	9,83	-0,00	1.695.411,65	8.025.642,20	9,86	197.685,75	197.685,75
Abastecimento	50.167,56	50.167,56	0,00	0,00	0,00	50.167,56	0,00	0,00	0,00	50.167,56	0,00
Conservação de Energia	18.060,32	832.775,49	220.808,06	831.780,62	0,99	994,87	222.323,58	831.780,62	1,02	994,87	0,00
Saneamento	1.324.075,77	1.324.075,77	0,00	0,00	0,00	1.324.075,77	0,00	0,00	0,00	1.324.075,77	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.324.075,77	1.324.075,77	0,00	0,00	0,00	1.324.075,77	0,00	0,00	0,00	1.324.075,77	0,00
GestãoAmbiental	638.071,26	218.273,22	36.787,36	218.272,32	0,26	0,90	49.537,36	213.352,97	0,26	4.920,25	4.919,35
Preservação e ConservaçãoAmbiental	587.903,70	218.273,22	36.787,36	218.272,32	0,26	0,90	49.537,36	213.352,97	0,26	4.920,25	4.919,35
Comercialização	50.167,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	2.815.308,40	2.554.725,64	107.802,38	547.060,73	0,65	2.007.664,91	195.673,61	535.566,86	0,66	2.019.158,78	11.493,87
Abastecimento	2.815.308,40	2.554.725,64	107.802,38	547.060,73	0,65	2.007.664,91	195.673,61	535.566,86	0,66	2.019.158,78	11.493,87
Desporto e Lazer	694.832,92	606.496,36	45.537,51	375.726,31	0,45	230.770,05	99.077,33	352.479,16	0,43	254.017,20	23.247,15
Desporto Comunitário	694.832,92	606.496,36	45.537,51	375.726,31	0,45	230.770,05	99.077,33	352.479,16	0,43	254.017,20	23.247,15
Reserva de Contingência 1	1.043.617,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.043.617,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.640.150,97	3.805.347,49	417.354,91	3.703.543,00	4,43	101.804,49	1.191.189,16	3.611.425,93	4,44	193.921,56	92.117,07
Administração	596.390,65	513.433,49	-41.700,49	513.167,67	0,61	265,82	170.932,63	481.991,71	0,59	31.441,78	31.175,96
Administração Geral	424.460,08	471.643,84	88.441,18	471.378,77	0,56	265,07	158.540,19	440.202,81	0,54	31.441,03	31.175,96
Administração Financeira	83.430,73	41.789,65	-41.641,83	41.788,90	0,05	0,75	12.392,44	41.788,90	0,05	0,75	0,00
Extensão Rural	88.499,84	0,00	-88.499,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.640.150,97	3.805.347,49	417.354,91	3.703.543,00	4,43	101.804,49	1.191.189,16	3.611.425,93	4,44	193.921,56	92.117,07
Assistência Social	53.500,90	41.306,31	-15.879,34	37.621,56	0,04	3.684,75	11.437,14	37.621,56	0,05	3.684,75	0,00
Assistência Comunitária	53.500,90	41.306,31	-15.879,34	37.621,56	0,04	3.684,75	11.437,14	37.621,56	0,05	3.684,75	0,00
Saúde	189.755,30	677.053,36	157.206,37	677.053,36	0,81	-0,00	251.702,50	616.112,25	0,76	60.941,11	60.941,11
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	189.755,30	677.053,36	157.206,37	677.053,36	0,81	-0,00	251.702,50	616.112,25	0,76	60.941,11	60.941,11
Educação	1.419.804,77	2.324.549,77	449.967,41	2.324.358,10	2,78	191,67	698.196,57	2.324.358,10	2,86	191,67	0,00
Ensino Fundamental	1.419.804,77	1.932.299,07	391.225,63	1.932.147,40	2,31	151,67	585.631,82	1.932.147,40	2,37	151,67	0,00
Educação Infantil	0,00	392.250,70	58.741,78	392.210,70	0,47	40,00	112.564,75	392.210,70	0,48	40,00	0,00
Direitos da Cidadania	55.514,05	1.430,27	-54.628,03	886,02	0,00	544,25	886,02	886,02	0,00	544,25	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	55.514,05	1.430,27	-54.628,03	886,02	0,00	544,25	886,02	886,02	0,00	544,25	0,00
Urbanismo	90.300,08	102.679,17	12.379,09	102.679,17	0,12	0,00	40.832,85	102.679,17	0,13	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	90.300,08	102.679,17	12.379,09	102.679,17	0,12	0,00	40.832,85	102.679,17	0,13	0,00	0,00
Saneamento	97.118,00	97.118,00	0,00	0,00	0,00	97.118,00	0,00	0,00	0,00	97.118,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	97.118,00	97.118,00	0,00	0,00	0,00	97.118,00	0,00	0,00	0,00	97.118,00	0,00
GestãoAmbiental	20.681,72	13.621,18	-7.060,54	13.621,18	0,02	0,00	4.349,77	13.621,18	0,02	0,00	0,00
Preservação e ConservaçãoAmbiental	20.681,72	13.621,18	-7.060,54	13.621,18	0,02	0,00	4.349,77	13.621,18	0,02	0,00	0,00
Agricultura	80.017,92	21.419,07	-58.598,85	21.419,07	0,03	0,00	8.591,22	21.419,07	0,03	0,00	0,00
Abastecimento	80.017,92	21.419,07	-58.598,85	21.419,07	0,03	0,00	8.591,22	21.419,07	0,03	0,00	0,00
Desporto e Lazer	37.067,58	12.736,87	-24.330,71	12.736,87	0,02	-0,00	4.260,46	12.736,87	0,02	-0,00	0,00
Desporto Comunitário	37.067,58	12.736,87	-24.330,71	12.736,87	0,02	-0,00	4.260,46	12.736,87	0,02	-0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	80.016.534,73	90.947.519,99	10.694.109,12	83.677.528,44	100,00	7.269.991,55	18.564.237,21	81.378.318,87	100,00	9.569.201,12	2.299.209,57
FONTE:											

HUMAITA, 25/01/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1D29430C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDODA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO2017/BIMESTRENOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	921.323,02	921.323,02	2.267.317,08	2.412.451,67
Receita de Contribuições dos Segurados	921.323,02	921.323,02	2.267.317,08	1.395.122,94
Civil	921.323,02	921.323,02	2.267.317,08	1.395.122,94
Ativo	921.323,02	921.323,02	2.267.317,08	1.395.122,94
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	1.017.328,73
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	1.017.328,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita deAporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	921.323,02	921.323,02	2.267.317,08	2.412.451,67

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	380.481,06	0,00	377.547,36	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	377.192,06	0,00	374.258,36	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	3.289,00	0,00	3.289,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	0,00	0,00	0,00	701.864,93	0,00	701.864,93	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	701.864,93	0,00	701.864,93	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	39.553,21	0,00	39.553,21	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	23.365,73	0,00	23.365,73	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	638.945,99	0,00	638.945,99	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	1.082.345,99	0,00	1.079.412,29	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	921.323,02	921.323,02	2.267.317,08	1.333.039,38	2.267.317,08	1.333.039,38	0,00	0,00

RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00
APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
OutrosAportes para o RPPS		0,00
Plano deAmortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano deAmortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalentes de caixa	738.341,72	0,01
Investimentos eAplicações	14.900.842,07	9.375.414,68
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

HUMAITA, 25/01/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazen

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0A1AE507

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	80.617.208,73	86.289.198,68	78.349.404,89
Receita Tributária	5.010.106,14	4.563.001,43	4.810.345,47
I.P.T.U.	98.438,53	103.291,09	112.603,35
I.S.S.	3.038.203,23	2.728.610,95	2.712.265,23
I.T.B.I.	105.831,15	160.617,15	142.686,39
I.R.R.F.	1.338.172,03	625.542,13	752.278,34
Outras Receitas Tributárias	429.461,20	944.940,11	1.090.512,16
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	262.285,75	282.669,49	332.738,65
(-)Aplicações Financeiras	262.285,75	282.669,49	332.738,65
Transferências Correntes	74.003.887,92	81.674.346,40	73.432.198,59
F.P.M.	17.191.488,00	20.586.121,98	21.378.573,00
I.P.V.A.	465.331,13	572.181,08	422.112,72
I.C.M.S.	12.778.921,91	13.364.575,74	11.636.462,32
Convênios	2.054.130,00	307.781,44	495.739,72
Outras Transferências Correntes	41.514.016,88	46.843.686,16	39.499.310,83
Demais Receitas Correntes	1.603.214,67	51.850,85	106.860,83
DívidaAtiva	119.528,03	31.721,73	69.769,76
Diversas Receitas Correntes	1.483.686,64	20.129,12	37.091,07
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.022.528,00	0,00	1.108.830,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	0,00	0,00	1.108.830,00
Transferências de Capital	2.022.528,00	0,00	0,00
Convênios	2.022.528,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.022.528,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	82.639.736,73	86.289.198,68	78.349.404,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	85.866.645,11	81.181.385,91	70.138.592,88	78.933.604,90	69.269.571,47	2.247.781,01	869.021,41
Pessoal e Encargos Sociais	40.637.620,94	40.174.905,34	32.150.107,99	39.999.554,69	32.118.708,15	175.350,65	31.399,84
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	45.229.024,17	41.006.480,57	37.988.484,89	38.934.050,21	37.150.863,32	2.072.430,36	837.621,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	85.866.645,11	81.181.385,91	70.138.592,88	78.933.604,90	69.269.571,47	2.247.781,01	869.021,41
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.080.874,88	2.496.142,53	5.944.635,93	2.444.713,97	5.686.751,13	51.428,56	257.884,80
Investimentos	4.463.008,04	1.878.275,69	5.333.676,64	1.857.043,06	5.075.791,84	21.232,63	257.884,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	617.866,84	617.866,84	610.959,29	587.670,91	610.959,29	30.195,93	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.463.008,04	1.878.275,69	5.333.676,64	1.857.043,06	5.075.791,84	21.232,63	257.884,80
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	90.329.653,15	83.059.661,60	75.472.269,52	80.790.647,96	74.345.363,31	2.269.013,64	1.126.906,21
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-7.689.916,42	3.229.537,08	2.877.135,37	5.498.550,72	4.004.041,58	84.020.185,04	77.222.498,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.224,92	-	1.224,92	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	1.224,92	-	1.224,92	0,00	-	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	-	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FONTE:							

HUMAITA, 25/01/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F21D80E5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE HUMAITA

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	90.694,92	44.382,55	41.835,00	-	93.242,47	154.854,81	1.095.506,37	946.134,16	946.134,16	-	304.227,02	397.469,49
EXECUTIVO	90.694,92	44.382,55	41.835,00	0,00	93.242,47	154.854,81	1.095.506,37	946.134,16	946.134,16	0,00	304.227,02	397.469,49
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	90.694,92	44.382,55	41.835,00	0,00	93.242,47	154.854,81	1.095.506,37	946.134,16	946.134,16	0,00	304.227,02	397.469,49
FUNDOS	3,10	2.547,55	0,00	0,00	2.550,65	145.967,20	392.185,78	302.565,33	302.565,33	0,00	235.587,65	238.138,30
PODER EXECUTIVO	90.691,82	41.835,00	41.835,00	0,00	90.691,82	8.887,61	703.320,59	643.568,83	643.568,83	0,00	68.639,37	159.331,19
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	31.399,84	27.258,44	27.258,44	-	4.141,40	4.141,40
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.399,84	27.258,44	27.258,44	0,00	4.141,40	4.141,40
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.399,84	27.258,44	27.258,44	0,00	4.141,40	4.141,40
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.399,84	27.258,44	27.258,44	0,00	4.141,40	4.141,40
TOTAL (III) = (I + II):	90.694,92	44.382,55	41.835,00	0,00	93.242,47	154.854,81	1.126.906,21	973.392,60	973.392,60	0,00	308.368,42	401.610,89
FONTE:												

HUMAITA, 25/01/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0F47B092

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE HUMAITA

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)			R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.684.371,97	4.684.371,97	3.641.103,44	77,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	191.631,56	191.631,56	123.998,90	64,71
1.1.1- IPTU	98.438,53	98.438,53	103.291,09	104,93
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU		93.193,03	20.707,81	22,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	105.831,15	105.831,15	160.617,15	151,77
1.2.1- ITBI	105.831,15	105.831,15	160.617,15	151,77
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.048.737,23	3.048.737,23	2.730.945,26	89,58

1.3.1- ISS	3.038.203,23	3.038.203,23	2.728.610,95	89,81
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS		10.534,00	2.334,31	22,16
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.338.172,03	1.338.172,03	625.542,13	46,75
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.136.565,20	38.136.565,20	42.810.410,26	112,26
2.1- Cota-Parte FPM	21.489.360,00	21.489.360,00	25.210.765,46	117,32
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.489.360,00	21.489.360,00	23.123.219,07	107,60
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	1.026.301,74	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	1.061.244,65	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	15.973.652,38	15.973.652,38	16.705.719,67	104,58
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	15.000,00	15.000,00	40.304,76	268,70
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	71.708,67	71.708,67	67.437,99	94,04
2.5- Cota-Parte ITR	5.180,23	5.180,23	70.957,24	1.369,77
2.6- Cota-Parte IPVA	581.663,92	581.663,92	715.225,14	122,96
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	42.820.937,17	42.820.937,17	46.451.513,70	108,48

RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.477.067,01	2.477.067,01	2.362.357,16	95,37
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.094.589,23	1.094.589,23	1.018.584,54	93,06
5.2- Transferências Diretas - PDDE	100.335,13	100.335,13	92.310,00	92,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	_	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	_	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.282.142,65	1.282.142,65	1.251.462,62	97,61
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	19.192,03	19.192,03	34.266,62	178,55
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.496.259,04	2.496.259,04	2.396.623,78	96,01

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	7.624.313,04	7.624.313,04	8.144.571,27	106,82
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.297.872,00	4.297.872,00	4.624.643,48	107,60
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.194.730,47	3.194.730,47	3.341.143,93	104,58
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	8.060,88	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	14.341,73	14.341,73	13.487,59	94,04
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.036,05	1.036,05	14.191,33	1.369,75
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	116.332,79	116.332,79	143.044,06	122,96
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	26.564.873,93	26.564.873,93	32.282.663,36	121,52
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	21.171.123,36	21.171.123,36	24.447.069,24	115,47
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	5.374.556,64	5.374.556,64	7.714.278,55	143,53
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	19.193,93	19.193,93	121.315,57	632,05
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	13.546.810,32	13.546.810,32	16.302.497,97	120,34
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100 PROCESSADOS	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.927.408,00	21.353.797,64	21.352.098,09	99,99	21.352.098,09	99,99	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	329.885,40	329.885,40	100,00	329.885,40	100,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	15.927.408,00	21.023.912,24	21.022.212,69	99,99	21.022.212,69	99,99	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	10.618.272,00	11.194.074,37	11.042.347,00	98,64	11.024.133,60	98,48	18.213,40
14.1- Com Educação Infantil	1.162.838,43	495.697,80	495.657,80	99,99	495.657,80	99,99	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	9.455.433,57	10.698.376,57	10.546.689,20	98,58	10.528.475,80	98,41	18.213,40
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	26.545.680,00	32.547.872,01	32.394.445,09	99,53	32.376.231,69	99,47	18.213,40

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	32.394.445,09
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x100) %	66,14
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2+ 17.2)) / (11) x 100) %	34,21
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-0,35
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100 PROCESSADOS (i)	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.341.720,91	1.029.244,87	990.873,39	96,27	986.427,43	95,84	4.445,96
22.1- Creche	1.162.838,43	825.583,20	825.543,20	100,00	825.543,20	100,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.162.838,43	825.583,20	825.543,20	100,00	825.543,20	100,00	0,00

22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	28.358.920,84	33.858.868,49	33.641.921,28	99,36	33.550.283,32	99,09	91.637,96
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	25.382.841,57	31.722.288,81	31.568.901,89	99,52	31.550.688,49	99,46	18.213,40
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.976.079,27	2.136.579,68	2.073.019,39	97,03	1.999.594,83	93,59	73.424,56
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24+ 25 + 26 + 27)	29.700.641,75	34.888.113,36	34.632.794,67	99,27	34.536.710,75	98,99	96.083,92

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	16.302.497,97
30- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	4.862.686,47
31- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	121.315,57
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	–
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	–
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOSVINCULADOSAO ENSINO = (45 j)	–
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	21.286.500,01
37- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	13.346.294,66
38- PERCENTUAL DEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,73

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100 PROCESSADOS	
39- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.094.589,23	1.094.589,23	981.479,23	89,67	933.286,18	85,26	48.193,05
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.479.172,29	1.490.444,29	899.347,56	60,34	810.551,55	54,38	88.796,01
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.573.761,52	2.585.033,52	1.880.826,79	72,76	1.743.837,73	67,46	136.989,06
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	32.274.403,27	37.473.146,88	36.513.621,46	97,44	36.280.548,48	96,82	233.072,98

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	405,90	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	405,90	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	(1.693.317,54)	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	32.161.347,79	1.018.584,54
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	32.390.519,78	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	32.272.784,78	0,00
48.2 Restos a Pagar	117.735,00	0,00
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	121.315,57	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	(1.801.173,96)	1.018.584,54
51- (+)Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.801.173,96	1.018.584,54

HUMAITA, 25/01/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF n°AM-012541/0

FONTE: 1Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3Caput do art. 212 da CF/1988
4Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:88FEFB22

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 a 2090

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

HUMAITA, 25/01/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:13BBA6B5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	0,00	0,00					0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00					0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2016 (i)	Em 2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00					0,00
FONTE:							

HUMAITA, 25/01/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B048DD07

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.684.371,97	4.684.371,97	3.641.103,44	77,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	98.438,53	98.438,53	103.291,09	104,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	105.831,15	105.831,15	160.617,15	151,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.038.203,23	3.038.203,23	2.728.610,95	89,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.338.172,03	1.338.172,03	625.542,13	46,75
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	103.727,03	103.727,03	23.042,12	22,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.136.565,20	38.136.565,20	40.722.863,87	106,78
Cota-Parte FPM	21.489.360,00	21.489.360,00	23.123.219,07	107,60
Cota-Parte ITR	5.180,23	5.180,23	70.957,24	1.369,77
Cota-Parte IPVA	581.663,92	581.663,92	715.225,14	122,96
Cota-Parte ICMS	15.973.652,38	15.973.652,38	16.705.719,67	104,58
Cota-Parte IPI-Exportação	71.708,67	71.708,67	67.437,99	94,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	40.304,76	268,70
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	40.304,76	268,70
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	42.820.937,17	42.820.937,17	44.363.967,31	103,60
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.704.242,40	9.704.242,40	8.867.030,77	91,37
Provenientes da União	9.704.242,40	9.704.242,40	8.867.030,77	91,37
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	115.152,78	115.152,78	104.272,40	90,55
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.819.395,18	9.819.395,18	8.971.303,17	91,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	%)* (g/e 100	
DESPESAS CORRENTES	21.548.445,81	26.763.592,86	24.023.813,53	89,76	22.507.401,18	84,10	1.516.412,35
Pessoal e Encargos Sociais	4.387.468,68	6.274.050,39	5.855.844,57	93,33	5.794.903,46	92,36	60.941,11
Outras Despesas Correntes	17.160.977,13	20.489.542,47	18.167.968,96	88,67	16.712.497,72	81,57	1.455.471,24
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	%)* (g/e 100	
DESPESAS DE CAPITAL	2.073.188,28	1.360.315,13	661.065,56	48,60	639.833,74	47,04	21.231,82
Investimentos	2.073.188,28	1.360.315,13	661.065,56	48,60	639.833,74	47,04	21.231,82
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	23.621.634,09	28.123.907,99	24.684.879,09	87,77	23.147.234,92	82,30	1.537.644,17
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	(h/%IVf) *100	Até o Bimestre (i)	(i/I%Vg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	10.864.287,48	12.825.276,67	10.892.151,80	44,12	10.075.797,13	43,53	816.354,67
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	10.864.287,48	12.825.276,67	10.892.151,80	44,12	10.075.797,13	43,53	816.354,67
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	10.864.287,48	12.825.276,67	10.892.151,80	44,12	10.075.797,13	43,53	816.354,67
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.757.346,61	15.298.631,32	13.792.727,29	55,88	13.071.437,79	56,47	721.289,50
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4							31,09
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]							7.138.132,19

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) *100	
Atenção Básica	7.053.989,19	7.325.927,63	5.972.262,79	24,19	5.559.543,92	24,02	412.718,87

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.930.131,04	18.003.884,29	17.569.028,18	71,17	16.478.655,14	71,19	1.090.373,04
Vigilância Sanitária	217.821,75	241.100,35	182.351,04	0,74	171.091,28	0,74	11.259,76
Vigilância Epidemiológica	918.626,90	1.051.930,51	933.452,63	3,78	910.160,13	3,93	23.292,50
Outras Subfunções	1.501.065,21	1.501.065,21	27.784,45	0,11	27.784,45	0,12	0,00
TOTAL	23.621.634,09	28.123.907,99	24.684.879,09	100,00	23.147.234,92	100,00	1.537.644,17

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

[14]Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

HUMAITA, 25/01/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3F479D35

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2017				SALDO TOTAL (c) = (a+ b)	
						No Bimestre		Até o Bimestre(b)			
NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCICIO ANTERIOR	EXERCICIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

HUMAITA, 25/01/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:94D94639

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MUNICIPAL RENDA CIDADÃ DE 2017. DETERMINAÇAO DA LEI N 809 DE 29 DE ABRIL DE 2013 . DIA DO PAGAMENTO: 12/12/2107

N.	NOME	CPF	RG
1	ADEILTON DE DEUS DE SA	033.027.482-13	2894399-6
2	ADELSON PAIVA DE CASTRO	033.680.862-35	2597745-8
3	ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA	026.084.502-70	2802529-6
4	ADRIELE BARRETO DE SANTANA	016.533.662-71	2641018-4
5	ADRIELE CONCEICAO GAMA	005.361.542-52	2226853-7
6	AILTON RABELO DE SÁ	830.201.102-97	1477702-9
7	ALCEMIRA DE SOUZA LEITE	624.095.302-49	1427939-8

8	ALCILANE DA COSTA DA SILVA	041.640.132-57	2496654-1
9	ALCILENE DANTAS BENTES	698.989.602-72	1729471-1
10	ALCIMONE CERQUINHA BARBOSA	620.764.262-72	1310593-0
11	ALDAIZES MARQUES DA GRACA	017.224.622-99	2443634-8
12	ALDENIRA PINHEIRO	935.355.032-72	1757791-8
13	ALEXANDRO DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	049.225.372-28	2943194-8
14	ALINS ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	046.548.582-02	3276665-3
15	ALZENIRA BARROS DE MENEZES	012.088.632-40	2532634-1
16	AMANDA LAÍS BENTES DE FREITAS	032.833.522-32	2946375-0
17	AMÉLIA SEVALHO OLIVEIRA	021.413.352-48	2728687-8
18	ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	005.378.842-70	245563-7
19	ANA CRISTINA ARAUJO DE MELO	024.190.962-74	2741981-9
20	ANA LUCIA DE OLIVEIRA LAGOS	045.148.272-74	2825897-5
21	ANA LUCIA FINGES DE SOUZA	544.739.422-87	2778047-3
22	ANA LUZIA PERPETO RIBEIRO	867.543.942-34	2352051-5
23	ANA MARIA DA SILVA NEVES	912.569.172-49	1947613-2
24	ANA NUBIA DOCE PRESTES	012.385.892-51	2398666-2
25	ANA PAULA DE OLIVEIRA DA COSTA	016.400.522-67	2533622-3
26	ANA PAULA LEMOS DOS REIS	043.719.182-63	3127190-1
27	ANDREA PATRÍCIA DE ASSIS BENTO	858.306.312-53	1527617-1
28	ANDREA SENA DE OLIVEIRA	008.168.132-13	2532279-6
29	ANDREIA BARBOSA DE MENEZES	016.032.952-32	2621306-0
30	ANDREIA CAMPOS DE MACEDO	936.365.632-20	2226690-9
31	ANDREZA MOTA DELGADO	015.073.652-50	2.634.811
32	ANDREZA PEREIRA DE SOUZA	038.722.862-42	3128553-8
33	ANTONIA CARLA PAIVA DA SILVA	027.535.002-90	2863804-2
34	ANTONIO JOSE FERREIRA GUIMARÃES	003.618.342-33	1859906-0
35	AUXILIADORA FERREIRA DA COSTA	935.927.87268	2083795-0
36	ARINDAL RIBEIRO BELEZA	688.606.332-49	1568282-0
37	ARISSON MARQUES LOPES	046.060.412-00	1072219
38	ARISTOCLEIA FERREIRA GUIMARÃES	939.212.502-00	2205321-2
39	ARLEM NEVES DA GRACA	001.858.082-39	2404806-2
40	ARLENE ROCHA DA SILVA	634.616.762-68	629.568
41	ATALIBIO PIO RODRIGUES	993.541.792-15	1311978
42	BARBARA LIMA DE CASTRO	031.640.592-21	2729113-8
43	BRUNO RIBEIRO MACHADO	029.372.842-99	
44	CARETIANA PARA DO NASCIMENTO	010.379.852-81	2335834-3
45	CARLA REIS DA CRUZ	028.367.612-45	2893678-7
46	CARLIANE CAMPOS PASSOS	011.099.482-55	2262910-6
47	CARMEM DO SOCORRO DE S. DOS SANTOS	343.676.402-72	0934694-5
48	CASSIANA MOREIRA RODRIGUES	036.368.842-04	3088425-0
49	CELCIANE LEITE BRASIL	008.006.102-88	2450586-2
50	CENILDE TAVARES NEVES	985.324.052-15	2263488-6
51	CLAUDIANE FERREIRA DA SILVA	007.319.282-10	2231780-5
52	CLENILTON DA CONCEIÇÃO CAMPOS	854.675.962-68	1279023-0
53	CLEUDE ZACARIAS MENEZES	032.319.032-46	3093950-0
54	CLEYDIANE GIMA ALVES	921.900.222-15	2427233-7
55	CLINGELY DE NEVES MORAES	806.091.202-04	1886889-4
56	CORDELIA DE LIMA ROCHA	027.585.492-20	298011-50
57	DAIANA BRAZAO MAR	049.201.432-90	3169304-0
58	DAIANE BRASIL CIDADE	025.057.592-27	2653334-0
59	DAIARA BRASIL CIDADE	031.322.022-07	2773842-6
60	DALIANY DA SILVA BARBOSA	012.033.422-41	2182401-0
61	DALVANEIZA CAMPOS DE SOUZA	006.563.702-03	2181608-5
62	DAMIANA GOMES CAMPOS	026.430.392-03	2878856-7
63	DANIEL DE FRANÇA SOUZA	547.119.322-91	2728621-5
64	DANIELA DOS SANTOS BITENCOURT	017.253.042-36	2663136-9
65	DANIELE CAMPOS MORAES	547.121.572-91	2532760-7
66	DANIELLI CRISTINA REGO PRESTES	024.331.022-60	2907540-8
67	DARLENE RODRIGUES BARROS	044.472.862-70	2925312-8
68	DAYANA FERREIRA TEIXEIRA	034.965.862-57	136897-7
69	DAYANE DOS SANTOS BITENCOURT	037.425.282-38	3082766-3
70	DEOLINDA ALVES TEIXEIRA DE MORAES	270.719.102-78	811.105
71	DESSANA CARDOSO ALECRIM	011.673.882-08	2778540-8
72	DERCINA CONCEIÇÃO CARVALHO	406.673.322-00	840.382
73	DEUZA LEAL DA SILVA	829.129.042-34	1279434-1
74	DEVIANE PASSOS PAIXÃO	954.644.502-97	2227250-0
75	DIONETE DE LIMA GOMES	011.904.892-28	2182327-8
76	DIONE LEITE BRAGA	880.446.662-72	204414-6
77	DOMINGAS DA SILVA PARA	009.857.972-07	2367705-8
78	DORISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	927.478.412-00	2180852-0
79	DULCINEA MACHADO CORREA	881.596.042-20	1872913-4
80	EDIANA PEREIRA RODRIGUES	003.618.352-05	2339146-4
81	EDIENNE BRASIL DE OLIVEIRA	048.307.302-42	3083458-9
82	EDINEILA SANTOS PIMENTEL	037.454.122-14	3098581-1
83	EDILENE MENEZES ALVES	593.487.632-53	1287067-6
84	EDILZA FRANCISCA BELÉM MENEZES	022.027.892-00	2728724-6
85	EDNILSON BARROSO DOS SANTOS	738.795.332-53	1738441-9
86	EDVAN SOUZA DA COSTA	001.375.072-08	2116555-6
87	ELCIANE PARA FURTADO	044.568.932-30	2909905-6
88	ELCIVAN SOUZA DA COSTA	019.515.352-94	2656897-7
89	ELDA VALENTE DA CRUZ	818.417.602-34	1757853-1
90	ELILCE CRUZ DE OLIVEIRA	763.737.382-72	1312047-6
91	ELISANGELA CARVALHO BARRETO	981.372.802-78	1578221-2
92	ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA	957.882.802-06	2083681-3
93	ELIZABETH SOUZA CORREA	009.187.752-05	2501523-0
94	ELIZABETH TELLES DOS SANTOS	893.035.392-49	1584989-9
95	ELIZANGELA RODRIGUES CABRAL	912.457.102-49	2226931-2

96	ELIZARDO FERREIRA REATEQUE	002.290.992-38	718.946
97	ELZA DAS CHAGAS CAMPOS	030.467.842-28	2925788-3
98	EMILIA DA SILVA SATIRO	025.094.212-71	2818488-2
99	EMILIA RAMOS DE OLIVEIRA	703.456.922-33	3275085-4
100	ERALDISON NOGUEIRA DE MENEZES	045.769.622-21	3082799-0
101	ERENILCE OLIVEIRA DA COSTA	853.482.952-72	1985831-0
102	ERIVALDA OLIVEIRA COSTA	028.433.442-04	1978646-3
103	ERIVANIA SOUZA DA COSTA	005182602-08	2504160-6
104	ERIVANIA OLIVEIRA COSTA	005.182.607-08	2155983-0
105	EUNICE OLIVEIRA DE SOUZA	769.977.662-34	1079986-9
106	EURIANE MAGALHÃES LEÃO	008.043.742-79	2497087-5
107	EURINETH BARROS MARQUES	029.291.222-69	2728689-4
108	FABIANA BOTELHO DA SILVA	024.249.682-25	112216-8
109	FRANCINEIDE PAULA DOS SANTOS	009.357.792-30	2496141-8
110	FRANCINETE CORDEIRO DO PRADO	017.237.722-67	2662896-1
111	FRANCISCA DA SILVA	923.672.832-49	2010334-4
112	FREDSON GOMES DE SOUZA	811.594.202-20	1515559-5
113	GELSA DOS SANTOS RAMOS	938.548.112-68	0968080-2
114	GEICE PAZ VIEIRA	005.866.822-52	2226595-3
115	GETULIA DOS SANTOS BELÉM	998.579.012-04	1845191-8
116	GERLANE SOUZA SOARES	908.035.902-53	
117	GIGLIANE DO PRADO DE VASCONCELOS	952.540.642-34	2181282-0
118	GIL CANGATY BARBOSA	804.574.952-00	1720059-8
119	GISSELE DOS SANTOS GOMES	000.103.972-56	2263890-3
120	GRACIANA DOS REIS MACEDO	721.967.422-87	1713316-5
121	GREICIELEN DE CARVALHO GUIMARÃES	012.174.992-45	2455602-5
122	GREISE VASCONCELOS DA CRUZ	028.980.842-12	2802767-1
123	HELEM MIRANDA CORSINO	827.286.312-04	1877844-8
124	HELENA SILVA DE OLIVEIRA GALVÃO	839.984.892-15	1947780-5
125	IARA MARIA LUCIA O. F. DE SOUZA	702.176.872-96	3094517-8
126	IARA OLIVEIRA DA GAMA	025.806.712-85	2447254-9
127	IDIENE SANTOS DO NASCIMENTO	015.628.182-10	2263403-7
128	ILMAR SILVA DE ARAUJO	289.097.702-00	2023592-5
129	INAFRAN SILVA DE SEVALHO	006.029.722-05	2102434-0
130	INÊS CONCEIÇÃO DA SILVA	933.154.142-20	1979463-0
131	INES DO SOCORRO RAMALHO DE CASTRO	031.393.322-70	28677490-1
132	IOLANDA DA SILVA PRADO	940.947.482-53	1269744-3
133	IONARA CAETANO FERREIRA	035.846.972-47	3007783-4
134	IRLANA BARBOSA DA CUNHA	014.285.582-09	2433081-7
135	ISIS DA SILVA BELEZA	026.252.712-05	2662406-0
136	ITAMARA GUIMARAES DA SILVA	009.188.992-81	2242862-3
137	IVANETE FERAREIS	933.451.002-15	1588300-0
138	IVONETE DE SOUZA BEZERRA	722.960.032-49	1289940-2
139	IZABEL BELEZA MARINHO	924.911.622-53	2155981-3
140	IZABEL LEAO DA SILVA	651.187.662-49	1288942-3
141	IZABELA PINHEIRO BENLOLO	017.271.162-24	2626579-6
142	IZALDO DE CASTRO BRASIL	766.810.922-68	1678585-1
143	IZANEIDE CRUZ DO CARMO	745.227.522-53	732.923
144	IZIANE DA SILVA BELEZA	024.091.532-16	2778478-9
145	JAMILE DA COSTA ARAUJO	821.196.862-20	1949276-6
146	JANDERSON FREITAS	036.055.932-83	2928428-7
147	JANDIRA RODRIGUES CASTRO	018.119.782-07	2227235-6
148	JANECI PAIVA DA SILVA	036.637.512-10	2774065-0
149	JANNY RODRIGUES BACURI	020.165.182-55	2957858-2
150	JACKELINE LOPES XAVIER	015.007.112-41	2599803-0
151	JAQUELINE CAMPOS DA CUNHA	036.767.752-01	2946837-0
152	JEANE MACHADO BENTES	970.269.052-87	2010254-2
153	JEIMICIANE COUTINHO BACURI	005.659.172-18	2181873-8
154	JESSICA CORREA DA SILVA	544.360.602-68	1238834
155	JOICIANE MENEZES REGO	038.664.382-22	3092843-5
156	JONAS MIRANDA PAIVA	033.471.282-30	1379245
157	JONILSON SILVA BRASIL	045.767.312-54	2979806-0
158	JOSE CLAUDIO NUNES DE BRITO	693.489.952-00	1578787-7
159	JOSE DE DEUS SILVA PARDO	971.283.682-72	1860531-1
160	JOSIEL MEDEIROS DE MENEZES	928.041.282-53	2010308-5
161	JOSEMEIRE DOS SANTOS PEREIRA	011.157.562-14	
162	JUCELANE GIMA MORAES	019.126.462-85	2444118-0
163	JUCILENE FIRMINO MARTINS	406.742.312-87	0963548-3
164	JUCILENE GIMA MORAES	024.730.582-02	2444186-4
165	JUCILENE MORAES DA SILVA	011.834.852-39	2543311-3
166	JUCIMARA DOS SANTOS DA SILVA	017.661.222-05	2571763-4
167	JUCIMARA DOS SANTOS CAMPOS	928.964.992-53	2156013-7
168	JUDSON ANTENOR BEZERRA DE LIMA	002.030.952-00	2182294-8
169	JULIANA MARQUES DA GRACA	017.597.932-48	2539247-6
170	JURIMAR DE SOUZA GOMES	008.775.232-82	2158117-7
171	JUSCIMAR MORAES RODRIGUES	721.767.502-25	1278876-7
172	JUSSARA NASCIMENTO RODRIGUES	036.580.572-62	3275650-0
173	KADIA EMILIA PINHEIRO BARROS	014.964.492-23	2360892-4
174	KARINA DA SILVA MATOS	038.742.762-79	2855928-2
175	KELCIENY TAVARES PASSOS	010.100.382-06	2652618-2
176	KELLY ANNE ALVES RIBEIRO	008.367.402-03	2443146-0
177	KLINGER PINTO LEAL	969.889.402-00	2294458-3
178	LAIS MAIRA DA CUNHA PINTO	021.655.152-89	2728797-1
179	LAIZE CARVALHO COUTINHO	032.869.262-05	2928368-0
180	LAURA LEAL RODRIGUES	015.616.372-11	2551516-0
181	LAURA MENEZES DE ARAUJO	859.735.802-53	1700095-5
182	LAUREANE DA ROCHA COSTA	973.292.312-15	2010576-2
183	LAZARO SEVALHO OLIVEIRA	047.568.902-02	3066858-1
184	LEIDE SILVA DE CASTRO	013.340.372-64	2594211-5

185	LELIANE DA SILVA PAVÃO	039.607.802-81	2957893-0
186	LENISE GOMES BITENCOURT	052.778.052-90	3248211-6
187	LETICIA HIPPY DE MACEDO	036.809.272-07	3082831-7
188	LIA DO NASCIMENTO NUNES	041.203.082-94	3093006-5
189	LILIANE GUIMARAES DE SOUZA	927.482.362-20	2182297-2
190	LINDALVA DO NASCIMENTO	874.804.092-49	1541593-7
191	LIZOMARCO DA COSTA DE SOUZA	001.953.412-44	2352110-4
192	LUAN CARLOS ALVES CAMPOS	002.030.662-99	2339125-1
193	LUIZ NAGOLES NOGUEIRA	622.797.692-04	37791-5
194	LUCIANA DOS SANTOS FURTADO	025.641.942-65	2181494-5
195	LUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	837.991.842-87	250025-1
196	LUCIANE SANTOS DE ARAUJO	027.248.832-17	2728833-1
197	LUCIENE CAETANO CORREA	030.694.762-52	2808352-0
198	LUCIENE MOTA FURTADO	980.187.012-53	2367694-9
199	LUCILENA PEREIRA DA COSTA	003.722.722-07	2398587-9
200	LUCILENE DOCE DA PAIXAO	853.209.862-20	2029299-6
201	LUCIMAR DE LIMA MARCIÃO	756.139.802-10	1608644-9
202	LUCIMARY CORDEIRO MAQUINE	711.735.872-68	1602162-2
203	LUCIO LELIS DA CONCEICAO	913.882.602-04	2568596-7
204	LUIZA MARLY GARCIA PEREIRA	852.367.052-15	1979571-8
205	LUSINETE DA COSTA SOUZA	021.321.992-13	2677050-4
206	LUZIA VASCONCELOS DE ARAUJO	651.871.482-49	1187064-8
207	MACIEL DOS SANTOS PEREIRA	717.977.692-00	1570215-4
208	MAELY PINTO PEREIRA	014.993.062-37	2514932-6
209	MARCIA DOS SANTOS GIMA	997.275.282-87	2116568-8
210	MARCELO DUARTE TAVARES	017.510.352-63	2663765-0
211	MARCIANNE DE MACEDO CAVALCANTE	013.985.072-45	2531433-5
212	MARCIEUDA DA CRUZ DA SILVA	023.812.882-28	2779389-3
213	MARIA AGENORA DOS SANTOS PIMENTEL	939.777.512-04	2226127-3
214	MARIA DAS DORES CIDADE BARROS	651.302.352-15	1493660-7
215	MARIA AGOSTINHA SILVA DOS SANTOS	785.917.322-00	1229536-1
216	MARIA AMELIA F. MONTEIRO	473.040.812-87	0796701-2
217	MARIA ANGELA DE SOUZA PEREIRA	970.823.332-34	2168703-0
218	MARIA ANTONIA BENTES DE ASSUNÇÃO	667.810.512-53	1279377-9
219	MARIA ANTONIA RIBEIRO FURTADO	039.620.452-01	3073919-5
220	MARIA APARECIDA DO CARMO AZEVEDO	031.227.822-51	2911454-3
221	MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	730.420.132-00	1757833-7
222	MARIA AUXILIADORA BELEZA MARINHO	927.481.042-34	2532689-9
223	MARIA AUXILIADORA DOS S. PEREIRA	017.054.002-21	2663825-8
224	MARIA AUXILIADORA MELO CAMPOS	845.994.642-87	1720508-5
225	MARIA BARROSO DOS SANTOS	731.919.142-34	245.982
226	MARIA BENEDITA PEREIRA DE SOUZA	811.076.412-68	2028863-8
227	MARIA BENEDITA REIS PEREIRA	813.503.922-00	1758059-4
228	MARIA CARDOSO MENEZES	024.298.002-33	2399017-1
229	MARIA CÉLIA CASTRO REGO	013.495.912-46	2263537-8
230	MARIA CILENE ARAUJO SILVA	833.964.206-25	C 22547
231	MARIA DA GLORIA SOUZA PAES	772.766.982-20	1852124-0
232	MARIA DA SILVA AMORIM	016.608.529-43	208.641
233	MARIA DAS DORES DA SILVA CONCEICAO	633.335.972-68	0887050-0
234	MARIA DAS DORES SOUZA DOS SANTOS	016.487.632-43	2841405-5
235	MARIA DAS DORES GAMA BORDA	008.980.672-78	2443154-0
236	MARIA DAS DORES PINHEIRO DA SILVA	906.410.942-72	2181367-1
237	MARIA DAS GRAÇAS SERRÃO PAES	046.027.392-29	3224253-0
238	MARIA DE FATIMA PINTO ROCHA	568.611.172-34	630.267
239	MARIA DE FATIMA RAMOS MORAIS	473.023.802-87	0620968-8
240	MARIA DE JESUS PIMENTA DE OLIVEIRA	002.854.752-74	0629797-8
241	MARIA DE NAZARE DA ROCHA	817.029.062-72	684.737
242	MARIA DE PAULA FERREIRA	978.112.972-72	2226267-9
243	MARIA DHEYME FAIANCA DA SILVA	003.568.492-53	2028896-4
244	MARIA DO CARMO GOMES DE FREITAS	757.118.692-72	2158749-3
245	MARIA DO CARMO RIBEIRO MACHADO	881.285.202-53	2043853-2
246	MARIA DO ROSARIO MACHADO CORREA	893.790.042-49	2010546-0
247	MARIA DO ROSARIO MARQUES DE LIMA	760.783.022-72	1801065-2
248	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GUIMARAES	010.458.972-99	2455559-2
249	MARIA DO SOCORRO BRASIL TEIXEIRA	193.517.122-49	166.923
250	MARIA DOS SANTOS DA SILVA	671.916.492-91	1475477-0
251	MARIA FABIOLA DA ROCHA COSTA	817.020.942-00	1730145-9
252	MARIA KEILA TAVARES CORREA	038.641.022-43	3247607-8
253	MARIA LUCIA PEREIRA GONCALVES	757.368.372-34	694257-7
254	MARIA LUCILENY BENTES FERREIRA	979.217.772-87	2182148-8
255	MARIA LUCIMAR PRADO CORREA	476.283.912-49	1578925-0
256	MARIA LUZENIRA R. DO NASCIMENTO	883.350.462-04	2043868-0
257	MARIA MADALENA DE CARVALHO PRESTES	321.143.972-20	1144505-0
258	MARIA MARA DE SOUZA	389.373.522-49	0629931-8
259	MARIA NEURYS BITENCOURT MARQUES	927.478.842-87	2182299-9
260	MARIA NILCE DA SILVA CRUZ	762.802.142-20	1312045-0
261	MARIA PATRICIA BORGES BOTELHO	016.374.682-61	2352666-1
262	MARIA RAIMUNDA CARRIL BRASIL	794.625.102-53	1729460-6
263	MARIA REGINA PEREIRA CAMPOS	406.680.022-04	0903495-1
264	MARIA TOMELINA ARAUJO DO E. SANTO	006.630.382-60	2427189-6
265	MARIA VALDELIRA DELGADO	723.483.722-15	1720486-0
266	MARIA WILMA MIRANDA VELOZO	007.33.062-09	106282-0
267	MARIANA LAGOS DA CRUZ	927.342.432-53	2180327-7
268	MARIELE DO NASCIMENTO MARCIAO	052.049.512-88	3066931-6
269	MARILENE DA SILVA FAIANCA	727.464.242-15	1246653-0
270	MARINEIDE LEAO REGO	863.836.802-00	1886237-3
271	MARINES RODRIGUES PEIXOTO	981.726.542-00	2227238-0
272	MARLEIDA LEITE CAMPOS	667.834.962-87	614.409
273	MARTINELLY RODRIGUES BACURI	032.559.582-88	2957859-0

274	MARY JANE GUIMARAES DE OLIVEIRA	015.565.062-95	2621750-3
275	MEIRY JANE PASSOS GIRAO	917.898.182-49	1578912-8
276	MICHELE DE SOUZA CRUZ	001.922.242-47	2182379-0
277	MICHAEL DOCE DO NASCIMENTO	927.342.862-20	2271066-3
278	MILENA DE CARVALHO DOCE	026.482.232-31	2856031-0
279	MOISES DO NASCIMENTO CORREA	009.749.672-38	2427207-8
280	NADIMA REGO DE FREITAS	928.044.972-91	2182096-1
281	NAIADE DE OLIVEIRA CUNHA	016.154.062-71	2653227-1
282	NAIARA GUIMARAES DA SILVA	939.847.662-20	2205523-1
283	NAYANA KETHELEM VALENTE CORREA	042.051.842-80	2909440-2
284	NARIANE NASCIMENTO DE SOUZA CAMPOS	023.273.072-52	2708507-4
285	NEIVA ELEUTERIO VAZ	628.304.902-82	1501933-0
286	NELIANE DOS SANTOS RIBEIRO	014.533.792-82	2774790-5
287	NELMA LOPES DO NASCIMENTO	927.345.962-53	2180512-1
288	NELZIANE LOPES DOS SANTOS	032.895.822-05	2773783-7
289	NEUCIANE BITENCOURT ARAUJO	012.914.542-41	2416339-2
290	NEUZA MARIA PINTO DA COSTA	641.652.482-15	1515963-9
291	NILCE IZEL DOS SANTOS	611.761.502-78	0767857-6
292	NILCE LEITE DOCE	620.282.782-34	2285380-4
293	NILTON FREITAS DE FRANCA	944.181.792-91	2205827-3
294	NIZIANE DE ARAUJO SANTOS	023.049.122-73	1233819
295	ODAIZA PASSOS BATISTA	046.495.142-90	3199714-7
296	ONICI TAVARES DA SILVA	901.756.892-53	2158307-2
297	ONIVAL BATISTA DOS REIS	997.661.672-49	1886827-4
298	ORIANE CANGATI BARBOSA	036.256.502-05	3007627-7
299	OSMAR BARBOSA DOS SANTOS	652.809.382-20	1757713-1
300	OSMARINA ARAUJO BITENCOURT	011.084.872-11	2540050-9
301	OZENIRA DE PAULA FERREIRA	611.466.762-04	512.272
302	PATRICIA DA ROCHA DE SOUZA	005.413.102-24	2158291-2
303	PATRICIA CIDADE BARROS	013.479.562-80	25313225-8
304	PATRÍCIA PINHEIRO BENTES	034.037.152-80	2946822-1
305	PAULO ALVES TEIXEIRA DE MORAES	036.970.892-00	2263606-4
306	PAULO CESAR DA PAIXAO LINS	688.864.622-04	1570233-2
307	PEDRO DA SILVA MARINHO	009.918.452-42	2604330-0
308	PIEDADE CARVALHO ARAUJO	685.496.872-00	162830-40
309	RAIANE PEREIRA CAMPOS	044.454.972-23	2924137-5
310	RAIMUNDA DO NASCIMENTO MIRANDA	955.062.922-87	614.611
311	RAIMUNDA GIMA DA COSTA	031.015.832-09	2943193-0
312	RAIMUNDA GRAZE DE BARROS BENLOLO	646.691.902-10	1452363-9
313	RAIMUNDA PALHETA DA COSTA	973.192.952-53	1979632-3
314	RAIMUNDA PEIXOTO DE LEAO	551.875.872-34	1116176
315	RAIMUNDA TAVARES DE SOUZA	881.805.302-72	2043636-0
316	RAIMUNDA DA SILVA SOUZA	618.316.702-91	0915952-5
317	RAIMUNDO AUGUSTO DOS S. RODRIGUES	923.589.502-20	2181286-1
318	RAYANE SENA CANGATY	025.465.532-75	2841590-6
319	REGIANE OLIVEIRA DA COSTA	008.100.132-07	2496917-6
320	REGILCE ELEUTÉRIO PRADO	833.750.232-00	1439153-8
321	REGINA PEREIRA CORREA	044.707.652-36	2906727-8
322	RISE TEIXEIRA DE SOUZA	004.881.922-00	2263905-5
323	RITA DA SILVA	050.165.622-70	3153619-0
324	RITA DE ASSUNCAO RAPOSO	624.410.512-53	1187061-3
325	RITA MEDEIROS GIRAO	000.892.392-29	2156020-0
326	ROGÉRIO ALMEIDA DE VASCONCELOS	013.620.492-98	2497158-7
327	RONEISON OLIVEIRA DE CASTRO	047.751.312-30	2604595-8
328	RONICLEIDE VALENTE CORREIA	940.891.402-34	1971032-6
329	RONICLEISSON VALENTE CORREA	013.495.922-18	2575243-0
330	RONILCE BERNARDO SANTOS	007.294.402-14	2158079-0
331	RONILDO DAS CHAGAS CAMPOS	018.280.202-72	2628158-9
332	ROSA DOS SANTOS DA SILVA	041.875.862-02	2710801-5
333	ROSALIA ROCHA DE CASTRO	816.212.922-87	1844901-8
334	ROSANA DE SOUZA CIDADE	050.563.832-01	2951058-9
335	ROSARIA CAETANO DE SOUZA	019.236.802-85	1550761-0
336	ROSEANA DE SOUZA CRUZ	544.603.362-00	3094031-1
337	ROSEANE DE SOUZA CIDADE	014.533.832-04	2182304-2
338	ROSEANE GOMES DA CRUZ	543.789.662-04	2779214-5
339	ROSEANE PAULA DE DEUS	534.557.112-00	2205739-0
340	ROSELI PINHEIRO DA SILVA	023.478.392-33	2802070-7
341	ROSELMA DO NASCIMENTO DUARTE	874.381.942-72	1852149-5
342	ROSEMIRA MACHADO DO NASCIMENTO	942.346.042-91	2043634-3
343	ROSIANE DA SILVA NEVES	867.816.002-06	260963-7
344	ROSILDA DO PRADO DA SILVA	544.664.582-00	2778754-0
345	ROSILENE NOGUEIRA GOMES	010.231.052-17	2263125-9
346	ROSILENE PALHETA MAR	896.813.122-87	2159633-6
347	SABRINA PEREIRA DA COSTA	547.097.332-87	2780656-1
348	SAMANTA SOUZA DA COSTA	039.317.772-60	2878871-0
349	SANDRA PAES CAMPOS	045.320.512-74	1312052-2
350	SEBASTIANA GONÇALVES DE MELO	898.250.042-15	2159461-9
351	SEBASTIANA PEREIRA DE SOUZA	642.870.252-53	1516011-4
352	SEBASTIANA PEREIRA OLIVEIRA	894.511.392-49	2083526-4
353	SELMA MARCIAO SALES	032.508.702-07	2979726-8
354	SILVANA HIPY LIMA	044.568.932-30	2909905-6
355	SILVANA SOUZA DA COSTA	045.590.312-31	3074496-2
356	SILVIA ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	029.212.692-10	2182436-3
357	SIMONE SOARES DE SOUZA	006.818.582-06	2263624-2
358	SHIRLEY SOUZA DOS SANTOS	049.271.582-33	3351577-8
359	SOLANGE DO SOCORRO TAVARES FERREIRA	718.342.732-34	1126956-1
360	SOLANGE FERREIRA CAMPOS	213.415.242-72	0862699-5
361	SONARICA PRESTES DO NASCIMENTO	993.410.342-72	2294105-3
362	SORLEI QUEIROZ RODRIGUES	027.529.352-18	2863028-9

363	SUSIENE DOS SANTOS MARQUES	024.563.352-95	1738475-3
364	SUZIANE NASCIMENTO DE MELO	029.485.022-84	2909456-9
365	TAINA COLARES DA SILVA	020.355.092-70	3007654-4
366	TAMARA DA SILVA BITENCOURT	011.834.842-67	2653186-0
367	TAMIRIZ MARINHO DE SA	034.823.192-00	687188-0
368	TANIA MARIA PAULA DOS SANTOS	983.313.702-44	2116553-0
369	TEREZILDA RAMOS	999.582.602-04	2271045-0
370	TEREZINHA DE SOUZA NEVES	289.015.922-15	471.100
371	TEREZINHA NEVES CAMPOS	897.300.542-15	1829142-2
372	TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	017.288.232-00	2663697-2
373	THAIS BRASIL PINTO	015.217.122-67	2708283-0
374	THEREZA LEÃO DE LIMA	589.263.802-20	1330474-7
375	VALDA DE LIMA CORDEIRO	897.335.332-20	1578900-4
376	VALDECI MENEZES DO NASCIMENTO	901.420.712-34	1802884-5
377	VALDENICE NASCIMENTO DE ARAUJO	727.464.672-91	1802883-7
378	VALDILENE OLIVEIRA GOMES	865.821.782-53	1802883-7
379	VALERIA DOS SANTOS PAIVA	982.022.942-15	1829427-8
380	VANDERLANE FERREIRA VIANA	984.590.902-72	1263339
381	VANESSA PINHEIRO BENTES	041.719.952-05	2946807-8
382	VANIELLY FERREIRA CUNHA	031.664.622-95	2443439-6
383	VERA NUBIA PIMENTA GUEDES	003.869.042-00	0629987-3
384	VERONICA RODRIGUES DA FONSECA	929.562.202-25	3087459-9
385	YSTEFFANNE DE OLIVEIRA NEVES	010.895.292-44	2533597-9
386	ZENAIDE DO NASCIMENTO MIRANDA	024.327.312-63	287943-4
387	ZENEUDA DA SILVA GARCIA	650.470.012-53	2226769-7
388	ZENY LEITE DA SILVA	334.737.142-91	0919890-3
389	ZEINA CAETANO ARAÚJO	993.338.052-49	2079736-2
390	ZILMAR DOS SANTOS VELOZO	006.601.722-08	2443139-7

Publicado por:
Dayanne de Freitas Passos Cunha
Código Identificador:BC0925C9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MUNICIPAL RENDA CIDADÃ DE 2017. DETERMINAÇAO DA LEI N 809 DE 29 DE ABRIL DE 2013 . DIA DO PAGAMENTO: 05/01/2018

N.	NOME	CPF	RG
1	ADEILTON DE DEUS DE SA	033.027.482-13	2894399-6
2	ADELSON PAIVA DE CASTRO	033.680.862-35	2597745-8
3	ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA	026.084.502-70	2802529-6
4	ADRIELE BARRETO DE SANTANA	016.533.662-71	2641018-4
5	ADRIELE CONCEICAO GAMA	005.361.542-52	2226853-7
6	AILTON RABELO DE SÁ	830.201.102-97	1477702-9
7	ALCEMIRA DE SOUZA LEITE	624.095.302-49	1427939-8
8	ALCILANE DA COSTA DA SILVA	041.640.132-57	2496654-1
9	ALCILENE DANTAS BENTES	698.989.602-72	1729471-1
10	ALCIMONE CERQUINHA BARBOSA	620.764.262-72	1310593-0
11	ALDAIZES MARQUES DA GRACA	017.224.622-99	2443634-8
12	ALDENIRA PINHEIRO	935.355.032-72	1757791-8
13	ALEXANDRO DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	049.225.372-28	2943194-8
14	ALINS ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	046.548.582-02	3276665-3
15	ALZENIRA BARROS DE MENEZES	012.088.632-40	2532634-1
16	AMANDA LAÍS BENTES DE FREITAS	032.833.522-32	2946375-0
17	AMÉLIA SEVALHO OLIVEIRA	021.413.352-48	2728687-8
18	ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	005.378.842-70	245563-7
19	ANA CRISTINA ARAUJO DE MELO	024.190.962-74	2741981-9
20	ANA LUCIA DE OLIVEIRA LAGOS	045.148.272-74	2825897-5
21	ANA LUCIA FINGES DE SOUZA	544.739.422-87	2778047-3
22	ANA LUZIA PERPETO RIBEIRO	867.543.942-34	2352051-5
23	ANA MARIA DA SILVA NEVES	912.569.172-49	1947613-2
24	ANA NUBIA DOCE PRESTES	012.385.892-51	2398666-2
25	ANA PAULA DE OLIVEIRA DA COSTA	016.400.522-67	2533622-3
26	ANA PAULA LEMOS DOS REIS	043.719.182-63	3127190-1
27	ANDREA PATRÍCIA DE ASSIS BENTO	858.306.312-53	1527617-1
28	ANDREA SENA DE OLIVEIRA	008.168.132-13	2532279-6
29	ANDREIA BARBOSA DE MENEZES	016.032.952-32	2621306-0
30	ANDREIA CAMPOS DE MACEDO	936.365.632-20	2226690-9
31	ANDREZA MOTA DELGADO	015.073.652-50	2.634.811
32	ANDREZA PEREIRA DE SOUZA	038.722.862-42	3128553-8
33	ANTONIA CARLA PAIVA DA SILVA	027.535.002-90	2863804-2
34	ANTONIO JOSE FERREIRA GUIMARÃES	003.618.342-33	1859906-0
35	AUXILIADORA FERREIRA DA COSTA	935.927.87268	2083795-0
36	ARINDAL RIBEIRO BELEZA	688.606.332-49	1568282-0
37	ARISSON MARQUES LOPES	046.060.412-00	1072219
38	ARISTOCLEIA FERREIRA GUIMARÃES	939.212.502-00	2205321-2
39	ARLEM NEVES DA GRACA	001.858.082-39	2404806-2
40	ARLENE ROCHA DA SILVA	634.616.762-68	629.568
41	ATALIBIO PIO RODRIGUES	993.541.792-15	1311978
42	BARBARA LIMA DE CASTRO	031.640.592-21	2729113-8
43	BRUNO RIBEIRO MACHADO	029.372.842-99	
44	CARETIANA PARA DO NASCIMENTO	010.379.852-81	2335834-3
45	CARLA REIS DA CRUZ	028.367.612-45	2893678-7
46	CARLIANE CAMPOS PASSOS	011.099.482-55	2262910-6
47	CARMEM DO SOCORRO DE S. DOS SANTOS	343.676.402-72	0934694-5
48	CASSIANA MOREIRA RODRIGUES	036.368.842-04	3088425-0
49	CELCIANE LEITE BRASIL	008.006.102-88	2450586-2

50	CENILDE TAVARES NEVES	985.324.052-15	2263488-6
51	CLAUDIANE FERREIRA DA SILVA	007.319.282-10	2231780-5
52	CLENILTON DA CONCEIÇÃO CAMPOS	854.675.962-68	1279023-0
53	CLEUDE ZACARIAS MENEZES	032.319.032-46	3093950-0
54	CLEYDIANE GIMA ALVES	921.900.222-15	2427233-7
55	CLINGELY DE NEVES MORAES	806.091.202-04	1886889-4
56	CORDELIA DE LIMA ROCHA	027.585.492-20	298011-50
57	DAIANA BRAZAO MAR	049.201.432-90	3169304-0
58	DAIANE BRASIL CIDADE	025.057.592-27	2653334-0
59	DAIARA BRASIL CIDADE	031.322.022-07	2773842-6
60	DALIANY DA SILVA BARBOSA	012.033.422-41	2182401-0
61	DALVANEIZA CAMPOS DE SOUZA	006.563.702-03	2181608-5
62	DAMIANA GOMES CAMPOS	026.430.392-03	2878856-7
63	DANIEL DE FRANÇA SOUZA	547.119.322-91	2728621-5
64	DANIELA DOS SANTOS BITENCOURT	017.253.042-36	2663136-9
65	DANIELE CAMPOS MORAES	547.121.572-91	2532760-7
66	DANIELLI CRISTINA REGO PRESTES	024.331.022-60	2907540-8
67	DARLENE RODRIGUES BARROS	044.472.862-70	2925312-8
68	DAYANA FERREIRA TEIXEIRA	034.965.862-57	136897-7
69	DAYANE DOS SANTOS BITENCOURT	037.425.282-38	3082766-3
70	DEOLINDA ALVES TEIXEIRA DE MORAES	270.719.102-78	811.105
71	DESSANA CARDOSO ALECRIM	011.673.882-08	2778540-8
72	DERCINA CONCEIÇÃO CARVALHO	406.673.322-00	840.382
73	DEUZA LEAL DA SILVA	829.129.042-34	1279434-1
74	DEVIANE PASSOS PAIXÃO	954.644.502-97	2227250-0
75	DIONETE DE LIMA GOMES	011.904.892-28	2182327-8
76	DIONE LEITE BRAGA	880.446.662-72	204414-6
77	DOMINGAS DA SILVA PARA	009.857.972-07	2367705-8
78	DORISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	927.478.412-00	2180852-0
79	DULCINEA MACHADO CORREA	881.596.042-20	1872913-4
80	EDIANA PEREIRA RODRIGUES	003.618.352-05	2339146-4
81	EDIENNE BRASIL DE OLIVEIRA	048.307.302-42	3083458-9
82	EDINEILA SANTOS PIMENTEL	037.454.122-14	3098581-1
83	EDILENE MENEZES ALVES	593.487.632-53	1287067-6
84	EDILZA FRANCISCA BELÉM MENEZES	022.027.892-00	2728724-6
85	EDNILSON BARROSO DOS SANTOS	738.795.332-53	1738441-9
86	EDVAN SOUZA DA COSTA	001.375.072-08	2116555-6
87	ELCIANE PARA FURTADO	044.568.932-30	2909905-6
88	ELCIVAN SOUZA DA COSTA	019.515.352-94	2656897-7
89	ELDA VALENTE DA CRUZ	818.417.602-34	1757853-1
90	ELILCE CRUZ DE OLIVEIRA	763.737.382-72	1312047-6
91	ELISANGELA CARVALHO BARRETO	981.372.802-78	1578221-2
92	ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA	957.882.802-06	2083681-3
93	ELIZABETH SOUZA CORREA	009.187.752-05	2501523-0
94	ELIZABETH TELLES DOS SANTOS	893.035.392-49	1584989-9
95	ELIZANGELA RODRIGUES CABRAL	912.457.102-49	2226931-2
96	ELIZARDO FERREIRA REATEQUE	002.290.992-38	718.946
97	ELZA DAS CHAGAS CAMPOS	030.467.842-28	2925788-3
98	EMILIA DA SILVA SATIRO	025.094.212-71	2818488-2
99	EMILIA RAMOS DE OLIVEIRA	703.456.922-33	3275085-4
100	ERALDISON NOGUEIRA DE MENEZES	045.769.622-21	3082799-0
101	ERENILCE OLIVEIRA DA COSTA	853.482.952-72	1985831-0
102	ERIVALDA OLIVEIRA COSTA	028.433.442-04	1978646-3
103	ERIVANIA SOUZA DA COSTA	005182602-08	2504160-6
104	ERIVANIA OLIVEIRA COSTA	005.182.607-08	2155983-0
105	EUNICE OLIVEIRA DE SOUZA	769.977.662-34	1079986-9
106	EURIANE MAGALHÃES LEÃO	008.043.742-79	2497087-5
107	EURINETH BARROS MARQUES	029.291.222-69	2728689-4
108	FABIANA BOTELHO DA SILVA	024.249.682-25	112216-8
109	FRANCINEIDE PAULA DOS SANTOS	009.357.792-30	2496141-8
110	FRANCINETE CORDEIRO DO PRADO	017.237.722-67	2662896-1
111	FRANCISCA DA SILVA	923.672.832-49	2010334-4
112	FREDSON GOMES DE SOUZA	811.594.202-20	1515559-5
113	GELSA DOS SANTOS RAMOS	938.548.112-68	0968080-2
114	GEICE PAZ VIEIRA	005.866.822-52	2226595-3
115	GETULIA DOS SANTOS BELÉM	998.579.012-04	1845191-8
116	GIGLIANE DO PRADO DE VASCONCELOS	952.540.642-34	2181282-0
117	GIL CANGATY BARBOSA	804.574.952-00	1720059-8
118	GISSELE DOS SANTOS GOMES	000.103.972-56	2263890-3
119	GRACIANA DOS REIS MACEDO	721.967.422-87	1713316-5
120	GREISE VASCONCELOS DA CRUZ	028.980.842-12	2802767-1
121	HELEM MIRANDA CORSINO	827.286.312-04	1877844-8
122	HELENA SILVA DE OLIVEIRA GALVÃO	839.984.892-15	1947780-5
123	IARA MARIA LUCIA O. F. DE SOUZA	702.176.872-96	3094517-8
124	IARA OLIVEIRA DA GAMA	025.806.712-85	2447254-9
125	IDIENE SANTOS DO NASCIMENTO	015.628.182-10	2263403-7
126	ILMAR SILVA DE ARAUJO	289.097.702-00	2023592-5
127	INAFRAN SILVA DE SEVALHO	006.029.722-05	2102434-0
128	INÊS CONCEIÇÃO DA SILVA	933.154.142-20	1979463-0
129	INES DO SOCORRO RAMALHO DE CASTRO	031.393.322-70	28677490-1
130	IOLANDA DA SILVA PRADO	940.947.482-53	1269744-3
131	IONARA CAETANO FERREIRA	035.846.972-47	3007783-4
132	IRLANA BARBOSA DA CUNHA	014.285.582-09	2433081-7
133	ISIS DA SILVA BELEZA	026.252.712-05	2662406-0
134	ITAMARA GUIMARAES DA SILVA	009.188.992-81	2242862-3
135	IVANETE FERAREIS	933.451.002-15	1588300-0
136	IVONE OLIVEIRA VIEIRA DELGADO	028.508.582-42	2730309-8
137	IVONETE DE SOUZA BEZERRA	722.960.032-49	1289940-2
138	IZABEL BELEZA MARINHO	924.911.622-53	2155981-3

139	IZABEL LEAO DA SILVA	651.187.662-49	1288942-3
140	IZABELA PINHEIRO BENLOLO	017.271.162-24	2626579-6
141	IZALDO DE CASTRO BRASIL	766.810.922-68	1678585-1
142	IZANEIDE CRUZ DO CARMO	745.227.522-53	732.923
143	IZIANE DA SILVA BELEZA	024.091.532-16	2778478-9
144	JAMILE DA COSTA ARAUJO	821.196.862-20	1949276-6
145	JANDERSON FREITAS	036.055.932-83	2928428-7
146	JANDIRA RODRIGUES CASTRO	018.119.782-07	2227235-6
147	JANECI PAIVA DA SILVA	036.637.512-10	2774065-0
148	JANNY RODRIGUES BACURI	020.165.182-55	2957858-2
149	JAQUELINE CAMPOS DA CUNHA	036.767.752-01	2946837-0
150	JEANE MACHADO BENTES	970.269.052-87	2010254-2
151	JEIMICIANE COUTINHO BACURI	005.659.172-18	2181873-8
152	JESSICA CORREA DA SILVA	544.360.602-68	1238834
153	JOICIANE MENEZES REGO	038.664.382-22	3092843-5
154	JONAS MIRANDA PAIVA	033.471.282-30	1379245
155	JONILSON SILVA BRASIL	045.767.312-54	2979806-0
156	JOSE CLAUDIO NUNES DE BRITO	693.489.952-00	1578787-7
157	JOSE DE DEUS SILVA PARDO	971.283.682-72	1860531-1
158	JOSIEL MEDEIROS DE MENEZES	928.041.282-53	2010308-5
159	JOSEMEIRE DOS SANTOS PEREIRA	011.157.562-14	
160	JUCELANE GIMA MORAES	019.126.462-85	2444118-0
161	JUCILENE GIMA MORAES	024.730.582-02	2444186-4
162	JUCILENE MORAES DA SILVA	011.834.852-39	2543311-3
163	JUCIMARA DOS SANTOS DA SILVA	017.661.222-05	2571763-4
164	JUCIMARA DOS SANTOS CAMPOS	928.964.992-53	2156013-7
165	JUDSON ANTENOR BEZERRA DE LIMA	002.030.952-00	2182294-8
166	JULIANA MARQUES DA GRACA	017.597.932-48	2539247-6
167	JURIMAR DE SOUZA GOMES	008.775.232-82	2158117-7
168	JUSCIMAR MORAES RODRIGUES	721.767.502-25	1278876-7
169	JUSSARA NASCIMENTO RODRIGUES	036.580.572-62	3275650-0
170	KADIA EMILIA PINHEIRO BARROS	014.964.492-23	2360892-4
171	KARINA DA SILVA MATOS	038.742.762-79	2855928-2
172	KELCIENY TAVARES PASSOS	010.100.382-06	2652618-2
173	KELLY ANNE ALVES RIBEIRO	008.367.402-03	2443146-0
174	KLINGER PINTO LEAL	969.889.402-00	2294458-3
175	LAIS MAIRA DA CUNHA PINTO	021.655.152-89	2728797-1
176	LAIZE CARVALHO COUTINHO	032.869.262-05	2928368-0
177	LAURA LEAL RODRIGUES	015.616.372-11	2551516-0
178	LAURA MENEZES DE ARAUJO	859.735.802-53	1700095-5
179	LAUREANE DA ROCHA COSTA	973.292.312-15	2010576-2
180	LAZARO SEVALHO OLIVEIRA	047.568.902-02	3066858-1
181	LEIDE SILVA DE CASTRO	013.340.372-64	2594211-5
182	LELIANE DA SILVA PAVÃO	039.607.802-81	2957893-0
183	LENISE GOMES BITENCOURT	052.778.052-90	3248211-6
184	LETICIA HIPPY DE MACEDO	036.809.272-07	3082831-7
185	LIA DO NASCIMENTO NUNES	041.203.082-94	3093006-5
186	LILIANE GUIMARAES DE SOUZA	927.482.362-20	2182297-2
187	LINDALVA DO NASCIMENTO	874.804.092-49	1541593-7
188	LIZOMARCO DA COSTA DE SOUZA	001.953.412-44	2352110-4
189	LUAN CARLOS ALVES CAMPOS	002.030.662-99	2339125-1
190	LUIZ NAGOLES NOGUEIRA	622.797.692-04	37791-5
191	LUCIANA DOS SANTOS FURTADO	025.641.942-65	2181494-5
192	LUCIANA DA COSTA DE SOUZA	047.084.942-89	3082819-8
193	LUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	837.991.842-87	250025-1
194	LUCIANE SANTOS DE ARAUJO	027.248.832-17	2728833-1
195	LUCIENE CAETANO CORREA	030.694.762-52	2808352-0
196	LUCIENE MOTA FURTADO	980.187.012-53	2367694-9
197	LUCILENA PEREIRA DA COSTA	003.722.722-07	2398587-9
198	LUCILENE DOCE DA PAIXAO	853.209.862-20	2029299-6
199	LUCIMAR DE LIMA MARCIÃO	756.139.802-10	1608644-9
200	LUCIMARY CORDEIRO MAQUINE	711.735.872-68	1602162-2
201	LUCIO LELIS DA CONCEICAO	913.882.602-04	2568596-7
202	LUIZA MARLY GARCIA PEREIRA	852.367.052-15	1979571-8
203	LUSINETE DA COSTA SOUZA	021.321.992-13	2677050-4
204	LUZIA VASCONCELOS DE ARAUJO	651.871.482-49	1187064-8
205	MACIEL DOS SANTOS PEREIRA	717.977.692-00	1570215-4
206	MAELY PINTO PEREIRA	014.993.062-37	2514932-6
207	MARCIA DOS SANTOS GIMA	997.275.282-87	2116568-8
208	MARCELO DUARTE TAVARES	017.510.352-63	2663765-0
209	MARCIANNE DE MACEDO CAVALCANTE	013.985.072-45	2531433-5
210	MARCIEUDA DA CRUZ DA SILVA	023.812.882-28	2779389-3
211	MARIA AGENORA DOS SANTOS PIMENTEL	939.777.512-04	2226127-3
212	MARIA DAS DORES CIDADE BARROS	651.302.352-15	1493660-7
213	MARIA AGOSTINHA SILVA DOS SANTOS	785.917.322-00	1229536-1
214	MARIA AMELIA F. MONTEIRO	473.040.812-87	0796701-2
215	MARIA ANGELA DE SOUZA PEREIRA	970.823.332-34	2168703-0
216	MARIA ANTONIA BENTES DE ASSUNÇÃO	667.810.512-53	1279377-9
217	MARIA ANTONIA RIBEIRO FURTADO	039.620.452-01	3073919-5
218	MARIA APARECIDA DO CARMO AZEVEDO	031.227.822-51	2911454-3
219	MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	730.420.132-00	1757833-7
220	MARIA AUXILIADORA BELEZA MARINHO	927.481.042-34	2532689-9
221	MARIA AUXILIADORA DOS S. PEREIRA	017.054.002-21	2663825-8
222	MARIA AUXILIADORA MELO CAMPOS	845.994.642-87	1720508-5
223	MARIA BARROSO DOS SANTOS	731.919.142-34	245.982
224	MARIA BENEDITA PEREIRA DE SOUZA	811.076.412-68	2028863-8
225	MARIA BENEDITA REIS PEREIRA	813.503.922-00	1758059-4
226	MARIA CARDOSO MENEZES	024.298.002-33	2399017-1
227	MARIA CÉLIA CASTRO REGO	013.495.912-46	2263537-8

228	MARIA CILENE ARAUJO SILVA	833.964.206-25	C 22547
229	MARIA DA GLORIA SOUZA PAES	772.766.982-20	1852124-0
230	MARIA DA SILVA AMORIM	016.608.529-43	208.641
231	MARIA DAS DORES DA SILVA CONCEICAO	633.335.972-68	0887050-0
232	MARIA DAS DORES SOUZA DOS SANTOS	016.487.632-43	2841405-5
233	MARIA DAS DORES GAMA BORDA	008.980.672-78	2443154-0
234	MARIA DAS DORES PINHEIRO DA SILVA	906.410.942-72	2181367-1
235	MARIA DAS GRAÇAS SERRÃO PAES	046.027.392-29	3224253-0
236	MARIA DE FATIMA PINTO ROCHA	568.611.172-34	630.267
237	MARIA DE FATIMA RAMOS MORAIS	473.023.802-87	0620968-8
238	MARIA DE JESUS PIMENTA DE OLIVEIRA	002.854.752-74	0629797-8
239	MARIA DE NAZARE DA ROCHA	817.029.062-72	684.737
240	MARIA DE PAULA FERREIRA	978.112.972-72	2226267-9
241	MARIA DHEYME FAIANCA DA SILVA	003.568.492-53	2028896-4
242	MARIA DO CARMO GOMES DE FREITAS	757.118.692-72	2158749-3
243	MARIA DO CARMO RIBEIRO MACHADO	881.285.202-53	2043853-2
244	MARIA DO ROSARIO MACHADO CORREA	893.790.042-49	2010546-0
245	MARIA DO ROSARIO MARQUES DE LIMA	760.783.022-72	1801065-2
246	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GUIMARAES	010.458.972-99	2455559-2
247	MARIA DO SOCORRO BRASIL TEIXEIRA	193.517.122-49	166.923
248	MARIA DOS SANTOS DA SILVA	671.916.492-91	1475477-0
249	MARIA FABIOLA DA ROCHA COSTA	817.020.942-00	1730145-9
250	MARIA KEILA TAVARES CORREA	038.641.022-43	3247607-8
251	MARIA LUCIA PEREIRA GONCALVES	757.368.372-34	694257-7
252	MARIA LUCILENY BENTES FERREIRA	979.217.772-87	2182148-8
253	MARIA LUCIMAR PRADO CORREA	476.283.912-49	1578925-0
254	MARIA LUZENIRA R. DO NASCIMENTO	883.350.462-04	2043868-0
255	MARIA MADALENA DE CARVALHO PRESTES	321.143.972-20	1144505-0
256	MARIA MARA DE SOUZA	389.373.522-49	0629931-8
257	MARIA NEURYS BITENCOURT MARQUES	927.478.842-87	2182299-9
258	MARIA NILCE DA SILVA CRUZ	762.802.142-20	1312045-0
259	MARIA PATRICIA BORGES BOTELHO	016.374.682-61	2352666-1
260	MARIA RAIMUNDA CARRIL BRASIL	794.625.102-53	1729460-6
261	MARIA REGINA PEREIRA CAMPOS	406.680.022-04	0903495-1
262	MARIA TOMELINA ARAUJO DO E. SANTO	006.630.382-60	2427189-6
263	MARIA VALDELIRA DELGADO	723.483.722-15	1720486-0
264	MARIA WILMA MIRANDA VELOZO	007.33.062-09	106282-0
265	MARIANA LAGOS DA CRUZ	927.342.432-53	2180327-7
266	MARIELE DO NASCIMENTO MARCIAO	052.049.512-88	3066931-6
267	MARILENE DA SILVA FAIANCA	727.464.242-15	1246653-0
268	MARINEIDE LEAO REGO	863.836.802-00	1886237-3
269	MARINES RODRIGUES PEIXOTO	981.726.542-00	2227238-0
270	MARLEIDA LEITE CAMPOS	667.834.962-87	614.409
271	MARTINELLY RODRIGUES BACURI	032.559.582-88	2957859-0
272	MARY JANE GUIMARAES DE OLIVEIRA	015.565.062-95	2621750-3
273	MEIRY JANE PASSOS GIRAO	917.898.182-49	1578912-8
274	MICHELE DE SOUZA CRUZ	001.922.242-47	2182379-0
275	MICHAEL DOCE DO NASCIMENTO	927.342.862-20	2271066-3
276	MILENA DE CARVALHO DOCE	026.482.232-31	2856031-0
277	MOISES DO NASCIMENTO CORREA	009.749.672-38	2427207-8
278	NADIMA REGO DE FREITAS	928.044.972-91	2182096-1
279	NAIADE DE OLIVEIRA CUNHA	016.154.062-71	2653227-1
280	NAIARA GUIMARAES DA SILVA	939.847.662-20	2205523-1
281	NARIANE NASCIMENTO DE SOUZA CAMPOS	023.273.072-52	2708507-4
282	NEIVA ELEUTERIO VAZ	628.304.902-82	1501933-0
283	NELIANE DOS SANTOS RIBEIRO	014.533.792-82	2774790-5
284	NELMA LOPES DO NASCIMENTO	927.345.962-53	2180512-1
285	NELZIANE LOPES DOS SANTOS	032.895.822-05	2773783-7
286	NEUCIANE BITENCOURT ARAUJO	012.914.542-41	2416339-2
287	NEUZA MARIA PINTO DA COSTA	641.652.482-15	1515963-9
288	NILCE IZEL DOS SANTOS	611.761.502-78	0767857-6
289	NILCE LEITE DOCE	620.282.782-34	2285380-4
290	NILTON FREITAS DE FRANCA	944.181.792-91	2205827-3
291	NIZIANE DE ARAUJO SANTOS	023.049.122-73	1233819
292	ODAIZA PASSOS BATISTA	046.495.142-90	3199714-7
293	ONICI TAVARES DA SILVA	901.756.892-53	2158307-2
294	ONIVAL BATISTA DOS REIS	997.661.672-49	1886827-4
295	ORIANE CANGATI BARBOSA	036.256.502-05	3007627-7
296	OSMAR BARBOSA DOS SANTOS	652.809.382-20	1757713-1
297	OSMARINA ARAUJO BITENCOURT	011.084.872-11	2540050-9
298	OZENIRA DE PAULA FERREIRA	611.466.762-04	512.272
299	PATRICIA DA ROCHA DE SOUZA	005.413.102-24	2158291-2
300	PATRICIA CIDADE BARROS	013.479.562-80	25313225-8
301	PATRÍCIA PINHEIRO BENTES	034.037.152-80	2946822-1
302	PAULO ALVES TEIXEIRA DE MORAES	036.970.892-00	2263606-4
303	PAULO CESAR DA PAIXAO LINS	688.864.622-04	1570233-2
304	PEDRO DA SILVA MARINHO	009.918.452-42	2604330-0
305	PIEDADE CARVALHO ARAUJO	685.496.872-00	162830-40
306	RAIANE PEREIRA CAMPOS	044.454.972-23	2924137-5
307	RAIMUNDA DO NASCIMENTO MIRANDA	955.062.922-87	614.611
308	RAIMUNDA GIMA DA COSTA	031.015.832-09	2943193-0
309	RAIMUNDA GRAZE DE BARROS BENLOLO	646.691.902-10	1452363-9
310	RAIMUNDA PALHETA DA COSTA	973.192.952-53	1979632-3
311	RAIMUNDA PEIXOTO DE LEAO	551.875.872-34	1116176
312	RAIMUNDA TAVARES DE SOUZA	881.805.302-72	2043636-0
313	RAIMUNDA DA SILVA SOUZA	618.316.702-91	0915952-5
314	RAIMUNDO AUGUSTO DOS S. RODRIGUES	923.589.502-20	2181286-1
315	RAYANE SENA CANGATY	025.465.532-75	2841590-6

316	REGIANE OLIVEIRA DA COSTA	008.100.132-07	2496917-6
317	REGILCE ELEUTÉRIO PRADO	833.750.232-00	1439153-8
318	REGINA PEREIRA CORREA	044.707.652-36	2906727-8
319	RISE TEIXEIRA DE SOUZA	004.881.922-00	2263905-5
320	RITA DA SILVA	050.165.622-70	3153619-0
321	RITA DE ASSUNCAO RAPOSO	624.410.512-53	1187061-3
322	RITA MEDEIROS GIRAO	000.892.392-29	2156020-0
323	ROGÉRIO ALMEIDA DE VASCONCELOS	013.620.492-98	2497158-7
324	RONEISON OLIVEIRA DE CASTRO	047.751.312-30	2604595-8
325	RONICLEIDE VALENTE CORREIA	940.891.402-34	1971032-6
326	RONICLEISSON VALENTE CORREA	013.495.922-18	2575243-0
327	RONILCE BERNARDO SANTOS	007.294.402-14	2158079-0
328	ROSA DOS SANTOS DA SILVA	041.875.862-02	2710801-5
329	ROSALIA ROCHA DE CASTRO	816.212.922-87	1844901-8
330	ROSANA DE SOUZA CIDADE	050.563.832-01	2951058-9
331	ROSARIA CAETANO DE SOUZA	019.236.802-85	1550761-0
332	ROSEANA DE SOUZA CRUZ	544.603.362-00	3094031-1
333	ROSEANE DE SOUZA CIDADE	014.533.832-04	2182304-2
334	ROSEANE GOMES DA CRUZ	543.789.662-04	2779214-5
335	ROSEANE PAULA DE DEUS	534.557.112-00	2205739-0
336	ROSELI PINHEIRO DA SILVA	023.478.392-33	2802070-7
337	ROSELMA DO NASCIMENTO DUARTE	874.381.942-72	1852149-5
338	ROSEMIRA MACHADO DO NASCIMENTO	942.346.042-91	2043634-3
339	ROSIANE DA SILVA NEVES	867.816.002-06	260963-7
340	ROSILDA DO PRADO DA SILVA	544.664.582-00	2778754-0
341	ROSILENE NOGUEIRA GOMES	010.231.052-17	2263125-9
342	ROSILENE PALHETA MAR	896.813.122-87	2159633-6
343	SABRINA PEREIRA DA COSTA	547.097.332-87	2780656-1
344	SAMANTA SOUZA DA COSTA	039.317.772-60	2878871-0
345	SANDRA PAES CAMPOS	045.320.512-74	1312052-2
346	SEBASTIANA GONÇALVES DE MELO	898.250.042-15	2159461-9
347	SEBASTIANA PEREIRA DE SOUZA	642.870.252-53	1516011-4
348	SEBASTIANA PEREIRA OLIVEIRA	894.511.392-49	2083526-4
349	SELMA MARCIAO SALES	032.508.702-07	2979726-8
350	SILVANA HIPY LIMA	044.568.932-30	2909905-6
351	SILVANA SOUZA DA COSTA	045.590.312-31	3074496-2
352	SILVIA ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	029.212.692-10	2182436-3
353	SIMONE SOARES DE SOUZA	006.818.582-06	2263624-2
354	SHIRLEY SOUZA DOS SANTOS	049.271.582-33	3351577-8
355	SOLANGE DO SOCORRO TAVARES FERREIRA	718.342.732-34	1126956-1
356	SOLANGE FERREIRA CAMPOS	213.415.242-72	0862699-5
357	SONARICA PRESTES DO NASCIMENTO	993.410.342-72	2294105-3
358	SORLEI QUEIROZ RODRIGUES	027.529.352-18	2863028-9
359	SUSIENE DOS SANTOS MARQUES	024.563.352-95	1738475-3
360	SUZIANE NASCIMENTO DE MELO	029.485.022-84	2909456-9
361	TAMARA DA SILVA BITENCOURT	011.834.842-67	2653186-0
362	TAINA COLARES DA SILVA	020.355.092-70	3007654-4
363	TAMIRIZ MARINHO DE SA	034.823.192-00	687188-0
364	TANIA MARIA PAULA DOS SANTOS	983.313.702-44	2116553-0
365	TEREZILDA RAMOS	999.582.602-04	2271045-0
366	TEREZINHA DE SOUZA NEVES	289.015.922-15	471.100
367	TEREZINHA NEVES CAMPOS	897.300.542-15	1829142-2
368	TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	017.288.232-00	2663697-2
369	THAIS BRASIL PINTO	015.217.122-67	2708283-0
370	THEREZA LEÃO DE LIMA	589.263.802-20	1330474-7
371	VALDA DE LIMA CORDEIRO	897.335.332-20	1578900-4
372	VALDECI MENEZES DO NASCIMENTO	901.420.712-34	1802884-5
373	VALDENICE NASCIMENTO DE ARAUJO	727.464.672-91	1802883-7
374	VALDILENE OLIVEIRA GOMES	865.821.782-53	1802883-7
375	VALERIA DOS SANTOS PAIVA	982.022.942-15	1829427-8
376	VANDERLANE FERREIRA VIANA	984.590.902-72	1263339
377	VANESSA PINHEIRO BENTES	041.719.952-05	2946807-8
378	VANIELLY FERREIRA CUNHA	031.664.622-95	2443439-6
379	VERA NUBIA PIMENTA GUEDES	003.869.042-00	0629987-3
380	VERONICA RODRIGUES DA FONSECA	929.562.202-25	3087459-9
381	YSTEFFANNE DE OLIVEIRA NEVES	010.895.292-44	2533597-9
382	ZENAIDE DO NASCIMENTO MIRANDA	024.327.312-63	287943-4
383	ZENEUDA DA SILVA GARCIA	650.470.012-53	2226769-7
384	ZENY LEITE DA SILVA	334.737.142-91	0919890-3
385	ZEINA CAETANO ARAÚJO	993.338.052-49	2079736-2
386	ZILMAR DOS SANTOS VELOZO	006.601.722-08	2443139-7

Publicado por:
Dayanne de Freitas Passos Cunha
Código Identificador:CA0EB218

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA À CONVOCAÇÃO Nº 001/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 NOVA OLINDA DO NORTE – AM

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação quanto a convocação nº 001/2017 Processo Seletivo Simplificado 001/2017 Nova Olinda do Norte - AM, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Na lista dos convocados, acrescenta-se a coluna referente ao CPF dos candidatos, ficando a publicação da seguinte forma:

CONVOCAÇÃO Nº 001/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017
NOVA OLINDA DO NORTE - AM

A Secretaria Municipal de Administração no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO a relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, para provimentos de cargos de diversas áreas da Administração, RESOLVE convocar 200 (duzentos) candidatos aprovados para comparecerem em dia, local e horário conforme cronograma abaixo, para a entrega da seguinte documentação, **exceto para os que já apresentaram a documentação na Convocação do dia 28 de Novembro de 2017:**

DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES

1. Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, "a", "b" e "c" da Constituição Federal, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo II do Edital, bem como declaração de não possuir cargo de dedicação exclusiva (40h quarenta horas), ou ainda mais de um cargo com a carga horária de 20h (vinte horas) semanais, na rede pública de ensino e/ou particular; e ainda:

a. Duas fotos 3x4 recentes;
b. Carteira de identidade e CPF;
c. Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
d. Estar em dia com as obrigações eleitorais (comprovante de quitação eleitoral ou equivalente);
e. PIS/PASEP/Cartão Cidadão;
f. Diploma ou certificado de nível médio, graduação, especialização, mestrado, doutorado. (referente ao cargo pretendido)
g. Histórico escolar de nível fundamental, médio, graduação, especialização, mestrado, doutorado, a depender do cargo pretendido.
h. Comprovante de residência atual com CEP;
i. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;
j. Não ter sido ou estar aposentado por invalidez, readaptados temporários e ou definitivo;
k. Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade, avaliação negativa, ocorrências incompatíveis com a contratação;
l. Certidão de Antecedentes Criminal Estadual;
m. Cumprir as determinações deste edital.
n. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para os cargos de motorista)
o. Dados Bancários, (preferencialmente Banco Bradesco).

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO	
DIA 29/01/2018 A 01/02/2018 (SEGUNDA A QUINTA-FEIRA)	**AJUDANTE DE ENCANADOR**
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/URBANO
	COZINHEIRA
	ELETRICISTA
	ENCANADOR
	MOTORISTA
	TEC. FLORESTAL
	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANO
	PEDAGOGO/URBANO
	TEC. AGRICOLA
LOCAL DE ATENDIMENTO	**PREFEITURA MUNICIPAL – SEDE (Recursos Humanos) Endereço: Rua Triunfo, 711 – Centro CEP: 69.230-000, Nova Olinda do Norte - AM**
CONVOCADOS	

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
	AJUDANTE DE ENCANADOR			**URBANA**	**2**
1747	EUCILEI SOUZA DE ALMEIDA	AJUDANTE DE ENCANADOR	035054752-11	URBANA	Aprovado
1454	JOSÉ PINHEIRO PAZ FILHO	AJUDANTE DE ENCANADOR	033595392-14	URBANA	Aprovado

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS			**URBANA**	**49**
1683	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	465103542-68	URBANA	Aprovado
2745	ERMITA DA SILVA CABRAL	AUX DE SERV GERAIS	346230782-72	URBANA	Aprovado
1397	ANGELA DE FIGUEREDO RODRIGUES	AUX DE SERV GERAIS	808549902-91	URBANA	Aprovado
1446	GUIOMAR FERREIRA DE FIGUEIREDO	AUX DE SERV GERAIS	578661202-34	URBANA	Aprovado
1006	GRACINEY DE ALMEIDA COUTINHO	AUX DE SERV GERAIS	438861402-53	URBANA	Aprovado
1269	VANJA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	AUX DE SERV GERAIS	475514372-15	URBANA	Aprovado
874	EULALIA LOPES DE FREITAS	AUX DE SERV GERAIS	308992492-72	URBANA	Aprovado
474	DEZUITA MEDEIROS MENDONÇA	AUX DE SERV GERAIS	275049722-15	URBANA	Aprovado
1608	MARIA TELI DE CASTRO NASCIMENTO	AUX DE SERV GERAIS	275631112-04	URBANA	Aprovado
867	SELMA ALVES LAVAREDA	AUX DE SERV GERAIS	800020992-68	URBANA	Aprovado
1108	EDNA GOMES DE OLIVEIRA	AUX DE SERV GERAIS	346449622-87	URBANA	Aprovado
2461	ROSELANE SALGADO DE LIMA	AUX DE SERV GERAIS	784848472-68	URBANA	Aprovado
1597	CHELZIA MARIA AROUCA VIEIRA	AUX DE SERV GERAIS	435696842-53	URBANA	Aprovado
2699	DIONE COELHO DE MACEDO	AUX DE SERV GERAIS	634403342-87	URBANA	Aprovado
1503	FERNANDE RODRIGUES DE LIMA	AUX DE SERV GERAIS	717667312-87	URBANA	Aprovado
1370	MICILENE MOREIRA MOTA	AUX DE SERV GERAIS	707875732-72	URBANA	Aprovado
821	KELLY GOMES DA MOTTA	AUX DE SERV GERAIS	642765542-68	URBANA	Aprovado
2200	MESSIAS FRANÇA DA COSTA	AUX DE SERV GERAIS	726577312-87	URBANA	Aprovado
1422	ARLITO COELHO DA CUNHA	AUX DE SERV GERAIS	344853252-53	URBANA	Aprovado
953	ROSEANE MOREIRA BRAGANÇA	AUX DE SERV GERAIS	869912132-68	URBANA	Aprovado
1202	CELIA REGINA DA COSTA SANTOS	AUX DE SERV GERAIS	899292172-15	URBANA	Aprovado
797	ANTONIA KLEICE MOREIRA MOTA	AUX DE SERV GERAIS	015977742-94	URBANA	Aprovado
2598	ZENEIDE GENTIL FRANCA	AUX DE SERV GERAIS	901417332-68	URBANA	Aprovado
1388	ELZA MIRANDA PRUDENCIO	AUX DE SERV GERAIS	836030002-00	URBANA	Aprovado
1698	MARCILEIA FREITAS LEMOS	AUX DE SERV GERAIS	758864052-91	URBANA	Aprovado

1294	ROSIMARA MACEDO CABRAL	AUX DE SERV GERAIS	877604442-49	URBANA	Aprovado
969	TEREZINHA MONTEIRO MARTINS	AUX DE SERV GERAIS	680163150-12	URBANA	Aprovado
2586	MAXUILA FERREIRA RIBEIRO	AUX DE SERV GERAIS	005329072-05	URBANA	Aprovado
774	NOELMA QUEIROZ LAVAREDA	AUX DE SERV GERAIS	000468142-80	URBANA	Aprovado
1466	ROSANGELA BATISTA ELIÁS	AUX DE SERV GERAIS	806613862-87	URBANA	Aprovado
1640	MARIA EUZA MACÊDODE LIMA	AUX DE SERV GERAIS	284578702-20	URBANA	Aprovado
2312	AUDALIA ALVES DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	475514702-63	URBANA	Aprovado
2166	MIGUELINA GONÇALVES DE MELO	AUX DE SERV GERAIS	475483472-00	URBANA	Aprovado
1962	VERGINA PANDURA FERREIRA	AUX DE SERV GERAIS	740277862-20	URBANA	Aprovado
2493	TALVANE SEIXAS COUTINHO	AUX DE SERV GERAIS	640928282-68	URBANA	Aprovado
803	EDIVANIA SENA GUIMARAES	AUX DE SERV GERAIS	807314812-91	URBANA	Aprovado
1919	SUELI PEREIRA DA LUZ MENEZES	AUX DE SERV GERAIS	589147302-04	URBANA	Aprovado
764	KATIA DA FONSECA VINHOTE	AUX DE SERV GERAIS	708796722-34	URBANA	Aprovado
2114	BLANCA VIOLETA BENDESU SALAZAR	AUX DE SERV GERAIS	557735752-72	URBANA	Aprovado
1622	GRACIENE OLIVEIRA DE SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	910449282-22	URBANA	Aprovado
2322	CLEICIONY ARAUJO ALVES	AUX DE SERV GERAIS	808362162-53	URBANA	Aprovado
1708	RAQUEL DE ALMEIDA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	874268462-53	URBANA	Aprovado
1922	CRISTIANE DA SILVA DUARTE	AUX DE SERV GERAIS	938273852-53	URBANA	Aprovado
1734	MARIA DO SOCORRO ARAUJO CASTRO	AUX DE SERV GERAIS	900869372-00	URBANA	Aprovado
1722	MARILENE ALVES DE SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	803715502-59	URBANA	Aprovado
2898	OCIMARA DIAS LIMA	AUX DE SERV GERAIS	901315172-87	URBANA	Aprovado
2376	ELIZA FERREIRA PANDURA	AUX DE SERV GERAIS	004675772-42	URBANA	Aprovado
2199	CLAUDINE FREIRE MAGALHÃES	AUX DE SERV GERAIS	979812302-68	URBANA	Aprovado
2774	ANDREIA JULIA GUIMARAES DA COSTA	AUX DE SERV GERAIS	023852992-40	URBANA	Aprovado

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
	COZINHEIRO (A)			**URBANA**	**2**
2361	MARINA COSTA PANTOJA	COZINHEIRO(A)	737023902-00	URBANA	Aprovado
1805	DIANA LEMOS VIEIRA	COZINHEIRO(A)	028885022-08	URBANA	Aprovado

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
	ELETRECISTA			**URBANA**	**1**
2466	JAMES AJURICABA DE OLIVEIRA	ELETRECISTA	007839662-02	URBANA	Aprovado

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
	ENCANADOR			**URBANA**	**1**
2492	FRANCISCO DA SILVA BRASIL	ENCANADOR	160058562-00	URBANA	Aprovados

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
	MOTORISTA			**URBANA**	**16**
779	DARIO DE SOUZA ANDRADE	MOTORISTA	416275042-49	URBANA	Aprovado
1624	FRANCISCO SALES GOMES SIMÃO	MOTORISTA	313626722-20	URBANA	Aprovado
1686	MARCELO DE FRANÇA NERY	MOTORISTA	799584192-20	URBANA	Aprovado
1475	JOSE DIBISON PEREIRA OLIVEIRA	MOTORISTA	436495132-34	URBANA	Aprovado
1434	ADALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA COSTA	MOTORISTA	413584222-49	URBANA	Aprovado
2235	CRISTINIO MACIEL DE ARAUJO	MOTORISTA	848785682-91	URBANA	Aprovado
2781	CARLOS FABIO PINTO LIRA	MOTORISTA	644757002-72	URBANA	Aprovado
1806	RONALDO DE SOUZA SOARES	MOTORISTA	549328152-04	URBANA	Aprovado
2116	JUCIMAR CASTRO BRASIL	MOTORISTA	275630222-87	URBANA	Aprovado
1517	CARLOS ALBERTO ARAUJO DE CASTRO	MOTORISTA	383868442-72	URBANA	Aprovado
1611	ERONIDES NOGUEIRA DE ABREU	MOTORISTA	407405822-00	URBANA	Aprovado
1144	EDER SILVEIRA FREIRE	MOTORISTA	524983602-04	URBANA	Aprovado
2148	PAULO WASHINGTON MENDES PINHEIRO	MOTORISTA	846387962-49	URBANA	Aprovado
1627	JANDERSON AUZIER BIASE	MOTORISTA	987172862-04	URBANA	Aprovado
1669	JOCTA NASCIMENTO DA SILVA	MOTORISTA	027607152-21	URBANA	Aprovado
2572	ANTONIO ANDERSON MEDEIROS LEITE	MOTORISTA	017834022-70	URBANA	Aprovado

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
	TECNICO FLORESTAL			**URBANA**	**1**
1914	CELIO JOSE GUIMARAES	TECNICO FLORESTAL	012267302-64	URBANA	Aprovado

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
MATRICULA	**AGENTE ADMINISTRATIVO**			**URBANA**	**117**
2877	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	669932292-34	URBANA	Aprovado
2819	RAILSON RODRIGUES VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	931172722-91	URBANA	Aprovado
288	CAMILA FREITAS FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	863202382-91	URBANA	Aprovado
580	PAULO MATHEUS NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	474695012-15	URBANA	Aprovado
2903	KELIANE DA SILVA MOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	843859522-72	URBANA	Aprovado
3836	RAINER REIS LIMEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	776155732-20	URBANA	Aprovado
333	JENNYFER SOUZA REIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	010260412-60	URBANA	Aprovado
3549	LEILANE REIS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	342592282-34	URBANA	Aprovado
286	LINETE SOARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	603774612-53	URBANA	Aprovado
3880	SIMARA DE CASTRO SARAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	595275522-49	URBANA	Aprovado
665	JUBSON DE SOUZA COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	705156032-87	URBANA	Aprovado
319	MARCELA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	902328362-72	URBANA	Aprovado
3755	RAIMUNDO RAYNER CASTRO ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	949228612-20	URBANA	Aprovado
297	ELIONE REIS VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	004366701-51	URBANA	Aprovado
295	KEROLLEN VIEIRA AZIER	AGENTE ADMINISTRATIVO	009075382-84	URBANA	Aprovado
2863	ERIK MELO CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	004210412-26	URBANA	Aprovado
1505	SHARLYNGTON PRESSLER DA FROTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	033746192-90	URBANA	Aprovado
3567	GLEDSON BARBOSA MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	768956702-97	URBANA	Aprovado
3912	KEILA GONÇALVES NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	003408682-01	URBANA	Aprovado
1569	EILA SILVA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	010770852-30	URBANA	Aprovado
711	KLIVER LOPES BIASI	AGENTE ADMINISTRATIVO	455858492-04	URBANA	Aprovado
421	REGIANE DA SILVA FARIAS PADILHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	711896372-00	URBANA	Aprovado
2968	KHEYLA AMAZONAS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	873578792-91	URBANA	Aprovado

3521	ISABELA VIEIRA DE MOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	947861352-91	URBANA	Aprovado
2561	VIVIANE AZEVEDO REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	941243372-72	URBANA	Aprovado
309	CLINTIA LOPES GONZAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	004398162-38	URBANA	Aprovado
3577	JOSE AFRANIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	944282122-91	URBANA	Aprovado
638	RAYANE MIRANDA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	017843242-24	URBANA	Aprovado
2859	ANADABIO DOS SANTOS ZACARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	013469882-77	URBANA	Aprovado
1538	FRANKLIN WELBER RODRIGUES BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	009287642-06	URBANA	Aprovado
346	MARIA ELIDIA RABELO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	915333332-20	URBANA	Aprovado
245	SIRNEY GONZAGA DE SEIXAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	941235782-68	URBANA	Aprovado
3873	GESSIMARA DA COSTA NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	923682712-87	URBANA	Aprovado
585	ALDRIENE GARCIA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	008135635-32	URBANA	Aprovado
692	EURIMAR LEMOS VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	100062492-81	URBANA	Aprovado
3761	HILTON ALVES AROUCA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	911088292-87	URBANA	Aprovado
3911	JANUSIA BARROS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	635921182-34	URBANA	Aprovado
178	JUNIA FRANÇA DE SÁ	AGENTE ADMINISTRATIVO	561181202-34	URBANA	Aprovado
2517	KATRINA DA MOTA NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	931423742-72	URBANA	Aprovado
265	SILVANA BATISTA PACHECO	AGENTE ADMINISTRATIVO	992704202-72	URBANA	Aprovado
218	DANIELLY CHISTIE MOTTA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	020879512-09	URBANA	Aprovado
2855	ALCIELY VIEIRA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	006040082-01	URBANA	Aprovado
683	DENER GARCIA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	016187072-48	URBANA	Aprovado
3869	WERICKSON MARTINS ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	549069202-25	URBANA	Aprovado
290	PAULO SERGIO MENDES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	021695652-80	URBANA	Aprovado
712	NILZA NEILA SOUZA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03780445247	URBANA	Aprovado
2836	ERONILTON AUZIER DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	437064362-72	URBANA	Aprovado
2564	LESLEI DE OLIVEIRA PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	603018802-04	URBANA	Aprovado
3574	LEINA CAREM REIS LIMEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	932133872-15	URBANA	Aprovado
625	MARCEJANE DE SOUZA VASCONCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	911220822-15	URBANA	Aprovado
354	RENATA DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	000192602-02	URBANA	Aprovado
719	MESSIAS ALVES DE FRANÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO	00227996216	URBANA	Aprovado
2879	LUCAS COUTO MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	021014742-39	URBANA	Aprovado
3762	MARISA LUIZA DA COSTA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	020860972-55	URBANA	Aprovado
158	KIRIO LOPES BIASE	AGENTE ADMINISTRATIVO	522114282-15	URBANA	Aprovado
211	LUCIENE DOS SANTOS MENDONÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO	810210032-04	URBANA	Aprovado
3551	FRANCIELY CHAGAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	800021532-20	URBANA	Aprovado
348	ANA LUCIA DE SOUZA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	961624902-97	URBANA	Aprovado
3894	DAILA JUSSARA LEMOS MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	013152052-03	URBANA	Aprovado
279	REINALDO DA COSTA REBELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	867450422-15	URBANA	Aprovado
713	ITAMARA DUARTE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	017801012-01	URBANA	Aprovado
357	FERNANDA DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	807404052-68	URBANA	Aprovado
502	LUZINETE VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	001795972-13	URBANA	Aprovado
3507	KELLEN EVANGELISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	010679352-74	URBANA	Aprovado
3887	DAIANE DE SOUZA DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	018025242-90	URBANA	Aprovado
393	JAELSON CORREA REGIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	970252832-15	URBANA	Aprovado
3536	GEANE COITINHO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	013356562-94	URBANA	Aprovado
728	FLAVIA DOS SANTOS PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02309755265	URBANA	Aprovado
50	LEONORA GOES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	034525322-16	URBANA	Aprovado
398	EUNIDES AUZIER BIASE	AGENTE ADMINISTRATIVO	291599202-97	URBANA	Aprovado
415	CRISTIANO MENDES VALENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	828824112-63	URBANA	Aprovado
3502	ANDREZA DA SILVA PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO	802823932-34	URBANA	Aprovado
2646	CLYCYA LIMA MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	786303122-20	URBANA	Aprovado
651	FABIO NUNES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	812207582-72	URBANA	Aprovado
368	DYONELE TENORIO AROUCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	866601442-34	URBANA	Aprovado
1871	CELIANE BRAGA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	004398142-94	URBANA	Aprovado
1525	MILLEN MENDES DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	013094532-33	URBANA	Aprovado
611	RODRIGO VALENTE FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	016123932-33	URBANA	Aprovado
536	ALEX TALES DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	016464892-50	URBANA	Aprovado
3579	RICHARLLYS GOMES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	026286802-46	URBANA	Aprovado
672	JAINA CRISTINA AROUCA FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	029587852-54	URBANA	Aprovado
403	JORLEAN DA SILVA MEIRELES	AGENTE ADMINISTRATIVO	549167712-49	URBANA	Aprovado
1578	VANDERLANE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	032831682-29	URBANA	Aprovado
546	CARLOS JUNIOR MATOS NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	032618122-90	URBANA	Aprovado
310	JORGELINA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	548762302-34	URBANA	Aprovado
3860	CANDIDO JOSE LIMA MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	693300182-20	URBANA	Aprovado
426	MAYNA CARDOSO FILGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	835721982-91	URBANA	Aprovado
137	JEANE FREITAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	815914542-04	URBANA	Aprovado
383	JEFERSON CIRIACO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	932096572-20	URBANA	Aprovado
283	ENDREW DE SOUZA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	016187062-76	URBANA	Aprovado
3512	LUCIMARA DE CASTRO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	012800392-80	URBANA	Aprovado
282	ENGEL COUTINHO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	037645542-07	URBANA	Aprovado
548	MICHELLE FREIRE DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	636159912-49	URBANA	Aprovado
2609	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	015231132-78	URBANA	Aprovado
349	MANOEL MARCELO BRASIL DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	982487312-00	URBANA	Aprovado
324	GERBSON FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	004439922-74	URBANA	Aprovado
2545	CLAUDIANE VALENTE RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	013377172-58	URBANA	Aprovado
3554	EWERTON VIEIRA BRASIL	AGENTE ADMINISTRATIVO	019464172-46	URBANA	Aprovado
364	RODRIGO LOPES ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	017815792-96	URBANA	Aprovado
2963	LARISSA SENA MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	016366902-38	URBANA	Aprovado
280	EDIJANE COUTINHO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	016144062-27	URBANA	Aprovado
1539	NATHALLE MARIA MARTINS MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	028895222-70	URBANA	Aprovado
3542	NADIA MATILDE MARTINS MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	037822462-09	URBANA	Aprovado
1576	LADY DAIANA GOMES FREIRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	041516862-72	URBANA	Aprovado
3575	ALEXANDRE CARDOSO FILGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	931162682-15	URBANA	Aprovado
2634	ADRIA NADIELLY VIEIRA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	949215202-91	URBANA	Aprovado
648	DIEGO MARTINS MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	016281452-69	URBANA	Aprovado
113	ALCILANE CUNHA CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	023153912-61	URBANA	Aprovado
1867	YURI REIS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	036405192-21	URBANA	Aprovado
2966	ELIZANDRA BORGES DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	045756902-60	URBANA	Aprovado
33	MATHEUS DE SOUZA BRASIL	AGENTE ADMINISTRATIVO	028538552-60	URBANA	Aprovado
1522	WANDERSON MARQUES VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	938699752-53	URBANA	Aprovado

3570	JOCIONE SILVA DE ALBUQUERQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO	688755172-15	URBANA	Aprovado
1580	FRANK JUNIOR FERREIRA MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	789957792-68	URBANA	Aprovado
1221	SINESIO DE OLIVEIRA REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	983836472-04	URBANA	Aprovado
3573	RODRIGO SANTIAGO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	906048902-06	URBANA	Aprovado
79	LEONARDO BARBOSA FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	008970952-78	URBANA	Aprovado

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	STATUS
MATRICULA	**PEDAGOGO**			**URBANA**	**9**
3876	RAIMUNDA MARIA SOUZA DOS SANTOS	PEDAGOGO	795309072-49	URBANA	Aprovado
729	KARLY ANNY MARTINS DA FONSECA	PEDAGOGO	715228162-91	URBANA	Aprovado
553	LUCINEYA ALMEIDA COUTINHO	PEDAGOGO	677615342-68	URBANA	Aprovado
545	MARIA IZABEL ALVES DE CASTRO	PEDAGOGO	676805182-20	URBANA	Aprovado
4	EDMEIA DOS SANTOS DA FONSECA	PEDAGOGO	845822862-91	URBANA	Aprovado
2619	KRISLEY KAROL DE LIMA DA SILVA	PEDAGOGO	520467882-49	URBANA	Aprovado
376	LILIAN AMAZONAS RODRIGUES	PEDAGOGO	773058502-25	URBANA	Aprovado
132	ALESSANDRA GARCIA ARÚJO	PEDAGOGO	993229002-53	URBANA	Aprovado
3539	FLORENTINA REIS DE SEIXAS	PEDAGOGO	036953852-49	URBANA	Aprovado

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	STATUS
MATRICULA	**TÉCNICO AGRICOLA**			**URBANA**	**2**
2845	OLIVALDO RODRIGUES FILHO	TÉCNICO AGRICOLA	619005322-04	URBANA	Aprovado
3526	JOEL MACEDO GUEDES	TÉCNICO AGRICOLA	006482552-39	URBANA	Aprovado

Nova Olinda do Norte, 26 de Janeiro de 2018

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELEM
Secretaria Municipal de Administração

Nova Olinda do Norte, 29 de junho de 2017.

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:FAC02F2F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL N° 782 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

"AUTORIZA READEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS A CATEGORIAS DE SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO, PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso I, III e VI da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º - Fica autorizado readequação salarial dos vencimentos básicos dos servidores de Provimento Efetivo do Quadro Geral e do Magistério Público Municipal, do Poder Executivo, referente à data base de 2017, constante da Lei Municipal nº 718 de 18 de setembro de 2014 e Lei Municipal nº 651 de 11 de agosto de 2011, e alterações posteriores, das tabelas em anexo conforme quadro abaixo:
· Tabela (1) Servidores em Geral do Quadro Efetivo;
· Tabela (2) Servidores do Magistério Público do Município, sendo Professores e Pedagogos.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes na lei orçamentária em execução.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, em 16 de janeiro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

TABELA I															
Tabela de Vencimentos dos Cargos que compõem o PCCV dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.															
CLASSE	**REFERÊNCIAS**														
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
A	**937,00**	**941,69**	**946,39**	**951,13**	**955,88**	**960,66**	**965,46**	**970,29**	**975,14**	**980,02**	**984,92**	**989,84**	**994,79**	**999,77**	**1.004,76**
B	**1.009,79**	**1.014,84**	**1.019,91**	**1.025,01**	**1.030,14**	**1.035,29**	**1.040,46**	**1.045,67**	**1.050,89**	**1.056,15**	**1.061,43**	**1.066,74**	**1.072,07**	**1.077,43**	**1.082,82**
C	**1.088,23**	**1.093,67**	**1.099,14**	**1.104,64**	**1.110,16**	**1.115,71**	**1.121,29**	**1.126,90**	**1.132,53**	**1.138,19**	**1.143,88**	**1.149,60**	**1.155,35**	**1.161,13**	**1.166,93**
D	**1.172,77**	**1.178,63**	**1.184,53**	**1.190,45**	**1.196,40**	**1.202,38**	**1.208,39**	**1.214,44**	**1.220,51**	**1.226,61**	**1.232,74**	**1.238,91**	**1.245,10**	**1.251,33**	**1.257,58**
E	**1.263,87**	**1.270,19**	**1.276,54**	**1.282,93**	**1.289,34**	**1.295,79**	**1.302,27**	**1.308,78**	**1.315,32**	**1.321,90**	**1.328,51**	**1.335,15**	**1.341,83**	**1.348,53**	**1.355,28**
F	**1.362,05**	**1.368,86**	**1.375,71**	**1.382,59**	**1.389,50**	**1.396,45**	**1.403,43**	**1.410,45**	**1.417,50**	**1.424,59**	**1.431,71**	**1.438,87**	**1.446,06**	**1.453,29**	**1.460,56**
G	**1.467,86**	**1.475,20**	**1.482,58**	**1.489,99**	**1.497,44**	**1.504,93**	**1.512,45**	**1.520,01**	**1.527,61**	**1.535,25**	**1.542,93**	**1.550,64**	**1.558,40**	**1.566,19**	**1.574,02**
H	**1.581,89**	**1.589,80**	**1.597,75**	**1.605,74**	**1.613,77**	**1.621,83**	**1.629,94**	**1.638,09**	**1.646,28**	**1.654,51**	**1.662,79**	**1.671,10**	**1.679,46**	**1.687,85**	**1.696,29**
I	**1.704,77**	**1.713,30**	**1.721,87**	**1.730,47**	**1.739,13**	**1.747,82**	**1.756,56**	**1.765,34**	**1.774,17**	**1.783,04**	**1.791,96**	**1.800,92**	**1.809,92**	**1.818,97**	**1.828,07**
J	**1.837,21**	**1.846,39**	**1.855,62**	**1.864,90**	**1.874,23**	**1.883,60**	**1.893,02**	**1.902,48**	**1.911,99**	**1.921,55**	**1.931,16**	**1.940,82**	**1.950,52**	**1.960,27**	**1.970,08**

K	1.979,93	1.989,83	1.999,77	2.009,77	2.019,82	2.029,92	2.040,07	2.050,27	2.060,52	2.070,83	2.081,18	2.091,59	2.102,04	2.112,55	2.123,12
L	2.588,40	2.601,34	2.614,35	2.627,42	2.640,55	2.653,76	2.667,03	2.680,36	2.693,76	2.707,23	2.720,77	2.734,37	2.748,04	2.761,78	2.775,59
M	2.789,47	2.803,42	2.817,44	2.831,52	2.845,68	2.859,91	2.874,21	2.888,58	2.903,02	2.917,54	2.932,12	2.946,79	2.961,52	2.976,33	2.991,21
N	3.006,16	3.021,20	3.036,30	3.051,48	3.066,74	3.082,07	3.097,48	3.112,97	3.128,54	3.144,18	3.159,90	3.175,70	3.191,58	3.207,54	3.223,57
O	3.239,69	3.255,89	3.272,17	3.288,53	3.304,97	3.321,50	3.338,11	3.354,80	3.371,57	3.388,43	3.405,37	3.422,40	3.439,51	3.456,71	3.473,99
P	3.491,36	3.508,82	3.526,36	3.543,99	3.561,71	3.579,52	3.597,42	3.615,41	3.633,48	3.651,65	3.669,91	3.688,26	3.706,70	3.725,23	3.743,86
Q	5.823,90	5.853,02	5.882,28	5.911,69	5.941,25	5.970,96	6.000,81	6.030,82	6.060,97	6.091,28	6.121,73	6.152,34	6.183,10	6.214,02	6.245,09
R	6.276,31	6.307,70	6.339,23	6.370,93	6.402,78	6.434,80	6.466,97	6.499,31	6.531,80	6.564,46	6.597,29	6.630,27	6.663,42	6.696,74	6.730,22
S	6.763,88	6.797,69	6.831,68	6.865,84	6.900,17	6.934,67	6.969,34	7.004,19	7.039,21	7.074,41	7.109,78	7.145,33	7.181,06	7.216,96	7.253,05
T	7.289,31	7.325,76	7.362,39	7.399,20	7.436,19	7.473,38	7.510,74	7.548,30	7.586,04	7.623,97	7.662,09	7.700,40	7.738,90	7.777,59	7.816,48
U	8.282,88	8.324,29	8.365,91	8.407,74	8.449,78	8.492,03	8.534,49	8.577,16	8.620,05	8.663,15	8.706,46	8.750,00	8.793,75	8.837,72	8.881,90
V	8.926,31	8.970,94	9.015,80	9.060,88	9.106,18	9.151,71	9.197,47	9.243,46	9.289,68	9.336,13	9.382,81	9.429,72	9.476,87	9.524,25	9.571,87
W	9.619,73	9.667,83	9.716,17	9.764,75	9.813,58	9.862,64	9.911,96	9.961,52	10.011,32	10.061,38	10.111,69	10.162,25	10.213,06	10.264,12	10.315,44
X	10.367,02	10.418,86	10.470,95	10.523,31	10.575,92	10.628,80	10.681,95	10.735,36	10.789,03	10.842,98	10.897,19	10.951,68	11.006,44	11.061,47	11.116,78

TABELA II

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTERIO - READEQUAÇÃO 2018

Cargo	Nível	CLASSE A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
		SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE
Professor 25 h	N.E. I	R$ 1.437,10	R$ 1.480,22	R$ 1.524,62	R$ 1.570,36	R$ 1.617,47	R$ 1.666,00	R$ 1.715,98	R$ 1.767,46	R$ 1.820,48	R$ 1.875,10
	N. 1	R$ 1.796,38	R$ 1.850,27	R$ 1.905,78	R$ 1.962,95	R$ 2.021,84	R$ 2.082,50	R$ 2.144,97	R$ 2.209,32	R$ 2.275,60	R$ 2.343,87
	N. 2	R$ 1.976,02	R$ 2.035,30	R$ 2.096,36	R$ 2.159,25	R$ 2.224,03	R$ 2.290,75	R$ 2.359,47	R$ 2.430,25	R$ 2.503,16	R$ 2.578,26
	N. 3	R$ 2.766,43	R$ 2.849,42	R$ 2.934,90	R$ 3.022,95	R$ 3.113,64	R$ 3.207,05	R$ 3.303,26	R$ 3.402,36	R$ 3.504,43	R$ 3.609,56
	N. 4	R$ 4.149,64	R$ 4.274,13	R$ 4.402,35	R$ 4.534,42	R$ 4.670,46	R$ 4.810,57	R$ 4.954,89	R$ 5.103,53	R$ 5.256,64	R$ 5.414,34
Professor 40 h	N.E. I	R$ 2.299,37	R$ 2.368,35	R$ 2.439,40	R$ 2.512,58	R$ 2.587,96	R$ 2.665,60	R$ 2.745,57	R$ 2.827,93	R$ 2.912,77	R$ 3.000,15
	N. 1	R$ 2.874,21	R$ 2.960,44	R$ 3.049,25	R$ 3.140,73	R$ 3.234,95	R$ 3.332,00	R$ 3.431,96	R$ 3.534,92	R$ 3.640,96	R$ 3.750,19
	N. 2	R$ 3.161,63	R$ 3.256,48	R$ 3.354,17	R$ 3.454,80	R$ 3.558,44	R$ 3.665,20	R$ 3.775,15	R$ 3.888,41	R$ 4.005,06	R$ 4.125,21
	N. 3	R$ 4.426,28	R$ 4.559,07	R$ 4.695,84	R$ 4.836,72	R$ 4.981,82	R$ 5.131,27	R$ 5.285,21	R$ 5.443,77	R$ 5.607,08	R$ 5.775,29
	N. 4	R$ 6.639,42	R$ 6.838,61	R$ 7.043,76	R$ 7.255,08	R$ 7.472,73	R$ 7.696,91	R$ 7.927,82	R$ 8.165,65	R$ 8.410,62	R$ 8.662,94
Cargo	Nível	CLASSE A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
		SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE	SAL. BASE
Pedagogo 40 h	N. 1	R$ 3.592,76	R$ 3.700,54	R$ 3.811,56	R$ 3.925,91	R$ 4.043,69	R$ 4.165,00	R$ 4.289,95	R$ 4.418,64	R$ 4.551,20	R$ 4.687,74
	N. 2	R$ 3.952,04	R$ 4.070,60	R$ 4.192,72	R$ 4.318,50	R$ 4.448,05	R$ 4.581,50	R$ 4.718,94	R$ 4.860,51	R$ 5.006,32	R$ 5.156,51
	N. 3	R$ 5.532,85	R$ 5.698,84	R$ 5.869,80	R$ 6.045,90	R$ 6.227,28	R$ 6.414,09	R$ 6.606,52	R$ 6.804,71	R$ 7.008,85	R$ 7.219,12
	N. 4	R$ 8.299,28	R$ 8.548,26	R$ 8.804,71	R$ 9.068,85	R$ 9.340,91	R$ 9.621,14	R$ 9.909,77	R$ 10.207,07	R$ 10.513,28	R$ 10.828,68

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:311306BB



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADESOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL(ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.345.613,48	7.964.177,37	7.220.783,59	6.875.545,95	7.638.921,94	7.336.666,17	11.457.609,86	7.161.003,94	7.331.582,20	7.675.607,86	7.217.443,29	10.491.483,79	94.716.439,44	88.503.807,52
RECEITATRIBUTÁRIA	627.368,53	258.343,25	417.313,52	302.765,15	294.236,07	299.838,82	407.972,41	526.003,54	282.661,02	262.051,16	400.166,88	484.281,08	4.563.001,43	5.010.106,14
I.P.T.U.	32,13	29,01	0,00	0,00	0,00	4.416,42	30.005,33	50.998,93	8.171,68	4.551,94	4.836,60	249,05	103.291,09	98.438,53
I.S.S.	539.576,30	149.875,24	202.954,78	168.300,55	176.988,13	166.913,30	198.116,50	303.055,34	134.647,87	60.481,21	208.890,53	418.811,20	2.728.610,95	3.038.203,23
I.T.B.I.	4.939,14	1.500,00	59.720,00	10.490,00	7.941,12	5.166,66	15.980,00	12.929,89	11.760,00	21.329,54	8.860,80	0,00	160.617,15	105.831,15
I.R.R.F	29.722,41	42.165,18	54.542,59	39.637,84	43.530,92	48.911,74	76.463,68	58.036,93	50.783,16	61.658,43	56.075,23	64.014,02	625.542,13	1.338.172,03
Outras Receitas Tributárias	53.098,55	64.773,82	100.096,15	84.336,76	65.775,90	74.430,70	87.406,90	100.982,45	77.298,31	114.030,04	121.503,72	1.206,81	944.940,11	429.461,20
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAPATRIMONIAL	18.908,70	27.912,19	35.582,04	27.657,79	31.586,31	21.778,90	34.846,11	28.982,49	20.148,71	15.200,67	12.203,25	7.862,33	282.669,49	262.285,75
Rendimentos deAplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAINDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADE SERVIÇOS	200,00	0,00	740,16	497,49	1.879,12	226,90	1.747,70	1.611,16	3.948,97	3.697,44	2.566,70	382,45	17.498,09	1.443.508,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.695.244,72	7.677.322,56	6.766.002,52	6.541.431,56	7.311.220,44	7.013.621,71	11.009.548,01	6.598.810,05	7.021.191,72	7.387.629,35	6.798.059,75	9.998.835,28	89.818.917,67	81.628.200,96
Cota-Parte do F.P.M.	2.021.563,55	2.591.590,07	1.623.789,97	1.956.390,85	2.219.187,74	2.045.460,25	2.641.004,10	1.791.635,82	1.502.951,75	1.701.067,26	1.749.666,79	3.366.457,31	25.210.765,46	21.489.360,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.355.058,61	815.385,97	1.448.068,87	1.340.233,01	1.397.573,01	1.422.520,66	1.370.009,54	1.455.079,07	1.585.664,62	1.406.919,87	1.623.099,11	1.486.107,33	16.705.719,67	15.973.652,38
Cota-Parte do I.P.V.A.	62.480,75	43.172,29	64.190,16	40.776,06	59.744,51	61.909,60	51.448,26	53.479,44	43.990,34	166.152,19	44.601,62	23.279,92	715.225,14	581.663,92
Cota-Parte do ITR.	3.016,00	701,86	1.427,35	1.029,77	892,17	8.034,49	1.610,44	379,93	2.657,64	46.213,81	1.217,71	3.776,07	70.957,24	5.180,23
Outras Transferências Correntes	542.926,65	1.158.648,83	1.425.547,66	1.275.455,39	1.093.162,53	1.216.507,02	1.015.742,89	1.096.950,32	1.006.552,73	1.765.860,30	1.658.777,81	1.591.027,49	14.847.159,62	16.945.955,76
Transferências da LC 61/1989	5.192,80	4.686,96	5.510,86	4.892,90	5.284,95	5.081,00	4.988,21	6.049,25	5.171,03	6.442,46	7.111,24	7.026,33	67.437,99	71.708,67
Transferências da LC 87/1996	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	3.358,73	40.304,76	15.000,00
Transferências do FUNDEB	1.701.647,63	3.059.777,85	2.194.108,92	1.919.294,85	2.532.016,80	2.250.749,96	5.921.385,84	2.191.877,49	2.870.844,88	2.291.614,73	1.710.226,74	3.517.802,10	32.161.347,79	26.545.680,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.891,53	599,37	1.145,35	3.193,96	0,00	1.199,84	3.495,63	5.596,70	3.631,78	7.029,24	4.446,71	122,65	34.352,76	159.706,24
DEDUÇÕES (II)	690.133,97	691.779,08	629.269,04	669.336,15	737.208,07	709.272,81	602.234,80	661.996,32	628.758,69	666.030,73	685.810,92	772.740,69	8.144.571,27	7.624.313,04
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	690.133,97	691.779,08	629.269,04	669.336,15	737.208,07	709.272,81	602.234,80	661.996,32	628.758,69	666.030,73	685.810,92	772.740,69	8.144.571,27	7.624.313,04
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	5.655.479,51	7.272.398,29	6.591.514,55	6.206.209,80	6.901.713,87	6.627.393,36	10.855.375,06	6.499.007,62	6.702.823,51	7.009.577,13	6.531.632,37	9.718.743,10	86.571.868,17	80.879.494,48
FONTE:														

HUMAITA, 25/01/2018

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Humaitá

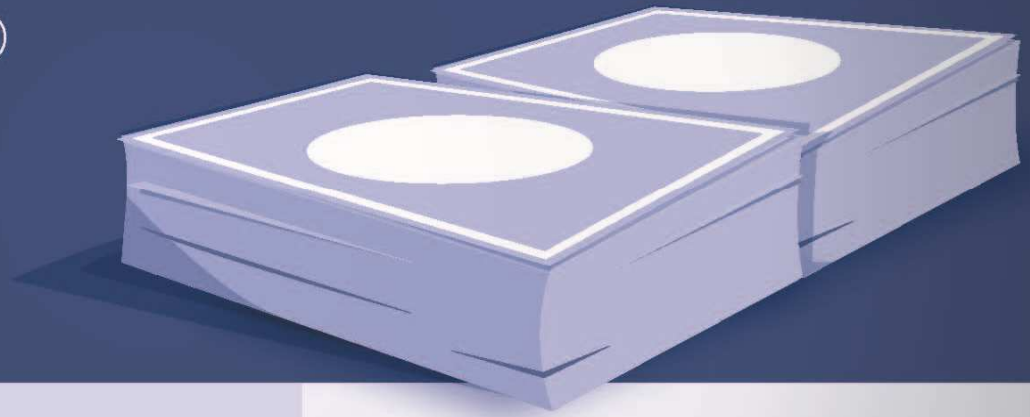
REJANE SALETE CATUSSO
Secretária Municipal de Fazenda

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC/UF n°AM-012541/0

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8A7F33F9

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
92. 3133.3250
aam@aam.org.br

AAM
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS